



MENTO
MOVI 24 de
MAIO

A luta estudantil
pela ampliação
das faculdades
de Medicina

Martha Martins de Moraes (Org.)

REALIZAÇÃO



**CENTRO DE
MEMÓRIA**
DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



unesp 



REALIZAÇÃO

Faculdade SENAI de Tecnologia "Theobaldo De Nigris"
 Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design/Unesp (FAAC/Unesp)
 Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp (FMB/Unesp)

ORGANIZAÇÃO E CURADORIA

Martha Martins de Moraes (FMB/Unesp)

SUPERVISÃO

Fernanda Henriques (FAAC/Unesp)
 Maria Cristina Pereira Lima (FMB/Unesp)

DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM

Priscila Bueno (SENAI-SP)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Laís Akemi Margadona (FAAC/Unesp)

REDAÇÃO E REVISÃO

Jamile Diniz Caram de Moraes (FAAC/Unesp)
 Angela Maria Grossi (FAAC/Unesp)

APOIO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP)



Movimento 24 de maio: a luta estudantil pela ampliação das faculdades de medicina / Organizadora Martha Martins de Moraes. - Botucatu : Centro de Memória, FMB/UNESP, 2021 ePub

Disponível em: <https://www.fmb.unesp.br/ebooks/m24m/>
 ISBN: 9786586433340

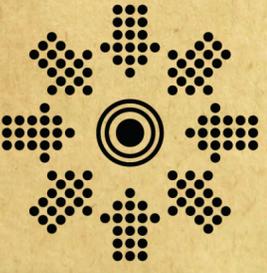
1. Movimentos estudantis. 2. Movimentos de protesto. 3. Escolas de medicina. 4. Vestibular. 5. Universidades e universidades - Vestibular. I. Título. II. Moraes, Martha Martins de. III. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Medicina de Botucatu. IV. Centro de Memória da Faculdade de Medicina de Botucatu.

CDD 371.81

MOVIMENTO 24 de MAIO

A luta estudantil pela ampliação das faculdades de Medicina

Martha Martins de Moraes (Org.)



CENTRO DE MEMÓRIA

DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



EM FAVOR DE NOVAS FACULDADES...
 O que informam os dados técnicos e ilustrati...

A GAZETA SÃO PAULO
 24 DE MAIO
 Oficialização do "Dia do Vestibulando"
 Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu
 O Desembargador Sylos Cintra, Governador em exercício, assinou ontem decreto de crédito especial no valor de 210 milhões de cruzeiros, para atender às despesas de instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, bem como do Hospital das Clínicas. Esse estabelecimento de ensino superior foi criado através da Lei n. 6860, de 22 de julho último.



Justifica-se, portanto, que aqueles estudantes — os vestibulandos — tenham em seu calendário o dia dedicado a eles oficialmente ou seja, o Dia do Vestibulando. Das mais gratas para o ensino secundário e superior é a data comemorada na lembrança de todo o povo paulista o início da movimentada campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi nesse dia — 24 de maio de 1961 — que os vestibulandos, genuínos, vieram à Assembleia Legislativa do Estado, para pedir aos deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo...



A LUTA ESTUDANTIL PELA AMPLIAÇÃO DAS FACULDADES DE MEDICINA

Déficit de médicos, poucos cursos de graduação e uma concorrência desproporcional de alunos por vaga – este foi o cenário encontrado por um grupo de estudantes idealistas em maio de 1961. Na época, o estado de São Paulo contava com apenas quatro escolas superiores de medicina e – em uma quantidade expressiva de municípios – não havia um médico sequer para atender a população.

Somado a isso, existiam também faculdades de medicina criadas por lei que não haviam saído do papel. Algumas delas – a exemplo da que veio a ser a Faculdade de Medicina de Botucatu – contavam até mesmo com estrutura física adequada para receber os estudantes, com instalações e equipamentos se deteriorando antes mesmo de serem utilizados.

Indignado com a situação, um grupo de jovens estudantes de um curso preparatório de medicina da capital paulista – que hoje seria popularmente conhecido como “cursinho” – começou a conversar e debater o assunto durante os intervalos das aulas. Embora sem grande poder de influência, os estudantes decidiram se unir para mudar esta situação. O plano era simples, e poderia até mesmo parecer ingênuo para os mais céticos: chamar a atenção da população para a questão expondo os problemas enfrentados. Afinal de contas, apesar do desconhecimento do cenário, era o povo o principal interessado na ampliação da formação de médicos.

“Precisávamos chamar a atenção da população e queríamos trazer para o nosso lado os estudantes, os pais e os demais segmentos da sociedade. Com isso, surgiu nossa primeira ideia – uma passeata, o disparo inicial do que viria a ser o movimento”, conta Rossildo Faria de Oliveira, um dos seis alunos que deram forma à causa.

Foi então que, em 24 de maio de 1961 – em meio a faixas com as demandas do movimento – a passeata saiu da região da Praça da

Sé em direção a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Pelo caminho, o grupo de seis estudantes foi acrescido por uma multidão sensibilizada pela causa. O trajeto incluiu pontos estratégicos da capital paulista, como o Viaduto do Chá, Anhangabaú e as sedes dos principais jornais da época, como o Última Hora e Os Diários Associados.

O destino – a Assembleia Legislativa – não era mera coincidência: desde os primórdios do movimento, o grupo entedia que seria necessário o apoio do Poder Público para concretizar qualquer ação. Chegar até o local com centenas e centenas de estudantes apoiando a causa seria uma forma mais contundente de pleitear o apoio do Legislativo.

Naquele 24 de maio – há exatamente 60 anos – nasceu o movimento que durou dois anos e trouxe inúmeros ganhos para a comunidade médica e a população brasileira como um todo. Neste livro, contaremos um pouco dessa história aparentemente silenciosa, porém muito significativa. Mário Buonfiglio, outro dos seis estudantes à frente da organização, conta: “O lema era simples, dizíamos aos cidadãos: ajudem-nos a ajudá-los”.

Apoio & Influência

No dia da passeata, os alunos foram recebidos pelo então presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Abreu Sodré – que naquele mesmo momento constituiu uma comissão de deputados para apoiar a causa. Ainda naquela data, o parlamentar Farabulini Júnior foi designado presidente da comissão e, dentre o grupo de alunos, é unânime a sua importância para os frutos que o movimento veio a dar. A respeito de Farabulini, Buonfiglio diz: “Ele foi uma voz brilhante e vibrante em tudo o que aconteceu em prol das faculdades. Um deputado atuante e sensacional, disposto a arregaçar as mangas”.

No dia seguinte, todos os jornais estampavam imagens da passeata e os estudantes foram convidados a falar na televisão. Durante os anos de atuação do movimento, duas estratégias foram constantes: tornar públicas as causas e os desafios enfrentados e buscar formas de apoio junto ao Poder Público. Assim, estudantes idealistas concretizaram a demanda pela criação de novos cursos superiores de medicina e a ampliação das vagas nos já existentes.

Além dos já mencionados Farabulini Júnior e Abreu Sodré, diversos agentes políticos se envolveram com o movimento, até mesmo o então presidente da república, Jânio Quadros, que, durante seu breve governo, expressou apoio aos estudantes. É o que conta Mário Buonfiglio: “**Vimos Jânio Quadros torcendo por nós de tal maneira que, certa vez, nos disse ‘um pouco de paciência, vou chamar o Carvalho Pinto [Governador do Estado de São Paulo na época] a Brasília e falar com ele somente a respeito das faculdades, como, de fato, fez’.**”

Outro político muito atuante foi o então prefeito de Botucatu, Emílio Peduti, que levou os estudantes pessoalmente para conhecer o prédio em que viria funcionar a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, mais tarde incorporada à Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (UNESP). A faculdade, aliás, é um dos mais batalhados frutos do Movimento 24 de Maio e não existiria hoje sem o apoio enfático do prefeito: “Botucatu nos mostrou um trabalho intenso feito pelo Peduti até sua morte repentina em 1963. Ele era um grande entusiasta da educação e saúde no município e nos apoiou em todos os âmbitos, por isso foram inúmeras as viagens que fizemos até a cidade”, diz Rossildo Faria.

O 24 de Maio e a FMB

Antes do Movimento 24 de Maio, existiam somente a Escola Paulista de Medicina (atual UNIFESP), a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (também chamada de “Pinheiros”), a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP) e a Faculdade de Medicina de Sorocaba (hoje integrada à Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

Ainda no primeiro ano de atividades do movimento, conquistou-se um aumento no número de vagas das faculdades já existentes. No total, foram abertas em média 80 novas vagas. Nas palavras de Faria, a medida “foi como se uma nova faculdade surgisse dentro das que já existiam”. Dessa maneira, começaram a surgir os resultados concretos das ações exaustivamente pleiteadas pelos estudantes.

Em 1962, estabeleceu-se a instalação de duas faculdades de medicina: uma em Botucatu e outra em Campinas – hoje as amplamente reconhecidas Unesp e Unicamp, respectivamente. Nos anos seguintes, o mesmo aconteceu em Santos e na capital paulista, originando, respectivamente, a Faculdade de Ciências Médicas de Santos e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

A influência do Movimento 24 de Maio na instalação dessas instituições de ensino foi reconhecida a ponto de um projeto de lei ter sido homologado para instituir oficialmente a data que dá nome ao movimento como o Dia do Vestibulando. O texto, cunhado pelo deputado Farabulini Júnior, exalta o empenho dos estudantes.

“O Vestibulando é assim um jovem que em pleno afã de sua existência — quando os arroubos de sua juventude se intensificam e o seu entusiasmo característico alcança o clímax - vê-se na contingência de ver seus passos tolhidos ou não pela inobjetividade de um Vestibular, é um jovem que na época crítica de sua vida tem de admitir que o fato da ser ou não ser amanhã, um Médico, um Advogado, um Engenheiro, depende, única e exclusivamente de alcançar sucesso no exame que, esta é a verdade, é feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se, portanto, que aqueles estudantes - os Vestibulandos - tenham em seu calendário um dia dedicado a eles oficialmente — ou seja o Dia do Vestibulando.

Das mais gratas para o ensino Secundário e Superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi neste dia - 24 de maio de 1961 - que os Vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembléia Legislativa do Estado, para pedirem aos Deputados que intercedessem, junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.”

60 anos depois...

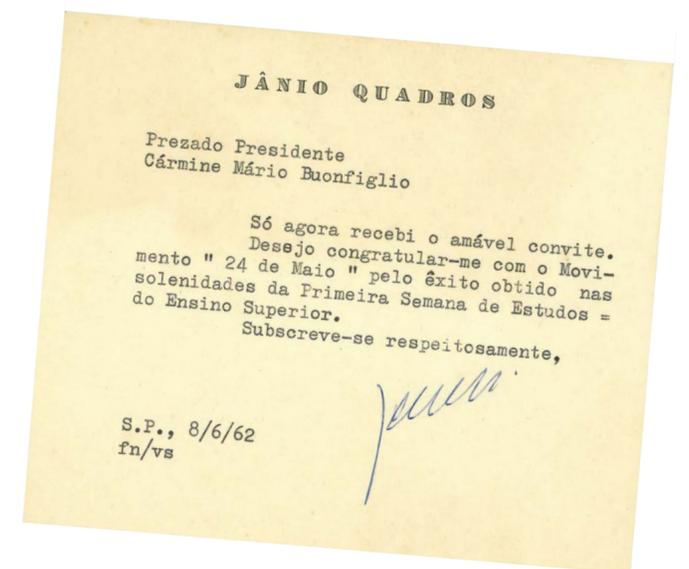
Em 2021 – ano em que o pontapé inicial do Movimento 24 de Maio completa seis décadas – o Centro de Memória da Faculdade de Medicina de Botucatu foi procurado por alguns dos integrantes do movimento que, tantos anos depois, ainda estão dispostos a contar essa história.

Durante o período de entrevistas deste livro, nos deparamos com uma narrativa poderosa de luta estudantil capaz de concretizar grandes mudanças no cenário universitário paulista. Surpreende, porém, a ausência de registros virtuais sobre o movimento, essencial para que instituições hoje consagradas pudessem ser abertas em primeiro lugar.

Este livro visa perpetuar a memória do Movimento 24 de Maio, que na década de 60 mobilizou presidentes, estudantes e a sociedade civil como um todo. Mais que isso, gostaríamos de levantar questionamentos: 60 anos depois, será mesmo que o 24M acabou?

Déficit de médicos, poucos cursos de graduação e uma concorrência desproporcional de alunos por vaga – este era o cenário com o qual os fundadores do movimento se depararam em 1961. Entretanto, mesmo com os avanços conquistados por esses alunos idealistas – e por tantos outros benfeitores da educação – a realidade de um estudante que deseja prestar medicina em 2021 não é tão diferente da já mencionada.

Com os relatos dos fundadores do movimento e registros históricos da transformação proporcionada por eles, ressaltamos a importância dos estudantes. São eles quem fazem a universidade existir – neste caso, literalmente – e seguir proporcionando avanços e aprendizados em prol da sociedade, do país e da ciência.



*“Tentar o canto exato e novo
E que a vida que nos deram nos ensina
Pra ser cantado pelo povo
Na América Latina
Eu quero que a minha voz
Saia no rádio e no alto falante
Que Inês possa me ouvir, posta em sossego a sós
Num quarto de pensão, beijando um estudante
Quem vem de trabalhar bastante
Escute e aprenda logo a usar toda essa dor”*
Antonio Carlos Belchior

Nas páginas a seguir, organizados em ordem cronológica, estão dispostos os registros históricos do Movimento 24 de Maio, que integram o acervo pessoal de Mário Buonfiglio, a quem agradecemos por não deixar a memória da luta estudantil por faculdades de medicina se apagar na poeira do tempo.

6 em ele devia mostrar
colocaram em aterro para ~~ter~~
e evitar a erosão 12 mil canchões
de terra.

E' preciso dizer que estes peque-
nos abalos em pisos, etc. foram occa-

①

sionados antes deste aterro. Depois
mais nada aconteceu. ~~Está concluído se~~



5
ENSINO - SP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

o eis agora ficou
no conjunto total - global
não se percebe em de conveniências
de exterior. A foto
mostrada antes e agora está comprovada
que não há de alarmar ante

FACHADA do prédio da Faculdade, cuja verba para funcio-
namento já foi liberada pelo governador, no valor de
duzentos e dez milhões de cruzeiros.

4/2

27/6
M. H. S. S. S. S.





Aspecto da sessão de ontem dos estudantes de medicina que terminou na Assembleia Legislativa

Ajoelhados os estudantes pedem mais faculdades de medicina aos deputados

Parlamentares respondem que já existe lei aprovada, propondo criação de mais cinco estabelecimentos de ensino das ciências médicas, mas que sua execução depende do governador — Comissão de deputados unir-se-á aos vestibulandos para a concretização do almejado — Manifesto dos estudantes

Cerco de três centenas de vestibulandos promoveu uma manifestação, na tarde de ontem, percorrendo as ruas centrais da cidade, a qual terminou na Assembleia Legislativa do Estado, onde os estudantes impetram, de joelhos, aos deputados, que fizessem o poder executivo a abrir novas faculdades de medicina. O movimento, que contou com o apoio de numerosas entidades estudantis, teve por objetivo alertar ao Governo sobre a situação em que estão relegados os jovens que pretendem ingressar em escolas superiores, principalmente no curso de ciências médicas, isto em virtude da falta de vagas. Como se sabe, existem apenas quatro faculdades de medicina em todo o Estado.

Adiantou, ainda, o sr. Roberto de Abreu, que, em virtude da situação de emergência, a comissão de deputados irá solicitar ao governador a criação de mais cinco estabelecimentos de ensino das ciências médicas, mas que sua execução depende do governador. Os deputados responderam que já existe lei aprovada, propondo criação de mais cinco estabelecimentos de ensino das ciências médicas, mas que sua execução depende do governador.

Os quais uniram-se aos estudantes, a fim de forçar o Governo a adotar medidas urgentes, visando a criação de mais cinco estabelecimentos de ensino das ciências médicas. Durante o movimento, os estudantes visitaram as redações dos jornais desta Capital, distribuindo o seguinte manifesto:

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

“Os alunos dos cursos secundários, candidatos às faculdades de medicina de São Paulo, vêm a público declarar o seu desespero e sua revolta pela situação em que se encontram, e que agrava com a publicação das notícias errôneas do grupo de trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado para estudar a necessidade de se criar em nossa terra faculdades de medicina.”

Comissão especial de parlamentares para exame da instalação de novas Faculdades de Medicina reuniu-se ontem

Reunião da comissão especial encarregada da instalação de cinco novas faculdades de medicina no Interior decidiu que os parlamentares visitarão Campinas no próximo dia 4, para fazer o levantamento das condições locais, medida adotada como consequência do boletim n.º 1 do governo do Estado, enviado à comissão, informando não haver verba para o envio de técnicos às diversas localidades. Ao mesmo tempo, os deputados Eduardo Barnabé, Rui de Almeida Barbosa e Leonardo Ceravolo, integrantes da comissão, acatarem sugestões para que os secretários da Fazenda sejam convidados a debater, na Assembleia, em agosto, a instalação dos novos estabelecimentos de ensino superior.

oportuna, apesar do recesso da Assembleia, para outras cidades que também pleiteiam Faculdades de Medicina, tais como Botucatu, Bauri, Lins e Catanduba. Como item terceiro, ficou estabelecido, também, que se fizessem convites aos secretários da Educação e Fazenda, nos moldes de agosto, para debaterem o assunto da instalação de novas Faculdades de Medicina.

Tomando conhecimento do Boletim N.º 1 do Grupo de Trabalho da Universidade de São Paulo, disse o deputado Farabulini Junior na reunião de ontem: “Já pela observância do dado estatístico referente ao último quinquênio, onde 1.970 foi o número de médicos diplomados em São Paulo, 1.191 em outros Estados, e ainda, 23 que do estrangeiro vieram, chega à conclusão, de que São Paulo, realmente precisa de outras Faculdades de Medicina para que este Estado não perca a liderança nesse setor. Finalizando acrescentou: “A exigência mínima mimumum” da Comissão Especial — conseguir a criação de pelo menos duas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo.”

Escolas de Medicina

A comissão especial de deputados, presidida pelo sr. Farabulini Jr., encarregada de estudar a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, seguirá para Campinas no próximo dia 4, acompanhada de universitários, a fim de conhecer “in loco” as pretensões da população campineira. As 17 horas daquele dia, haverá uma reunião com representantes do Conselho das Entidades da Classe Pró Instalação da Faculdade de Medicina de Campinas. A comissão visitará também outras cidades que pleiteiam a instalação de escolas de Medicina.

Novas Faculdades: Deputados Convocam Governo Para Debate

Reunião da comissão especial encarregada da instalação de cinco novas faculdades de medicina no Interior decidiu que os parlamentares visitarão Campinas no próximo dia 4, para fazer o levantamento das condições locais, medida adotada como consequência do boletim n.º 1 do governo do Estado, enviado à comissão, informando não haver verba para o envio de técnicos às diversas localidades. Ao mesmo tempo, os deputados Eduardo Barnabé, Rui de Almeida Barbosa e Leonardo Ceravolo, integrantes da comissão, acatarem sugestões para que os secretários da Fazenda sejam convidados a debater, na Assembleia, em agosto, a instalação dos novos estabelecimentos de ensino superior.

A reunião teve lugar ontem na Assembleia e ao seu término, o deputado Farabulini Junior, que a presidiu, disse a UH

que, segundo observou no Boletim do Governo, o levantamento comprovou a necessidade da criação de outras Faculdades.

“Ora — salientou o parlamentar — de acordo com os próprios dados oficiais, verifica-se que 1.191 médicos formados em outros Estados vêm clinicar em São Paulo. Isso representa ou não a falta de Faculdades? Por outro lado, as mensagens do governo à Assembleia Legislativa em 1958, fixaram o critério técnico e moral para a criação de novos estabelecimentos. Contudo, em vista da limitação expostas à comissão, ficaremos satisfeitos se forem instaladas pelo menos duas Faculdades. E lutaremos por isto.” Acrescentou que pretende visitar, juntamente com seus companheiros, cidades como Lins, Catanduba, Bauri e Botucatu, onde, segundo determina a legislação aprovada, serão instaladas aquelas casas de ensino.

MEMORIAL AO GOVERNADOR DO ESTADO

Cresce o Movimento Pró-Faculdade de Medicina de Campinas

Apóio dado ao empreendimento pelo secretário da Educação e pelo Reitor Magnífico da Universidade de São Paulo — Mesa redonda na TV

Campinas (Dep. A GAZETA) — Voltou a reunir-se o Conselho das Entidades de Campinas, dentro do movimento objetivando a instalação da Faculdade de Medicina em nossa cidade. Os trabalhos da reunião decorreram sob a presidência do dr. Eduardo Barros Pimentel, servindo como assessor o dr. Roberto Franco do Amaral e como secretário o dr. Ary de Arruda Veiga. O dr. Eduardo Barros Pimentel discorreu a respeito da visita que um grupo de campineiros fez a São Paulo, com os componentes do Conselho das Entidades à frente. Esteve o referido grupo em visita ao titular da Secretaria da Educação, no sentido de conseguir do dr. Luciano de Carvalho a sua adesão à causa de Campinas, tendo o sr. s. s., no final da audiência, prometido estar presente ao ato da entrega de fundamentação memorial ao governador Carvalho Pinto, ao mesmo tempo em que garantiu não mais ficar Campinas ausente de movimentos que se processam na Capital com aquela finalidade.

Passou depois o dr. Eduardo Barros Pimentel a relatar a visita efetuada ao Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, o que foi feito em sua residência. Acostou s. s. a justa argumentação feita pelos campineiros, mostrando-se surpreso de que Campinas, pela sua comprovada e indiscutível posição entre as integrantes da dezena das primeiras cidades do Brasil, não tivesse ainda instalada a sua Faculdade de Medicina, existente por lei, portanto, com sua situação perfeitamente normal, achando-se apenas a espera da instalação daquela escola médica, assinalando-se também o fato de que até diretor nomeado já possuía a nossa Faculdade, ou seja, o prof. Cantídio de Moura Campos. Entusiasmado com o conhecimento que teve do gigantesco trabalho realizado pelo Conselho das Entidades, através de suas doze comissões, as quais colheram dados irrefutáveis e que efetivamente comprovam a capacidade de Campinas, isso em qualquer terreno, para possuir instalada a sua Faculdade de Medicina, prometeu o Reitor da Universidade de São Paulo estar presente quando do ato da entrega ao governador Carvalho Pinto do memorial pedindo a instalação daquela escola em Campinas. Aliás, assinalou o dr. Eduardo Barros Pimentel, no final de sua entrevista, sugeriu o Reitor da Universidade de São Paulo que o governo municipal de Campinas incluía no Orçamento ao menos a verba de 20 milhões de cruzeiros para ser aplicada na instalação daquela Faculdade, sugestão essa que foi julgada por todos muito justa, pois não se compreende mesmo a realização de um empreendimento de tal envergadura sem a participação objetiva do Município, com o seu auxílio financeiro. Informou ainda o dr. Eduardo Barros Pimentel que o Reitor da Universidade de São Paulo, ao encerrar a reunião que manteve com a delegação de campineiros, adiantou que Campinas irá conseguir a sua Faculdade de Medicina.

Finalmente, o dr. Ruy de Paula Leite foi encarregado de acertar com o secretário da Agricultura a data de audiência com o chefe do Executivo paulista, ocasião em que será entregue a s. exa. o memorial reivindicatório de Campinas. Do contacto de ambos e fixada a data da entrega, resultará no encerramento da primeira etapa da grande campanha, aguardando-se depois a instalação da Faculdade, havendo esperanças de que a mesma tenha tempo de funcionar em 1962, o que viria beneficiar não só Campinas mas grande número de cidades do nosso Estado. Iniciando suas atividades em Campinas, a Faculdade de Medicina local seria também a primeira escola de ensino superior oficial a funcionar em Campinas, direito que realmente assiste para nossa cidade face à sua importância. O atual governo do Estado, colhendo a reivindicação de Campinas nesse sentido, faria o que os outros governos não fizeram, isso a despeito de promessas inúmeras e que, como se viu, lamentavelmente não se cumpriram.

ENTREGA DE MEMORIAL AO GOVERNADOR CARVALHO PINTO

Finalmente, o dr. Ruy de Paula Leite foi encarregado de acertar com o secretário da Agricultura a data de audiência com o chefe do Executivo paulista, ocasião em que será entregue a s. exa. o memorial reivindicatório de Campinas. Do contacto de ambos e fixada a data da entrega, resultará no encerramento da primeira etapa da grande campanha, aguardando-se depois a instalação da Faculdade, havendo esperanças de que a mesma tenha tempo de funcionar em 1962, o que viria beneficiar não só Campinas mas grande número de cidades do nosso Estado.

isso que se pretende... há 3-4 anos há instalação... ENSINO = SP = FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU... não pode instalar... MATERIAL instalado na cozinha da Faculdade de Botucatu, que os estudantes apresentaram como prova de rápida instalação e funcionamento do estabelecimento.

ULTIMA HC SÃO PAULO 27 ABR 1961 Est.

42

3100000000

CONTACTO COM ESTUDANTES E MESA REDONDA NA TV Em seguida, após a explanação do dr. Eduardo Barros Pimentel, foi abordada a possibilidade de



EXPOSIÇÃO DO DEPUTADO DANTE Y. PERRY

Instalação da Faculdade de Medicina suscita amplo debate em Campinas

Campinas, 13 (Da Sucursal de A GAZETA) — Reuniu-se o Conselho das Entidades de Campinas, contando também a reunião com a presença de elevado número de componentes da Campanha Pró-Instalação da Faculdade de Medicina desta cidade. Os trabalhos foram presididos pelo dr. Eduardo de Barros Pimentel, presidente do Conselho e assessorados pelos srs. dr. Roberto Franco do Amaral e Ruy Rodrigues e secretariados pelo dr. Ary de Arruda Veiga.

Participaram ainda da reunião os deputados Dante Y. Perry e Marcondes Filho, integrantes da Comissão Parlamentar que se incorporou ao movimento de instalação de novas escolas médicas no Estado; prof. Jamil Gadia, presidente da Câmara Municipal, e dr. Alfredo Maia Bonato, secretário da Educação e Cultura da Municipalidade. Compareceram também o sr. Romeu Santini, vice-presidente da Câmara Municipal, doze vereadores municipais, numerosos médicos, representantes de todas as classes sociais que lutam pela instalação da nossa Faculdade e os jornalistas Rosalvo Silva, João Rodrigues Serra, da redação do "Correio Popular", e Ferdinando Panattoni, pela A GAZETA.

EXPOSIÇÃO DO DEPUTADO DANTE PERRY

O plenário ouviu com a máxima atenção a palavra do deputado Dante Perry, integrante da Comissão Parlamentar e que, em companhia dos deputados Farabulini Junior e Domingos Ceravolo, percorreram todos as cidades de Bauru, Botucatu, Catanduva, Lins e São José do Rio Preto, localidades essas que, a exemplo de Campinas, têm também as suas Faculdades de Medicina existentes por lei.

Do exposto, ficou claramente demonstrado pelo deputado Dante Perry que a prioridade de instalação está assegurada para Campinas, conclusão essa a que chegou a referida Comissão Parlamentar, adiantando ainda que Botucatu, São José do Rio Preto e Catanduva, reúnem todas as exigências para também merecerem as suas escolas médicas, razão pela qual a Comissão irá apresentar sua conclusão à Assembleia Legislativa, propondo a instalação de quatro Faculdades de Medicina e todas elas nas cidades acima indicadas.

Informou em seguida aquele parlamentar que a posição de Campinas é única no cômputo geral, dadas as suas condições privilegiadas, isto sob todos os aspectos

CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO E DA FAZENDA

Por outro lado, a convocação dos secretários da Educação e da Fazenda, é também coisa acertada

pela Comissão, que procura, assim, através dessa iniciativa, dar uma solução firme e justa ao grande problema da instalação de novas escolas médicas no Estado. Assim, os titulares daquelas pastas vão ser convocados para comparecer ao plenário da Assembleia e aí informar detalhadamente a respeito das questões que serão apresentadas dentro dessa matéria.

A PARTE FINANCEIRA DO ESTADO

Aliás, deixou uma impressão francamente favorável o trabalho já realizado pela Comissão, através da palestra informativa do deputado Dante Perry que, ao se referir à parte financeira do Estado para enfrentar as despesas das instalações dessas Faculdades, afirmou possuir o governo, no Banco do Estado, para mais de 25 bilhões de cruzeiros, dois quais 4 bilhões poderiam atender a instalação imediata de quatro novas Faculdades no território paulista.

AMPLO DEBATE

Concluída a explanação do deputado Dante Perry, tomaram parte nos debates que se sucederam o dr. Marcondes Filho que, inclusive, informou a respeito das facilidades existentes no setor das finanças para efetivação do empreendimento, destacando-se a formação do corpo docente da nossa Faculdade, para o qual, a título de esclarecimento, citou verdadeiras sumidades médicas e que para Campinas virão, na certa, a fim de se incorporarem às capacidades reais que Campinas possui de fato nesse setor.

Também o dr. Laerte de Moraes, com uma facilidade impressionante e riqueza de conhecimentos, colaborou na solução de problemas

relacionados à instalação da Faculdade de Medicina, tornando clara a possibilidade da efetivação desse empreendimento, que causa mesmo espécie até a presente data não ter sido solucionado satisfatoriamente, quando se sabe que Campinas reúne tudo quanto de exigível para merecer a efetivação de uma lei que deu à cidade a sua escola médica e que possui condições plenas para se tornar merecedora desse estabelecimento de ensino.

Os srs. Alfredo Gomes Julio e Roberto do Amaral, bem como o prof. Jamil Gadia e o jornalista Rosalvo Silva, também tomaram parte ativa nos debates que transcorreram dentro de ambiente de entusiasmo e cordialidade.

EDIFÍCIO ADEQUADO A FINALIDADE

A reunião teve, pois, um fruto inesperado, qual seja, o início de um movimento financeiro de envergadura, no sentido de atender a adaptação do prédio que a Santa Casa de Misericórdia está construindo no bairro de São Bernardo, destinado ao Asilo das Orfãs, cujas obras se acham paralisadas. Localizado em grande área de terreno, presta-se esse edifício muito bem às finalidades em apreço, podendo ainda receber condições para atendimento a ampliações de grande vulto, isto para o futuro, permitindo que Campinas, dentro da oportunidade devida com o correr dos anos, tenha a sua Faculdade de Medicina instalada com a suntuosidade exigida, dotada de um corpo docente dos mais respeitáveis e que, aliada à sua parte material, venha a honrar de forma significativa a instrução médica no Brasil.

23

em parte do conjunto
32 mil metros quadrados
de sólida construção

(23)



parecer favorável dos profs. A. C. Pacheco e Silva e Carlos da Silva La
Faculdade de Medicina de Campinas

O que informam os dados técnicos e ilustrativos

O professor Carlos da Silva La-
 caz, catedrático da Faculdade de
 Medicina de São Paulo e diretor
 do Instituto de Medicina Tropical
 do Estado, na qualidade de mem-
 bro do Conselho Estadual do En-
 sino Superior, no processo referen-
 te ao projeto de lei que dispõe
 sobre a criação de uma Faculda-
 de de Medicina em Campinas, as-
 sim opinou a certa altura de seu
 parecer:

"Desejamos opinar, numa
 declaração de voto, idêntica à
 do prof. Pacheco e Silva que
 entende que a cidade de
 Campinas mereça a priorida-
 de na instalação de uma Facul-
 dade de Medicina, ofere-
 cendo para isso condições pri-
 vilegiadas por ser aquela ci-
 dade grande centro médico
 cultural, com situação geo-
 gráfica altamente favorável à
 instalação daquela Faculdade;
 desejamos opinar, por motivos
 que passamos a expor: não
 devemos permitir a criação de
 escola de medicina de modo
 limitado, em pequenas cida-
 des do interior do Estado des-

tinadas apenas a servir, mui-
 tas vezes, a interesses políti-
 cos ou pessoais, já que a me-
 dicina não pode ser ensinada
 sem um mínimo de requisitos
 materiais e pessoais, pois de
 outra forma seria rebatida, crimi-
 nosamente até o avilta-
 mento.

E prossegue, com esta explicação:
 "Formam-se maus médicos
 quando poderíamos e deveria-
 mos ajudar a diplomar, no
 nosso meio, bons médicos, pois,
 com o elevado grau de cultura
 que atingiu a medicina
 paulista, o nosso Estado está
 em condições de assegurar a
 instalação de mais uma Facul-
 dade de Medicina no In-
 terior, de elevado padrão.

Sobre os recursos de ordem ma-
 terial e humano para funcionar
 mais escolas de medicina no in-
 terior do Estado, dentro de um alto
 padrão, assim se manifestou, ain-
 da, no seu parecer:

"Numerosos professores ad-
 juntos e livre-docentes encon-

tram-se preparados para o
 exercício do magistério médi-
 co. Além, com este valioso
 material humano organizou-
 se a modelar Faculdade de
 Medicina de Ribeirão Preto.
 São Paulo possui material
 humano altamente qualificado
 para prover os cargos docen-
 tes de uma nova Faculdade de
 Medicina.

O professor A. C. Pacheco e
 Silva, catedrático da Faculdade
 de Medicina da USP e da Escola
 Paulista de Medicina (Federal) é
 da mesma opinião em parecer pro-
 ferido no Conselho Estadual do
 Ensino Superior.

DADOS TÉCNICOS

O quadro estatístico-técnico que
 publicamos a seguir, fala com a
 eloquência dos números, classifi-
 cando Campinas em 1.º lugar, no
 Interior, para receber uma Facul-
 dade de Medicina.

DISCRIMINAÇÃO	Campinas	S. J. Rio Preto	Baur	Catanduba	Lins	Botuc.
População	192.791	83.529	83.420	44.020	43.331	41.578
N.º de médicos	256	85	69	43	29	27
Habits. p/ Klm.2	176,29	123,98	123,02	97,14	75,64	26,09
Hospitais	19	9	5	4	3	2
N.º de leitos	2.258	478	1.528	214	193	156
Ginásio Ensino	806	269	444	237	314	131
Médio Conclusões						
Colégio	337	37	65	5	67	5
Normal	306	102	219	124	98	77
Soma menos com. e ind.	1.449	408	728	356	479	203

DADOS ILUSTRATIVOS

Impostos (M. E.F.)	1.778 milh.	367 milh.	450 milh.	193 milh.	171 milh.	367 milh.
Jornais	4	3	3	1	1	
Eleitores	73.656	24.745	33.966	19.788	15.295	16.232
Est. de Rádio	4	1	2	1	1	1
Produção Industrial	7.248 milh.	824 milh.	1.640 milh.	1.640 milh.	443 milh.	513 milh.
Establs. Industriais	472	221	228	231	100	221
Prop. Agrícolas	3.537	1.186		598	649	1.186

**Campanha em Campinas
 pró-instalação da
 Faculdade de Medicina**

Estiveram há dias em visita ao
 secretário da Educação, sr. Luciano
 de Carvalho, mentores do movimen-
 to que reivindica a instalação da
 Faculdade de Medicina em Campi-
 nas. Na oportunidade, o sr. Eduar-
 do de Barros Pimentel, coordenador
 da campanha, convidou o titular da
 pasta para estar presente à audiên-
 cia com o governador Carvalho Pin-
 to em que será entregue ao chefe
 do Executivo um memorial do movi-
 mento que apresenta razões em fa-
 vor do início do funcionamento da
 aquele instituto de ensino superior.

Interrogado sobre o pronuncia-
 mento do grupo de estudos da Secre-
 taria encarregado de tratar do as-
 unto, que concluiu não se neces-
 saria a instalação da Faculdade de
 Medicina daquela cidade, o sr. Lu-
 ciano de Carvalho alegou desconhe-
 ção oficialmente e ignorar seu in-
 teiro teor. Esclareceu o secretário
 não ter poderes para resolver o as-
 unto; disse porém que acredita
 que em qualquer plano governa-
 mental de ensino superior a situa-
 ção privilegiada de Campinas não
 poderá ser ignorada ou diminuída.
 Estiveram presentes ainda os
 deputados Eduardo Barnabé, Dante
 Ferri e Solon Borges dos Reis; e
 os srs. Adolfo Yahy, Rosalvo L. Sil-
 va, Artur Duarte Conceição Filho,
 Roberto Zingra Medeiros Jorge, João
 de Sousa Coelho, Laerte de Moraes,
 Antonio José Teixeira Mendes, Al-
 berto Risk, Ari Arruda Velga, Alar
 Malta Guimarães, Rui do Paula Lei-
 te, Edward de Vita Godói, R. Fran-
 co do Brasil, Adalberto Maia e Dar-
 ci Pires de Fada.

6
 SÃO PAULO — SABADO, 10 DE JUNHO DE 1961
**PERGUNTA DA SEMANA:
 Que acha da campanha dos estudantes exigindo mais Faculdades
 de Medicina e mais vagas nas escolas existentes?**



Os estudantes unem-se para chamar por "mais vagas, mais Faculdades de Medicina". Ouçra o Governo o seu apoio?... Mostrando-se inconformados com a atual situação, estudantes de cursinhos de Medicina afirmam que lutarão até o fim, até que o Governo solucione o problema.

Com o objetivo de alertar o go-
 verno e o povo de São Paulo da
 situação verdadeiramente catastró-
 fica em que se encontram aqueles
 que pretendem fazer um curso mé-
 dico neste Estado — o que em
 grande parte se deve ao restrito
 número de vagas nas escolas espe-
 cializadas — e pedindo, como
 uma das soluções imediatas do
 problema, se instala nova Facul-
 dade de Medicina ainda este ano,
 assim como o estudo da possibi-
 lidade de aumentar o número de
 vagas nas Faculdades já instala-
 das, alguns dos cursos preparató-
 rios aos vestibulares de Médi-
 cina do Estado de São Paulo in-
 ciaram movimento no sentido de
 serem realizados os seus desjos.
 Tal movimento, chamado por
 "mais vagas, mais Faculdades de
 Medicina", iniciado a 24 de maio
 deste ano e que, por isso mesmo,
 é denominado "Movimento 24 de
 Maio", surgiu principalmente de-
 vido ao absurdo parecer final do
 Grupo de Trabalho nomeado pe-
 lo governador, grupo esse que con-
 cluiu ser inoportuna a criação de
 novas Faculdades de Medicina
 em São Paulo.

DEPOE O DEPUTADO PARABU-
 LINI JUNIOR
 Inconformados com a situação,
 vestibulares de Medicina levan-
 ram à Assembleia Legislativa o
 seu protesto e exigiram uma rapi-
 da solução. O presidente nome-
 ou uma Comissão de parlamenta-
 res para estudar o caso. Sendo o
 deputado Parabulini Junior o
 líder do movimento junto à As-
 sembleia, procuramos ouvir sua de-
 claração. O deputado salientou
 ter lutado na Assembleia, tendo
 sido ele o autor do requerimento
 que pediu a Comissão Especial
 para estudar o caso dos vestibula-
 res de Medicina. Disse:
 — "Creio que conseguimos o
 objetivo porque a causa é justa.
 É imperiosa a necessidade de se
 instalar mais duas faculdades no
 mínimo, em nosso Estado, para
 se suprir as dificuldades. Os es-
 tudantes dos cursinhos estão com
 estradas de raio, pois nada me-
 nos de 180 postos de puericultu-
 ra acham-se sem médicos. O In-
 terior do Estado está completa-
 mente desfalado de médicos!"
 Ouvimos a seguir o depoimento
 do dr. Mário Degani. O ex-
 presidente da Associação Paulista de

seus exames são considerados nu-
 los. Por tudo isto, o professor
 Geraldo acha que "o movimento
 é necessário e que as autoridades
 têm obrigação de tomar uma pro-
 vidência!"
 — "Os EXCEDENTES
 Nos cursinhos preparatórios fo-
 mos encontrar os mais prejudica-
 dos pelo estado de coisas. Cente-
 nas de jovens estudam desespera-
 damente para lutar com a inerteza
 de estabelecimentos de ensino mí-
 nimo de bom padrão, acreditamos
 que o problema assumiu tais pro-
 porções que deve ser estudado com
 maior carinho pelos poderes com-
 petentes. Nós que temos acom-
 panhado por longos anos as ex-
 tremas dificuldades do Vestibular,
 que levam muitos moços de valer
 a desistir de seus estudos, só po-
 demos acatar o atual movimento
 como dos mais justos e oportu-
 nos".
 Por outro lado, o professor Ge-
 raldo Camargo de Carvalho, dire-
 tor do Cursinho "9 de Julho", de-
 pois de afirmar ser a campanha
 justa e necessária, disse:
 — "Não é admissível que uma
 cidade como São Paulo tenha di-
 minuído o número de vagas em
 suas Faculdades de Medicina. Nas
 duas Escolas existentes nesta Ca-
 pital houve um decréscimo de 20
 vagas de quinze anos para cá. En-
 quanto isso, o número de candi-
 datos aumenta assustadoramente".
 A seguir, o professor Geraldo sal-
 ientou o caso dos alunos exce-
 dentes, sem dúvida alguma, o mais
 triste da questão, pois jovens apro-
 vados nos exames, que conseguem
 média suficiente para iniciar os
 estudos de medicina, são postos de
 fora por falta de vagas. Isto é,

podemos ser favorável ao aumen-
 to de vagas nas Faculdades de
 Medicina já existentes, como tam-
 bém à instalação de outras Escolas
 médicas em nosso Estado".
 Finalmente, ouvimos o estudan-
 te Cármine Mario Bionfiglio:
 — "Considerando a situação do
 vestibulando, que luta, que tudo
 faz para se dedicar aos estudos,
 a idéia de instalar uma nova Facul-
 dade de Medicina seria a mais
 exequível. Mas de um modo ge-
 ral, onde mais de 3.650 alunos ten-
 tam ingressar nas quatro facul-
 dades, onde o número de vagas é
 270, diria que a medida seria in-
 exequível. Portanto, o mais acer-
 tado seria não só instalar mais
 uma Faculdade de Medicina em
 São Paulo mas também aumentar
 o número de vagas nas já exis-
 tentes. O único que realmente
 compreende os esforços do estu-
 dante é o próprio estudante. Não
 sei porque essa oposição para se-
 forar mais médicos; eu sei que
 é algum mal ser médico no Brasil?
 Espero que não..."

— "Acha-se no mesmo caso, como
 muitos outros jovens, a srta. Mer-
 cede Ermínia Barblant".
 — "Estou colaborando com
 meus companheiros e pretendo ir
 até o fim! Eu, principalmente,
 posso falar como excedente e sei
 como é penoso! Depois de anos
 de estudos e sacrifícios o ideal do
 estudante é barrado por causa de
 uma simples falta de pesquisa por
 parte do governo. Há necessida-
 de de mais Faculdades e mais va-
 gas!"
**UM MEDICO PARA CADA 1.500
 HABITANTES**
 O estudante Carlos Roberto

4
 Mostrou esta fotografia
 mas somente a parte de cima
 dizendo que assim são as
 Faculdades
 Porque não mostrou a parte de baixo





EM FAVOR DE NOVAS FACULDADES DE MEDICINA — Esteve ontem em nossa redação uma comissão de estudantes que representava o movimento 24 de Maio, pró mais vagas nas Faculdades de Medicina e criação de novas Faculdades. Compunham-na os jovens George Galvão Nogueira, Celso Augusto de Oliveira Westin, Carlos Roberto Motta e Carmine Mario Bonfiglio, que vieram agradecer a colaboração dos "Diários Associados" na passeata realizada dia 24 do mês findo. O Movimento XXIV de Maio, que tem apoio do Centro Acadêmico XI de Agosto, do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, da União Estadual dos Estudantes e de outras entidades estudantis, pretende continuar lutando por suas reivindicações, pensando mesmo na organização de novas passeatas e manifestações.

ESTUDANTES AGRADECEM O APOIO DE "A HORA"

Batalha pela criação de mais escolas de medicina continua

Estiveram em nossa redação os estudantes de cursos vestibulares, para a Faculdade de Medicina de São Paulo, Carmine Mario Bonfiglio, Carlos Roberto Motta, George Galvão Nogueira e Celso Augusto de Oliveira, que agradeceram a cobertura jornalística dada pela A HORA ao movimento que desenvolvem no sentido de que São Paulo tenha mais escolas de medicina.

Na ocasião, fizeram a entrega, à reportagem, do texto do manifesto, em forma de perguntas, dirigido ao Grupo de Trabalho da Universidade de São Paulo, que opinou contrariamente à criação de novas Faculdades de Medicina. Abaixo, na íntegra, as perguntas: "Sabe o G.T.U. que São Paulo, Estado líder desta Nação, dispõe da insignificância de 270 vagas nas suas quatro Faculdades de Medicina (80 em

Pinheiros, 80 em Ribeirão, 60 na Paulista, 60 em Sorocaba) número esse invariável há cerca de 10 anos, para as quais, concorrem, em ritmo crescente, mais de 3500 candidatos, avidos de estudar e de serem médicos do "vasto hospital" que é o Brasil, na expressão de Miguel Pereira, sabe que não há termo de comparação entre os problemas das Faculdades de Medicina e os das Faculdades de Direito e Engenharia, pois estas últimas estão relativamente "bem servidas" quanto ao número de vagas; o G.T.U. deve conhecer o drama dos alunos e pais de alunos todos os anos, quando vão bater às portas das Faculdades, como se implorassem um lugarzinho para estudarem; o G.T.U. sabe que o problema poderia ser resolvido com medidas imediatas, ou aumentando as vagas nas Faculdades

existentes, ou criando outras escolas médicas, tanto na capital como no interior do Estado; sabe que a Faculdade de Pinheiros comporta perfeitamente até 150 alunos, dada a sustentabilidade de suas instalações e do Hospital das Clínicas a ela anexo; sabe que Sorocaba, está em condições de suportar até 80 alunos, desde que o governo se disponha a encampá-la ou subvencioná-la, tanto mais que ela terá dentro em breve o Hospital Regional anexo, com capacidade para 500 leitos; o G.T.U. sabe que a Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo, que já de si é uma verdadeira escola médica, uma grande escola em potencial, poderá ter a sua planejada Faculdade de Medicina, desde que reciba amparo direto do governo; o G.T.U. sabe que é perfeitamente justificável a instalação de Faculdades em Campinas, Botucatu e outras cidades, tanto assim que algumas já foram criadas pela Assembleia Legislativa há mais de 10 anos.

Ora, se o G.T.U. sabe tudo isso, não acha que o referido grupo de trabalho não ponderou bem antes de emitir seu parecer conforme deixa entrever em trecho do seu próprio relatório?"

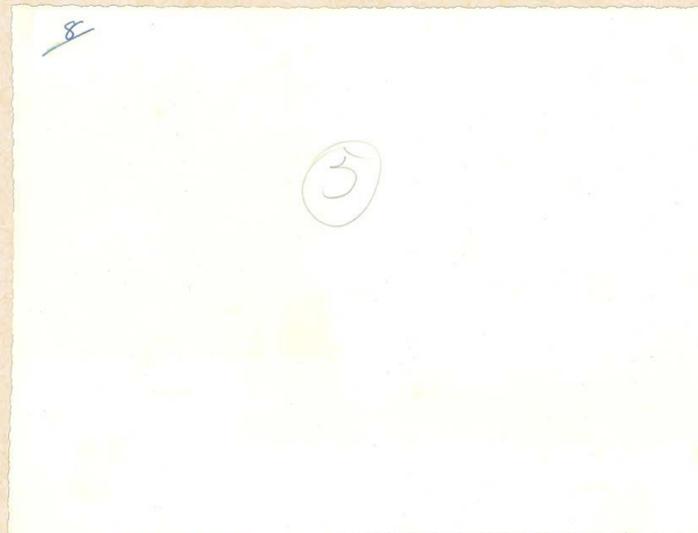
ESTUDANTES AGRADECEM O APOIO DE "A HORA"

BATALHA PELA CRIAÇÃO DE MAIS ESCOLAS DE MEDICINA CONTINUA

Grupo de alunos de cursos vestibulares em visita à nossa redação — Perguntas que o Grupo de Trabalho da Universidade de São Paulo deve responder — Integra do texto enviado ao G.T.U. — (Leia na 12.a página)



Paulo Carmine Mario Buo filho, Carlos Roberto Motta, George Nogueira e Celso Augusto de Oliveira, quando falavam à reportagem.





Vestibulandos de Medicina reclamam mais Faculdades

Estiveram em nossa redação os srs. Carmine Mario Buonfiglio, Rosildo Faria e Alberto Sadalla, representantes do "Movimento 24 de Maio", que congrega vestibulandos de Medicina do Estado de São Paulo, visando à instalação de faculdades de Medicina em nosso Estado, notadamente as de Botucatu e Campinas, já criadas por lei.

Falando à reportagem, adiantaram haver enviado ao sr. Tancredo Neves, Presidente do Conselho de Ministros, um memorial, solicitando a sua intermediação nesse sentido. O sr. Tancredo Neves assegurou que o assunto seria estudado cuidadosamente e remetido ao Ministério da Educação, para as providências necessárias. No clichê, os estudantes em nossa redação.

AGRADECIMENTOS A GAZETA

Mais vagas, mais Faculdades de Medicina



Recebemos a visita de uma comissão de vestibulandos do Curso Brigadeiro, que veio agradecer à GAZETA o apoio dado à campanha agora em desenvolvimento para "mais vagas e mais Faculdades de Medicina". Os estudantes nos comunicaram que estão preparando memorial que levarão, incorporados, ao prof. Carvalho Pinto, governador do Estado, ocasião em que prestarão uma homenagem a esta. No clichê, a comissão na redação.

PROBLEMA DA INSTALAÇÃO DAS FACULDADES...

... de medicina de Campinas e de Botucatu será resolvida desta feita? Tudo indica que as duas grandes cidades interioranas serão, como já ocorre em Ribeirão Preto, centros de pesquisas médicas, terão as suas escolas para a formação de novos facultativos de que tanto carece o país. Mesmo em nosso Estado o governo tem encontrado dificuldades em contratar médicos para algumas regiões mais distantes. Não há, nas escolas existentes, vagas para os milhares de candidatos que todos os anos concorrem, submetendo-se a exames rigorosíssimos, mas justos, no desejo de conquistar um nobre diploma. Centenas de alunos aprovados perdem o ano, porque os lugares, nos estabelecimentos de ensino superior, são limitados. O número dos estudantes é sempre, e em muito, mais carente do que as vagas e, por isso, somente são chamados os que obtêm as maiores notas. O exame não é válido para o ano seguinte e, assim, o candidato aprovado não pode, sem se submeter a novo exame, ingressar na Faculdade de Medicina, na Escola Paulista de Medicina, nas escolas de Sorocaba ou de Ribeirão Preto...

O assunto, que tem interessado elementos políticos, tem estado em permanente debate, uma vez que os projetos criando as escolas de Campinas e Botucatu, já foram aprovados, dependendo apenas do governo as providências de instalação. Há, na Assembléia do Estado, uma comissão especial estudando o caso. Dessa comissão é presidente o deputado Farabullini Junior. Num encontro, à hora de sua partida para Brasília pudemos ouvir a sua opinião sobre o problema. Disse-nos o ativo parlamentar: "O meu parecer, que darei na reunião da Comissão Parlamentar que presido, na reunião da semana próxima, será pela instalação, imediatamente, a toque de caixa, das Escolas de Campinas e Botucatu. Também pela conclusão de hospitais-base e regionais no Estado, segundo plano criterioso que atenda a todas as regiões, de modo a propiciar condições para que, proximamente, ou seja, no outro quinquênio, outras escolas de medicina sejam criadas em São José do Rio Preto e Lins".

Adultu o ilustre parlamentar: "Na reunião do dia 4 de agosto direi esse meu ponto de vista aos colegas e liderei para sustar o andamento de todas as proposições que tratam do assunto, isto é, da instalação de novas Faculdades. Também me esforçarei por que seja estruturado, por lei, o Conselho Estadual de Ensino Superior, atribuindo-lhe a junção de planejar a criação de estabelecimentos de ensino superior em São Paulo e proceder às instalações segundo critério técnico. Quanto às Faculdades de Lins e São José do Rio Preto, que serão objeto de nosso interesse no próximo quinquênio, terão, essas comunas, até lá, aparelhado o sistema hospitalar".

"E agora — disse-nos, com um aperto de mão Farabullini — a novidade maior, razão da minha viagem a Brasília. Vou ao Distrito Federal suerir ao presidente da República — fique alegre com isso meu caro Gumerindo Fleury — que mande instalar a Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo!"

Realmente, o projeto dessa Faculdade, de caráter particular, já existe, de há muito. É um belo sonho dos irmãos da quadricentenária Misericórdia onde se reúnem médicos de dedicação ímpar e estudantes com verdadeira inclinação para o maravilhoso sacerdócio.

Discutia-se a pendência que já está-se tornando velha entre Botucatu e Campinas a respeito da instalação da Faculdade de Medicina, quando o campineiro formulou uma sugestão conciliatória:

— Para acabar com essa briga, poderia muito bem o governo instalar duas faculdades de medicina: uma em Campinas e outra no Interior, sendo esta última em Botucatu mesmo.

Correio de Botucatu

Director: PLÍNIO PAGANINI

Secretário: ARY SIMONETTI

FUNDADO EM 1901

Ano 59 | Redação: Rua Mal. Deodoro, 320 — Fone, 5-8-8

BOTUCATU - Domingo, 16 de Julho de 1961

Oficinas: Rua Marechal Deodoro, 62 | N.º 9.497

Estudantes da Capital em Visita a Rubião Júnior

"Se o Governador do Estado Visitasse Este Prédio Colossal, Seria Instalada, Não Há Dúvida, a Faculdade de Medicina de Botucatu"

Recebida Oficialmente Pelo Município Comissão Estudantil Paulista - Reuniu-se Com os Estudantes a Comissão Permanente Pró Faculdade de Botucatu - Prédio de Rubião Júnior Impressionou Favoravelmente a Todos - Movimento «24 de Maio» só Cessará Quando Novas Faculdades de Medicina Forem Instaladas - Fatos Diversos

Estive em Botucatu, em dias desta semana, uma comissão estudantil da Capital do Estado. Mencionada comissão visitou-nos em caráter oficial e era formada por estudantes de cursos preparatórios aos vestibulares de faculdades de Medicina. Os estudantes em questão, são os mesmos que iniciaram na Capital o Movimento «24 de Maio», com a finalidade de trabalhar, junto às autoridades responsáveis, pela instalação de novas facul-

dades de Medicina no Estado. O Movimento «24 de Maio», foi o responsável, dentre outras iniciativas, pela passeata que culminou com o pedido, de joelhos, na porta da Assembléia Legislativa, para a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

Recebidos pelo prefeito

Tão logo aportaram a Botucatu, quinta-feira, os estudantes foram recebidos pelo prefeito Municipal, em seu gabinete. Presentes, na oportunidade, estavam diversas autoridades locais e membros da Comissão Permanente Pró Facul-

dade de Medicina local. Usaram da palavra, na ocasião, o prefeito, o dr. Luiz Peres e um dos estudantes. Logo após, sempre acompanhados por autoridades, visitaram os pontos mais pitorescos da cidade. À noite, visitaram a redação do «Correio» e da emissora local.

Em Rubião Júnior

Na manhã de sexta-feira, rumaram para a localidade de Rubião Júnior, a fim de conhecer o monumental prédio onde será instalada a Faculdade de Medicina de Botucatu. Após minuciosa visita e de detalhadas explicações por parte de autoridades botucatuenses que os acompanharam, a reportagem do «Correio-Rádio», ouviu de um dos estudantes, o seguinte:

«Acreditamos que, se o governador do Estado visitasse este prédio colossal, seria instalada, não há dúvida, a Faculdade de Medicina de Botucatu». E prosseguiu: «Após a visita por nós feita; a este gigante adormecido que, desta vez, deverá ser acordado pelos estudantes de São Paulo, sentimos na obrigação de trabalhar, ainda mais, pela instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu. O que está aqui edificado deverá dar-nos, num futuro bem próximo, um grande centro médico para Botucatu, e não tampouco para as cidades da região, mas para todo o Brasil».

Reuniu-se a Comissão Permanente

de Botucatu, em reunião convocada pelo prefeito, para discutir a instalação de uma nova Faculdade de Medicina.

Entrevista com o governador

Ainda em contato com a reportagem, disseram-nos os aludidos estudantes que, para o próximo dia 2, deverão entrevistar-se com o governador do Estado — «Pediremos a ele, mais uma vez, de bons modos, que instale as Faculdades de Medicina prometidas há tanto tempo e das quais tanto necessitamos, nós e o Brasil».

Perguntados sobre uma possível negativa ao pedido de instalação de novas faculdades de medicina, assim nos responderam: «Nesse caso, reuniremos todos os estudantes de São Paulo, faremos outra passeata impressionante, com a finalidade de fazer pressão sobre as autoridades responsáveis, visto que, nada mais pedimos, a não ser escolas para podermos continuar estudando».

Do Jornal Ao Leitor

Botucatu foi alvo, com a diferença de apenas alguns dias, de duas visitas bastante importantes e relacionadas com a instalação de nossa Faculdade de Medicina: Comissões Parlamentar e Estudantil da Capital.

As Impressões, por demais favoráveis, que os componentes das referidas Comissões levaram de Botucatu, poderão ser o peso que nos faltava na balança das reivindicações e argumentos iguais de inúmeras cidades.

É sobre este assunto que publicamos o noticiário mais destacado da edição e, também, a nossa opinião.

O Secretário

São Paulo Precisa de Faculdades de Medicina

De grande importância para Botucatu foi a visita que nossa cidade recebeu, nos últimos dias, de estudantes paulistanos que estão lutando para que o governo do Estado instale mais Faculdades de Medicina.

De grande importância, não só porque Botucatu também está na luta pela conquista de uma dessas Escolas, mas sim, porque a manifestação desses estudantes vem de demonstrar que a afirmação do Grupo de Trabalho, cujo relatório diz não precisar o Estado de São Paulo de mais Faculdades de Medicina, não é totalmente certa. São estudantes que se preparam em cursos especializados para submeter-se aos vestibulares, e que, muitas vezes, aprovados, não conseguem o almejado ingresso por falta de vagas, anos após anos.

São estudantes que sentem mais de perto o problema da falta de Escolas de Medicina no Estado. A manifestação por eles realizada, foi das mais tocantes, visto que apresentaram dados estatísticos das autoridades das quais depende a instalação.

A esses estudantes deve-se a constituição da Comissão Parlamentar que há dias visitou Botucatu e que, conforme noticiamos a nós, fornecerá por um de seus membros, apresentará relatório ao governador indicando Botucatu e Campinas, como locais onde se realizaria a instalação de novas escolas. A visita realizada por esses estudantes, que até com o presidente da República já se avistaram, não deixam margem a dúvidas quanto a urgente necessidade da instalação de Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo.

Mais vagas, mais Faculdades de Medicina Importante reunião na Assembléia Legislativa do Estado, amanhã, às 16 horas

A Comissão Especial de Parlamentares, que trata da instalação de novas Faculdades de Medicina do Estado, terá amanhã, importante reunião, na A.L., onde estarão presentes os deputados "leaders" de bancada. Através de convites feitos pelo dep. Farabullini Junior, estarão presentes os professores Almeida Junior, Zeferino Vaz, diretor nomeado da Faculdade de Medicina de Botucatu, Cândido Moura Campos, diretor nomeado da Faculdade de Medicina de Campinas, bem como componentes do Grupo de Trabalho, elementos das entidades de classes de Campinas e de Botucatu, e de vestibulandos de Medicina dos diversos "cursinhos" da Capital.

Escolas de Medicina

Reuniu-se ontem, no Palácio Nove de Julho, a comissão especial de deputados, presidida pelo sr. Farabullini Jr., incumbida de examinar o problema da instalação das faculdades de Medicina no interior do Estado. Compararam os profs. Almeida Jr., Michel Sawaia, Zeferino Vaz, Cândido de Moura Campos e Rafael Crisi, integrantes do grupo de trabalho designado pelo governo do Estado para estudar o mesmo assunto, além de universitários e outros professores do interior, a fim de fixar diretrizes para a criação de novas escolas. Dos debates, ficou positivada a necessidade de novas faculdades de Medicina, devido à falta de médicos nas cidades de São José do Rio Preto, Lins, Catanduva, Campinas e Botucatu, com prioridade para estas duas últimas. Na próxima quarta-feira haverá nova reunião da comissão, para apresentação de relatório.

de mais 4 escolas superiores (em Botucatu e Campinas, com localização aprovada; as outras duas dependem de novos estudos). As duas cidades escolhidas deverão, segundo a Comissão, possuir uma faculdade de Medicina. O Executivo, segundo informações colhidas pela reportagem, pretende criar nos próximos dois anos essas duas faculdades. Os deputados da Comissão Especial deverão se reunir com a Mesa da Santa Casa de São Paulo, para decidir sobre a execução de decreto federal (já em vigor) e que prevê a instalação de uma faculdade de Medicina (federal) junto àquele nosocomio. Na próxima segunda-feira, os deputados se avistarão com elementos da Secretaria da Educação, visando ao estudo sobre as escolas estaduais, e ouvirão relatório do Grupo de Trabalho incumbido pelo Executivo estadual para tratar do assunto.

13
V. g. simonetti
e dizem que o prédio precisa
de 400 milhas
só para reparos
caso seria... o prédio custaria 300



Visitado Pelos Estudantes o Prédio de Rubião Junior

Do Movimento «24 de Maio» os Visitantes - «Gigante Deitado» a Expressão Usada Para Definir a Enorme Construção - Reunião na Câmara Municipal

Conferme já tivemos oportunidade de divulgar, Botucatu, recebeu na última quinta-feira, a visita de um grupo de estudantes pertencentes ao Movimento «24 de Maio» da capital do Estado, movimento esse reivindicatório para a criação de mais Faculdades de Medicina no Estado.

Os estudantes, todos pertencentes a Cursos da capital paulista, em número de sete, são os seguintes: Mario Bonifácio, Carlos R. Motta, Celso Westin, do Curso Brigadeiro e Nelson Alvadigian, Rosildo Paris, George Galvão Nogueira e José Flavio Noronha, do Curso 9 de Julho.

Chegando a Botucatu na tarde do último dia 13, os visitantes foram recepcionados pelo sr. Emílio Peduti, Prefeito Municipal e pelo sr. Laurindo E. Jaqueta, presidente do Legislativo Municipal e da Comissão Permanente Pró-Instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu. Esse dia os jovens estudantes passaram visitando os principais recantos da cidade.

Na manhã de ontem, em companhia, visitaram o maciço hospitalar de Rubião Junior, juntamente com vários membros da Comissão Permanente Pró-Instalação da Faculdade de Medicina e do seu assessor técnico, dr. Luiz Peres, onde, pela Rádio Emissora local, fizeram várias declarações, numa das quais, o estudante Mario Bonifácio afirmou que, aquilo que viam era um «verdadeiro gigante adormecido».

— As 9,30 horas do mesmo dia, na Câmara Municipal, com a presença dos srs. João José Passos, José Faraldo,

Rubens da Silva Cardoso, Antonio Tilio Junior, dr. Luiz Peres, do prefeito Emílio Peduti, representantes da imprensa falada e escrita local e presidida pelo sr. Laurindo E. Jaqueta, realizou-se uma reunião com os visitantes, na qual foram debatidos vários assuntos correlatos com a lei 4991-58 que criou a Faculdade de Medicina de Botucatu.

Abrindo a reunião, falou o sr. Laurindo E. Jaqueta, passando, em seguida, a palavra ao sr. Emílio Peduti. O prefeito municipal falando com entusiasmo agradeceu, primeiramente, aos estudantes, pela visita que nos faziam, para declarar, logo em seguida que, não fora a grandiosa manifestação por eles feita perante a Assembleia Legislativa nada teria sido feito com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito que recentemente esteve em Botucatu para verificar «in loco» as condições que oferecemos para que aqui seja instalada a tão almejada Faculdade de Medicina «Essa demonstração, meus caros estudantes - frisou o orador - veio trazer à luz a verdadeira face da reivindicação não só botucatuense, mas de toda uma vasta região que alcança mais de 200 municípios. Essa demonstração veio tirar aquele cunho político que aureolava a maior parte da reivindicação botucatuense, para transformá-la em uma verdadeira necessidade estadual e talvez nacional. O trabalho que vocês, jovens estudantes, vêm desenvolvendo neste momento, deverá ficar gravado na história da criação das Faculdades de Medicina no Brasil». Terminando a sua oração, o prefeito municipal fez a entrega, pessoalmente, a cada um dos estudantes de uma fâmula alusiva à Faculdade de Medicina de Botucatu, que a C. C. E., recentemente mandou confeccionar.

Em seguida falou o estudante Celso Westin que explicou os motivos e objetivos que levaram os estudantes a enclarem esse movimento reivindicatório.

concluindo por solicitar ao prefeito municipal que leve a São Paulo uma delegação de Botucatu e das cidades circunvizinhas, numa próxima passagem que o Movimento «24 de Maio» levará a efeito, a qual, talvez, será realizada no mês de agosto.

Usando da palavra, logo após, o estudante Mario Bonifácio fez vários comentários sobre a atual conjuntura político-administrativa do estado, citando, inclusive, vários itens do Plano de Ação do Governo, no que diz respeito à assistência médico-hospitalar, dizendo, no final: «Vejam os senhores, os Assessores de S. Excia., o Governador do Estado previram a criação de várias Postos de Saúde e de Particula, mas olvidaram o principal, isto é, o material humano para trabalhar nesses Postos. E o material humano a que nos referimos são os médicos que falta a dia, mais se escasseiam no interior, não só do Estado mas de todo o Brasil. Não previram, esses Assessores, a criação e instalação de pelo menos uma Faculdade de Medicina». Em seguida, passou o orador a tecer vários comentários a respeito do prédio de Rubião Junior. Falaram, logo após: o estudante George Galvão Nogueira, que, em nome dos seus colegas, agradeceu a acolhida que tiveram em Botucatu, dizendo, ainda, da impressão que levaram da cidade e, finalmente, falou o dr. José Faraldo, que fez uma explanação a respeito da construção do maciço hospitalar de Rubião Junior, citando, inclusive, que pelo artigo 35, da Lei 4991/58, o prédio pertence à Faculdade de Medicina.

ASSINE A «FOLHA DE BOTUCATU»

Velas Enfundadas

Pedro Chiaradia

É nos lícito esperar que esteja finalmente bem próximo o desfecho feliz da longa e exaustiva campanha há dois lustros encetada e mantida, até hoje sem emorrecimento. Os elementos favoráveis a uma rápida instalação da nossa tão almejada Faculdade de Medicina, multiplicaram-se nestes últimos dias, principalmente depois da oportuníssima visita dos parlamentares, que aqui estiveram desempenhando a missão especial que lhes confiara a Assembleia Legislativa, qual seja de se inteirarem das reais condições que a nossa cidade oferece para a instalação imediata da Faculdade. Como é já do conhecimento público, a opinião francamente manifestada na ocasião por esses representantes do povo paulista, foi entusiasticamente favorável à nossa causa.

Tivemos posteriormente o ensejo de constatar com satisfação que esses deputados reiteraram essa opinião em declarações feitas à imprensa paulista.

Tivemos agora a visita de uma luzida caravana de estudantes que integram o chamado «Movimento 24 de Maio», cuja finalidade é conseguir um número maior de vagas nos cursos universitários de medicina, mediante o aumento da capacidade escolar dos já existentes e da criação de novas. Esses estudantes, como era de se esperar, manifestaram a mesma surpresa e a mesma admiração manifestadas pelas pessoas que aqui já estiveram com idêntico propósito.

Botucatu conquistou novos valerosos companheiros para a luta e eles adquiriram novos e diversos elementos para a conquista vitoriosa de suas justas aspirações.

Achamos interessante pôr em destaque a opinião manifestada pelo estudante Mario Bonifácio, chefe da caravana, por coincidir perfeitamente com a que já tivemos oportunidade de manifestar há tempos nestas mesmas colunas. Acha o estudante acima mencionado, que se o governador do Estado fizer, em pessoa, uma visita ao gigantesco prédio de Rubião Junior, providenciaria de imediato a instalação da Faculdade Prometeu que usará o costumeiro arrojado estandarte, com a ajuda dos seus companheiros, para conseguir convencer o prof. Carvalho Pinto a vir a Botucatu para ver de perto e despertar o «gigante adormecido» de Rubião Junior.

COMISSÃO PARLAMENTAR VISITOU O CORREIO POPULAR: DIAS DECISIVOS PARA...

(Conclusão da 1.ª pag.)

autoridades locais, estudantes e operários.

Ao que nos informou o dr. Farabullini Jr., agrava-se na aquela localidade da Sorocabana o descontentamento face à tanta «conversa fiada», maxixe neste instante em que se esvaem as esperanças de funcionamento da escola em 1962.

Caso tal estado de coisas continue, haverá em Botucatu e em toda a sua região manifestações de protesto, com fechamento do comércio, greves de trabalhadores, possível paralização de trens, não funcionamento de escolas em geral, etc.

Um panorama sombrio ali se desenha, principalmente como prova de unidade.

CAMPINAS TAMBÉM PRECISA PRESSIONAR

Acham-se, agora, esses batalhões em Campinas, a fim de fazer despertar a gente campineira no sentido de exercer idêntica pressão sobre o governo estadual.

Hoje, mantendo entendimentos com as autoridades municipais, com os estudantes e com os elementos do Conselho das Entidades, para sugerir incremento da luta.

Em companhia dos parlamentares e dos estudantes paulistanos, os técnicos dos Canais 2, 4 e 9 estarão pela manhã, filmando as instalações do prédio do bairro de São Bernardo, já escolhido para sediar a Faculdade de Medicina de Campinas.

NOSSA CIDADANIA E BOTUCATU MARCHEMOS JUNTOS

Recebendo os visitantes, veio à nossa redação, também, o dr. Eduardo de Barros Pimentel, presidente do Conselho das Entidades de Campinas, e que ficou ciente do novo tipo de combate que a hora H está a existir dos campineiros.

Tomou ciência igualmente, o dr. Pimentel, pela palavra do deputado Farabullini Jr., de que Campinas e Botucatu marcham juntas dentro da mesma reivindicação.

«Agora não há outra saída: ou as duas Faculdades prometidas e anunciadas ou então nenhuma» — é o que assegura e indicação o presidente Farabullini Junior, GRANDE PASSEATA EM SÃO PAULO NO DIA 14

Por sua vez, o sr. Carmine Mário Buonifiglio comunicou-nos que, se até o dia 14, o prof. Carvalho Pinto não se definir de uma vez por todas, a classe estudantina, a mais prejudicada, irá realizar em São Paulo uma grandiosa passeata de protesto.

Contarão com a presença de 500 jovens de Botucatu e esperam contar com igual número de colegas de Campinas para essa decisiva manifestação pública.

10

parte do terrage
 pois que levantare... há
 mais de 5 anos que recebem
 sol, chuva... não é possível
 mesmo... mas são somente
 4 decímetros... de um máximo de
 metro... para um construção
 de 32 mil metros... de para tã

①

ENTREGA AO PROF. CARVALHO PINTO

Memorial sobre a Faculdade de Medicina de Campinas

Embaixada de campineiros irá ao Palácio dos Campos Eliseos

Campinas, 3 (Da Sucursal de A GAZETA) — O Conselho das Entidades de Campinas, integrado de numerosos componentes da campanha visando a instalação da Faculdade de Medicina nesta cidade, esteve no gabinete do prefeito Vicente Cury, com a finalidade de convidar s. exa., bem como ao vice-prefeito, para chefiarem a grande embaixada de campineiros que dentro de poucos dias deverá ser recebida pelo governador Carvalho Pinto. Nesta ocasião será entregue ao chefe do Executivo paulista fundamentado memorial solicitando a instalação daquela escola médica em Campinas, documento este que, consubstanciando tudo quanto foi efetuado durante a campanha, resume o pedido justo desse empreendimento. Aliás, a Faculdade de Medicina de Campinas já existe através de lei promulgada pelo governo do Estado, constituindo a sua instalação, pois, um direito do povo campineiro.

Em seu gabinete de trabalhos o sr. Miguel Vicente Cury, que se achava acompanhado do dr. João de Souza Coelho, vice-prefeito, re-

cebeu os integrantes da gigantesca arrancada, que chega agora ao seu ponto culminante, tendo no ato o dr. Eduardo de Barros Pimentel, assessorado pelos drs. Antonio de Almeida e Ary de Arruda Veiga, feito o convite oficial no sentido de que os srs. Miguel Vicente Cury e dr. João de Souza Coelho chefiem a comitiva quando esta se locomover aos Campos Eliseos, integrada também pelo presidente do Legislativo campineiro, prof. Jamil Gadia, e vereadores campineiros, além de prefeitos, presidentes e vereadores da Câmara Municipal de numerosas cidades adjacentes e que deram à campanha irrestrito apoio.

Aceitando o convite feito, os srs. Miguel Vicente Cury e dr. João de Souza Coelho afirmaram que irão com a embaixada de campineiros ao Palácio dos Campos Eliseos na ocasião oportuna.

PREDIO PARA A INSTALAÇÃO DA FACULDADE

Durante a visita de anteontem foi solicitado ao prefeito municipal que remeta à Câmara Municipal

memorial sugerindo a prorrogação de prazo da instalação da Faculdade de Medicina em proprio da Santa Casa de Misericórdia, pedido esse reforçado com esclarecimentos do sr. Celso Maria de Melo Pupo, provedor daquele nosocomio, all presente, tendo o chefe do Executivo campineiro concordado com a sugestão.

O officio nesse sentido tem a seguinte redação:

“Em nome do Grupo Geral de Trabalhos Pró Instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, instituido pelo Conselho das Entidades desta cidade, dirigim-nos a V. Excia. para expor e solicitar o seguinte:

a) A Irmandade de Misericórdia de Campinas colocou à disposição do Grupo Geral de Trabalhos, Pró Instalação da Faculdade de Medicina, o prédio da rua Rio de Janeiro que se destina ao seu Asilo de Orfãos, construido em terreno doado pelo municipio pela lei 632 de 31-12-1951, a fim de que o Governo do Estado de São Paulo o aproveite para a instalação da nossa Faculdade de Medicina, já criada por lei estadual;

b) Por exigência desta mesma lei o citado Asilo de Orfãos será instalado no prédio acima referido, ainda no corrente ano, fato que poderá dificultar a instalação da nossa Faculdade de Medicina.

Pelo exposto vimos solicitar a V. Excia. as necessarias providencias perante a Câmara Municipal no sentido de que o prazo estabelecido na lei 632 de 31-12-1951 seja prorrogado até fins de 1962, sem prejuizo das finalidades já estabelecidas na mesma lei”.

AGUARDA-SE AGORA A DATA PARA A ENTREGA DO MEMORIAL

Portanto, tão logo o governador Carvalho Pinto designe a data para a audiência aos componentes da Campanha Pró Faculdade de Medicina de Campinas, seguirá para a Capital a embaixada, levando o memorial a ser entregue ao chefe do executivo paulista, aguardando-se depois o seu pronunciamento favoravel, o que espera não só a cidade de Campinas, mas também uma grande região do Estado

COMISSÕES

CONVOCAÇÃO ESPECIAL COMUNICADO

De ordem do nobre deputado Farabulini Junior, Presidente da Comissão Especial designada atendendo ao Requerimento n. 331-61, para proceder levantamento relativo às Faculdades de Medicina existentes no Estado, comunico aos Senhores Deputados abaixo relacionados, que foi determinada uma reunião para o próximo dia 4 de julho, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Campinas.

Deputada Conceição da Costa Neves
Deputado Fernando Mauro
Deputado Hilário Torioni
Deputado Ruy de Almeida Barbosa
Deputado Antonio Mastrocola
Deputado Vicente Botia
Deputado Rocha Mendes Filho
Deputado Domingos Ceravolo
Deputado Eduardo Barnabé
Deputado Wilson Lapa
Deputado Mendonça Falcão

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1961.

(a) Oswaldo Magalhães Alcolá
— Secretário

(1 - 2 - 4)

PARA OPINAR SOBRE A FACULDADE DE MEDICINA

Comissão especial de deputados esteve em Campinas

Presidida pelo deputado Farabulini Junior, manifestou-se francamente favoravel à instalação daquela escola — Prédios percorridos — Visita a estabelecimentos médico-hospitalares — Reunião promovida pelo Conselho das Entidades — Entrega de documentação



Aspectos da reunião, tendo-se o dr. Paulo Mangabeira Albernaz quando saudava a Comissão Especial da Assembléia Legislativa.

Campinas, 5 (Da Sucursal de A GAZETA) — Esta cidade recebeu, no dia de ontem, a visita dos deputados que integram a Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Estado, incumbida de tratar da instalação de novas Faculdades de Medicina em nosso Estado.

A Comissão, constituída pelos srs. Farabulini Junior, presidente, Dante Perri, Domingos Ceravolo e Eduardo Barnabé, vieram a Campinas com o objetivo de verificar pessoalmente as possibilidades de nossa cidade para abrigar a Faculdade de Medicina já existente por lei, além de receber documentos indispensáveis e colher todos os informes sobre a matéria.

O dep. Ruy de Almeida Barbosa, autor da lei que criou a Faculdade de Medicina de Campinas, não pôde comparecer por se encontrar na Bahia; representou-o o dr. Bernardo Kaplan.

Foi aquela Comissão recepcionada pelos membros do Conselho das Entidades, órgão que está desenvolvendo intensa campanha objetivando a instalação da nossa Faculdade, destacando-se também numeroso grupo de pessoas que têm auxiliado aquele movimento.

LOCAIS PERCORRIDOS

Estive a Comissão em seguida em visita ao prefeito municipal no Palácio dos Azulejos, seguindo depois rumo às instalações da Santa Casa de Misericórdia, as quais foram percorridas demoradamente. Procedeu-se, em seguida, a uma visita ao prédio do Asilo dos Orfãos, que a Santa Casa fez construir no bairro de São Bernardo, além da área de terras onde se localiza o Hospital do Isolamento, na av. Saudades. A Comissão colheu nos três locais visitados a mais viva das impressões, acentuando-se, particularmente, o que foi visto no edificio do Asilo dos Orfãos, cujas obras estão ainda para terminar. Confirmou-se assim o que dissemos inúmeras vezes, através de reportagens desta Sucursal de A GAZETA, que esse edificio se prestava de forma magnífica para sediar as instalações da nossa Faculdade de Medicina, acentuando que a Santa Casa tinha a melhor boa vontade em co-

laborar com o governo do Estado objetivando a instalação daquela Escola Médica.

Percorreu, depois, a Comissão Especial de Parlamentares, as instalações da Casa de Saúde Campinas, da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, do Instituto Pendo Burnier, do Hospital Vera Cruz, da Maternidade de Campinas e da Clínica Santo Antonio (novo hospital situado na avenida Barão de Itapura).

A série de visitas terminou com aquela efetuada ao Instituto Agronômico. Os integrantes da Comissão não se cansaram de louvar as vantagens que Campinas oferece para sediar uma Faculdade de Medicina.

Percorreram, ainda, o bairro do Alto Castelo, quando tiveram a oportunidade de descerem toda a cidade.

REUNIÃO NA SEDE DAS SOCIEDADES REUNIDAS

Houve, depois, uma importante reunião nas Sociedades Reunidas, sede também do Conselho das Entidades, com a participação de todos os integrantes da Comissão Especial de Parlamentares, mem-

bros do Conselho e elementos que atuam decisivamente na campanha pró-Faculdade de Campinas.

Os trabalhos foram presididos pelo dr. Eduardo de Barros Pimentel, tomando também assento à mesa principal os seus assessores, drs. Roberto Franco do Amaral e Ary Arruda Veiga, os parlamentares que integram a Comissão Especial, além do dr. Laerte de Moraes e sr. Celso Maria Mello Pupo, provedor da Santa Casa.

Aberto a reunião, o dr. Eduardo de Barros Pimentel disse da programação desenvolvida pela Comissão Especial em Campinas, dando a palavra, em seguida, ao dr. Mangabeira Albernaz, para efetuar a saudação protocolar aos visitantes.

CONSIDERAÇÕES DO DEPUTADO FARABULINI JUNIOR

Falou, depois, o deputado Farabulini Junior, que de início ressaltou as responsabilidades da Comissão Especial no tocante ao problema da instalação de novas Faculdades de Medicina em nosso Estado e focalizando depois, particularmente, a cidade de Campinas. Assinalou a profunda impressão que lhe causaram os locais visitados. Referiu-se, a seguir, aos contatos que manteve com o prof. Cantídio de Moura Campos, diretor nomeado na Faculdade de Medicina de Campinas, bem como com o reitor da Universidade de São Paulo e com os membros do Grupo de Trabalho nomeado pelo governador do Estado, cuja manifestação, através do Boletim n. 1, causou espanto em todo o Estado, pois se manifestou contra a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado. Adiantou que o Grupo reconheceu em particular o contato mantido com o referido Grupo de Trabalho, entendendo que o Grupo reconheceu em particular a informação dada no Boletim n. 1, seus membros se manifestam favoráveis à instalação de novas Faculdades.

Também o deputado Domingos Ceravolo afirmou que o seu voto será integral para Campinas, cidade que cultiva há anos, realizando especialmente o seu centro médico-hospitalar. Disse no final de sua oração, que se achava vivamente impressionado por tudo o que viu na cidade, cujo progresso analítico é forma vibrante.

MANIFESTAM-SE OS DEPUTADOS DANTE PERRI E DOMINGOS CERAVOLO

Falou, em seguida, o deputado Dante Perri hipotecando o seu inteiro apoio ao movimento de Campinas sobre a Faculdade de Medicina, criada no governo do sr. Jânio Quadros. Apoiou também a instalação de novas Faculdades em outras localidades do interior do Estado, dando-se, porém, primazia para Campinas, acentuando que esse ponto de vista é compartilhado por cerca de 80 por cento dos componentes da Assembléia Legislativa do Estado isto pelas condições que Campinas oferece.

Também o deputado Domingos Ceravolo afirmou que o seu voto será integral para Campinas, cidade que cultiva há anos, realizando especialmente o seu centro médico-hospitalar. Disse no final de sua oração, que se achava vivamente impressionado por tudo o que viu na cidade, cujo progresso analítico é forma vibrante.

OUTROS ORADORES

Em seguida, falou o dr. Laerte de Moraes manifestando sua posição quanto ao problema, esclarecendo que no Congresso dos Municípios de Serra Negra, viu uma moção de sua autoria, sobre a instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, ser aprovada por unanimidade.

Depois, falou o vestibulando Carmine Buonfiglio, o qual, como representante do movimento "24 de Março" da Capital, se tem Estado no sentido de que nossas Faculdades de Medicina sejam instaladas neste Estado. Informou os presentes do seu contato com o presidente da República do qual ouviu palavras de que há de fato necessidade de maior número de médicos e de engenheiros para o Brasil. Não recebeu os estudantes o presidente Jânio Quadros prometeu dar todo o auxílio possível do governo da República no sentido de que São Paulo tenha maior número de Faculdades de Medicina e de Engenharia.

A reunião se encerrou com a palavra do dr. Eduardo de Barros Pimentel, que elogiou o interesse dos membros da Comissão Especial de deputados em atender a essa velha reivindicação de Campinas, que é das mais justas, pois esta cidade não possui sequer uma Faculdade do governo do Estado. Realçou também a posição de Campinas como cidade líder do interior do Estado, em todos os setores de atividades, inovadora, portanto, de ter também a sua Faculdade de Medicina.



De 20 em 20 metros ^{1/8}
em volta do pé da
colocaram-se reservatórios
com esse fim, escoamentos
das águas pluviais e esgotos
tudo para evitar erosão

(2)



J.Q. em seu recente encontro político na residência do deputado Leoncio Ferraz.

memorial
com o
reconto do
jornal

do
Nôti

NOTÍCIA QUE OS JORNAIS NÃO DERAM...

O fato foi comprovado pela objetiva do jornal "A GAZETA".

momento que o nosso colega, Sr. Carmine Mario Buonfiglio, entregava a S. Excia. Sr. Janio da Silva Quadros, memorial, que referia-se ao nosso movimento, relativo à abertura de novas Faculdades de Medicina.

Disse S. Excia.: "Realmente o Brasil PRECISA DE MÉDICOS, assim como de Engenheiros" e continua, "O Movimento por vós feito, é muito simpático e objetivo e justo. Vós tendes todo o apoio necessário do governo federal; tudo que depender de nós será feito" Disse ainda o presidente do Brasil. "As faculdades de Campinas e Botucatu serão realidades e sábado (dia 17) falarei com o senhor Governador do Estado a respeito" e finalizando "vós, estudantes, tendes minha palavra".

Cópia do telegrama enviado a Brasília, para que o sr. Juraci Filho, marque uma audiência, em que tomarão parte, nossos colegas do Movimento "24 de Maio" e o Sr. Presidente da República.

Vestibulando Medicina após contato Sr. Presidente cidade São Paulo, cumprindo ordem S. Excia., solicitam V. S. audiência caso criação Faculdade Medicina - Santa Casa. Efeito resposta. Carmine Mario Buonfiglio, Rua..... Pona.....

NOTÍCIAS QUE OS JORNAIS NÃO DERAM... E QUE PARAFELICIDADE DE TODOS OS VESTIBULANDOS DE MEDICINA? REALMENTE ACONTECEU... NÃO É CHITTE.

Em companhia dos colegas, Rossildio Faria, George Galvão e Nelson Alverjdia, o sr. Carmine Mario Buonfiglio, fez entrega, no dia 8/7/61 p.p., ao sr. Presidente da República, Janio da Silva Quadros, de um memorial, que foi publicado na íntegra, pelo jornal A GAZETA, em sua edição de dia 10/7/61.

No dia 9/6/61, quando da inauguração do edifício de A GAZETA pelo Sr. Janio Quadros, mais uma vez, foram nossos colegas, tentar um contato, que felizmente para todos redundou em sucesso, já que, ao ser interpelado pelo sr. Carmine Mario Buonfiglio, da possibilidade de ser instalada ainda este ano, a Faculdade da Santa Casa de Misericórdia, assim disse S. Excia.: "Parece-me que os diretores do Mackenzie estariam interessados em instalarem a Faculdade de Medicina na Santa Casa. Ouvi qualquer coisa a respeito". Quase que no mesmo instante, mantendo contato com o Sr. Governador do Estado, dêle, obtivemos as seguintes palavras como resposta: "Gostaria que vocês me procurassem, e de preferência, nos primeiros dias de agosto, pois estou a espera de informações sobre o assunto, por parte do GTU" e concluindo disse: "É um assunto que terei imenso prazer em tratar com vocês". Depois desta inauguração, os dois ilustres homens públicos, se dirigiram ao Hospital do Servidor Público, no Ibirapuera. "Cavando", uma "carona" no carro, do sr. J. J. Cunha Lima, D. A. Subchefe da Casa Civil, lá foram, os colegas, George Galvão e Carmine Mario Buonfiglio. Nem é preciso escrever que novo contato foi mantido com S. Excia. Sr. Janio Quadros. Ao inaugurar, uma parte do berçário, o sr. Presidente, foi mais uma vez interpelado pelo sr. Carmine Mario Buonfiglio, que de posse de um prospecto alusivo ao fato disse.: "Excelência, por gentileza um autógrafo, para um futuro médico." Assim respondeu o presidente: "Com prazer... você é o moço que me procurou... e a respeito das Faculdades... preciso conversar com vocês. Marquem uma audiência, que eu os atenderai. Será um prazer..." e concluindo disse. "Venham conhecer Brasília... vamos conversar sobre o assunto... marquem, por telegrama, uma audiência com o Juraci Filho". No prospecto, vê-se ainda a assinatura do sr. Governador,

13-7-61

Correio de Botucatu

UM JORNAL DO POVO A SERVIÇO DO POVO

Diretor: PLÍNIO PAGANINI Secretário: ARY SIMONETTI

FUNDADO EM 1901

Ano 59 Redação: Rua Mal. Deodoro, 320 — Fone, 5-8-8 BOTUCATU — Quinta-feira, 13 de Julho de 1961 Oficinas: Rua Marechal Deodoro, 62 N.º 9.496

Jânio Respondeu Aos Estudantes Que o Interpelaram:

«E' Possível a Instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas Ainda Este Ano»

Memorial Entregue ao Presidente Quando de Sua Estada na Capital Paulista — Estudantes Que Promoveram a Passeata Pró Botucatu São os Mesmos Que se Entrevistaram Com o Chefe da Nação — Repercutiram Intensamente na Cidade as Palavras de JQ

«É possível a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas ainda este ano» — foram as palavras do presidente da República aos estudantes que o interpelaram sobre o assunto, dias atrás, na Capital do Estado. Na mesma oportunidade, foi entregue ao chefe da Nação um extenso e bem fundamentado memorial, em o qual os estudantes solicitam a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, além da criação de mais vagas nas Faculdades já existentes.

vindicações: instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas e a criação de mais vagas nas atuais Faculdades.

Palavras de JQ repercutem

Tão logo algumas emissoras da Capital deiram notícias com respeito às respostas do presidente, aos estudantes que o procuraram para tratar da instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, a repercussão em nossa cidade foi a melhor possível. Comentários gerais, telefonemas a nos-

sa redação e a procura de maiores informes sobre o fato, bem atestam a amplitude da repercussão.

Jornais da Capital noticiam o fato

O assunto em questão, isto é, o encontro do presidente com os estudantes para tratar da instalação de Faculdades de Medicina, foi alvo do noticiário dos jornais da Capital. Entre estes, a «Folha de São Paulo» publicou o seguinte: «ESTUDANTES PEDEM MAIS FACULDADES A JQ — Um grupo de estudantes que luta pela criação de maior número de Faculdades de Medicina no

Estado, aproveitando a visita do presidente da República a São Paulo, entregou ao chefe da Nação um memorial reivindicando atendimento daquela medida».

«Dissem os universitários (eles, há algumas semanas, promoveram uma passeata pela cidade e, inclusive, ficaram ajoelhados em praça pública) — continua o jornal — que se torna indispensável a criação de mais vagas nas Facul-

dades de Medicina e pedem ao chefe do governo que faça entrar em funcionamento ainda este ano as Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu».

«O presidente da República ao receber o memorial, e interpellado pelos estudantes, respondeu que a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas seria possível ainda este ano».

Essas e outras palavras foram proferidas pelos deputados na presença de autoridades e membros da Comissão Permanente. O relatório dos deputados será apresentado em agosto, quando a Assembleia Legislativa voltar à atividade. Nessa ocasião, cremos nós, deverão movimentar-se as autoridades locais, deverá movimentar-se a Comissão Permanente a fim de lembrar aos senhores deputados as palavras proferidas em Botucatu.

Sabe-se que Campinas, Bauru, Catanduva, Lins e São José do Rio Preto, também estão em luta e estão sendo visitadas pela referida Comissão. Da mesma maneira, sabe-se perfeitamente que apenas duas faculdades serão instaladas. Não devemos ficar à espera, mas sim ir ao encontro da aspiração máxima de Botucatu. Esta é a realidade que precisa ser pensada, ouvida e vista.

Do Jornal Ao Leitor

As notícias com referência à instalação de nossa Faculdade de Medicina, movimentam, nestes últimos dias, todos os círculos políticos-sociais da cidade. E não é para menos, pois, desde o presidente da República, os pronunciamentos são de entusiasmo. Tudo isso faz com que redobremos o nosso trabalho a nossa fiscalização com vistas ao desiderato comum, não só de nossa cidade, mas sim, de uma extensa e populosa região do Estado.

O Secretário

Visita da Comissão Parlamentar

A visita da Comissão de deputados pró instalação da Faculdade de Medicina, ao que tudo indica, se forem cumpridas as palavras proferidas, apresentará dentro em breve, frutos há muito esperados e desejados. Não ficou margem para dúvidas, quanto à intenção dos deputados Farabullini Júnior, Dante Perri e Domingos Sevidolo, de fazer com que o sr. governador do Estado sinta a realidade, com referência a Botucatu e suas possibilidades de agasalhar uma Escola de Nível Superior.

O deputado presidente da Comissão foi claro em suas palavras quando disse que «a Faculdade de Medicina de Botucatu é um fruto já bem maduro e que se não for colhido em tempo e à hora, transformar-se-á em fruto podre». Por conseguinte — completou o deputado — é de se cumprir o governo para que instale imediatamente a Faculdade de Medicina, não pelas razões políticas ou históricas, mas sim, pelas razões lógicas». Disse ainda o sr. Farabullini Júnior que «os deputados numa resolução de prioridade (nitem bem), terão que fatalmente instalar a Faculdade de Botucatu».

Já o deputado campineiro Dante Perri afirmou: «não há dúvida de que o governo instale a Faculdade». Referindo-se ao Hospital, teve esta expressão: «um gigante esperando de braços abertos que o governo dê oportunidade de os botucatuenses aproveitarem, não só a S. Paulo, mas ao Brasil, aquilo de que o Brasil necessita: médicos para curar a dor».

Essas e outras palavras foram proferidas pelos deputados na presença de autoridades e membros da Comissão Permanente. O relatório dos deputados será apresentado em agosto, quando a Assembleia Legislativa voltar à atividade. Nessa ocasião, cremos nós, deverão movimentar-se as autoridades locais, deverá movimentar-se a Comissão Permanente a fim de lembrar aos senhores deputados as palavras proferidas em Botucatu.

Sabe-se que Campinas, Bauru, Catanduva, Lins e São José do Rio Preto, também estão em luta e estão sendo visitadas pela referida Comissão. Da mesma maneira, sabe-se perfeitamente que apenas duas faculdades serão instaladas. Não devemos ficar à espera, mas sim ir ao encontro da aspiração máxima de Botucatu. Esta é a realidade que precisa ser pensada, ouvida e vista.

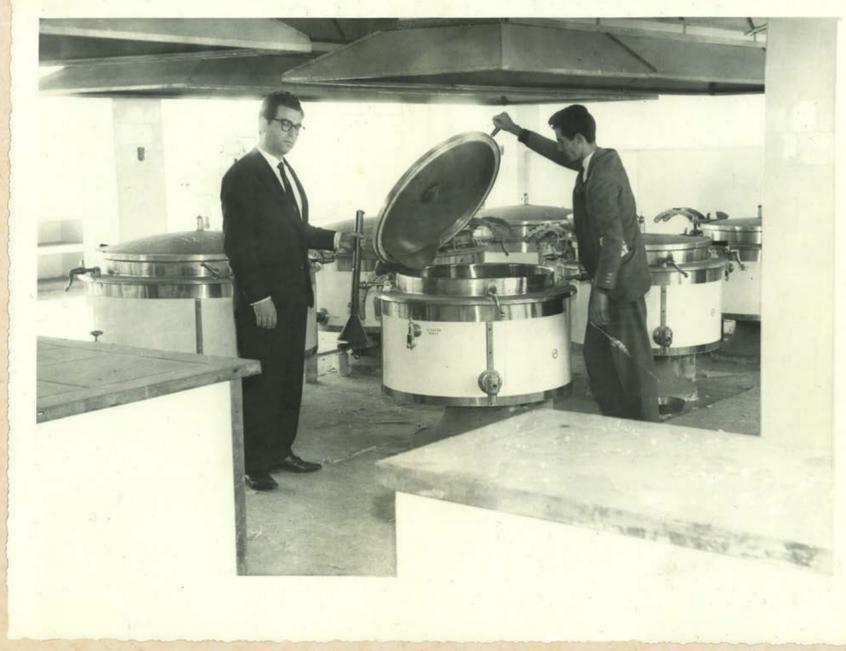
Estudantes trabalham por Botucatu

Os estudantes que se entrevistaram com o sr. Jânio Quadros são os mesmos que promoveram uma passeata de protesto, recentemente, até as portas da Assembleia Legislativa.

Faculdade de Medicina: relatório ao governador

Segundo informação prestada à reportagem, pelos deputados que visitaram nossa cidade, encaminhado ao governador, nos primeiros dias do mês de agosto, quando for votado o projeto de resolução na Assembleia, sobre o assunto em questão.

da visita dos deputados ao prédio de Rubião Júnior, serão anexadas ao relatório que deverá ser encaminhado ao governador, nos primeiros dias do mês de agosto, quando for votado o projeto de resolução na Assembleia, sobre o assunto em questão.



18-7-61

MAIS VAGAS, MAIS FACULDADES DE MEDICINA A Comissão Especial de Deputados e Estudantes esteve reunida com o titular da pasta da Educação

Deputado Farabullini: «De quem é a função de instalar as Faculdades?» — «As mensagens foram oriundas do Executivo» — «Sou um simples espectador» — Audiência com o governador dia 2 de agosto — «Temos uma bussola» — «Campinas e Botucatu estão preparadas para receber os estabelecimentos de ensino superior» — Dia 4 de agosto, reunião na A. L.

A Comissão Especial de Deputados, constituída pelos srs. Farabullini Júnior, Rui de Almeida Barbosa e Dante Perri, e mais vestibulandos, estiveram na tarde de ontem reunidos com o sr. Luciano de Carvalho, titular da pasta da Educação, a fim de tratar do problema em debate para a instalação de novas escolas médicas no Estado de São Paulo. Em ambiente cordial, o secretário da Educação respondeu as perguntas formuladas.



Deputados e estudantes reunidos com o titular da pasta da Educação.

Quando do início dos trabalhos, disse o deputado Farabullini Júnior que os deputados lá estavam para saber do secretário da Educação, de quem era a função de instalar as Faculdades de Medicina. Se da Secretaria da Educação ou da Retoria, já que havia recebido resposta, que a solução do problema cabia à Secretaria da Educação. Assim respondeu o sr. Luciano de Carvalho: «O caso realmente não está subordinado e ele reitor, mas sim a ele, como presidente do Conselho do Ensino Superior». E continuou: «O que confunde, é que o reitor está subordinado ao Conselho Estadual do Ensino Superior, aliás, como também qualquer Instituto isolado, ou seja, as Faculdades a serem instaladas».

«Como é sabido, S. Excia. o governador do Estado, nomeou uma comissão para estudar a questão do ensino superior», disse ainda o sr. Luciano de Carvalho. E prosseguiu: «Nós indicamos os nomes, como foi feito em relação ao professor Sawaya. Esta comissão destinou-se ao estudo do problema em geral, ao ensino superior, sendo que a outra destinava-se ao estudo do local, ou locais, onde serão instaladas as Faculdades de Medicina, no Estado».

Durante a entrevista, salientou o deputado Rui de Almeida Barbosa que as mensagens para a criação das Faculdades de Medicina de Campinas, Botucatu e outras «eram oriundas do Executivo e quero acreditar que não eram de fins políticos».

Falou o deputado Dante Perri da necessidade de instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu, e inquirindo o sr. secretário da Educação se a vida funcional das Faculdades estaria sujeitas ao governador, bem como a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, tendo como resposta uma afirmativa.

Sabe-se que haverá também uma reunião, dia 4 de agosto, na Assembleia Legislativa, e na qual participarão, além dos deputados mencionados, os professores Zefirino Vaz, Cantídio Moura Campos e Almeida Junior, além de componentes do G.T.U.

«Sabe-se que as Faculdades existentes estão subordinadas ao Conselho Técnico Superior e que as Faculdades nasciam dentro da Universidade» e completando, disse o sr. Luciano de Carvalho, «nada tenho com o caso de Campinas e Botucatu: sou um simples espectador, já que a mim está subordinado somente fatos de processos administrativos: ensino primário e secundário, e para opinar sobre tal assunto, terá que estudar».

«A decisão técnica é do Conselho Técnico e a final do governador. O secretário da Educação tem a função de escolher os nomes dos professores». Assim falou o sr. Luciano de Carvalho.

Em seguida, o deputado Farabullini Júnior mostrou aos presentes, mapas, plantas, enfim, farto material, que atesta a necessidade da instalação das Faculdades de Campinas e Botucatu. Disse ainda o deputado Farabullini Júnior: «Levamos o diretor nomeado, prof. Cantídio de Moura Campos».

«Não tenho a menor dúvida de que serão instaladas as Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu, porque ainda que não se desejasse, ninguém mais teria força para impedir a consecução desse objetivo, que além de satisfazer uma necessidade imperiosa, corresponde à vontade inabalável de todo um povo».

A Secretaria da Saúde precisa de médicos para o interior

A Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, a fim de prover unidades sanitárias do interior do Estado, está admitindo médicos para preenchimentos das vagas existentes em Bofete, Fionê, Iporanga, Itaporanga, Julio Mesquita, Juquiá, Miracatu, Oleo, Paranaapanema, Sapucaí e São Miguel Arcanjo. Os candidatos serão admitidos como extranumerários, com vencimentos correspondentes ao padrão inicial da carreira.

A seguir, ouvimos o deputado Dante Perri, que assim se expressou: «Viemos falar com o secretário da Educação «no duro», porque o reitor afirmou, ou deu a entender à Comissão Parlamentar, que a instalação de Faculdades fugia de sua alçada, mas era da responsabilidade do secretário da Educação, por ser Instituto isolado. Da vez que acompanhei os membros do Conselho das Entidades de Campinas, para falar com o secretário da Educação, tive impressão que o sr. Luciano de Carvalho afirmara que nada tinha a ver com a instalação ou da sua necessidade. Ora, entre tão altas autoridades não pode haver «ping-pong»; daí o motivo de que temos agora a afirmativa clara e insuspeitável do secretário da Educação, que a ele são afetos trabalhos administrativos, dando mesmo a entender que são traba-

É DIZEM QUE NÃO É PRECISO FORMAR MAIS MÉDICOS

DESACONSELHADA A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS DE MEDICINA NO INTERIOR DO ESTADO, NO MOMENTO

Aprovado pela congregação da Faculdade de Medicina da U.S.P. o parecer do prof. Odorico Machado de Souza — Falta de material humano — Medidas sugeridas

Por sugestão do reitor da Universidade de São Paulo, a congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reuniu-se para opinar sobre a instalação de novas Faculdades de Medicina no interior do Estado.

Após quatro horas de trabalho, os catedráticos aprovaram o parecer do professor Odorico Machado de Souza, que desaconselha a instalação de novos estabelecimentos desse genero, por falta de material humano indispensavel e à altura dos corpos docentes das Faculdades de Medicina já existentes.

E' o seguinte o texto do parecer do professor Odorico Machado de Souza:

"Sem realizar especialmente um inquerito sobre o assunto, tomamos como base os dados apresentados pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo sr. governador do Estado, para estudar as condições atuais no ensino superior paulista. Concluiu este Grupo que, no momento, a proporção de medicos atingiu um nivel satisfatorio e por isto é dispensavel, por enquanto, a instalação de novas escolas medicas no Estado. O fato de, mais da metade dos medicos provir de outros Estados e o de haver bom numero de jovens paulistas que procuram escolas fora do seu Estado, não devem constituir argumentos validos para pleitear a criação de novas escolas, desde que o interesse social esteja garantido por uma proporção desejavel de medicos na população total, como já é o caso para este Estado.

"Não se pode, entretanto, deixar de considerar o problema para futuro não muito distante, pois que, o natural crescimento vegetativo da população, a elevação de sua consciencia sanitaria e ainda o prolongamento da vida média, com o consequente acrescimo de molestias cronicas, virão certamente a exigir maior numero de medicos no Estado e isto sem considerar a necessidade geral do país. Equivale a dizer, considerando que o tempo decorrente entre o planejamento de uma nova escola e a diplomação de sua

primeira turma, é de 8 a 10 anos, é necessario pensar já, para atender as exigencias sociais dentro de futuro não remoto.

"E' certo, porém, que, não é somente pela instalação de novas escolas que se poderá promover a formação de novos medicos. Cabe, em primeiro lugar, aliviar a faculdade da carga pouco produtiva dos alunos dependentes, cujos lugares poderiam ser efetivamente ocupados por novos alunos mais diligentes e mais interessados. A regalia de uma segunda época já é uma nova oportunidade para corrigir deficiencias explicaveis e aceitaveis de alunos de bom nivel. O regime da dependencia é um incentivo à displicencia que onera a Faculdade sobrelotando as turmas com alunos de baixo rendimento, por força do proprio regime de dependencia que nada exige, senão a prestação de exames, sem obrigação de trabalho sério na materia em atraso. Mais razoavel, portanto, seria que esta sobrecarga de alunos fosse substituida por novos alunos. Com isto, seria obtido um acrescimo de cerca de 15 por cento no numero de vagas".

AUMENTO DE CAPACIDADE DIDÁTICA

"Numa segunda etapa, após a providencia de eliminar os alunos dependentes substituindo-os por alunos regulares, caberia ainda aumentar, dentro do razoavel, a capacidade didatica da Faculdade, desde que perfeitamente asseguradas as condições materiais necessarias, e sem quebra da relação aconselhavel entre docentes e alunos, cerca de 1/20 exigível pela natureza do ensino medico que depende de uma assistencia quase individual do aluno e para satisfazer ao maximo o mais importante principio educacional do intimo contacto entre mestres e alunos. Esta providencia não iria ao extremo de desdobramento de cursos, impossivel nas escolas medicas que dependem de atividades hospitalares, mas poderia resultar de um acrescimo de 10 por cento no numero de vagas, com o aumento correlato de pessoal docente e de verbas para equipamento e material de consumo forçado para atividades de ensino e de pesquisa.

NOVAS ESCOLAS PARA O FUTURO

"Passadas as duas primeiras etapas é que se chegaria, então, propriamente à instalação de novas escolas, o que apresenta aspectos extremamente sérios e de difícil solução imediata, dentro de níveis elevados. Naturalmente, não cabe a esta Faculdade opinar sobre a politica do Estado em materia de ensino superior, mas cabe lembrar que já tem ele o encargo de duas escolas e subvenciona uma terceira, parecendo, assim, que ao governo federal deveria caber igual tarefa dentro do Estado.

"Encarecendo agora a instalação de uma nova escola pode-se deixar de lado o seu aspecto fisico que somente depende de verbas e de tempo. O que deve preocupar é a formação de seu corpo docente de que dependerá a vida da instituição. De nada valerão as belas construções e a riqueza do equipamento se não houver elemento humano capaz de utilizá-las, como infelizmente ocorre. E esta seleção não é facil, pois, o simples fato de ser alguém portador de um diploma de medico, não o credencia para opinar em materia de ensino medico e muito menos ainda para exercer o magisterio medico.

"Entre nós, porém, é grande o numero dos que exercem a profissão medica, sem desligar-se das

atividades universitarias, de modo que a seleção para o corpo docente das materias clinicas não será talvez difícil. O mesmo não ocorre nas materias basicas, em algumas delas sobretudo, que sendo forçosamente fundamentais para o exercicio profissional, exigem de seus cultores um afastamento das atividades profissionais, indispensavel para elevação do nivel do ensino e principalmente para desenvolvimento da pesquisa, atividade universitaria por excelencia".

PROBLEMA INTERNACIONAL

"Ora, esta perda de contacto com a vida profissional é que atemoriza os iniciantes, pelo risco de uma inadaptação à vida universitaria, obrigando-os a um inicio mais tardio da profissão. Daí a escassez de novos elementos interessados nas ciencias basicas da medicina. Este problema não é apenas nosso, mas muito mais geral segundo se depreende de inqueritos realizados nos Estados Unidos e na Europa. Como exemplo citamos que em 1956, nas 83 escolas medicas americanas, haviam 108 vagas no corpo docente das materias basicas. Como essa medida corretiva propõe-se o estabelecimento de condições dignas e atrativas, de modo a compensar e anular o risco de eventualmente ter de iniciar tardiamente a atividade profissional. E' certo que neste particular deve-se procurar selecionar bem os elementos, os mais promissores para a vida universitaria, mas de qualquer forma sem condições atraentes é impossivel fixá-los nas escolas.

"Preocupam-se e justamente as escolas em geral, com o recrutamento de novos elementos qualificados para as ciencias medicas, para a natural renovação dos quadros docentes do futuro.

"Como então criar novas escolas diante de tal penuria em docentes especializados em certos setores de ciencias medicas?"

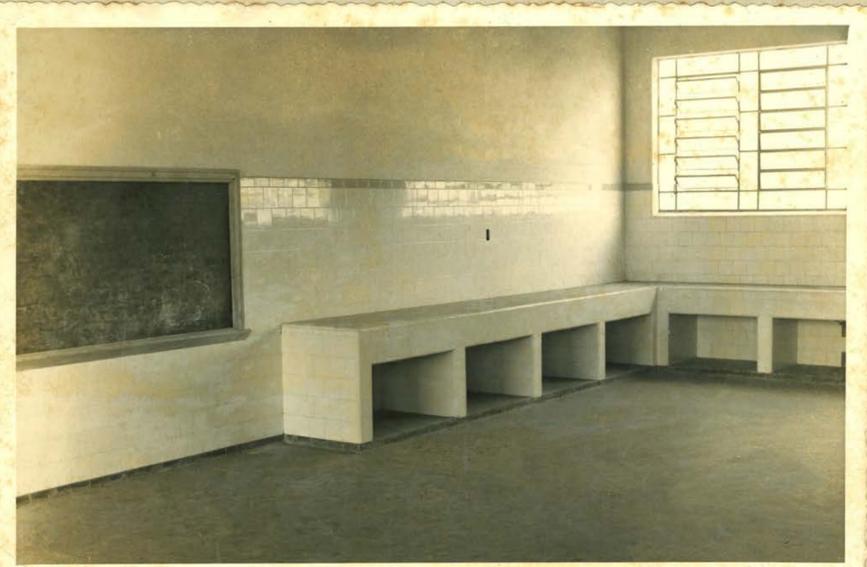
MAU EFEITO DOS SALÁRIOS BAIXOS

"Em principio deveriam as escolas mais antigas fornecer os docentes para as mais novas e até certo ponto isto foi possivel. Já agora isto não parece possivel sem prejudicar as escolas existentes. Neste momento é que se sente em toda a sua nitidez, o mau efeito da politica de salarios baixos da Universidade, sem possibilidade de preencher os claros de seus quadros e esgotando as reservas de pessoal especializado.

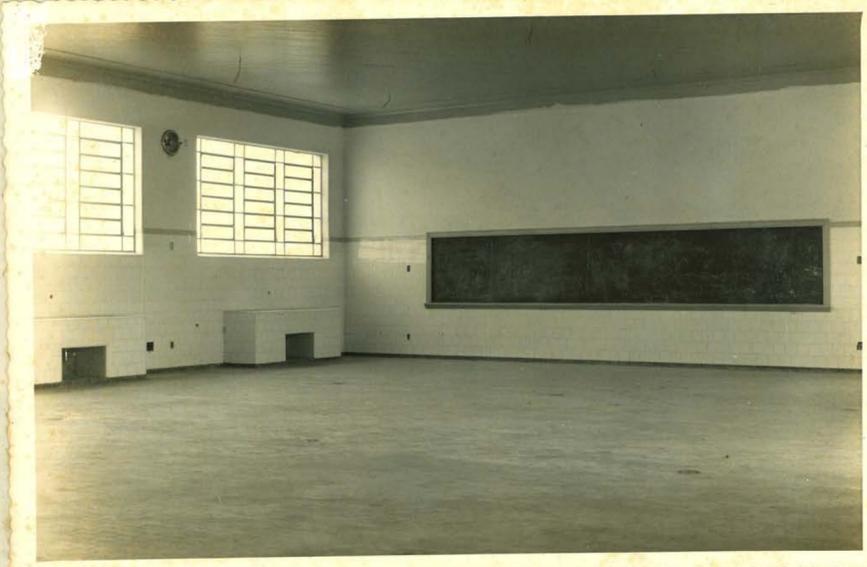
"Estando assim equacionado o problema, decorre facil a terapeutica.

Impõe-se que a Universidade possa recrutar novos elementos urgentes, oferecendo condições realmente vantajosas para fixá-los nas escolas. Como medida de efeito mais tardio, é preciso tambem alem de recrutar desde já elementos para o corpo docente, incentivar desde cedo o interesse pela vida universitaria, proporcionando aos estudantes condições de trabalho bem remunerado e um regime escolar adequado a atividades científicas de modo a que desde logo, eles se integrem nos diferentes departamentos de ciencias basicas com probabilidades de neles permanecerem após a graduação.

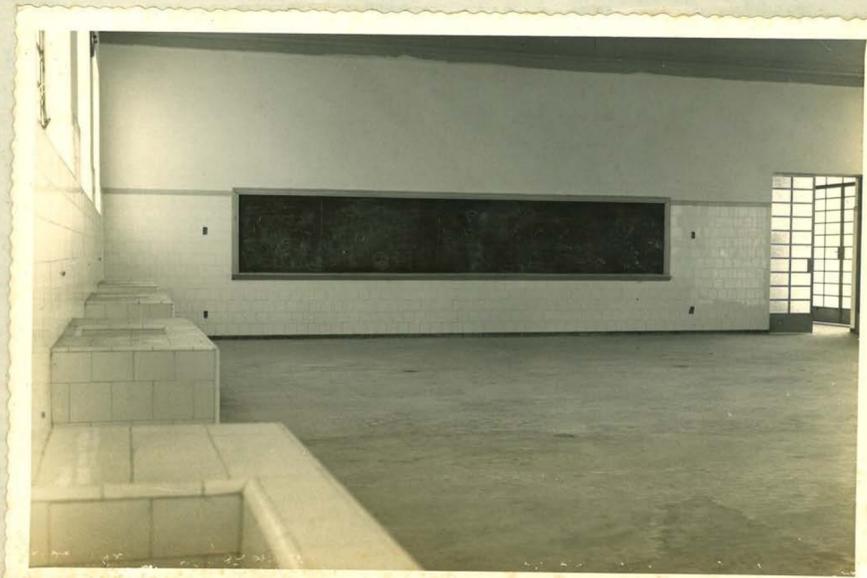
Enquanto isso não se obtém, para aumentar o numero de graduados, imediatamente, poderão ser tomadas sucessivamente, as duas medidas sugeridas no inicio deste comentario".



Faculdade de Medicina de Botucatu - Por decreto do Governador Janio Quadros, de 26 de novembro de 1958, após criar a Faculdade de Medicina de Botucatu, falou que: "este decreto, entrará em vigor, 90 dias após sua publicação". Desde então, colegas, muitos "noventa dias" passaram, e a Faculdade não saiu. Na foto, mesa de dissecação (parte), Sala de Anatomia.



Faculdade de Medicina de Botucatu - Das instalações podemos afirmar, que realmente primam pela grandiosidade, podendo serem comparadas com os mais modernos hospitais da America do Sul. Na foto, vista da sala de Anatomia.



12V

Faculdade de Medicina de Botucatu - A sala de Anatomia, vista por outro ângulo. Note-se a suntuosidade da sala. As salas de estudo, comportam o equipamento necessário para 100 pessoas.

FUTURA «FACULDADE DE MEDICINA» — BOTUCATU



(Divulgação da Prefeitura Municipal)

12V
2º

Vista da Faculdade de Medicina de Botucatu - Quatro corpos, iguais, dezenas de classes, inclusive apartamentos para os senhores professores e alunos. Parte da frente, destinada ao Hospital das Clínicas local. Na parte do fundo, localizar-se-ão, Secretaria, diretoria, enfim, a parte burocrática da Faculdade. É realmente "um gigante adormecido" e que precisamos acordá-lo ao olhos do senhor Governador do Estado. Não estamos desmerecendo Campinas, já que, se assim agimos por Botucatu, é pelo motivo de nos mandarem material, fato que não está acontecendo com a "turma" de Campinas. Não esqueçam, que nossa luta é pela instalação das duas Faculdades de Medicina. Tudo por Campinas e Botucatu.



Faculdade de Medicina de Botucatu - Prédio completamente pronto, faltando somente o aluno. Mais de 30 mil metros quadrados de construção sólida. Por decreto de 1958, pertence à Faculdade, mais de 25 alqueires de terra, que estão circunvizinhas ao prédio Rubião Junior. Na foto, em uma das salas, vê-se as cubas para cadáveres.



13

Faculdade de Medicina de Botucatu - Prédio enorme, cujo valor, é aproximadamente de UM BILHÃO DE CRUZEIROS. Cidade boa, bons ares. O prédio de Rubião Junior, fica distante da cidade, aproximadamente, 9 quilômetros. Na foto, numa das salas, cubas para cadáveres.

importante

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

ANO LXXI — N.º 218 — QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1961

ANO LXXI — N.º 218 — QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1961

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O DEPUTADO FARABULINI JUNIOR NO SEU DISCURSO DA 194.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23-9-61. ("DIÁRIO DA ASSEMBLEIA", DE 24-9-61, PAG. 13).

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONSTITUÍDA PARA O EXAME DO ATUAL SISTEMA DE ESTABELECIMENTOS SUPERIORES PARA O ENSINO DE MEDICINA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Constituída a Comissão Parlamentar e publicado o Ato no Diário Oficial, tendo em mira um levantamento geral do Estado de São Paulo com prioridade dos locais até onde chegou o legislador criando as Faculdades de Medicina. Os deputados Eduardo Barnabé, do P.S.B. Conceição da Costa Neves, P.S.D. Ruy de Almeida Barbosa, P.T.N., Vicente Botta, P.R., Antônio Mastrocola, U. D.N., Wilson Lapa, P.R.T., Leonardo Cerávolo, P.R.T., Mendonça Falcão, P. S.T., Fernando Mauro, P.D.C., Hilário Torloni, P.S.T., Dante Perri, P.S.D., Rocha Mendes Filho, P.T.B. tiveram em vista a necessidade de se permitir ao Estado de São Paulo novos estabelecimentos para o ensino superior de medicina, não só tendo em vista o aumento de número de vagas para atender ao clamor dos jovens, mas também objetivando a descentralização e, portanto, a interiorização para criação de médicos no interior de São Paulo. A alta preocupação da Comissão Parlamentar não consistiu, como se vê, na análise de interesses regionais, muito ao contrário estribou-se em dados técnicos que demonstram a carência absoluta de médicos no Estado de São Paulo, a militância em São Paulo de médicos formados em outros Estados e no exterior, e, bem assim, o número de jovens desejosos de ingressar nas escolas superiores de medicina, sempre frustrados pelo exíguo número de vagas existentes nos atuais estabelecimentos. Evidentemente que a análise do problema financeiro, a busca dos recursos hábeis não faltaram à nossa observação não só no Orçamento vigente, como também nos saídos remanescentes do Plano de Ação do Governo, votados pela Assembleia Legislativa, onde se contém dotações compatíveis com as despesas decorrentes da instalação de novos estabelecimentos de ensino de medicina. Acompanhou a Comissão Parlamentar, de perto, a grande luta desenvolvida por todos os municípios que contam com as respectivas leis criadoras nas Faculdades de Medicina. Seis leis estaduais estão em vigor em São Paulo, assim distribuídas: Botucatu, Campinas, São José do Rio Preto, Lins, Catanduva e Bauri, tendo-se em vista que emanaram do Poder Executivo as mensagens para as faculdades de Campinas, Botucatu e Catanduva, sendo da autoria de Deputados os projetos referidos e demais cidades, havendo como se sabe, em trânsito na Assembleia projetos no mesmo sentido para atender Araraquara e Santos. Vistoso a Comissão Parlamentar os seis primeiros municípios e procedeu ao levantamento geral das cidades e das respectivas regiões, objetivando o conhecimento cabal do ponto de vista econômico e social, a viabilidade prática das instalações, medida ou imediatamente, com base nos fatores indispensáveis ao ensino de medicina. Preocupou-se a Comissão com problema referido ao elemento humano para o corpo docente indispensável à manutenção do alto grau de ensino que caracteriza os cursos de medicina, tendo em vista o aumento de novos estabelecimentos desse gênero. Aliás, esta preocupação se contém nas leis que criaram os estabelecimentos, assim no Capítulo "Corpo Docente" o art. 17 da Lei 4991, de 25 de novembro de 1958, conclui: "O Corpo Docente da Faculdade de Medicina de Botucatu compreenderá os seguintes cargos: Professor Catedrático; Professor Adjunto; Assistente Docente; Assistente e Instrutor". Do parágrafo único se observa: "Além dos titulares de que trata este Artigo, poderão fazer parte do Corpo Docente: I — Docentes Livres; II — Assistentes, Instrutores, Assistentes Docentes e Professores Adjuntos extranumerários". Do Artigo 26 se lê: "Poderão ser contratados Professores Catedráticos e Professores Cooperadores para: a) dirigir qualquer Cátedra; b) reger qualquer disciplina nos termos deste Regulamento; c) Cooperar com o Professor Catedrático no ensino normal da Cátedra; d) Realizar qualquer curso previsto neste Regulamento; e) Dirigir e realizar pesquisas científicas em nome dos estabelecimentos. Acresce, ainda, a possibilidade nos termos da lei da convocação de universitários alienígenas para acompanhar os nossos parciais na grande tarefa a que se deverão propor, a exemplo da magnífica Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Dos estudos, das pesquisas e dos debates, nunca perfunctórios, resulta a conclusão de que dois novos estabelecimentos constituem-se absolutamente indispensáveis, Botucatu e Campinas, preparadíssimos, deverão receber imediatamente os novos estabelecimentos. Botucatu conta com instalações do mais alto valor, ampliadas sob a orientação do melhor critério, com o fim especial de se instalar a Faculdade de Medicina. Assim é que o Governo do Estado autorizou investimento na ordem de mil milhões e quinhentas e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 4.952.597,20), para ampliação do prédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, consoante nota nº 42-233 e Contrato celebrado em 1960, dezembro, 15, entre a Diretoria de Obras Públicas e a firma Adolfo Dinucci & Filho, empenho registrado pelo T.C. a posteriori, sessão de 13 de março de 1961. Quanto a Campinas, ainda o Governo, recentemente, Cr\$ 27.000.000,00 para o combate à erosão, sem o que estariam ameaçados os edifícios da Faculdade de Medicina, do Hospital de Clínicas e da Escola de Enfermagem, investimentos que hoje correspondem a aproximadamente um bilhão de cruzeiros. Aplicou mais o Governo Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões, para o Serviço de Tratamento de Esgotos, tudo tendo em vista a Faculdade de Medicina, cuja instalação deveria ter sido feita em 1959, quando em brilhante relatório o Prof. Queiroz Filho então Presidente da Comissão nomeada pelo Governador para estudar a instalação de Botucatu e Campinas. Esse relatório teve o seguinte despacho de S. Exa. o Governador Carvalho Pinto: "Aprovo, distribua-se cópia do relatório a todas as Secretarias". Sabe-se que essa Comissão, presidida pelo ilustre Professor acima referido, contava com membros os senhores Dr. Antônio de Moraes, Secretário da Saúde, Dr. Rosenber, Diretor do Serviço de Tuberculose e Professor Catedrático, e ainda o Professor Zeferino Vaz, atual Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Cumpre salientar que, inclusive, a Faculdade de Medicina de Botucatu teve o Professor Zeferino Vaz nomeado pelo Governador para proceder à instalação e mantido por ato deste Governo. Quanto a Campinas, está também aparelhadíssima para receber o novo estabelecimento imediatamente, com Botucatu, ou mesmo com prioridade sobre esta, por razões da mais alta importância que a Comissão Especial apontou em visita àquela cidade e em contato com os meios sociais e científicos de Campinas e que são as seguintes: A cidade tem sua Faculdade de Medicina criada pela Lei n. 2.114, de 30 de junho de 1953, portanto, não faz uma reivindicação de última hora, mas pleiteia o cumprimento de uma lei acabada, boa, perfeita, tanto assim que a Faculdade de Medicina de Campinas tem, também, tal como Botucatu, o seu Diretor nomeado por ato regular do Poder Executivo, na pessoa do ilustre Professor Cardídio de Moura Campos. Tem também, tal como Botucatu, a sua lei orgânica estabelecendo os seus objetivos e finalidades, a sua direção científica e administrativa e outros detalhes inerentes à matéria. Assim, do ponto de vista legal, Campinas está em todas as condições para ser instalada a sua Faculdade de Medicina, e sob os demais aspectos ela preenche também os requisitos necessários. É uma das grandes cidades do país, com seu meio social e urbano altamente desenvolvido; tradicionalmente devotada às lides escolares, possuindo uma Universidade Católica, que desde anos lhe confere o grau de cidade universitária. Está aqui, pois, para receber em condições extremamente favoráveis, em especial quanto à assimilação e fixação dos corpos docente e discente, a sua Faculdade de Medicina. Quanto ao prédio para abrigar a Faculdade, tem o Estado o problema resolvido em condições as mais auspiciosas. Um prédio de construção sólida e recente, em fase de acabamento, ainda não usado para nenhuma finalidade, conquanto tenha sido projetado para um asilo de órfãos, está à disposição do Estado, livre de ônus, para nele instalar a Faculdade de Medicina. Esse imóvel, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, que o ofereceu ao Estado para a nova instalação e fixação do curso, segundo opiniões diversas, entre as quais a do Prof. Zeferino Vaz que o visitou, incontestavelmente autoridade na matéria, mais o Prof. Cardídio de Moura Campos, de maior responsabilidade no caso por ser o Diretor nomeado para a Faculdade de Campinas e que se fez acompanhar de três outras autoridades universitárias — devidamente adaptado se reveste das condições necessárias para abrigar a Faculdade e conta desde já com uma verba de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) oferecida pela Prefeitura Municipal de Campinas para as necessárias adaptações e obras necessárias dos trabalhos de construção e obras necessárias segundo as recomendações do Professor Cardídio de Moura Campos e estão concluídas, sendo certo que atacados os trabalhos, em 90 dias estará pronto para receber o mobiliário, aparelhos e pertences que o transformará em escola de ensino médico. Acrescenta-se a Faculdade de Medicina-hospitalar dos mais adiantados do país, o que por si só garante a implantação e fixação do curso médico de alto padrão, pelos séculos afora. A Comissão Especial e os catedráticos visitaram ainda o Instituto de Sericultura, posto à disposição pelo Sr. Secretário da Agricultura, se necessário, para a instalação imediata da Faculdade de Medicina de Campinas, com consoante opinião do Professor Cardídio de Moura Campos, poderia funcionar definitivamente nesse edifício. Verifica-se que há condições seguras para a imediata instalação, seja num ou noutro dos imóveis citados.

Entende a Comissão Parlamentar ser de absoluta necessidade a conclusão no menor tempo possível da rede de hospitais de base e distritais nas nove zonas hospitalares do Estado. Somente depois de concluída essa rede, segundo o plano que a seguir se exporá, deverá-se pensar em novas instalações para Faculdades de Medicina, e claro, as de Campinas e Botucatu, que devem ser imediatamente instaladas. A construção e a instalação dos hospitais de base e distritais darão condições de eficácia à assistência médico-hospitalar interioranas e propiciarão a fixação dos médicos em áreas inabitadas pelos referidos profissionais, que buscam invariavelmente o ambiente técnico-científico para o aprimoramento profissional, enquanto exercem a profissão, aliás, de louvar-se tal conduta, pois ao contrário, transformaram-se em elementos retrógrados, não acompanhariam o extraordinário desenvolvimento científico de nosso século e seriam prejudicados a eles próprios e à sociedade. Entende assim a Comissão Especial dar prioridade aos seguintes Hospitais de Base, para que suas obras sejam concluídas e imediatamente instaladas: 3.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Taubaté; 4.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Campinas; 5.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Ribeirão Preto; 6.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Araraquara; São José do Rio Preto e Catanduva; 7.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Lins; Bauri e Araraquara; 8.ª Zona Hospitalar: — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente; 9.ª Zona Hospitalar: — Hospital das Clínicas de Sorocaba.

No tocante a Hospitais Distritais destacamos as seguintes necessidades, que se satisfeitas propiciarão o aumento do número de leitos, com base em mil habitantes: 3.ª Zona Hospitalar: — Ampliação dos seguintes hospitais: 1) Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá — 80 leitos; Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos — 20 leitos; 4.ª Zona Hospitalar: — Ampliação dos seguintes: 1) Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba — 100 leitos; 2) Hospital Dona Carolina Malheiros, em São João da Boa Vista, que está em vias de conclusão. 6.ª Zona Hospitalar: — Ampliação dos seguintes: 1) Hospital Padre Albino, de Catanduva — 100 leitos; 2) Hospital da Misericórdia, de Itapólis — 70 leitos; 3) Santa Casa de Misericórdia de Orlândia — 80 leitos; 4) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, 100 leitos. A Santa Casa de Barretos está em construção e, em estudos para ampliação, encontramos a Santa Casa de Bebedouro e o Hospital Santa Izabel, de Jaboticabal. 7.ª Zona Hospitalar: — Ampliação dos seguintes hospitais: São Sebastião de Andaraí; 2) Santa Casa de Misericórdia de Lins — 100 leitos; 3) Santa Casa de Misericórdia de Tupã — 100 leitos. 8.ª Zona Hospitalar: — Ampliação: 1) Santa Casa de Misericórdia de Avaré — 150 leitos; 2) Santa Casa de Misericórdia de Botucatu — 150 leitos.

A relação acima compreende elementos conhecidos havendo, no entanto, elementos de estudos ainda desconhecidos que darão no futuro a conclusão da rede absolutamente indispensável e que permitirá o aumento do número de leitos por mil habitantes, atualmente irrisório, para 4,6, consoantes pesquisas e estudos técnicos do ilustre Professor Odair Pacheco Pedrosa, Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas de São Paulo e membro do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar. Se entrarmos no programa dos hospitais de base e ocupando-nos apenas dos hospitais distritais, cuja necessidade em leitos enumeradas, poder-se-á fixar uma previsão de despesas em torno de Cr\$ 442.800.000,00, para as ampliações calculadas à base de 30 metros quadrados de área para cada leito admitido, ao custo de Cr\$ 12.000,00 o metro quadrado. Reafirmamos, portanto, que somente depois de concluída essa rede de hospitais de base e distritais do mais alto valor médico-social cuidar-se-á de novos estabelecimentos para a formação de médicos. Desde logo, entretanto, suscitamos que as futuras cogitações deverão envolver mais dois estabelecimentos. Do estudo das regiões geográficas e das pesquisas gerais de que resulta este relatório levam a Comissão a optar pelas cidades seguintes: São José do Rio Preto e Lins, o que permitirá, no que range às Faculdades do interior, uma rede que cobrirá os vários pontos do Estado, a menos que no decorrer do tempo necessariamente à construção da rede de hospitais já referida surjam novos fatores determinantes de nova orientação. Sustenta ainda esta Comissão dar-se ao Conselho Estadual de Ensino Superior a função de planejar a rede do ensino superior, em todas as suas modalidades, e, bem assim, proceder às instalações devendo a presente Comissão apresentar projeto de lei nesse sentido, para os recursos para as instalações de Botucatu e Campinas, como afirmamos, deverão ser os constantes do Plano de Ação do Governo. Um levantamento técnico-financeiro, elaborado pela Comissão Especial, assenta as necessidades para o funcionamento imediato das duas faculdades de medicina, cumprindo, ao poder executivo o exame nesse sentido, permitindo-se, todavia, a Comissão Especial a oportunidade de constatar do relatório em detalhes o exame financeiro e o cálculo das despesas.

Estes são

QUADRO DEMONSTRATIVO
Faculdades de Medicina de Botucatu ou de Campinas

Previsão das despesas com material permanente, material de consumo, despesas diversas, e com próprios do Estado (construção, reparos, adaptações e conservação).	
A — Aparelhagem didática e científica básicas dos Departamentos Morfologia, Bioquímica, Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia e Bioestatística.	100 — microscópios monoculares com objetiva de imersão e charriot
10 — microscópios binoculares completos de pesquisas científicas	5 — microscópios SPENCER mod. 820
2 — microscópios de congelador	2 — estufas PANEM triplice 37°, 56° e 58° C.
2 — Fornos de secagem com ventilação	5 — Autoclaves de esterilização
2 — fornos Pasteur	2 — balanças de precisão METTLER
2 — balanças de precisão tipo SARTARIUS	6 — balanças tipo farmácia
5 — Potenciômetros	3 — espectrofotômetros ZEISS
1 — aparelho de WARBURG tipo Braun	4 — centrifugas INTERNATIONAL media
1 — centrifuga INTERNATIONAL refrigeradora	1 — centrifuga SERVALL
3 — centrifugas EXCELSA (nacional)	10 — geladeiras tipo Climax
2 — Deep Freezer tipo Philco	4 — Bombas de vácuo
4 — Aparelhos de eletroforese IVON	3 — Conjuntos para cromatografia
3 — Colorímetros	2 — conjuntos de eletrofisiologia 8 canais — transistor HOFFNER
4 — cilindros inscricores de pesquisas	10 — cilindros inscricores de estudante
10 — estimuladores	4 — oscilógrafos e osciloscópios
4 — Voltímetros	outros aparelhos, drogas e vidraria.
Total aproximado — 60 milhões.	
B — Serviços de Secretaria (administrativa e Departamentos)	3 — Mimeógrafos
3 — gravadores de fita	20 — máquinas de escrever
10 — máquinas de calcular	Móveis de aço (escrivanhinhas, mesas de reunião, estantes, cadeiras, arquivos e armários).
Total aproximado — 6 milhões.	
C — Impressos e papeleria	Total aproximado — 1 milhão.
D — Serviços de biblioteca	Assinaturas de revistas científicas e compra de livros
Total aproximado — 5 milhões	
E — Estantes, mesas de leitura, escrivanhinhas, arquivos, etc.	Total aproximado — 2 milhões.
D — Serviços de desenho	Pranchas, mesas, esquadros, papel, pantógrafo, armários, etc.
Total aproximado — 1 milhão.	

E — Serviços de fotografia
Equipamentos fotográficos, como como maquinas, ampliadores, micro-fotografia, revelação, fixação, papel, chapas, filmes, drogas, etc.
Total aproximado — 2 milhões.

Previsão das despesas com pessoal docente, técnico, administrativo e ubalterno, necessário para o funcionamento do primeiro e segundo ano das Faculdades de Medicina de Botucatu ou de Campinas, em 1962.

1 — Departamentos de	
a) Anatomia	
b) Histologia e embriologia	
c) Estatística	
d) Bioquímica	
e) Fisiologia	
f) Parasitologia	
g) Microbiologia	
7 — Professores catedráticos, ref. 67, mais 100% de tempo integral;	
26 — Assistentes, ref. 53, mais 100% de tempo integral;	
7 — Secretários de Departamento, ref. 38	
14 — Serventes, ref. 15	
2 — Diretoria Administrativa	
1 — Diretor Administrativo, ref. 66	
2 — Secretários, ref. 22	
3 — Seção de Expediente	
1 — Chefe de Seção, ref. 50	
3 — Escriturários, ref. 22	
4 — Seção do Pessoal	
1 — Chefe de Seção, ref. 50	
3 — Escriturários, ref. 22	
5 — Seção de Contabilidade	
1 — Chefe de Seção, ref. 67	
1 — Escriturário, ref. 22	
6 — Tesouraria	
1 — Tesoureiro, ref. 51	
1 — Escriturário, ref. 22	
7 — Serviço de Almoarifado	
1 — Chefe de Seção, ref. 50	
3 — Escriturários, ref. 22	
1 — Servente, ref. 15	
8 — Portaria	
1 — Zelador, ref. 38	
2 — Jantistas, ref. 19	
10 — Serventes, ref. 15	
9 — Seção de Aunos	
1 — Chefe de Seção, ref. 50	
2 — Escriturários, ref. 22	
2 — Contínuos, ref. 19	
10 — Biblioteca	
1 — Bibliotecário-Chefe, ref. 50	
1 — Bibliotecário-Auxiliar, ref. 38	
2 — Escriturários, ref. 22	
1 — Servente, ref. 15	
11 — Seção de Documentação Científica	
1 — Técnico de Documentação Científica, ref. 43	
1 — Fotógrafo, ref. 31	
2 — Auxiliares de Documentação, ref. 34	
12 — Seção de Biotério	
1 — Chefe de Seção, ref. 50	
1 — Escriturário, ref. 22	
4 — Serventes, ref. 15	
13 — Laboratório de Eletrônica	
1 — Chefe de Laboratório, ref. 50	
1 — Técnico de Laboratório, ref. 26	
14 — Oficina Mecânica de Precisão	
2 — Chefe de Oficina, ref. 50	
2 — Artífices, ref. 22	
15 — Oficina de Carpintaria e Marcenaria	
1 — Encarregado, ref. 45	
2 — Artífices, ref. 22	
16 — Serviço de Transporte	
1 — Encarregado, ref. 45	
3 — Motoristas, ref. 28	

Cálculo das Despesas

1 Professores catedráticos, ref. 67 — 44.200,00x12 =	3.712.800
Tempo integral, base 100% — 44.200,00x7x12 =	3.712.800
26 Assistentes, ref. 53 — 33.800,00x26x12 =	11.336.800
Tempo integral, base 100% — 33.800,00x26x12 =	11.336.800
3 Técnicos de laboratório — 15.210,00x3x12 =	1.459.160
7 Práticos de laboratório, ref. 22 — 14.170,00x7x12 =	1.190.280
30 Serventes, ref. 15 — 12.150,00x30x12 =	4.375.800
7 Secretários e Departamentos, ref. 38 — 21.125,00x38x12 =	1.174.500
1 Diretor, F. G. — 16.000,00x12 =	120.000
1 Diretor Administrativo, ref. 66 — 43.095,00x12 =	517.140
5 Chefes de Seção, ref. 50 — 31.200,00x5x12 =	1.872.000
1 Chefe de Seção de Contabilidade — ref. 67 — 44.200,00x12 =	530.400
1 Tesoureiro, ref. 51 — 32.110,00x12 =	385.320
19 Escriturários, ref. 22 — 14.170,00x19x12 =	3.230.760
4 Contínuos, ref. 19 — 13.195,00x4x12 =	633.360
1 Zelador, ref. 38 — 21.125,00x12 =	253.500
1 Bibliotecário-Chefe, ref. 50 — 31.200,00x12 =	374.400
1 Bibliotecário-Auxiliar, ref. 38 — 21.150,00x12 =	253.800
1 Chefe de Biotério, ref. 50 — 31.200,00x12 =	374.400
3 Motoristas, ref. 28 — 16.400,00x3x12 =	595.200
1 Técnico de Documentação Científica, ref. 43 — 24.700,00x12 =	296.400
1 Fotógrafo, ref. 31 — 17.850,00x12 =	214.200
2 Auxiliares de Documentação, ref. 34 — 18.785,00x2x12 =	450.840
1 Chefe de Laboratório, ref. 50 — 31.200,00x12 =	374.400
2 Encarregados, ref. 45 — 26.900,00x2x12 =	645.600
2 Artífices, ref. 22 — 14.170,00x2x12 =	680.160
1 Chefe de Oficina, ref. 50 — 31.200,00x12 =	374.400
Total	51.085.920

F — Biotério	Gravolas, instrumental, reação e manutenção	Total aproximado — 2 milhões
G — Veículos	1 — Caminhão de transporte	
	1 — Camionete para caçadores	
	1 — Perua de transporte de alunos	
	1 — Automóvel para direção — Total aproximado 6 milhões.	
H — Oficina Eletrônica	Máquinas, ferramentas, material de consumo (fios, válvulas, condensadores, etc.)	Total aproximado — 2 milhões
I — Oficina Mecânica de Precisão	Tornos, frezas, furadeiras, dobradeira, ferramentas, material de consumo	Total aproximado — 2 milhões
J — Carpintaria e Marcenaria	Tupias, lixadeiras, serras verticais e horizontais, planas, desempenadeiras, serradeiras, pregos, parafusos, porcas, dobradeiras, puxadores, etc.	Total aproximado — 2 milhões
K — Construções e Adaptações	Construção do Biotério para criação de cobaias, coelhos, ratos, hamsters, camundongos, aves e canis, sapários, serpenteiros, etc.	Total aproximado — 3 milhões — para Botucatu — 10 milhões.
L — Construção de Oficinas de Eletrônica, de mecânica de precisão e de carpintaria e marcenaria	Total aproximado: Para Campinas — 3 milhões — para Botucatu — 7 milhões.	

M — Conservação, reparação e adaptação dos edifícios para a instalação das cadeiras básicas
Total aproximado: Para Campinas — 10 milhões — Para Botucatu — 30 milhões

RESUMO DAS DESPESAS PREVISIVEL PARA O ANO DE 1962 COM PESSOAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS

Pessoal (conforme discriminação anexa)	51 milhões	
Aparelhagem didática e científica básica	60 "	
Material de Secretaria, da Administração e dos Departamentos de ensino	6 "	
Impressos e papeleria	1 "	
Biblioteca (compra de livros e assinaturas de revistas científicas)	5 "	
Biblioteca (material, estantes, mesas, escrivanhinhas, arquivos, impressos, máquinas de escrever, etc.)	2 "	
Serviço de Fotografia	2 "	
Serviço de Desenho	2 "	
Biotério (material permanente e de consumo)	2 "	
Veículos	6 "	
Eletrônica (equipamento e máquinas)	10 "	
Mecânica de precisão (equipamentos e máquinas)	2 "	
Carpintaria e marcenaria (equip. e máquinas)	2 "	
Construção das oficinas de: eletrônica, mecânica de precisão e almoxarifado	7 "	
Construção, adaptações, reparos e conservação dos edifícios	30 "	
Total	189 milhões	
Outros créditos abertos para Botucatu, conforme está mencionado a fls. 3 deste relatório		45 milhões
Total Geral	234 milhões	

II — Campinas

Pessoal (conforme discriminação)	51 milhões	
Aparelhagem didática e científica básica	60 "	
Material de Secretaria, da Administração e dos Departamentos de Ensino	6 "	
Impressos e papeleria	1 "	
Biblioteca (compra de livros e assinaturas de revistas científicas)	5 "	
Biblioteca (material, estantes, mesas, escrivanhinhas, arquivos, impressos, máquinas de escrever, etc.)	2 "	
Serviço de Fotografia	2 "	
Serviço de Desenho	1 "	
Biotério (material permanente e de consumo)	2 "	
Veículos	6 "	
Eletrônica (equipamento e máquinas)	2 "	
Construção do Biotério	3 "	
Mecânica de precisão (equipamentos e máquinas)	2 "	
Carpintaria e Marcenaria (equip. e máquinas)	2 "	
Construção das Oficinas de: eletrônica, mecânica de precisão e almoxarifado	3 "	
Construção, adaptações, reparos e conservação dos edifícios	10 "	
Total	158 milhões	
A dedn. Crédito que a Prefeitura Municipal de Campinas põe à disposição do Executivo Estadual para construções e adaptações previstas no prelo		5 milhões
Total Geral	163 milhões	

A diferença de investimento a menor para Campinas encontra sua explicação nas menores dimensões do prédio que oferece, em confronto com o de Botucatu, e no fato de ter a Prefeitura Municipal de Campinas oferecido Cr\$ 4.900.000,00 como contribuição para as obras de adaptação a serem realizadas no prédio.

Entendemos que os orçamentos acima, com a designação de pessoal, materiais e serviços necessários para as Faculdades de Medicina de Botucatu e de Campinas, devidamente ajustados pelo Poder Executivo, cortados em seus eventuais excessos e supridos nas limitações que possam ocorrer, facultar ao Governo do Estado determinar a imediata instalação das duas Faculdades de Medicina. Este o nosso parecer.

Deputados Signatários:
1) P.L. — Farabulini Júnior, Presidente e Relator
2) P.S.D. — Conceição da Costa Neves
3) P.T.B. — Rocha Mendes Filho
4) P.D.C. — Fernando Mauro
5) P.S.T. — Mendonça Falcão
6) P.R.F. — Wilson Lapa
7) P.R. — Vicente Botta
8) P.S.B. — Eduardo Barnabé
9) P.S.D. — Dante Perri
10) P.T.N. — Ruy de Almeida Barbosa
11) P.R. — Vicente Botta
12) P.S.P. — Hilário Torloni

BLANCETE DO MES DE ABRIL DE 1961
A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tomando conhecimento do Balanete do mês de abril de 1961, elaborado na conformidade do disposto no artigo 16, item 1, letra "a", da Resolução n. 216, de 18 de janeiro de 1957, aprovada depois de examinado.
Em 15 de setembro de 1961.
O Roberto Costa de Almeida Sodré, Presidente
(a) Aloysio Nunes Ferreira, 1.º Secretário
(b) Jacob Salvador Zvebil, 2.º Secretário

BLANCETE DO MES DE MAIO DE 1961
A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tomando conhecimento do Balanete do mês de maio de 1961, elaborado na conformidade do disposto no artigo 16, item 1, letra "a", da Resolução n. 216, de 18 de janeiro de 1957, aprovada depois de examinado.
Em 20 de setembro de 1961.
O Roberto Costa de Almeida Sodré, Presidente
(a) Aloysio Nunes Ferreira, 1.º Secretário
(b) Jacob Salvador Zvebil, 2.º Secretário

AVISO
Acha-se à venda, no Almoarifado da I.O.E., o modelo de impresso N. 48, ao preço de Cr\$ 220,00 cada bloco com 100 folhas, referente ao Decreto N. 37.403, de 22 de outubro de 1960, que regula o controle de despesas sujeita a empenho automático e dá outras providências.
(1-9-61)

Além, esta preocupação se contém nas leis que criaram os estabelecimentos, assim no Capítulo "Corpo Docente" o Artigo 17 da Lei n. 4.991, de 25 de novembro de 1958, conclui: "O Corpo Docente da Faculdade de Medicina de Botucatu converte-se em uma única entidade: Professores Catedráticos, Professores Adjuntos, Assistentes Docentes e Instrutores". Do parágrafo único observa: "Além dos titulares de que trata este Artigo, poderão fazer parte do Corpo Docente: I - Docentes Livres; II - Assistentes, Instrutores, Assistentes Docentes e Professores Adjuntos extracurriculares". Do Artigo 26 se lê: "Poderão ser contratados Professores Catedráticos e Professores Cooperadores para: a) dirigir qualquer Cátedra; b) reger qualquer disciplina nos termos deste Regulamento; c) Cooperar com o Professor Catedrático no ensino normal da Faculdade; d) Realizar qualquer curso previsto neste Regulamento; e) Dirigir e realizar pesquisas científicas. O mesmo ocorre nas leis que criam as demais Faculdades. A Comissão Especial em levantamento a que se propiciou funcionamento em entrevistas nos mais variados setores em que a classe médica, universitária ou não, se agita, concluiu da existência nesses setores de elemento humano nacional capaz de assumir a grande responsabilidade de orientar, dirigir o alto grau do ensino médico, em novos estabelecimentos. Acresce, ainda, a possibilidade nos termos da lei da convocação de universitários estrangeiros para acompanhar os nossos patricios na grande tarefa a que se deverão propor, a exemplo da magnífica Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Dos estudos, das pesquisas e dos debates, nunca perfunctórios resulta a conclusão de que dois novos estabelecimentos constituem-se absolutamente indispensáveis, Botucatu e Campinas, preparadíssimos, deverão receber imediatamente os novos estabelecimentos de base e distritais de maior e maior valor, ampliadas sob a orientação do melhor critério, com o fim especial de instalar a Faculdade de Medicina. Assim é que o Governo do Estado autorizou investimento na ordem de quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 4.852.597,20), para ampliação do prédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, mediante o empenho 452-933 e Contrato celebrado em 1960, dezembro 15, entre a Diretoria de Obras Públicas e a firma Adolfo Dinucci e Filho, empenho registrado pelo T. C., a posteriori, sessão de 13 de março de 1961, 26.ª Sessão. Aplica, ainda o Governo, recentemente Cr\$ 27.000.000,00 para o combate à erosão, sem o qual estaria ameaçados os edifícios da Faculdade de Medicina, do Hospital de Clínicas e da Escola de Enfermagem, investimentos que hoje correspondem a aproximadamente um bilhão de cruzeiros. Aplica mais o Governo Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões) para o pagamento de Escolas, tudo tendo em vista a Faculdade de Medicina, cuja instalação deveria ter sido feita em 1959 quando em brilhante relatório o Prof. Queiroz Filho, então Presidente da Comissão nomeada pelo Governador, afirmava: "Dever-se-ia instalar Botucatu e Campinas". Esse relatório teve Ex.ª, o Ex.º Governador Carvalho de Mello e o Sr. Dr. "Sabão". Aprovo, distribua-se cópia do relatório a todas as Secretarias". Sabe-se que essa Comissão, presidida pelo ilustre Professor acima referido, contava com membros os senhores Dr. Fausto Carlos, Secretário da Saúde, Dr. Rosemberg, Diretor Geral do Estado e Professor Catedrático e ainda o Sr. Prof. Zefirino Vaz, atual Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Cumpre salientar que, inclusive, a Faculdade de Medicina de Botucatu teve o Professor Zefirino Vaz nomeado pelo ex-governador para proceder à instalação e manutenção do prédio do Governo. Quanto a Campinas, está também aparelhadíssima para receber o novo estabelecimento imediatamente, com Botucatu, ou mesmo com prioridade sobre esta, por razões da mais alta importância que a Comissão Especial apurou em vista aquela cidade e em contato com os meios sociais e científicos de Campinas, e que são as seguintes: A cidade tem sua Faculdade de Medicina criada pela Lei n. 2.114, de 30 de junho de 1953, portanto, não faz uma reivindicação de última hora, mas pleiteia o cumprimento de uma lei acabada, boa, perfeita, tanto assim que a Faculdade de Medicina de Campinas tem todo o seu plano de Botucatu, o seu Diretor nomeado por ato regular do Poder Executivo na pessoa do ilustre Professor Cantídio de Moura Campos. Tem também, tal como Botucatu, a sua lei orgânica estabelecendo os seus objetivos e finalidades, a sua direção científica e administrativa e outros detalhes inerentes à matéria. Assim, do ponto de vista legal, Campinas está com todas as condições para ser instalada e sua Faculdade de Medicina, e sob os demais aspectos ela preenche também os requisitos necessários. É uma das grandes cidades do país, com seu meio social e urbano altamente desenvolvido; tradicionalmente elevada à alta categoria de cidade universitária, e desde a época que desde anos há recebe em condições altamente favoráveis, em especial quanto à assimilação e fixação dos corpos docente e discente, a sua Faculdade de Medicina. Quanto ao prédio para instalar a Faculdade, tem o Estado o problema resolvido em condições as mais auspiciosas. Um prédio de construção sólida e recente, em fase de acabamento, ainda não usado para nenhuma finalidade, enquanto tenha sido projetado para um asilo de orfãos, está à disposição do Estado, livre de onus, para nele instalar a Faculdade de Medicina. Esse imóvel, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, que o oferece ao Estado para a nova finalidade que se tem em vista, segundo opiniões diversas, entre as quais a do Prof. Cantídio de Moura Campos, de maior responsabilidade no caso por ser o Diretor nomeado para a Faculdade de Campinas e que se fez acompanhar de três outras autoridades universitárias — devidamente adaptado se reverte em condições necessárias para abrigar a Faculdade e conta desde já com uma verba de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) oferecida pela Prefeitura Municipal de Campinas para as adaptações. Além, plantas dos trabalhos a executar foram elaboradas segundo as recomendações do Professor Cantídio de Moura Campos e estão concluídas, sendo certo que atacados os trabalhos, em 90 dias o imóvel estará pronto para receber o mobiliário, aparelhos e pertences que o transformam em um centro de ensino médico. Acrescente-se em Campinas a implantação e fixação do curso médico de alto padrão, pelos séculos afóra. A Comissão especial e os catedráticos visitaram ainda o Instituto de Sericicultura, posto à disposição pelo Sr. Secretário da Agricultura, se necessário, para a instalação imediata da Faculdade de Medicina de Campinas, que, consoante opinião do Prof. Cantídio de Moura Campos, poderia funcionar definitivamente nesse edifício. Verifica-se que há condições seguras para a imediata instalação, seja num ou noutro dos imóveis citados.

Entende a Comissão Parlamentar ser de absoluta necessidade a conclusão no menor tempo possível da rede de hospitais de base e distritais nas novas zonas hospitalares do Estado. Somente depois de concluída essa rede, segundo o plano que a seguir se exporá, deve-se pensar em novas instalações para Faculdades de Medicina existentes, é claro, as de Campinas e Botucatu, que devem ser imediatamente instaladas. A rede de hospitais de base e distritais darão condições de eficácia à assistência médico-hospitalar interioranas e propiciará a fixação dos médicos em áreas inabitadas pelos referidos profissionais, que buscam invariavelmente o ambiente técnico-científico para o aprimoramento profissional, enquanto exercem a profissão, aliás, de lutar-se tal conduta, pois, ao contrário, transformar-se-iam em elementos retrógrados, não acompanhariam o extraordinário desenvolvimento científico de nosso século e seriam prejudicados a eles próprios e à sociedade. Entende assim a Comissão Especial dar prioridade aos seguintes Hospitais de Base, para que suas obras sejam concluídas e imediatamente instaladas: 3.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Taubaté; 4.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Campinas; 5.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Ribeirão Preto; 6.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Araraquara; São José do Rio Preto e Catanduva; 7.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Lins, Bauru e Aracatuba; 8.ª Zona Hospitalar — Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente; 9.ª Zona Hospitalar — Hospital das Clínicas de Sorocaba.

No tocante a Hospitais Distritais destacamos as seguintes necessidades, que se satisfizesse propiciaria o aumento do número de leitos, com base em mil habitantes: 3.ª Zona Hospitalar — Ampliação dos seguintes hospitais: 1) Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá — 80 leitos; Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos — 120 leitos. 4.ª Zona Hospitalar — Ampliação dos seguintes: 1) Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba — 100 leitos; 2) Hospital Dona Carolina Malheiros, em São João da Boa Vista, que está em vias de conclusão; 6.ª Zona Hospitalar — Ampliação dos seguintes: 1) Hospital Padre Albino, de Catanduva — 100 leitos; 2) Hospital da Misericórdia, de Itapólis — 70 leitos; 3) Santa Casa de Misericórdia de Olímpia — 80 leitos; 4) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga — 100 leitos. A Santa Casa de Bauru está em construção em estudos para ampliação, encontramos a Santa Casa de Bebedouro e o Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal. 7.ª Zona Hospitalar — Ampliação dos seguintes hospitais: 1) São Sebastião de Andrade — 80 leitos; 2) Santa Casa de Misericórdia de Lins — 100 leitos; 3) Santa Casa de Misericórdia de Tupã — 100 leitos. 8.ª Zona Hospitalar — Ampliação: 1) Santa Casa de Misericórdia de Avare — 150 leitos; 2) Santa Casa de Misericórdia de Botucatu — 150 leitos.

A relação acima compreende elementos conhecidos havendo, no entanto, elementos de estudos ainda desconhecidos que darão no futuro a conclusão de rede absolutamente indispensável e que permitirá o aumento do quociente leitos por mil habitantes, atualmente irrisório, para 4,8, consoante pesquisas e estudos técnicos do ilustre Professor Odir Pacheco Pedrosa, Diretor-Superintendente do Hospital das Clínicas de São Paulo e membro do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar. São entraves no programa dos hospitais de base e ocupados nos apenas dos hospitais distritais, cujas necessidades em leitos enumerados, poder-se-á fixar uma previsão de despesas em termo de Cr\$ 442.800.000,00, para as am-

pliações calculadas à base de 30 metros quadrados de área para cada leito aumentado, ao custo de Cr\$ 12.000,00 o metro quadrado. Reafirmamos, portanto, que somente depois de concluída essa rede de hospitais de base e distritais do maior e maior valor, ampliadas sob a orientação do melhor critério, com o fim especial de instalar a Faculdade de Medicina. Assim é que o Governo do Estado autorizou investimento na ordem de quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 4.852.597,20), para ampliação do prédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, mediante o empenho 452-933 e Contrato celebrado em 1960, dezembro 15, entre a Diretoria de Obras Públicas e a firma Adolfo Dinucci e Filho, empenho registrado pelo T. C., a posteriori, sessão de 13 de março de 1961, 26.ª Sessão. Aplica, ainda o Governo, recentemente Cr\$ 27.000.000,00 para o combate à erosão, sem o qual estaria ameaçados os edifícios da Faculdade de Medicina, do Hospital de Clínicas e da Escola de Enfermagem, investimentos que hoje correspondem a aproximadamente um bilhão de cruzeiros. Aplica mais o Governo Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões) para o pagamento de Escolas, tudo tendo em vista a Faculdade de Medicina, cuja instalação deveria ter sido feita em 1959 quando em brilhante relatório o Prof. Queiroz Filho, então Presidente da Comissão nomeada pelo Governador, afirmava: "Dever-se-ia instalar Botucatu e Campinas". Esse relatório teve Ex.ª, o Ex.º Governador Carvalho de Mello e o Sr. Dr. "Sabão". Aprovo, distribua-se cópia do relatório a todas as Secretarias". Sabe-se que essa Comissão, presidida pelo ilustre Professor acima referido, contava com membros os senhores Dr. Fausto Carlos, Secretário da Saúde, Dr. Rosemberg, Diretor Geral do Estado e Professor Catedrático e ainda o Sr. Prof. Zefirino Vaz, atual Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Cumpre salientar que, inclusive, a Faculdade de Medicina de Botucatu teve o Professor Zefirino Vaz nomeado pelo ex-governador para proceder à instalação e manutenção do prédio do Governo. Quanto a Campinas, está também aparelhadíssima para receber o novo estabelecimento imediatamente, com Botucatu, ou mesmo com prioridade sobre esta, por razões da mais alta importância que a Comissão Especial apurou em vista aquela cidade e em contato com os meios sociais e científicos de Campinas, e que são as seguintes: A cidade tem sua Faculdade de Medicina criada pela Lei n. 2.114, de 30 de junho de 1953, portanto, não faz uma reivindicação de última hora, mas pleiteia o cumprimento de uma lei acabada, boa, perfeita, tanto assim que a Faculdade de Medicina de Campinas tem todo o seu plano de Botucatu, o seu Diretor nomeado por ato regular do Poder Executivo na pessoa do ilustre Professor Cantídio de Moura Campos. Tem também, tal como Botucatu, a sua lei orgânica estabelecendo os seus objetivos e finalidades, a sua direção científica e administrativa e outros detalhes inerentes à matéria. Assim, do ponto de vista legal, Campinas está com todas as condições para ser instalada e sua Faculdade de Medicina, e sob os demais aspectos ela preenche também os requisitos necessários. É uma das grandes cidades do país, com seu meio social e urbano altamente desenvolvido; tradicionalmente elevada à alta categoria de cidade universitária, e desde a época que desde anos há recebe em condições altamente favoráveis, em especial quanto à assimilação e fixação dos corpos docente e discente, a sua Faculdade de Medicina. Quanto ao prédio para instalar a Faculdade, tem o Estado o problema resolvido em condições as mais auspiciosas. Um prédio de construção sólida e recente, em fase de acabamento, ainda não usado para nenhuma finalidade, enquanto tenha sido projetado para um asilo de orfãos, está à disposição do Estado, livre de onus, para nele instalar a Faculdade de Medicina. Esse imóvel, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, que o oferece ao Estado para a nova finalidade que se tem em vista, segundo opiniões diversas, entre as quais a do Prof. Cantídio de Moura Campos, de maior responsabilidade no caso por ser o Diretor nomeado para a Faculdade de Campinas e que se fez acompanhar de três outras autoridades universitárias — devidamente adaptado se reverte em condições necessárias para abrigar a Faculdade e conta desde já com uma verba de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) oferecida pela Prefeitura Municipal de Campinas para as adaptações. Além, plantas dos trabalhos a executar foram elaboradas segundo as recomendações do Professor Cantídio de Moura Campos e estão concluídas, sendo certo que atacados os trabalhos, em 90 dias o imóvel estará pronto para receber o mobiliário, aparelhos e pertences que o transformam em um centro de ensino médico. Acrescente-se em Campinas a implantação e fixação do curso médico de alto padrão, pelos séculos afóra. A Comissão especial e os catedráticos visitaram ainda o Instituto de Sericicultura, posto à disposição pelo Sr. Secretário da Agricultura, se necessário, para a instalação imediata da Faculdade de Medicina de Campinas, que, consoante opinião do Prof. Cantídio de Moura Campos, poderia funcionar definitivamente nesse edifício. Verifica-se que há condições seguras para a imediata instalação, seja num ou noutro dos imóveis citados.

QUADRO DEMONSTRATIVO
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU OU DE CAMPINAS

Previsão das despesas com material permanente, material de consumo, despesas diversas, e com próprios do Estado (construção, reparos, adaptações e conservação). A - Aparelhagem didática e científica básica dos Departamentos Morfologia, Bioquímica, Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia e Bioestatística. 100 - microscópios monoculares com objetiva de imersão e charriot 10 - microscópios binoculares completos de pesquisas científicas 5 - micrômetros SPENCER mod. 820 3 - conjuntos de objetiva de conclusão 2 - estufas PANEM triplice 37, 56" e 58" C. 2 - Fornos de secagem com ventilação 5 - Autoclaves de esterilização 5 - fornos Pasteur 6 - balanças de precisão METTLER 2 - balanças de precisão tipo SARTARIUS 6 - balanças tipo farmácia 5 - Potenciômetros 3 - espectrofotômetros Zeiss 2 - aparelhos de WARBURG tipo Braun 4 - centrífugas INTERNATIONAL média 1 - centrífuga INTERNATIONAL refrigerada 1 - centrífuga SERVALL 3 - centrífugas EKELSA (nacional) 10 - geladeiras tipo Climax 2 - Deep Freezer tipo Philco 4 - Bombas de vácuo 4 - Aparelhos de eletroforese IVON 4 - Conjuntos para cromatografia 3 - colorímetros 2 - conjunto de eletrofisiologia 8 canais - transistor. Hofner 4 - cilindros inseriores de pesquisas 10 - cilindros inseriores de estudante 10 - estimuladores 4 - oscillografos e osciloscópios 4 - voltímetros outros aparelhos, drogas e vidraria. Total aproximado — 60 milhões B - Serviços de Secretaria (administrativa e Departamentos) 3 - Mimeógrafos 3 - Gravadores de fita 2 - máquinas de escrever 10 - máquinas de calcular Móveis de aço (escrivanhinhas, mesas de reunião, estantes, cadeiras, arquivos e armários) Total aproximado — 6 milhões Impressos e papelaria Total aproximado — 1 milhão C - Serviços de biblioteca Assinaturas de revistas científicas e compra de livros Total aproximado — 5 milhões Estantes, mesas de leitura, escrivanhinhas, arquivos, etc. Total aproximado — 2 milhões D - Serviços de desenho Pranchas, mesas, esquadros, papel, pantógrafo, armários, etc. Total aproximado — 1 milhão E - Serviços de fotografia Equipamentos fotográficos, tais como máquinas, ampliadores, microfotografia, revelação, fixação, papel, chapas, filmes, drogas, etc. Total aproximado — 2 milhões

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SUBALTERNADO, NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DAS FACULDADES DE MEDICINA DE BOTUCATU OU DE CAMPINAS, EM 1962

1) - Departamentos de a) Anatomia b) Histologia e embriologia c) Estatística d) Bioquímica e) Fisiologia f) Parasitologia g) microbiologia 7 - Professores catedráticos, ref. 67, mais 100% de tempo integral; 28 - Assistentes, ref. 53, mais 100% de tempo integral; 7 - Secretários de Departamento, ref. 38 7 - Práticos de laboratório, ref. 22 14 - Serventes, ref. 15 2) - Diretoria Administrativa 1 - Diretor Administrativo, ref. 66 2 - Secretários, ref. 22 3) - Seção de Expediente 1 - Chefe de Seção, ref. 50 3 - Escriturários, ref. 22 4) - Seção do Pessoal 1 - Chefe de Seção, ref. 50 3 - Escriturários, ref. 22 5) - Seção de Contabilidade 1 - Chefe de Seção, ref. 67 1 - Escriturário, ref. 22 6) - Tesouraria 6) - Tesouraria 1 - Tesoureiro, ref. 51 1 - Escriturário, ref. 22 7) - Serviço de Almoarifado 1 - Chefe de Seção, ref. 50 3 - Escriturários, ref. 22 3 - Servente, ref. 15 8) - Portaria 1 - Zelador, ref. 38 2 - Contínuos, ref. 19 10 - Serventes, ref. 15 9) - Seção de Alunos 1 - Chefe de Seção, ref. 50 2 - Escriturários, ref. 22 2 - Contínuos, ref. 19 10) - Biblioteca 1 - Bibliotecário-Chefe, ref. 50 1 - Bibliotecário-Auxiliar, ref. 38 2 - Escriturários, ref. 22 1 - Servente, ref. 15 11) - Seção de Documentação Científica 1 - Técnico de Documentação Científica, ref. 33 1 - Fotógrafo, ref. 31 2 - Auxiliar de Documentação, ref. 34

12) - Seção de Biotério 1 - Chefe de Seção, ref. 50 4 - Serventes, ref. 15 13) - Laboratório de Física 1 - Chefe de Laboratório, ref. 50 1 - Técnico de Laboratório, ref. 26 14) - Oficina Mecânica de Precisão 1 - Chefe de Oficina, ref. 50 2 - Artífices, ref. 22 15) - Oficina de Carpintaria e Marcenaria 1 - Encarregado, ref. 45 2 - Artífices, ref. 22 16) - Serviço de Transporte 1 - Encarregado, ref. 45 3 - Motoristas, ref. 28

CALCULO DAS DESPESAS

7 Professores catedráticos ref. 67 44.200,00 x 7 x 12 = 3.712.800,00 Tempo integral, base 100% 28 Assistentes, ref. 53 33.800,00 x 28 x 12 = 11.336.800,00 Tempo integral, base 100% 8 Técnicos de laboratório, ref. 22 15.210,00 x 8 x 12 = 1.460.160,00 Práticos de laboratório, ref. 15 14.170,00 x 7 x 12 = 1.190.280,00 30 Serventes, ref. 15 13.150,00 x 30 x 12 = 4.375.800,00 7 Secretários de Departamentos, ref. 38 21.125,00 x 8 x 12 = 1.774.500,00 1 Diretor, F.G., ref. 66 10.000,00 x 12 = 120.000,00 19 Escriturários, ref. 22 14.170,00 x 19 x 12 = 3.230.760,00 4 Contínuos, ref. 19 13.195,00 x 4 x 12 = 633.360,00 1 Zelador, ref. 38 21.125,00 x 12 = 253.500,00 1 Bibliotecário-Chefe, ref. 50 31.200,00 x 12 = 374.400,00 1 Bibliotecário-Auxiliar, ref. 38 21.150,00 x 12 = 253.500,00 1 Chefe de Biotério ref. 50 31.200,00 x 12 = 374.400,00 3 Motoristas, ref. 28 16.400,00 x 3 x 12 = 590.400,00 1 Técnico de Documentação Científica, ref. 33 24.700,00 x 12 = 296.400,00 1 Fotógrafo, ref. 31 17.550,00 x 12 = 210.600,00 2 Auxiliares de Documentação, ref. 34 18.735,00 x 2 x 12 = 450.840,00 1 Chefe de Laboratório, ref. 50 31.200,00 x 12 = 374.400,00 1 Encarregado, ref. 45 23.000,00 x 2 x 12 = 624.000,00 4 Artífices ref. 22 14.170,00 x 4 x 12 = 681.160,00 1 Chefe de Oficina, ref. 50 31.200,00 x 12 = 374.400,00 TOTAL 51.085.920,00

F - Biotério Gaiolas, Instrumental reação e manutenção Total aproximado — 2 milhões G - Veículos Caminhão de transporte 1 - Furgão para cadáveres 1 - Perua de transporte de alunos 1 - Automovel para a direção Total aproximado, 6 milhões H - Oficina Elétrica Máquinas, ferramentas, material de consumo (fios, válvulas, condensadores, etc.) Total aproximado, Cr\$ 2 milhões I - Oficina Mecânica de Precisão Tornos, frezas, furadeiras, dobradeira, ferramentas, material de consumo Total aproximado, Cr\$ 2 milhões J - Carpintaria e Marcenaria Fitas, listras, serras verticais e horizontais, plainas, desempenadeiras, serradeiras, pregos, parafusos, porcas, dobradeiras, puxadores, etc., etc. Total aproximado — 2 milhões K - Construções e Adaptações Construção do Biotério para criação de cobaias, coelhos, ratos, hamstres, camundongos, aves e canis, sapários, serpenteiros, etc. Total aproximado: Para Campinas 3 milhões Para Botucatu 10 milhões I - Construção de Oficinas de Eletrônica, de mecânica de precisão e de carpintaria e marcenaria Total aproximado: Para Campinas 3 milhões Para Botucatu 7 milhões M - Conservação, reparação e adaptação dos edifícios para instalação das cadeiras básicas Total aproximado: Para Campinas 10 milhões Para Botucatu 30 milhões

RESUMO DA DESPESA PREVISIVEL PARA O ANO DE 1962 COM PESSOAL, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS

1 Botucatu Cr\$ Pessoal (conforme discriminação anexa) 51 milhões Aparelhagem didática e científica básica 60 milhões Material de Secretaria, da Administração e dos Departamentos de ensino 6 milhões Impressos e papelaria 1 milhão Biblioteca (compra de livros e assinaturas de revistas) 5 milhões Biblioteca (material, estantes, mesas, escrivanhinhas, arquivos, impressos, máquinas de escrever, etc.) 2 milhões Serviço de Fotografia 2 milhões Serviço de Desenho 1 milhão Biotério (material permanente e de consumo) 2 milhões Veículos 6 milhões Eletrônica (equipamentos e máquinas) 2 milhões Construção do Biotério 10 milhões Mecânica de precisão (equipamentos e máquinas) 2 milhões Carpintaria e marcenaria (equip. e máquinas) 2 milhões Construção das oficinas de eletrônica, mecânica de precisão e almoarifado 7 milhões Construção, adaptações, reparos e conservação dos edifícios 30 milhões TOTAL 189 milhões Outros créditos abertos para Botucatu, conforme está mencionado a fis. 3 deste relatório 45 milhões TOTAL GERAL 234 milhões II - Campinas Pessoal (conforme discriminação) 51 milhões Aparelhagem didática e científica básica 60 milhões Material de Secretaria, da Administração e dos Departamentos de ensino 6 milhões Impressos e papelaria 1 milhão Biblioteca (compra de livros e assinaturas de revistas científicas) 5 milhões Biblioteca (material, estantes, mesas, escrivanhinhas, arquivos, impressos, máquinas de escrever, etc., etc.) 2 milhões Serviço de Fotografia 2 milhões Serviço de Desenho 1 milhão Biotério (material permanente e de consumo) 2 milhões Veículos 6 milhões Eletrônica (equipamentos e máquinas) 2 milhões

Construção do Biotério 3 milhões Mecânica de precisão (equipamentos e máquinas) 2 milhões Carpintaria e Marcenaria (equipamentos e máquinas) 2 milhões Construção das Oficinas de eletrônica, mecânica de precisão e almoarifado 3 milhões Construção, adaptações, reparos e conservação dos edifícios 10 milhões TOTAL 158 milhões Crédito que a Prefeitura Municipal de Campinas põe à disposição do Executivo Estadual para construções e adaptações previstas no prédio 5 milhões TOTAL GERAL 153 milhões

A diferença de investimento a menos para Campinas encontra sua explicação nas menores dimensões do prédio que oferece, em confronto com o de Botucatu, e no fato de ter a Prefeitura Municipal de Campinas oferecido Cr\$ 5.000.000,00 como contribuição para as obras de adaptação a serem realizadas no prédio. Entendemos que os orçamentos acima, com a designação de pessoal, materiais e serviços necessários para as Faculdades de Medicina de Botucatu e de Campinas, devidamente ajustados pelo Poder Executivo, cortados em seus eventuais excessos e supridos nas quantias que possam conter, facultado ao Governo do Estado determinar a imediata instalação das duas Faculdades de Medicina. Este é o nosso parecer. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Oswaldo Magalhães Alcoba, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai pelo senhor Presidente e por mim assinada.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1961.
Farabullini Júnior
Presidente
Oswaldo Magalhães Alcoba
Secretário

COMISSAO DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor Presidente, Deputado Antonio Sampaio, convide os senhores Deputados, membros da Comissão de Finanças, abaixo relacionados, para reunião extraordinária a ser instalada dia 12, quinta-feira, às 14 horas, e que deverá prosseguir em caráter permanente até concluir-se o exame da proposta orçamentária para 1962 e aprovar-se o respectivo parecer.

Membros Efetivos Suplentes
PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO Dep. Fernando Mauro
Dep. Athé Jorge Coure Dep. Sólano Borges dos Reis
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA Dep. Cléo Albuquerque
Dep. Antonio Sampaio Dep. Marco Antonio
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO Dep. Jacob Pedro Carolo
Dep. Leonidas Camarinho Dep. Luciano Nogueira Filho
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL Dep. Avallone Júnior
UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL Dep. João Sussum Hirata
PARTIDO REPUBLICANO Dep. Francisco Franco
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO Dep. Benedito Matarazzo
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO Dep. Jethero de Faria Cardoso
PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA Dep. Domingos Cerátolo
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR Dep. Carlos Kheriakian
PARTIDO LIBERTADOR Dep. Anacleto Barbosa
PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA Dep. Mendonça Falção
Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1961
Maria de Lourdes Fuzinato
Secretária de Comissão (11-12-13-14-15-17-18-19-20)

ATOS DA MESA

De 9 do corrente Autorizando a renovação dos contratos de admissão dos srs. Antonio Gratus de Castro Costa e Décio Lisboa Pereira, a partir de 28 e 30 do corrente, respectivamente, e pelo prazo de 2 anos, a fim de continuarem exercendo, em sua Secretaria, na categoria de extrametrários contratados, as funções de Taquígrafo Parlamentar, com o salário mensal de Cr\$ 32.760,00, ficando o Sr. Diretor Geral da Secretaria autorizado a assinar os respectivos termos.

De 10 do corrente Concedendo ao sr. Fábio Guimarães Lobo, Assistente do Diretor Médico, ref. 75, da PP-II-QSAL, o salário-família de Cr\$ 1.000,00 mensais, a partir de setembro de 1961.

Concedendo, de acordo com o que estabelece a Resolução n. 210, de 19-1-1957, e tendo em vista o que consta do processo n. RG-1892-61, da Secretaria da Assembleia, à Sra. Evelina Marques Doutei, aposentada no cargo de Chefe de Seção do QSAL, por contar mais de 5 anos de serviço prestado ao Poder Legislativo, correspondente ao período de 10-4-1947 a 2-3-1954, a gratificação adicional de 5%, a partir de 19 de janeiro de 1957.

Diretoria Geral ATO DO DIRETOR GERAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA MESA DE 10 DO CORRENTE

Concedendo ao sr. Demosthenes Falção, Oficial Legislativo, ref. 41, da PP-III-QSAL, 2 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 28 de setembro último, nos termos dos arts. 150 e 144, inciso I, combinado com o art. 161, ambos do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941.

DESPACHO DE 22 DE JUNHO ÚLTIMO Processo n. RG-7660/58, à vista do parecer do Gabinete de Assistência Técnica, esta Diretoria Geral indefere o requerimento de fis. 6, formulado pelo sr. Romualdo Clotet.

AVISO Acha-se à venda, no Almoarifado da I.O.E. o modelo de impresso N. 48, ao preço de Cr\$ 220,00 cada bloco com 100 folhas, referente ao Decreto N. 37.403, de 22 de outubro de 1960, que regula o controle de despesas sujeita a empenho automático e dá outras providências. (1-9-61)

GREVE GERAL NA SOROCABANA EM DEFESA DA ESCOLA DE BOTUCATU

Predio avaliado em bilhão de cruzeiros à espera da instalação da faculdade — Maior que o HC de São Paulo — Movimento de parlamentares e vestibulandos aumenta — Passeata-monstro nos Campos Elísios no próximo dia 14

BOTUCATU. — De Gilberto de Faria e Luis Cassol, enviados especiais. — Obras avaliadas em um bilhão de cruzeiros destinadas à instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu encontram-se paralisadas há quase três anos aguardando uma solução por parte do Executivo estadual. Tal obra, que custará aos cofres públicos a soma de 200 milhões de cruzeiros, tem sido o ponto de apoio para a instalação de um Hospital Regional para Tuberculose. Posteriormente, decidiram-se que ali se ergueria uma Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e Centro de Saúde Modelo. Desde então inúmeras tentativas foram feitas para que se fundasse o mais breve possível a Faculdade de Medicina. Das mo-

voimentos encontra-se agora em sua fase culminante: o povo de Botucatu exige do Governo do Estado que determine imediatamente a concretização da medida. O prédio, composto de cinco blocos, encontra-se em péssimas condições para entrar em funcionamento no próximo ano. Já estão concluídos os laboratórios de Anatomia, Bioquímica e Histologia, bem como este apartamento para a acomodação dos primeiros católicas e suas famílias. Desde que o Governo do Estado autorize a sua instalação, a Faculdade poderá ser inaugurada em poucos meses de obra, podendo assim iniciar suas atividades em 1962.

Parlamentar de Inquirido encaminhou uma emenda, abreviando o prazo para que em 14 de maio de 1962, para esse fim, na importância de 400 milhões de cruzeiros. Enquanto isso, o movimento em favor da Faculdade vem aumentando, uma comissão de estudantes e pais de Botucatu, com o apoio de estudantes de outras cidades, conseguiu penetrar, por falta de vagas, entrou também em ação. Recordam-se que, no dia 24 de maio último, tais estudantes realizaram uma passeata, pelas ruas da cidade, exigindo de seus pais, professores todos os meios necessários para a realização desta comissão pelo Estado de São Paulo. A comissão de estudantes está composta por Carlos Henrique de Botucatu, Alberto Sadalla, Nelson Alvim e Nelson de Faria.



As caldeiras da cozinha apresentam visível sinal de desgaste do tempo. Há três anos as obras estão paralisadas, aguardando uma solução do chefe do Executivo paulista.

3.ª SESSÃO

- 1 — Projeto de lei n. 987, de 1961, apresentado pelo deputado Carlos Kherlakian, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para a comemoração do 7.º aniversário do município.
- 2 — Projeto de lei n. 988, de 1961, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, dando a denominação de "Alexandrina Penna" ao 2.º Grupo Escolar de Paraguaçu Paulista.
- 3 — Projeto de lei n. 989, de 1961, apresentado pela Comissão de Economia, sobre Parecer n. 2245, de 1961, isentando do selo a expedição de certificados de propriedade, relativos à compra de carros usados por particulares.
- 4 — Projeto de lei n. 990, de 1961, apresentado pelo deputado Wilson Lapa, dispondo sobre concurso de remoção de serventes de grupos escolares.
- 5 — Projeto de lei n. 991, de 1961, apresentado pelo deputado José Costa, criando ginásio vocacional em Flórida Paulista.
- 6 — Projeto de lei n. 992, de 1961, apresentado pelo deputado José Costa, criando ginásio vocacional em Pacembu.
- 7 — Projeto de lei n. 993, de 1961, apresentado pelo deputado José Costa, criando ginásio vocacional em Tambauí.
- 8 — Projeto de lei n. 994, de 1961, apresentado pelo deputado Lot Neto, concedendo auxílio à Associação Brasileira das Agências de Propaganda, destinado a realização do I Congresso Latino Americano de Publicidade.
- 9 — Projeto de lei n. 995, de 1961, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando ginásio vocacional em São Roque.
- 10 — Projeto de lei n. 996, de 1961, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando ginásio vocacional na Vila Xavier, em Araraquara.
- 11 — Projeto de lei n. 997, de 1961, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando ginásio vocacional em Guariba.
- 12 — Projeto de lei n. 998, de 1961, apresentado pelo deputado Athiis Coury, declarando de utilidade pública a Associação Cristã Beneficente de Santos.
- 13 — Projeto de lei n. 999, de 1961, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dispondo sobre o provimento do cargo de Psicologista.

- 4.ª SESSÃO
- 1 — Projeto de lei n. 978, de 1961, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando um ginásio vocacional em Rincão.
- 2 — Projeto de lei n. 979, de 1961, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando ginásio vocacional em Itapeetika da Serra.
- 3 — Projeto de lei n. 980, de 1961, apresentado pelo sr. Governador, concedendo auxílios à Casa do Ato e à Federação Paulista de Amadores Teatrais.
- 4 — Projeto de lei n. 981, de 1961, apresentado pelo sr. Governador, dispondo sobre a fixação de vencimentos de cargos que especifica, no Quadro da Universidade de São Paulo.

Leitores e estudantes de Medicina nos procuraram para dizer que, há tempos, estão tentando uma audiência com Carvalhal Pinto, para falar na construção de novas Faculdades de Medicina. Mas alguém não estaria informando ao governador de que eles gostariam de visitá-lo...

★ APELO
Estudantes de Medicina pedem que o jornalista leve ao governador CP um apelo: conceda a audiência há tanto tempo solicitada. Não tenho dúvidas de que o governador é um homem ocupadíssimo e que, normalmente, receberia com o maior agrado, os estudantes de nossas escolas superiores. O que parece haver é uma trama, uma conspiração, para manter o contar longe do povo. Tem cabimento que estudantes de Medicina aguardem durante meses compridos uma audiência com o governador do Estado, onde discutirão apenas assuntos de estrito interesse público? Jorginho, Marcucci: o que é que há?



O governo do Estado custeou, recentemente, as obras de reparação da escola verificada nas edificações do prédio de Botucatu. Tal custo está avaliado em 27 milhões de cruzeiros, que poderiam ser utilizados na instalação da própria Faculdade.

Hospital das Clínicas de São Paulo e maior que a Faculdade de Medicina de nossa Capital dispõe, ainda, de 39 alqueires de terras laterais, para se expandir, caso seja necessário construir outros institutos ligados à Escola.

Por outro lado, achamos também concluídas as dependências destinadas à cozinha, lavanderia, administração e captação frigorífica.

DESGASTES NO APARELHAMENTO
Segundo nos informaram, o longo tempo de paralização das obras tem produzido desgaste nos aparelhamentos e instalações já existentes no prédio. As tubagens, muros de lavatória, elevadores, e o próprio edifício estão sofrendo a ação do tempo e do abandono em que se encontram.

Somente no combate à erosão, nas edificações das obras, o Governo do Estado usou 27 milhões de cruzeiros, recentemente. Os botucatuenses e os pais que pretendem estudar medicina, afirmam que tal soma poderia ser despendida, com melhor aproveitamento, na própria instalação da Escola. Também o Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas (que seria instalado no prédio) está sofrendo os efeitos do tempo, abandonado, como está, há muitos anos.

PARLAMENTARES E ESTUDANTES
A Comissão Parlamentar de

Botucatu em Pe' de Guerra: Prefeito e vereadores renunciarão se a Faculdade não funcionar em 62

BOTUCATU. 8 (Do correspondente) — Provocou uma onda de protestos nesta cidade, a notícia de que a Assembleia Legislativa do Estado rejeitou a emenda à proposta orçamentária, que abriu um crédito de 200 milhões de cruzeiros para a instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu, no próximo ano. Hoje, pela manhã, esteve reunida a Comissão Permanente Pró-Faculdade, ocasião em que se acertaram as medidas energéticas que os estudantes e as autoridades locais vão adotar em face da decisão do Legislativo. Ficou decidido que o sr. Emilio Peduti, prefeito municipal, seguirá imediatamente para São Paulo, a fim de saber do governador, quais as providências que o Executivo vai tomar para contornar os efeitos da atitude da Assembleia Legislativa. No caso de o governador não fornecer recursos imediatos para o funcionamento da escola botucatuense, o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores renunciarão coletivamente, deixando acéfala a cidade.

PASSEATA E GREVE
Está marcada para sexta-feira, nesta cidade, uma passeata-monstro, organizada pela Liga Estudantina Botucatuense e Confederação de Estudantes da Média Sorocabana, em sinal de protesto contra a atitude do go-

verno de não providenciar recursos financeiros para o funcionamento da Faculdade de Medicina, em 1962. Dias 11 e 12 do corrente, será realizada uma assembleia dos ferroviários da Paulista, Sorocabana e Araraquana, na sede da União dos Ferroviários desta cidade, ocasião em que será pedido o apoio dos trabalhadores daquela rede ferroviária para o movimento de grande envergadura que se iniciará, visando a levar o governo a cumprir antigo compromisso de instalar a Faculdade em Botucatu. Por outro lado, o comércio e a indústria locais vão fechar as portas, também em sinal de protesto contra o governo. Uma delegação irá a São Paulo para, juntamente com os estudantes do Movimento 24 de Maio percorrer as sedes das entidades estudantis da Capital para solicitar sua adesão à campanha.

Faculdade de Medicina em Bauru

Bauru, 28 (Dep. A GAZETA) — Está tomando corpo o movimento de opinião, lançado pelo sr. Ivaldo Crivelli, presidente da Câmara de Vereadores deste município, objetivando conseguir com que o Governo do Estado cumpra, sem demoras, a lei que criou a Faculdade de Medicina de Bauru. A questão foi focalizada de frente, na última sessão da Câmara bauruense, pelo vereador José Vicente Aleilo (PSD), que destacou a necessidade de um empenho das vozes mais representativas, tendo em mira despertar as autoridades estaduais não só para as melhores condições de Bauru como para a circunstância de que a Faculdade bauruense foi criada antes da de Botucatu e não pode ser atirada à posteridade de maneira tão simplista. A campanha lançada pelo sr. Ivaldo Crivelli já está alcançando toda a região litorânea por Bauru.

Agradecimento do grupo de trabalho Pró-Faculdade de Medicina de Campinas

Campinas, 28 (Da Sucursal de A GAZETA) — Amanhã, o Grupo de Trabalho do Conselho das Entidades, que muito batalheu pela instalação da Faculdade de Medicina desta cidade, desenvolvendo uma atividade acima de todas as expectativas, irá a São Paulo, a fim de agradecer a todos quantos colaboraram para o êxito completo daquela grande campanha. Assim é que será efetuada uma visita à redação de A GAZETA e ao dr. Pedro Monteleone bem como às emissoras de Televisão.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONSTITUÍDA PARA O EXAME DO ATUAL SISTEMA DE ESTABELECIMENTOS SUPERIORES PARA O ENSINO DE MEDICINA NO ESTADO DE S. PAULO.

Constituída a Comissão Parlamentar e publicado o Ato no Diário Oficial, tendo em mira um levantamento geral do Estado de São Paulo com prioridade dos locais até onde chegou o legislador criando as Faculdades de Medicina. Os deputados Eduardo Barnabé, do P.S.B., Conceição da Costa Neves, P.S.D., Ruy de Almeida Barbosa, P.T.N., Vicente Botta, P.R., Antônio Mastrella, U.D.N., Wilson Lapa, P.R.T., Leonardo Ceravolo, P.R.T., Mendonça Falcão, P.S.T., Fernando Mauro, P.D.C., Hilário Torloni, P.S.T., Dante Perri, P.S.D., Rocha Mendes Filho, P.T.B., e o signatário, tivemos em mira a necessidade de se permitir ao Estado de São Paulo novos estabelecimentos para o ensino superior de medicina, não só tendo em vista o aumento de número de vagas para atender ao clamor dos jovens, mas também objetivando a descentralização e, portanto, a interiorização indispensável para fixação de médicos no interior de São Paulo. A alta preocupação da Comissão Parlamentar não consistiu, como se vê, na análise de interesses regionais, muito ao contrário estribou-se em dados técnicos que demonstram a carência absoluta de médicos no Estado de São Paulo, a militância em São Paulo de médicos formados em outros Estados e no exterior, e, bem assim, o número de jovens desejosos de ingressar nas escolas superiores de medicina, sempre frustrados face ao escasso número de vagas existentes nos atuais estabelecimentos. Evidentemente que a análise do problema financeiro, a busca dos recursos habéis não faltaram à nossa observação não só no Orçamento vigente, como também nos saldos remanescentes do Plano de Ação do Governo, votados pela Assembleia Legislativa, onde se contem dotações compatíveis com as despesas decorrentes da instalação de novos estabelecimentos de ensino de medicina. Acompanhou a Comissão Parlamentar, de perto, a grande luta desenvolvida por todos os municípios que contam com as respectivas leis criando as Faculdades de Medicina. Seis leis estaduais estão em vigor em São Paulo, assim distribuídas: Botucatu, Campinas, São José do Rio Preto, Lins, Catanduba e Bauru, tendo-se em vista que emanaram do Poder Executivo as mensagens para as faculdades de Campinas, Botucatu e Catanduba, sendo da autoria de Deputados os projetos referidos às demais cidades, havendo como se sabe, em trânsito na Assembleia projetos no mesmo sentido para atender Araraquara e Santos. Visitou a Comissão Parlamentar os seis primeiros municípios e procedeu ao levantamento geral das cidades e das respectivas regiões, objetivando o conhecimento cabal do ponto de vista geo-econômico e tendo em vista a viabilidade prática das instalações, mediata ou imediatamente, com base nos fatores indispensáveis ao ensino de medicina. Preocupou-se a Comissão com problema referido ao elemento humano para o corpo docente indispensável à manutenção do alto grau de ensino que deve presidir as demarques que conduzirão ao funcionamento de novos estabelecimentos desse gênero.

O mesmo no ano de 1961
acima





União Estadual dos Estudantes

ENTIDADE MÁXIMA DOS UNIVERSITÁRIOS PAULISTAS

RUA SANTO AMARO, 608
TEL.: 32-2587 E 32-8533
SÃO PAULO

Of. nº 06 61/62
(Secretaria de Publicidade)

São Paulo, 10 de novembro de 1961

Senhor Redator,

Solicitamos a V.S. a gentileza de fazer publicar a nota abaixo, pelo que, antecipadamente, agradecemos.

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS.

Maurício Vasconcelos Pinheiro
MAURÍCIO VASCONCELOS PINHEIRO
Presidente

MANIFESTO DA UEE

A União Estadual dos Estudantes, entidade máxima dos universitários paulistas, vem, de público, manifestar sua total e irrestrita solidariedade ao movimento "24 de Maio", que, representando a aspiração da população de nosso Estado, de há muito luta pela instalação de mais faculdades de medicina.

Se o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo da necessidade de pelo menos mais duas faculdades de medicina (Campinas e Botucatu) não convencer Sua Excelência, o Governador do Estado, esperamos que a manifestação unânime dos cidadãos das regiões escolhidas e o pronunciamento maciço dos estudantes de São Paulo façam-no voltar-se com a presteza que se faz necessária.

Solidarizando-se com os que se empenham nessa luta, a UEE participará da passeata programada para o dia 16, que, contando e com a presença de estudantes de Botucatu e Campinas, irá aos Campos Elíseos tomar conhecimento da posição definitiva do Sr. Governador, frente à qual outras e mais enérgicas atitudes podem ser tomadas.

Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Ordem Política Social

Os Estudantes Vestibulandos de Medicina da Cidade de São Paulo, Botucatu e Campinas, vêm mui respeitosamente comunicar a V. Excia., como é de Lei, que farão realizar, com o seu consentimento, uma passeata no próximo dia 16 (quinta-feira) às 16,00 horas em direção ao Palácio do Governo, com o fim reivindicatório de mais Faculdades de Medicina para nosso Estado. Far-se-ão acompanhar na oportunidade por várias Deputados com assento à Assembléia Legislativa do Estado.

Outrossim, têm a informar a V. Excia., que pretendem seguir o seguinte itinerário:

Saída: - Largo da Pólvora, Av. Liberdade, Praça João Mendes, Rua Onze de Agosto, Praça Clóvis Bevilacqua, Praça da Sé, Rua XV de Novembro, Av. São João, Largo do Paisandu, Av. Rio Branco, até o Palácio do Governo.

NÊSTES TERMOS

P; DEPERIMENTO

São Paulo, 13 de novembro de 1961

Peles Estudantes,

Gármine Mario Buonfiglio George W.G. Nogueira Rossildo Faria

Celso Augusto Westtin Nelson Alvdjian José F. Noronha

Carlos R. Motta Alberto Sadalla

AVISO

DIÁRIO DE S. PAULO — Sexta-feira — 10 de novembro

QUEREM MAIS FACULDADES DE MEDICINA

ESTUDANTES PROMOVERÃO UMA CONCORRIDA PASSEATA DIA 16

Estudantes que compõem o "Movimento XXIV de Maio" estão organizando passeata-monstro para a tarde de 16 do corrente, visando a criação de novas Faculdades de Medicina face à insuficiência de vagas nos cursos atualmente existentes no Estado de S. Paulo. Com esse objetivo vêm de lançar o seguinte manifesto:

"Depois da segunda visita dos vestibulandos que compõem o Movimento "XXIV de Maio" às cidades de Botucatu e Campinas; da decisão da Assembléia Legislativa que votou contra a emenda dos 400 milhões de cruzeiros que seriam destinados à instalação daquelas faculdades, e ainda, da reunião e contactos mantidos com os responsáveis por aqueles movimentos, ficou decidido que:

- a) O "Movimento XXIV de Maio", tentará se avistar com o sr. governador para indagar de sua, qual a sua verdadeira posição em relação às duas faculdades de Medicina após a resolução da Assembléia Legislativa;
- b) Organizar uma passeata-monstro com a presença de deputados estaduais, representantes de Campinas e Botucatu, bem como de representantes de vários centros estudantis que apoiem tal movimento;
- c) O "Movimento de 24 de Maio" entrará em contacto com as entidades estudantis (U. E. E., UPES, etc.), para que estas entidades, além de participarem da passeata, convoquem assembleia geral para decidir sobre uma greve geral dos Estudantes de São Paulo, nos próximos dias;
- d) Ficou estabelecido que a passeata será no próximo dia 16 às 16 horas, quando encontrar-seão com caravanas de Campinas e Botucatu, para marcharem juntas aos Campos Eliseos;

Que as cidades de Botucatu e Campinas entrariam em greve geral com a paralização de todos os setores daquelas cidades e mesmo a possibilidade de renúncia por parte dos representantes do povo; f) O "Movimento de 24 de Maio", por este manifesto, um apelo aos paulistas, quer estudantes, quer operários quer líderes sindicais, no sentido de apoiarem essa reivindicação, que é justa, que é humana e que acima de tudo visa o bem do povo em futuro próximo, com mais médicos, menos doentes".

Pelo "Movimento 24 de Maio" assinam o manifesto os estudantes Carmine Mario Buonfiglio, José Flavio Noronha, George Galvão Nogueira, Nelson Alvadjan, Celso Augusto Westin, Rosildo Faria, Carlos Roberto Motta e Alberto Sadalla.

MAIS MÉDICOS, MENOS DOENTES!

Passeata aos Campos Eliseos

Passeata em direção aos Campos Eliseos, a fim de saber qual a posição do governador Carvalho Pinto sobre o tão demorado e prolongado problema da criação de Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, que, há muito, almejam por vê-las em seu solo e por elas lutam sob o lema "Mais médicos, menos doentes", será realizada dia 16, às 16 horas.

A esse respeito foi distribuído o seguinte comunicado:

a) O Movimento "24 de Maio" tentará se avistar com o sr. Carlos Pinto, governador do Estado a fim de indagar qual a sua verdadeira posição sobre o assunto; b) Ficou estabelecido que a passeata será no próximo dia 16, às 16 horas, quando se encontrarão

nessa Capital, as caravanas de Campinas e de Botucatu, para juntamente com os estudantes paulistas, marcharem juntos, em direção aos Campos Eliseos;

c) O Movimento entrará em contacto com as entidades estudantis: U. E. E., UPES E U. N. E., para que estas entidades, além dos centros acadêmicos, participem da passeata e convoquem assembleia geral para decidir sobre a possibilidade de uma greve geral dos estudantes de S. Paulo, nos próximos dias.

d) Ficou estabelecido que a passeata será no próximo dia 16, às 16 horas, quando se encontrarão

nessa Capital, as caravanas de Campinas e de Botucatu, para juntamente com os estudantes paulistas, marcharem juntos, em direção aos Campos Eliseos;

e) Ficou estabelecido que as cidades de Botucatu e Campinas entrarão em greve geral, com a paralização de todos os setores da atividade, e caso não sejam obtidos os resultados desejados, será estudada a possibilidade de renúncia dos prefeitos e vereadores de Campinas e de Botucatu;

f) O Movimento, através desta decisão apela aos paulistas (estudantes, operários, líderes sindicais e autoridades) no sentido de apoiarem essa reivindicação que consideram das mais justas e uteis para a coletividade paulista e brasileira.

Assimam o documento, em nome do Movimento "24 de Maio", os estudantes Carmine Mario Buonfiglio, José Flavio Noronha, George Galvão Nogueira, Nelson Alvadjan, Celso Augusto Westin, Rosildo Faria, Carlos Roberto Motta e Alberto Sadalla.

ESTUDANTES HOJE NOS CAMPOS ELISIOS: VÃO EXIGIR FACULDADES PARA INTERIOR

Candidatos a exames vestibulares de Medicina, com o apoio da UEE, UNE, UPES e outras entidades estudantis, bem como de ferroviários, deputados e vereadores, marcaram para hoje, às 15 horas, manifestação de rua que começará com concentração no Largo da Polvora, de onde os manifestantes partirão em passeata rumo aos Campos Eliseos, ostentando cartazes e faixas.

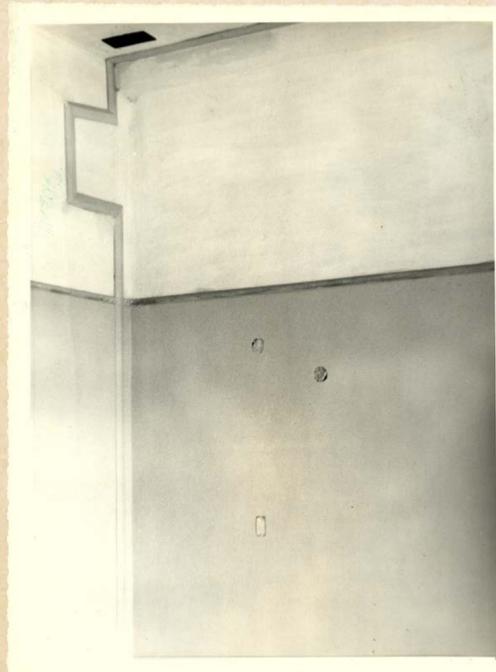
A campanha visa conseguir do governo do Estado a imediata instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu, criadas por lei em 1958. Delegações de estudantes das duas cidades estarão presentes a manifestação.

INTERIOR SEM MEDICOS

Para divulgar o movimento, um grupo de estudantes visitou ontem a redação de UH, revelando que a instalação das duas faculdades é reivindicação de todo o interior do Estado, especialmente dos jovens que pretendem seguir a carreira. Afirmam que há cidades onde não existe sequer um médico e que o problema poderia ser solucionado com as novas faculdades.

APOIAM GREVE

Em moção dirigida ao governador, ao Legislativo e a outras autoridades a assembleia do 1º Encontro dos Trabalhadores Ferroviários do Estado de São Paulo reunida no ultimo fim de semana, apela ao governo no sentido de serem instaladas as faculdades de Botucatu e Campinas, manifestando a disposição daqueles trabalhadores de tomar decisões mais drásticas, caso essa reivindicação não seja atendida. Após enumerar os motivos que justificam o pedido, os ferroviários declaram apoiar a greve geral que está sendo coordenada em Botucatu, pelas autoridades locais, e concluem ser de justiça o atendimento daquele apelo.



faiz na diadema pela parte externa... dela faiz que ocorre em varios casos de y em y metros e que me cobertas por chapô... no talca

③

VITÓRIA - LUTA...! Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)
Gerente: GABRIEL GRECO | Diretor: WANDYCK FREITAS | Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA
ANO LXXI | SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1961 | NÚMERO 258

RESOLVIDOS OS CASOS DAS FACULDADES DE MEDICINA DE BOTUCATU E CAMPINAS

Aumento do número de vagas nas escolas médicas — Aprovado relatório pelo Governador

O Governador Carvalho Pinto aprovou relatório apresentado pelo reitor da Universidade, sobre a criação das Faculdades de Botucatu e Campinas, e aumento do número de vagas. Tais vagas,

somadas, equivalem, praticamente, a uma nova Faculdade. É o seguinte o teor do despacho do Chefe do Executivo no documento apresentado pelo reitor da U.S.P.: (Conclui na 2.ª pág.)

Em Sorocaba

Auxílio paulista aos flagelados do Vale do Itajaí

O Governador Carvalho Pinto recebeu comunicação do sr. Faúze Carlos, Secretário da Saúde, sobre o envio, através da Base Aérea de Curitiba, de medicamentos e agasalhos fornecidos pelo Governo do Estado aos flagelados do Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, assolado por inundações.

A Secretaria da Saúde enviou à zona flagelada 50 ampólas de toxoide tetânico, 80 mil vacinas anti-tíficas, 50 ampólas de soro anti-oftálmico polivalente, 50 ampólas de soro anti-escorpiônico, 100 caixas de leite integral, 2.500 ampólas anti-gripais com quinino e igual número de ampólas sem quinino, 50 mil comprimidos de sulfaguanidina, 75 mil comprimidos de anti-gripais e 40 mil cápsulas anti-variolícos. Elusos, casacos, pulôveres, cobertores, meias e camisas, para pessoas de ambos os sexos, foram enviados, também, em regular quantidade.

RA AS VILAS E ANASTÁCIO

sanitárias dos bairros marginais do rio Tietê, situados na zona oeste da Capital.

ANO LXXI — N.º 258 — QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1961

RESOLVIDOS OS CASOS DAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

"I — Autuense.

"II — Aprovo a orientação geral da criação de um sistema regional de Ensino, com a integração das Faculdades existentes ou das que venham a ser instituídas dentro desse sistema.

III — Para atender às necessidades do momento, da população estudantil, concordo com V. Magnificência quanto ao plano proposto de aumento do número de vagas nas Faculdades de Medicina existentes, estaduais ou não.

Esses número equivale, realmente, à criação de uma nova Faculdade.

Vossa Magnificência cuidará dos pormenores, promovendo todos os entendimentos cabíveis, inclusive os convênios necessários.

IV — De acordo ainda com os estudos promovidos por Vossa Magnificência, concordo com a ideia de criação de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu, instalando-se imediatamente essa Faculdade, com o funcionamento, a partir de janeiro do próximo ano, de seu hospital, e o primeiro ano letivo em janeiro de 1963.

Nesse sentido preparar projeto de lei a ser remetido urgentemente à Assembléia Legislativa, promovendo-se, desde logo, o início de atividades do hospital, com o concurso de técnicos do Hospital das Clínicas.

Constituir um grupo de trabalho, com prazo certo, para cuidar da estruturação da Faculdade, dentro da orientação geral proposta por Vossa Magnificência, cujo funcionamento deverá ter início, impreterivelmente, na data determinada.

V — Campinas, conforme sugestão dos relatórios de Vossa Magnificência deverá ser sede de núcleo universitário, no qual poderá ser inte-

grada a Faculdade de Medicina já criada em lei.

Para esse fim, constituir, por igual, grupo de trabalho, com prazo certo, a fim de que a escola possa funcionar já em 1963.

VI — Prosseguir no estudo geral do planejamento do ensino superior do Estado, do qual advirá a lei orgânica do mesmo ensino.

VII — Entrar em entendimentos com o G.P. e S.F., para a reserva de verbas necessárias às medidas aprovadas.

VIII — Receba Vossa Magnificência os cumprimen-

tos do Governo pela maneira através da qual vem se desincumbindo da tarefa que lhe outorguei.

O espírito público de Vossa Magnificência, orientado nos superiores interesses do Estado e da melhoria de nossa rede de ensino superior, encontrou, realmente, o caminho que permite o deslinde de uma das mais tormentosas questões da atual Administração.

São Paulo, 14 de novembro de 1961.
(a) Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto,
Governador do Estado".

Curso sobre produção e abastecimento

Continuam abertas as inscrições...

DIÁRIO OFICIAL Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Oficinas de Obras	36-2598
Redação	34-5810	Revisão	36-2552
Expediente	36-7931		
Secção do Pessoal	36-6183		
Material	36-2587		
Revisão	36-6184		

Venda avulsa
NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente . . Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	800,00	"Diário da Justiça"	650,00
Anual	400,00	Semestral	325,00
Semestral	250,00	Trimestral	200,00
Trimestral			

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e em qualquer lugar.

Mais médicos para São Paulo

O governador do Estado, prof. Carvalho Pinto, aprovou, ontem, o relatório apresentado pelo Rector da Universidade, sobre a criação da Faculdade de Medicina nas cidades de Botucatu e Campinas, assim como o aumento de número de vagas, as quais, somadas, equivalem, praticamente, a uma nova faculdade.

Foi o seguinte o despacho exarado pelo chefe do Executivo bandeirante no documento apresentado pelo Rector da USP:

"I — Autue-se.
II — Aprovo a orientação geral da criação de um sistema regional de ensino, com a integração das Faculdades existentes ou das que venham a ser instituídas dentro desse sistema.

III — Para atender às necessidades de momento, da população estudantil, concordo com a magnificência quanto ao plano proposto de aumento do número de vagas nas Faculdades de Medicina existentes, estudantis ou não.

Esse numero equivale, realmente, à criação de uma nova Faculdade.

Vossa magnificência cuidará dos pormenores, promovendo todos os entendimentos cabíveis, inclusive os convenios necessarios.

IV — De acordo ainda com os estudos promovidos por vossa magnificência, concordo com a idéa de criação de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu, instalando-se imediatamente essa Faculdade, com o funcionamento, a partir de janeiro do proximo ano, de seu hospital, e o primeiro ano letivo em janeiro de 1963.

Nesse sentido preparar projeto de lei a ser remetido urgentemente à Assembleia Legislativa, promovendo-se, desde logo, o inicio de atividades do hospital, com o concurso de tecnicos do Hospital das Clinicas.

Constituir um grupo de trabalho, com prazo certo, para cuidar da estruturação da Faculdade, dentro da orientação geral proposta por Vossa Magnificência, cujo funcionamento deverá ter inicio, imprerivelmente, na data determinada.

V — Campinas, conforme sugestão dos relatorios de Vossa Magnificência, deverá ser sede de nucleo universitario, na qual poderá ser integrada a Faculdade de Medicina já criada em lei.

Para esse fim, constituir, por igual, grupo de trabalho, com prazo certo, a fim de que a escola possa funcionar, já em 1963.

VI — Prosseguir no estudo geral do planejamento do ensino superior do Estado, do qual advirá a lei organica do mesmo ensino.

VII — Entrar em entendimentos com o GP e SF para a reserva de verbas necessarias às medidas aprovadas.

VIII — Receba vossa magnificência os cumprimentos do Governo pela maneira através da qual vem se desincumbindo da tarefa que lhe outorguei.

O espirito publico de vossa magnificência, orientado nos superiores interesses do Estado e da melhoria de nossa rede de ensino superior, encontrou, realmente, o caminho que permite o deslinde de uma das mais tormentosas questões da atual administração.

São Paulo, 14 de novembro de 1961 — (a.) Carlos Alberto de Carvalho Pinto — governador do Estado".

GOVERNO DO ESTADO

16-11-61

Determinadas a Criação e a Instalação das Faculdades de Botucatu e Campinas

O governador Carvalho Pinto aprovou relatório apresentado pelo reitor da Universidade, sobre a criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, e aumento geral do numero de vagas. Tais vagas somadas equivalem, praticamente, a uma nova Faculdade. E o seguinte o teor do despacho do chefe do Executivo no documento apresentado pelo reitor da USP.

"I — Autue-se.
II — Aprovo a orientação geral da criação de um sistema

regional de ensino, com a integração das Faculdades existentes ou das que venham a ser instituídas dentro desse sistema.

III — Para atender às necessidades de momento, da população estudantil, concordo com Vossa Magnificência quanto ao plano proposto, de aumento do numero de vagas nas Faculdades de Medicina existentes, estaduais ou não.

Esse numero equivale, realmente, à criação d. uma nova Faculdade.

Vossa Magnificência cuidará dos pormenores, promovendo todos os entendimentos cabíveis, inclusive os convenios necessarios.

IV — De acordo, ainda, com os estudos promovidos por Vossa Magnificência, concordo com a idéa de criação de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu, instalando-se imediatamente essa Faculdade, com o funcionamento, a partir de janeiro do proximo ano, de seu hospital, e o primeiro ano letivo em janeiro de 1963.

Nesse sentido preparar projeto de lei a ser remetido urgentemente à Assembleia Legislativa, promovendo-se, desde logo, o inicio de atividades do hospital, com o concurso de tecnicos do Hospital das Clinicas.

Constituir um grupo de trabalho, com prazo certo, para cuidar da estruturação da Faculdade, dentro da orientação geral proposta por Vossa Magnificência, cujo funcionamento deverá ter inicio, imprerivelmente, na data determinada.

V — Campinas, conforme sugestão dos relatorios de Vossa Magnificência, deverá ser sede de nucleo universitario, na qual poderá ser integrada a Faculdade de Medicina já criada em lei.

Para esse fim, constituir, por igual, grupo de trabalho, com prazo certo, a fim de que a escola possa funcionar, já em 1963.

VI — Prosseguir no estudo geral do planejamento do ensino superior do Estado, do qual advirá a lei organica do mesmo ensino.

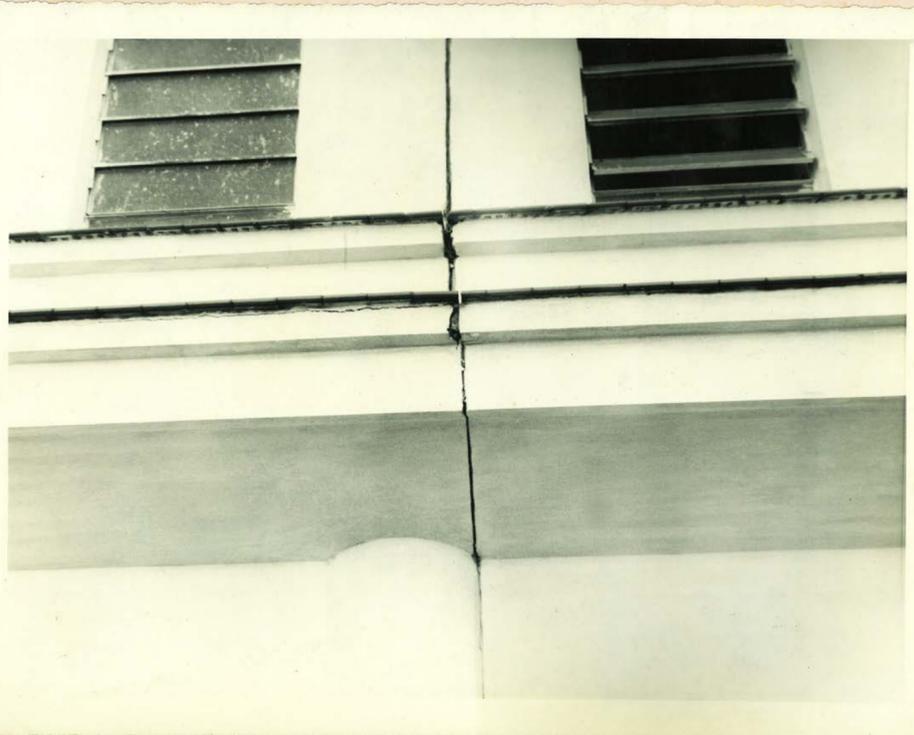
VII — Entrar em entendimentos com o G. P. e S. F. para a reserva de verbas necessarias às medidas aprovadas.

VIII — Receba Vossa Magnificência os cumprimentos do

Governo pela maneira através da qual vem se desincumbindo da tarefa que lhe outorguei.

O espirito publico de Vossa Magnificência, orientado nos superiores interesses do Estado e da melhoria de nossa rede de ensino superior, encontrou, realmente, o caminho que permite o deslinde de uma das mais tormentosas questões da atual Administração.

São Paulo, 14 de novembro de 1961 — (a.) Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, governador do Estado".



se a foto for tirada do ^a ângulo, a primeira vista parece que o prédio está com rachaduras, mas que se vê... são dilatações devidas por questões técnicas de engenharia... não são rachaduras

(1)

NOS CAMPOS ELISEOS

Estado indicará aos municípios o modo de obter o máximo dos novos impostos

Visando a colaborar com os municípios, a fim de que possam obter o máximo proveito possível da nova discriminação de rendas, o governador Carvalho Pinto determinou aos órgãos competentes da administração estadual, notadamente a Secretaria da Fazenda e Serviço de Cooperação com os Municípios, toda a assistência necessária às autoridades municipais. Recomendou ainda o chefe do Executivo que as providências sejam tomadas com a máxima urgência.

(OO)

Encareço conveniência urgente tramitação autorizada, orçamentária municipal, uma vez que cobrança desses tributos está condicionada essa providência.

Determinel ainda, oportunamente, a entrega de todos os elementos disponíveis, especialmente os que até agora serviram base lançamento imposto territorial, sentindo facilitar lançamento e arrecadação pelo município. Qualquer dúvida emergente poderá ser esclarecida Serviço Cooperação Municípios do meu gabinete, que está habilitado fornecer minutas leis reguladoras e outros subsídios admetem matéria.

Faculdades

Delegações de Campinas e Botucatu foram recebidas ontem, pelo governador, ocasião em que manifestaram seus agradecimentos ao chefe do Executivo pela solução dada aos casos das Faculdades de Medicina de ambas as cidades. O prof. Carvalho Pinto, falando na oportunidade, afirmou que o assunto fora estudado com vagar e que a solução encontrada consultava os altos interesses do ensino superior. "Foi possível — acentuou —

A GAZETA — S. PAULO, 6.

dar a Campinas e a Botucatu mais do que haviam pedido, atendendo à orientação fixada pelos técnicos".

Também usaram da palavra na ocasião o deputado Abreu Sodré, presidente da Assembleia; o sr. João Souza Coelho, vice-prefeito de Campinas, e o estudante Mário Buonfiglio, todos para ressaltar a feliz solução dada ao problema.

Campinas e Botucatu agradecem ao Governador...

(Conclusão da 1.ª pág.)
 Os técnicos. Assim como o Plano de Ação foi a ordenação das obras públicas dentro de um sistema, esse estudo — salientou — foi também uma afirmação de que este Governo age dentro do plano administrativo com objetividade".
 Prosseguiu o Prof. Carvalho Pinto observando que já no ano de 1963 terão os estudantes paulistas dois novos institutos de ensino superior, organizados dentro dos mais avançados padrões de ensino médico, para maior grandeza de São Paulo e do Brasil.

Concluiu o Governador do Estado agradecendo ao Reitor da USP, prof. Ulhoa Cintra; ao sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura; e ao presidente da Assembleia Legislativa, dep. Abreu Sodré, a colaboração que prestaram, na solução do magno problema.

ORADORES

O dep. Abreu Sodré, presidente da Assembleia Legislativa, falando na oportunidade, congratulou-se com o Governador pelo critério que presidiu à criação das duas Faculdades, resultante do esforço conjunto da opinião pública das duas regiões, aliadas ao trabalho dos deputados e do Governo do Estado, que não deseja a improvisação, mas estuda e prega a racionalização da administração pública.

Falaram ainda, salientando o significado da criação das duas escolas médicas, os srs. João Souza Coelho, vice-prefeito de Campinas, e o estudante Mário Buonfiglio. Acharam-se, presentes, também, o sr. Portugal Gouvêa, chefe da

Casa Civil do Governador; José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura; Márcio Pôrto, Secretário do Governo, prof. Ulhoa Cintra, reitor da USP.

17-11-61

FACULDADES DE MEDICINA DE CAMPINAS E BOTUCATU

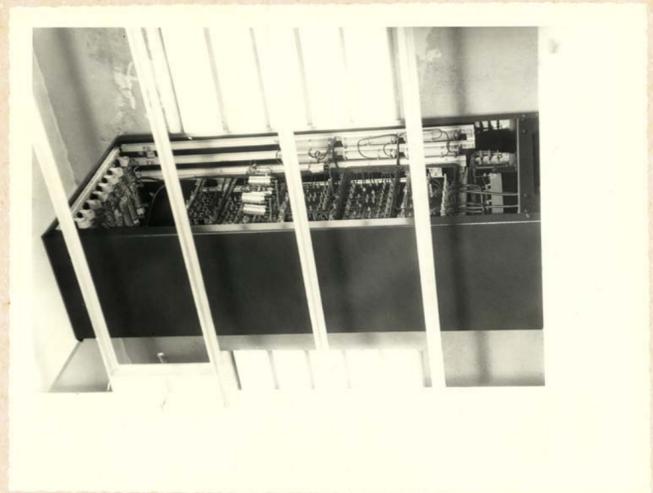
A propósito da criação e instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, o Governador Carvalho Pinto recebeu mensagens de congratulações da Comissão Permanente Pró-Faculdade de Medicina de Botucatu; da diretoria eleita do Centro Acadêmico XVI de Abril, da Faculdade de Direito de Campinas; da Associação de Conferentes da Sorocabana, em Botucatu; da Associação dos Chefes e Ajudantes de Trem (EFS), em Botucatu; da Associação dos Compositores e Manobreadores da Sorocabana, em Botucatu; da Associação de Canto Coral de Botucatu.

CAMPINAS E BOTUCATU AGRADECEM AO GOVERNADOR

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem, em audiência, delegações de Campinas e Botucatu que vieram agradecer ao Chefe do Executivo a solução dada aos casos das Faculdades de Medicina e Ciências Médicas daquelas cidades. Essas delegações tinham à frente, respectivamente, os srs. João de Souza Coelho, vice-prefeito de Campinas, e Emílio Pedutti, Prefeito de Botucatu.

FALA O GOVERNADOR
 O Chefe do Executivo, falando na oportunidade, afirmou que embora o Governo sentisse as aspirações das populações de ambas as cidades, quis, entretanto, estudar com vagar uma solução técnica para o assunto, que atendesse não apenas às reivindicações de âmbito local, mas igualmente às de caráter regional, assim como os altos interesses do ensino superior.
 "Foi, assim, — acrescentou — possível dar a Campinas e a Botucatu mais do que haviam pedido, atendendo à orientação fixada pelo Governador. (Conclui na 2.ª pág.)"

19
 continuand 20
 nemis angel
 5



Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas irão funcionar em 1963

Decisão adotada pelo governador — Instalação imediata do hospital do estabelecimento médico de Botucatu — Aumento de vagas em todas as Faculdades de Medicina existentes

O governador Carvalho Pinto aprovou o relatório apresentado pelo reitor da Universidade de São Paulo, professor Ulhoa Cintra, acerca da criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e de Campinas, e do aumento do número de vagas. É o seguinte o teor do despacho do chefe do Executivo no documento apresentado pelo reitor da USP:

I — Autue-se.
 II — Aprovo a orientação geral da criação de um sistema regional de ensino, com a integração das Faculdades existentes ou das que venham a ser instituídas dentro desse sistema.

III — Para atender às necessidades de momento, da população estudantil, concordo com Vossa Magnificência quando ao plano proposto de aumento do número de vagas nas Faculdades de Medicina existentes, estaduais ou não. Esse número equivale, realmente, à criação de uma nova Faculdade.

Médicos estaduais

A Associação Paulista de Medicina, pela sua Comissão de Defesa da Classe, convocou os médicos que prestam serviços ao Estado, para a 2.ª reunião da classe, a ser realizada hoje, às 20,30 horas, em sua sede à av. Brig. Luís Antonio, 278, 8.º andar, grande auditório.
 A reunião em questão se destina a ultimar as medidas a serem tomadas no sentido de serem atualizados os vencimentos dos médicos estaduais.

Vossa Magnificência cuidará dos pormenores, promovendo todos os entendimentos cabíveis, inclusive os convenios necessários.
 IV — De acordo ainda com os estudos promovidos por Vossa Magnificência, concordo com a ideia de criação de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu, instalando-se imediatamente essa Faculdade, com o funcionamento, a partir de janeiro do

Substituição completa da coluna vertebral

Londres (B.N.S.) — Um cirurgião britânico substituiu completamente a espinha dorsal de uma menina de seis anos, que estava condenada à inatividade para toda a vida. Fez a operação o dr. Robert Roaf, do Hospital Ortopédico de Oswestry. A menina esteve dois anos no leito, envolvida em forma de gesso, por causa de grave enfermidade vertebral que fizera com que sua perna direita fosse 15 centímetros mais curta que a esquerda.

Quando, há dois anos, realizou-se uma conferência médica em Leeds, os pais da menina apelaram para cirurgiões procedentes de todo o Mundo, ali reunidos. Mas a única esperança que obtiveram foi na consulta com o dr. Roaf. A menina foi admitida no hospital há um ano e o médico substituiu, peça por peça, toda a sua espinha dorsal, com peças fornecidas pelo banco de ossos. Agora, a menina está aprendendo a andar.

próximo ano, de seu hospital, e o primeiro ano letivo em janeiro de 1963.

Nesse sentido, preparar projeto de lei a ser remetido urgentemente à Assembleia Legislativa, promovendo-se, desde logo, o início de atividades do hospital, com o concurso de técnicos do Hospital das Clínicas.

Constituir um grupo de trabalho, com prazo certo, para cuidar da estruturação da Faculdade, dentro da orientação geral proposta por Vossa Magnificência, cujo funcionamento deverá ter início, improrrogavelmente, na data determinada.

V — Campinas, conforme sugestão dos relatores de Vossa Magnificência, deverá ser sede de núcleo universitário, na qual poderá ser integrada a Faculdade de Medicina já criada em lei.

Para esse fim, constituir, por igual, grupo de trabalho, com prazo certo, a fim de que a escola possa funcionar, já em 1963.

VI — Prosseguir no estudo geral do planejamento do ensino superior no Estado, do qual advirá a lei orgânica do mesmo ensino.

VII — Entrar em entendimento com o G. P. e S. P. para a reserva de verbas necessárias às medidas aprovadas.

VIII — Reciba Vossa Magnificência os cumprimentos do governador pela maneira através da qual vem-se desincumbindo da tarefa que lhe outorgou.

O espírito público de Vossa Magnificência, orientado nos superiores interesses do Estado e da melhoria de nossa rede de ensino superior, encontrou, realmente, o caminho que permite o deslinde de uma das mais tormentosas questões da atual administração".

TA — S. PAULO, 5.ª FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1961

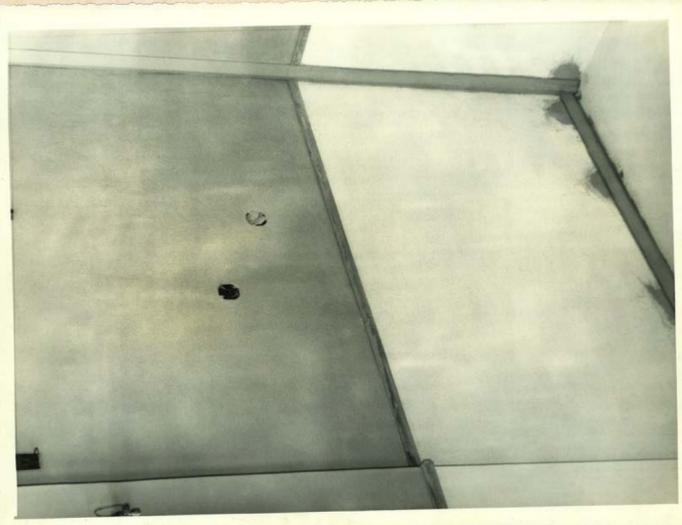
A GAZETA

Propriedade da FUNDAÇÃO CASPER LIBERO — N.º 16.944
exercício: José Libero — Capital: Cr\$ 10,00 — Interior: Cr\$ 12,00 — Av. Casper Libero, 88 — Fone: 1511 (Rede Interna)
Postal 8.009 SÃO PAULO — SABADO, 18 DE NOVEMBRO DE 1966 — ANO LVI

TEMPO BOM, TEMPERATURA ESTAVEL

O Serviço Nacional de Meteorologia anunciou que o tempo hoje em São Paulo será bom, com temperatura estavel. Para Brasília, são identicas as previsões de tempo, porém a temperatura estará em elevação. Para o Rio e Belo Horizonte, os prognosticos são de tempo instavel, com temperatura estavel.

COMI ART EM MINAS. NO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Financiamento para incremento da produção de generos alimenticios

Costabile Romano e Dante Perri: Instalação imediata das Escolas de Medicina de Campinas e Botucatu — Carlo Kherlakian: Estruturação da carreira policial — Vicente Boia: Protesto contra a alta de medicamentos

EDUCAÇÃO (Congratulações) — Justificou, o sr. Solon Borges dos Reis, um requerimento de congratulações pela realização da I Semana de Física, promovida por alunos do Instituto de Educação Anhanguera, desta Capital. (Descontentamento) — O sr. Miguel Nicolau felou sobre o descontentamento existente entre numerosos professores primarios, em face do proposito do governador em alterar as normas para ingresso no magisterio oficial, sem levar em conta os pontos já obtidos por professores que vêm trabalhando no Estado e que assim sofreriam grande prejuizo. **EXECUTIVO** (Faculdades) — O sr. Costabile Romano fez apelo ao governador para que determine a mais breve instalação das Faculdades de Medicina

de Campinas e de Botucatu, e fim de beneficiar grande numero de estudantes. (Informações) — Justificou, o sr. Dante Perri, um requerimento pelo qual pede informações ao Executivo sobre as medidas que vai tomar para a instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e de Botucatu. **FERROVIARIOS**

amanda providencias do governo federal em relação a estabelecimentos Bancarios de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão vai apurar irregularidades no fornecimento de gás engarrafado

Costabile Romano: congratulações com "A Gazeta Esportiva" — Solon Borges dos Reis: 16 aulas semanais para os professores secundários — Farabulini Jr.: instalação imediata das Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu — Proposições aprovadas

Approva a Assembleia Legislativa, em sua primeira sessão ordinária ontem realizada, requerimento apresentado pelo sr. Dante Perri e mais 29 deputados, propondo a constituição de uma comissão de sete parlamentares para apurar, no prazo de 30 dias, irregularidades no fornecimento de gás engarrafado à população paulista. A principal irregularidade seria o fornecimento em buleões que não contém o volume de gás declarado pelo fornecedor. Afirmam muitos estadistas do problema que os fornecedores entregam em 13 metros quando na realidade muitos buleões não têm 13 metros. Essas e outras irregularidades deverão ser apuradas na defesa dos interesses da população de São Paulo.

NOVO CRITÉRIO — O sr. Hilário Perri fez apelo ao governador para que determine a mais breve instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e de Botucatu, e fim de beneficiar grande numero de estudantes. (Informações) — Justificou, o sr. Dante Perri, um requerimento pelo qual pede informações ao Executivo sobre as medidas que vai tomar para a instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e de Botucatu. **FERROVIARIOS**

II SESSÃO Na segunda sessão foram aprovados, em primeira discussão, os projetos de lei em virtude de Marília, em Campinas; criação de Conservatório Dramático e Musical em Catanduva; transformação em colégio do ginásio Estadual, de Catanduva; e criação de ginásio estadual e municipal aos comarcas de Araraquara e de São João do Rio Preto. **III SESSÃO** Em uma terceira sessão, convocada pela maioria, situação aprovada, em primeira discussão, os projetos de lei em virtude de Marília, em Campinas; criação de Conservatório Dramático e Musical em Catanduva; transformação em colégio do ginásio Estadual, de Catanduva; e criação de ginásio estadual e municipal aos comarcas de Araraquara e de São João do Rio Preto.

EDUCAÇÃO (Magisterio) — Informou, o sr. Solon Borges dos Reis, que vai apresentar uma emenda ao projeto de lei que trata da criação de ginásio estadual e municipal aos comarcas de Araraquara e de São João do Rio Preto. **FUNCIONALISMO** (Aumento) — Retorceu, o sr. Pinheiro Junior, novo apelo aos seus pares, para que seja aprovado o projeto de lei que trata do funcionalismo publico e civil do Estado em aumento de 60 por cento, em seus vencimentos. Disse o orador não ser possível dar aos servidores publicos o aumento quando muitas categorias profissionais estão obtendo aumento em seus salários em porcentagem muito superior à proposta pelo sr. Carvalho Pinto. (Favoravel) — Manifestou-se o sr. José Maria Neves justificativa emenda ao projeto que objetiva aumentar os vencimentos dos integrantes da Polícia Militar e dos integrantes da Polícia de Segurança Publica. Favoravel a essa emenda manifestou-se o sr. Luciano Lepera.

INTERIOR (Aguas de Lindóia) — O sr. Farabulini Junior, proposita a constituição de uma comissão de deputados para apurar irregularidades no fornecimento de gás engarrafado para a população paulista. A principal irregularidade seria o fornecimento em buleões que não contém o volume de gás declarado pelo fornecedor. Afirmam muitos estadistas do problema que os fornecedores entregam em 13 metros quando na realidade muitos buleões não têm 13 metros. Essas e outras irregularidades deverão ser apuradas na defesa dos interesses da população de São Paulo.

que esse elogio não era expresso também da banca do PPS. (Faculdades) — O sr. Farabulini Junior voltou a falar sobre a necessidade de serem imediatamente instaladas as Faculdades de Medicina de Campinas e de Botucatu, e manifestou contrariedade a instalação desses institutos de ensino superior.

CONGRATULAÇÕES (Nado) — Congratulou-se o sr. Costabile Romano com a realização da 19.ª Travesteia de São Paulo a Nado, da qual participaram esportistas de 17 mil cruzetras.

ASSEMBLÉIA (Deputado doente) — No decorrer dos trabalhos, o presidente comunicou à Casa Terceira o deputado Ray de Almeida Barbosa submetido a uma intervenção médica em um hospital paulista. Em nome da Assembleia, foi designada uma comissão de deputados.

CONGRATULAÇÕES (Nado) — Congratulou-se o sr. Costabile Romano com a realização da 19.ª Travesteia de São Paulo a Nado, da qual participaram esportistas de 17 mil cruzetras.

MEDICINA (Slogio) — O sr. Francisco de Assis Farabulini Junior e Dante Perri, que lutaram decididamente pela instalação imediata das Faculdades de Medicina de Campinas e de Botucatu. O orador informou



14

nê. se, se preciso, vigos a comuna
 que sustentará por ^{todo} prédio. - pode-se
 por mais 3 andares que não da
 arondece.

(5)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIOTELEGRAMA

Botucatu Data 18 de Novembro de 1961

No. 320 pls. 75 data 18 / 11 / 61 Hs. 15,00

ENDEREÇO { Deputado Farabulini Júnior
 Assembléia Legislativa
 DESTINO: São Paulo

Número pl.

Neste ensejo manifestamos Vossência nosso incontido jubilo pela conquista Faculdade Ciências Medicas e Biologicas vg reconhecendo preciosa colaboração ilustre deputado vg batalhador denodado nossa causa vg ao lado dinamicos estudantes liderados por Mario Bonfiglio a quem estendemos nossa melhor e profunda gratidão pt Sds

Dr Vasco Bassoi vg Presidente Comissão em exercicio
 Emilio Pdutti vg Prefeito Municipal

Assembléia Legislativa
 Estado de São Paulo
 20 NOV 1961
 Serviço Radiotelegráfico

Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser dactilografada

"Mais vagas, mais Faculdades..."



O "slogan", "Mais vagas, mais Faculdades", criado pela GAZETA, foi adotado pelos que lidaram, até à vitória, pelo erguimento das Escolas de Medicina de Botucatu e Campinas, agora decidido pelo governador Carvalho Pinto. Desde o primeiro instante, a GAZETA esteve na defesa da criação desses estabelecimentos de ensino superior e a ele deram o melhor do seu concurso, os deputados Farabulini Junior, presidente da comissão parlamentar; Dante Ferri; prefeito Emilio Pedutti, de Botucatu; estudantes dirigentes do "XXIV de Maio"; Carmine Mario Buonfiglio, José Flávio Noronha, George B. Nogueira, Celso Augusto de Oliveira Westin, Rosalido Faria, Nelson Alvardjian, Alberto Sadalla e Carlos Roberto Motta. Esses estudantes e o deputado Farabulini Junior vieram trazer à GAZETA (foto), os seus agradecimentos e aplausos à nossa atitude e destacaram a ação que em favor da criação das Escolas tiveram o prof. Zeferino Vaz, ilustre diretor da Escola de Ribeirão Preto, e prof. Rafael Grizzi.


 GABINETE DO GOVERNADOR
 DO
 ESTADO DE SÃO PAULO
AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO

Dirijo-me com satisfação à mocidade estudiosa de São Paulo, no instante em que meu Governo, vindo ao encontro de suas legítimas aspirações, resolveu, em termos de objetividade e planejamento, o problema da criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

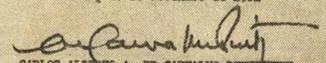
Ao fazê-lo, a superior administração do Estado não apenas se ateu a reivindicações de interesse local, senão atentou para as dimensões regionais do problema, assim como para os altos interesses do ensino superior.

Além de ampliar, imediatamente, o número de vagas nos estabelecimentos de ensino médico existentes, oficiais e particulares, São Paulo terá em breve as duas novas Faculdades, organizadas dentro dos mais avançados padrões, no exemplo fecundo de Ribeirão Preto, e abrindo aos moços novas oportunidades de abraçar uma nobre e humanitária carreira.

Dentro de pouco mais de um ano, portanto, com a entrada em funcionamento das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, será um fato a descentralização do ensino médico em nosso Estado, com os mais benéficos reflexos em favor da coletividade, notadamente das populações interioranas.

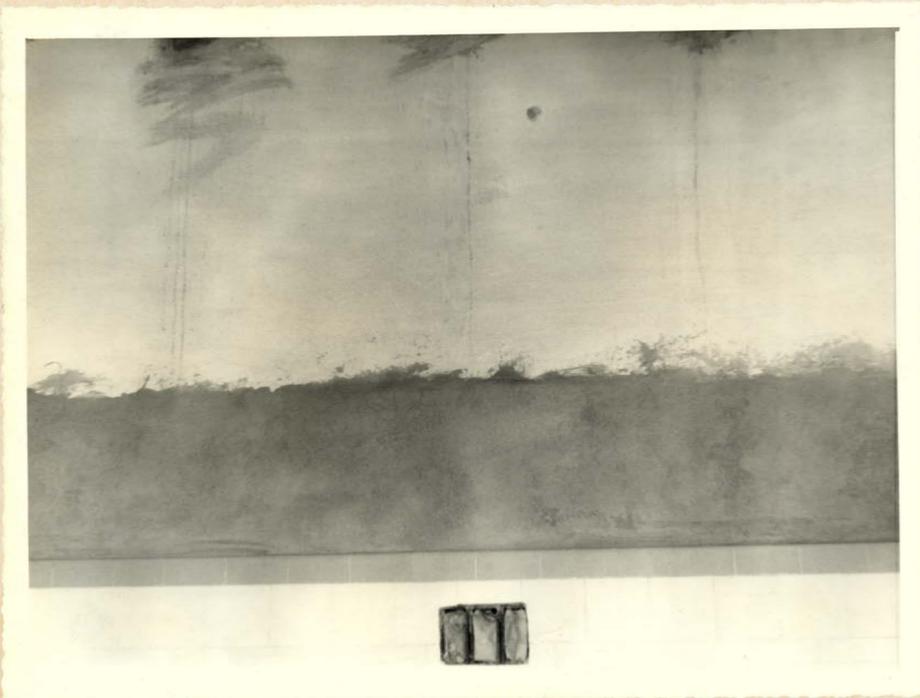
E assim procedi sem os riscos da improvisação que compromete a própria eficácia do ensino e atendo-me, exclusivamente, ao espírito que preside o programa de obras públicas deste Governo consubstanciado no Plano de Ação: nada fazer, sem prever; nada prever, sem fazer.

Estão pois de parabéns, os vestibulandos de medicina, e os estudantes e o povo paulista em geral, pelo novo marco que esse fato assinala em sua evolução social e cultural.

São Paulo, 17 de Novembro de 1961

 CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
 Governador do Estado

3.200 - 11-61

MENSAGEM AOS ESTUDANTES — Texto da mensagem do governador Carvalho Pinto aos estudantes de São Paulo sobre o problema da criação das Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu.



Governador dirige-se aos estudantes de São Paulo

Mensagem a propósito das novas Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas — **"Nada fazer, sem prever; nada prever, sem fazer"**

Atendendo ao apelo que lhe foi dirigido por uma comissão de alunos de vestibular de Medicina, que esteve em Palácio para agradecer ao Chefe do Executivo a criação das Faculdades de Botucatu e Campinas, o Governador Carvalho Pinto dirigiu aos estudantes de São Paulo a seguinte mensagem:

"Dirijo-me com satisfação à mocidade estudiosa de São Paulo, no instante em que meu Governo, vindo ao encontro de suas legítimas aspirações, resolveu, em termos de objetividade e planejamento, o problema da criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

Ao fazê-lo, a superior administração do Estado não apenas se ateu a reivindicações de interesse local, senão atentou para as dimensões regionais do problema, assim como para os altos interesses do ensino superior.

Além de ampliar, imediatamente, o número de vagas nos estabelecimentos de ensino médico existentes, oficiais e particulares, São Paulo terá em breve as duas novas Faculdades, organizadas dentro dos mais avançados padrões, no exemplo fecundo de Ribeirão Preto, e abrindo aos moços melhores oportunidades de

abraçar uma nobre e humanitária carreira.
 Dentro de pouco mais de um ano, portanto, com a entrada em

(Conclui na 2.ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL
 Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Governador dirige-se aos estudantes...

(Conclusão da 1.ª pág.)
 funcionamento das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, será um fato a descentralização do ensino médico em nosso Estado, com os mais benéficos reflexos em favor da coletividade, notadamente das populações interioranas.

E assim procedi sem os riscos da improvisação que compromete a própria eficácia do ensino e atendo-me, exclusivamente, ao espírito que preside o programa de obras públicas deste Governo, consubstanciado

no Plano de Ação: nada fazer, sem prever; nada prever, sem fazer.

Estão, pois, de parabéns, os vestibulandos de medicina, e os estudantes e o povo paulista em geral, pelo novo marco que esse fato assinala em sua evolução social e cultural".

NOS CAMPOS ELISEOS" Governador dirige mensagem aos estudantes de S. Paulo

"Dirijo-me com satisfação à mocidade estudiosa de S. Paulo, no instante em que meu governo, vindo ao encontro de suas legítimas aspirações, resolveu, em termos de objetividade e planejamento, o problema da criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas" — afirma o governador Carvalho Pinto em mensagem especial aos estudantes paulistas.

"Ao fazê-lo — acrescenta — a superior administração do Estado não apenas se ateu a reivindicações de interesse local, senão atentou para as dimensões regionais do problema, assim como para os altos interesses do ensino".

Melhores oportunidades

A seguir, assinala a mensagem do chefe do Executivo:

Além de ampliar, imediatamente, o número de vagas nos estabelecimentos de ensino médico existente, oficiais e particulares, São Paulo terá em breve as duas novas Faculdades, organizadas dentro dos mais avançados padrões, no exemplo fecundo de Ribeirão Preto, e abrindo aos moços melhores oportunidades de abraçar uma nobre e humanitária carreira.

Dentro de pouco mais de um ano, portanto, com a entrada em funcionamento das faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, será um fato a descentralização do ensino médico em nosso Estado, com os mais benéficos reflexos em favor da coletividade, notadamente das populações interioranas.

E assim procedi sem os riscos da improvisação que compromete a própria eficácia do ensino e atendo-me, exclusivamente, ao espírito que preside o programa de obras públicas deste governo consubstanciado no Plano de Ação: nada fazer, sem prever, nada prever, sem fazer.

Estão pois de parabéns, os vestibulandos de medicina, e os estudantes e o povo paulista em geral, pelo novo marco que esse fato assinala em sua evolução social e cultural".



Faculdade de Medicina de Campinas

A última reunião efetuada pelo Conselho das Entidades — Organizada comissão que elaborará programa de agradecimento ao governador do Estado — Homenagem à GAZETA — O Conselho das Entidades transformou-se em comissão de auxílio ao governo

Campinas, 18 (Da Sucursal de A GAZETA) — Antontem, à noite, na sede das Sociedades Reunidas, sob a presidência do dr. Eduardo Barros Pimentel, e assessorado pelo dr. Roberto Franco do Amaral, presidente da popular entidade, e sr. Ruy Rodriguez, presidente da Associação Comercial e Industrial de Campinas, reuniu-se o Conselho das Entidades, responsável direto pelo extraordinário triunfo, após campanha das mais arduas e trabalhosas, alcançado com a instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, determinando nestes dias pelo prof. Carvalho Pinto, governador do Estado.

Teve por escopo aquela última reunião do Conselho das Entidades, aliás concorridíssima pela sua importância, dar ciência a todos os integrantes da grande campanha ora encerrada, do quanto ocorrerá no Palácio dos Campos Eliseos, quarta-feira última, pela manhã, e quando uma comitiva de campeiros foi recebida em audiência pelo governador do Estado, também achando-se presente o dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, secretário da Agricultura, além dos srs. Abreu Sodré, presidente da Assembléia Legislativa, e Emilio Padutti, prefeito de Botucatu, integrando a caravana campineira os srs. dr. Eduardo Barros Pimentel, dr. Roberto Franco do Amaral, Rosalvo A. Silva, Alberto Risk, Augusto Nadalutti, dr. Paulo Mangabeira Albernaz, dr. João de Souza Coelho, monsenhor dr. Emilio Salm, prof. Wilson Toffano, Adolfo Yahu, dr. Geraldo Toledo, dr. Francisco Toledo, dr. Fabio Barreto Mateus, assistente da cadeira de Otorrinolaringologia da Escola Paulista de Medicina, e mais uma comissão de oito estudantes paulistanos.

AUTORIZADA A INSTALAÇÃO
Discorrendo sobre aquela audiência, o dr. Pimentel fez um resumo dos trabalhos realizados pela campanha, para depois informar que o prof. Carvalho Pinto declarou ter autorizado a instalação das Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu, para o ano de 1963, cabendo à primeira uma Universidade que irá reunir varias Faculdades, sendo a primeira delas, a de Medicina. Foi total o jubilo dos presentes ante tal comunicação, que se encerrou dizendo o presidente da reunião que o governador do Estado, ao tornar conhecido o seu gesto, sentia-se satisfeito em poder atender as aspirações das duas grandes cidades, Campinas e Botucatu, nelas instalando aquelas escolas médicas.

ENCERRADOS OS TRABALHOS
Com a vitória que vem de ser alcançada, cessaram os motivos da gigantesca campanha encetada por todas as entidades de classe de Campinas, pró instalação da Faculdade de Medicina. Assim, extinta aquela fase, foi aprovada a transformação da campanha em comissão de auxílio ao governo, em tudo quanto possa favorecer para o bom andamento daquela iniciativa.

PARTYULARIZADA "A GAZETA" NAS HOMENAGENS A SE REALIZAR
Por unanimidade foi aprovado a realização de ato de homenagem a todos quantos colaboraram para o exito do empreendimento, cabendo destaque à imprensa, radio e

ASSOCIAÇÃO

Universidade de São Paulo

Reitoria

PORTARIAS DO REITOR, DE 21 DO CORRENTE

GR-n. 77 — O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições e tendo em vista os termos do item IV do despacho governamental de 14 de novembro de 1961 (D. O. de 15), resolve:

Artigo 1.º — Fica atribuído ao Prof. Odair Pacheco Pedroso, Superintendente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina, e Professor Catedrático de Administração Hospitalar, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, o encargo de indicar as providências iniciais pertinentes à instalação e funcionamento do Hospital das Clinicas de uma futura Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Artigo 2.º — O servidor designado deverá, no prazo de 3 dias, indicar os elementos docentes e técnicos que o assessorarão no desempenho do encargo a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GR-n. 78 — O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições, e tendo em vista os termos do item IV do despacho de 14 de novembro de 1961 (D. O. de 15), do Chefe do Poder Executivo, resolve:

Artigo 1.º — Fica constituído o Grupo de Trabalho integrado pelos Professores Antônio Adamastor Corrêa, Euclydes Onofre Martins, Jairo Almeida Ramos, João Alves Meira e Mário Guimarães Perri, incumbido de estudar e propor a estruturação, em Botucatu, de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas.

Artigo 2.º — Funcionará como consultores do Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior os Professores Eurico da Silva Bastos, Zefrino Vaz, Marcos Lindemberg e João Baptista de Oliveira Costa Júnior, Diretores das Faculdades de Medicina da Universidade de São Paulo, da Escola Paulista de Medicina e da Faculdade de Medicina de Sorocaba.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

televisão, particularmente à GAZETA, na pessoa do dr. Pedro Monteleone, pelo muito que fez em prol da efetivação da instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, vindo a ser, nos proximos dias, constituída uma comissão que irá visitar a todos os homenageados, quer de Campinas como de São Paulo e Interior.

JORNALISTA LUSO VENTURA
Foi, sem duvida, e manda a justiça que assim se proceda, lembrando o fato, ter sido o jornalista e tribuno Luso Ventura, redator-chefe do "Diário do Povo", matutino local, aquele que lançou a semente da criação para Campinas, de uma Faculdade médica.

ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CAMPANHA

As atividades da campanha resultaram na coleta de inumeros documentos, todos eles preciosos. Assim considerando, o dr. Pimentel sugeriu e foi aprovado, que passassem todos à posse da Sociedade de Medicina de Campinas, cujo presidente, dr. Roberto Franco do Amaral, ali presente, agradeceu, exaltando o valor do arquivo que receber.

GRANDE HOMENAGEM AO GOVERNADOR CARVALHO PINTO

Muito a proposito deixamos para o final desta nota, o que foi resolvido na reunião de antontem e com o objetivo de externar o agradecimento de Campinas ao prof. Carvalho Pinto.

Após varias propostas, coube ao deputado Marcondes Filho, que tomou lugar na mesa dirigente dos trabalhos, algum tempo depois de instalados, historiar os fatos verificados durante o transcurso todas as atividades para a concretização daquela iniciativa, a partir da aprovação da lei que a instala, de autoria do dr. Ruy de Almeida Barbosa. No final propôs que recibesse o governador o prelo de gratidão de Campinas, após uma verdadeira consagração publica, o que foi aprovado.

COMISSÃO PARA FEITURA DO PROGRAMA

Como surgissem muitas opiniões, todas elas objetivando a maior projeção da homenagem, resolveu a assembléia a formação de uma comissão de componentes da campanha para cuidar da elaboração do programa de homenagens, ficando ela assim constituída, com reunião já marcada para a noite da proxima terça-feira, às 20,30 horas, na sede das Sociedades Reunidas: dr. Eduardo Barros Pimentel, dr. Roberto Franco do Amaral, sr. Ruy Rodriguez, Rosalvo Silva, João Rodrigues Serra, do "Correio Popular"; Adolfo Yahu, do "Diário do Povo"; Hello Martini, do "Diário de São Paulo"; e Ferdinando Panattoni, de A GAZETA.

O número de vagas na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, 28 (Dep. A GAZETA) — A partir do proximo ano, a Faculdade de Medicina apresentará 120 vagas ao invés de 80 para ingresso no primeiro ano de formação profissional.

Como já foi publicado em caráter oficial, a medida foi determinada pelo prof. Carvalho Pinto, governador do Estado, que, em seu despacho, determinou à Secretaria da Fazenda sejam promovidos todos os recursos financeiros para aparelhar o estabelecimento de Monte Alegre às condições do aumento de capacidade de seus alunos.

Determinado o aumento de vagas, que será completado com as medidas para assegurar a continuidade do alto nível de ensino ministrado, a Faculdade de Medicina vai ter condições para distribuir em escala mais ampla o ensino médico aos jovens vocacionados para essa nobre profissão.

Elevado para 120, o numero de vagas, o proximo exame para ingresso na casa de ensino universitário dirigida pelo prof. Zefrino Vaz vai despertar interesse maior do que nos anos anteriores, com centenas de moços tentando, pela habilitação, o direito às 120 vagas.



O Sr. Costabile Romano — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Sr. deputado Farabulini Junior, V. Exa., que tem sido o maior batalhador interno pela instalação das faculdades de Medicina no Interior do Estado, mais uma vez vem abordar esse assunto. Estou ouvindo com muito interesse o discurso de V. Exa. Costaria apenas de dizer alguma coisa

a respeito da instalação de faculdades no Interior. Tive uma conversa, há pouco tempo, com o Prof. Zeferino Vaz, que é diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Aliás, brilhante diretor. O Sr. Costabile Romano — Perfeitamente, S. Exa., por sinal, me fez sentir a grande necessidade da instalação das faculdades. Aproveitando a gentileza de V. Exa., eu desejaria de fazer também um apelo ao Sr. Governador do Estado, Sr. V. Exa., que foi aprovada, por esta Casa, a criação da Faculdade de Filosofia de Ribeirão Preto. Sabe também V. Exa., que a criação dessa Faculdade de Filosofia se deu através de lei aprovada e promulgada pelo Presidente Ruy de Melo Junqueira, em 1958, há três anos, portanto. Já fizemos dezenas de apelos ao Sr. Governador do Estado para que seja instalada a Faculdade de Filosofia de Ribeirão Preto, não com o sentido de demagogia, apenas para que Ribeirão Preto tenha mais uma casa de ensino superior, mas levando em conta a necessidade da cidade e da região. Há uma enormidade de jovens que precisam sair da região e vir para São Paulo ou para outro centro qualquer onde existe Faculdade de Filosofia, gastando somas fabulosas e não podendo sustentar a situação. Já fizemos vários apelos ao Sr. Governador e não vemos por que S. Exa. não instale essa Faculdade de Filosofia, como também as Faculdades de Medicina já criadas. Portanto, a tese de V. Exa. precisa ser focalizada não só hoje, mas muitas outras vezes, para ver se conseguimos acordar o Sr. Governador, para que S. Exa. determine a instalação dessas escolas de ensino superior em benefício das populações do Interior. Era a contribuição que desejava oferecer a V. Exa., neste pequeno aparte.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Muito obrigado, V. Exa., legítimo representante de Ribeirão Preto, focaliza com propriedade o problema, que não é só local, é da região e não é só da região, é problema do Estado.

Diz V. Exa. bem, com propriedade, que o Governo já deveria ter instalado tais faculdades e não o fez. É preciso também trazer os reclames de outros municípios do Interior. Os representantes do povo, com assento nesta Assembléia, se livres, se independentes como V. Exa., podem reclamar...

O Sr. Costabile Romano — Demos 100 bilhões de cruzeiros a S. Exa.

O SR. FARABULINI JUNIOR — ... não como fez o deputado Marcondes Filho, que defendeu menos o povo que o elegeu para esta Casa — e pode ainda reelegê-lo — do que o Governador.

Mas que Governador é este, que escreve uma carta para os jovens estudantes, estimulando-os; que Governador é este, que endereça uma mensagem, mensagem que é o calor de que eles precisam, mensagem que seria o alento para a sua vocação, e deixa os estudantes frustrados nas suas possibilidades de estudar?

Mas de onde vem a mentira? De onde vem o engodo? De onde vem o engano? De onde vem o ludíbrio? De onde vem a má-fé? De onde vem o sub-chiefe? Do sub-chiefe? Do chefe? Não! Do Governador, mesmo.

Mas que Governador é este, que mente para os jovens, que mente para o Prefeito Pedutti, que mente para o povo de Campinas, que mente para o povo de Ribeirão Preto?

Ouvi com entusiasmo o discurso do brilhante deputado Wilson Lapa. Segundo dependi das expressões do grande orador, S. Exa. mentiu também para a Alta Araraquarense. Então vou me perguntar amanhã: para quem não mente o Governador Carvalho Pinto?

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência deseja concluir ao nobre orador que lhe restam dois minutos.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Obrigado.

O Sr. João Hornos Filho — V. Exa. permite um aparte? O SR. FARABULINI JUNIOR — Sr. V. Exa., desejo um aparte de meio minuto, dada a escassez do tempo de que disponho.

O Sr. João Hornos Filho — É o fim melancólico de um triste governo que planeja e não sabe realizar. É o fim de um engano praticado pelo dinheiro com a imprensa de São Paulo. Honestidade na capa do livro; reação, nenhuma; nem 20%.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Encerro, Srs. deputados, as minhas considerações e me apercebo agora de que o Sr. Presidente Roberto de Abreu Sodré, legítimo representante de Botucatu, nesta Casa, autêntico deputado, autêntico líder, tem lutado para a conquista dessas faculdades. Tem lutado, sim, Srs. deputados. O deputado Presidente, eu, os estudantes de São Paulo, o povo paulista, estamos frustrados no desejo que temos de defender com autenticidade a população paulista.

Esta é a verdade. Mas pode o Governador mentir para os deputados. O nosso mandato está já no ocaso. Termina esta legislatura. Mas a juventude há de cantar o ludíbrio, há de cantar a má-fé, há de cantar o engodo e há de levar para as escolas, para as faculdades, a mentira do Governador Carvalho Pinto, não só pelo Estado, mas por todo o Brasil, porque S. Exa., à custa da imprensa e do rádio que comprou, que corrompeu, ainda tem algum prestígio fora de São Paulo. Mas nós haveremos de fazer cair a veste dessa cobra que está no Palácio dos Campos Elísios, mantida na geladeira até o final deste ano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jêthero Junior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Junior.

O SR. FARABULINI JUNIOR (Sem revisão do orador) — (Em Explicação Pessoal) — Sr. Presidente, assomo novamente a esta tribuna para verberar a ausência de autoridade do sr. Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto. Desta feita, sr. Presidente e srs. deputados, vou me referir às Faculdades de Medicina de Botucatu e de Campinas. Fico-o pela quinquesima vez, desta tribuna. Em 16 de novembro de 1961, prolatava o sr. Governador do Estado despacho determinando a instalação imediata do Hospital de Clínicas de Botucatu, o que valia dizer a instalação, em 1963, das Faculdades de Medicina de Botucatu e de Campinas. Isto na primeira página do "Diário Oficial", diário de propaganda eleitoral do governador do Estado. Usa S. Exa. do dinheiro público para apregoar, a estilo de leiloeiro, aquilo que não possui, isto é, critério administrativo. Apregoa e pretende vender mercadoria que não tem, vale dizer, honorabilidade e honestidade. Apregoa distribuir justiça, cujo significado desconhece.

Enfim, é este o Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, sobrinho-neto de Rodrigues Alves, o detentor dos princípios da "Casa Grande contra a senzala", o detentor dos velhos sistemas superados do Brasil antes de 1930, ao tempo em que dominava o Açoço Ha Fazenda contra o colono, que tinha situação idêntica à de escravo, por não cumprir o Código Penal brasileiro pena para crimes dessa natureza.

É o homem que, aliás, com o mesmo esforço, foi guiado ao Palácio dos Campos Elísios, evidentemente, sem conhecer-lhes as entranhas, que, na verdade, fazem parte de uma grande fraude, que está no Palácio do Governo, que parece uma geladeira. É a conservação da fibra no Palácio dos Campos Elísios.

Mas a vibora que ali está é um perseguidor contumaz, como só o sabem ser os donos da casa grande, que empunhavam o chicote contra o colono humilde da terra. Com essa mentalidade, ocupa hoje o Palácio dos Campos Elísios. E pretende manter o atual sistema através do seu "slogan" eleitoral: "O que é bom precisa continuar". É bom para S. Exa., quem sabe, para os seus apunhados, para a turma da casa grande, para os juizes como é o caso de José Bonifácio, para a turma de Anderson Clayton, da Swift, do Brasil, da Armour, de que S. Exa. é o grande representante. E dos banqueiros, que ocupam todas as posições do Banco do Estado, de que S. Exa. faz parte.

É este o homem que despacha. Mas S. Exa. escreveu uma carta aos estudantes. Nós precisamos respeitar os estudantes, srs. deputados, porque mentir-lhes constitui heresia. Pode o sr. Governador mentir para os deputados desta casa. Pode falhar até com o respeito a um poder constituído, como a Assembléia Legislativa. Pode S. Exa. — corruptor — pretender comprar todos os veículos da opinião pública: rádios, emissores de televisão, tudo. Pode, srs. deputados, corruptor contumaz, pedir comprar tudo; tem dinheiro; vê-lo; as arcas do Tesouro estão cheias, para que possa corromper. E corrompe à sua moda, como disse no ano passado, nesta tribuna.

Mas não pode mentir para os estudantes, estes vestibulares que desejam ingressar na Faculdade de Medicina. S. Exa. o Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, sobrinho-neto de Rodrigues Alves, mandou para os alunos de vestibular de Medicina, que esteve em Palácio para agradecer ao Chefe do Executivo...

(Lê) "Atendendo ao apelo que lhe foi dirigido por uma comissão de alunos de vestibular de Medicina, que esteve em Palácio para agradecer ao Chefe do Executivo..."

Para agradecer ao Chefe do Executivo. Como se os jovens precisassem agradecer! É a vestal dos Campos Elísios, é a própria vibora que quer agradecimentos! Escreve e assina cartas deste jaez! O Governador Carvalho Pinto dirigiu aos estudantes de São Paulo a seguinte mensagem:

"Dirijo-me com satisfação à mocidade estudiosa de São Paulo, no instante em que meu Governo, vindo ao encontro de suas legítimas aspirações, resolveu, em termos de objetividade e planejamento, o problema da criação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

Ào fazê-lo, a superior administração do Estado não apenas se ateu a reivindicações de interesse local, sendo atento para as dimensões regionais do problema, assim como para os altos interesses do ensino superior.

Além de ampliar, imediatamente, o número de vagas nos estabelecimentos de ensino médico existentes, oficiais e particulares, São Paulo terá em breve as duas novas Faculdades organizadas dentro dos mais avançados padrões, no exemplo focado em Ribeirão Preto, e abrirem aos moços melhores oportunidades de abraçar uma nobre e humanitária carreira.

Dentro de pouco mais de um ano, portanto, com a entrada em funcionamento das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, será um feito a descentralização do ensino médico em nosso Estado, com os mais benéficos reflexos em favor da coletividade, notadamente das populações interiores.

E assim procedi sem os riscos da improvisação que compromete a própria eficácia do ensino e atendo-me, exclusivamente, ao espírito que preside o programa de obras públicas deste Governo, consubstanciado no Plano de Ação — nada fazer, sem prever; nada prever, sem fazer.

Estão, pois, de parabéns, os vestibulares de medicina e os estudantes e o povo paulista em geral, pelo novo marco que esse fato assinala em sua evolução social e cultural".

Essa a carta do Sr. Governador aos jovens estudantes vestibulares. Srs. deputados, os jovens estudantes estão esperando o Hospital de Botucatu que já deveria estar em funcionamento, segundo despacho que foi proempório: (Lê)

"I — Autue-se. II — Aprovo a orientação geral da criação de um sistema regional de Ensino, com a integração das Faculdades existentes ou das que venham a ser instituídas dentro desse sistema.

III — Para atender às necessidades do momento, da população estudantil, concordo com V. Magnificência (refere-se ao Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo) quanto ao plano proposto de aumento do número de vagas nas Faculdades de Medicina existentes, estaduais ou não. Esse número equivale, realmente, à criação de uma nova Faculdade.

Vossa Magnificência cuidará dos pormenores, promovendo todos os entendimentos cabíveis, inclusive os convênios necessários.

IV — De acordo com os estudos promovidos por Vossa Magnificência, concordo com a ideia de criação de uma Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu, instalando-se imediatamente essa Faculdade com o funcionamento, a partir de janeiro do próximo ano, de seu hospital, e o primeiro ano letivo em janeiro de 1963. Nesse sentido, preparar projeto de lei a ser remetido urgentemente à Assembléia Legislativa".

Urgentemente, Srs. deputados. Esse despacho é de 14 de novembro de 1961. O despacho foi prolatado, mas o hospital de clínicas de Botucatu não está funcionando e a mensagem não veio para a Assembléia Legislativa, mensagem criando a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas em Botucatu. E quanto a Campinas, apesar do desejo do nobre deputado Marcondes Filho ausente agora — de pretender defender meus Campos do que o Governador do Estado, apesar disso, o próprio jornal "A Gazeta" que vem defendendo, assim como a "Última Hora" a solução dos problemas das Faculdades de Medicina com o critério com que o pode fazer um orão da imprensa livre, focalizou, faz oito dias, condenações não dos deputados, mas do povo camponês contra o Governo, pois que até agora apenas os bancos foram para o anfiteatro da futura Faculdade de Medicina.

DIÁRIO OFICIAL Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

- 6 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 329, de 1961, apresentado pelo deputado José Maria Neves, dando a denominação de Valentim Alvares ao Grupo Escolar de Palestina. Pareceres ns. 1.863 e 1.864, de 1961, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.
7 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 690, de 1961, apresentado pelo deputado Lavínio Luchesi, dando a denominação de Dr. Elycio Pinto de Almeida Castro ao Grupo de Filantrópicas. Pareceres ns. 2.447, de 1961 e 254, de 1962, respectivamente da Comissão de Justiça e de relator especial, favoráveis.
8 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 765, de 1961, apresentado pelo deputado Marcondes Prado, dando a denominação de Deputado Silva Prado ao Grupo Escolar do Jardim Popular, desta Capital. Pareceres ns. 3.269, de 1961 e 19, de 1962, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.
9 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.143, de 1961, apresentado pelo deputado Castelo Branco, declarando de utilidade pública a Fundação Prada de Assistência Social, desta Capital. Parecer n. 242, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.
10 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.143, de 1961, apresentado pelo deputado Castelo Branco, declarando de utilidade pública a Fundação Prada de Assistência Social, desta Capital. Parecer n. 242, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.
11 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 958, de 1961, apresentado pelo deputado Lavínio Luchesi, criando escola industrial em Monte Aprizel. Parecer n. 44, de 1962, de relator especial, favorável.
12 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.300, de 1960, apresentado pelo deputado Felício Castellano, criando Hospital Psiquiátrico em Rio Claro. Pareceres ns. 2.949 e 2.993, de 1961, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.
13 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.234, de 1959, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, isentando de pagamento da taxa de pedágio os veículos que transportam gêneros de 1ª necessidade. Parecer n. 2.460, de 1959, da Comissão de Justiça, favorável.
14 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 90, de 1960, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando ginásio em Cesário Lange. Parecer n. 633, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável.
15 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 924, de 1960, apresentado pelo deputado Felício Castellano, instituindo, a data de 12 de abril como o "Dia da Obstetria". Parecer n. 539, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável.
16 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.102, de 1960, apresentado pelo deputado José Costa, concedendo pensão mensal a D. Lenora Francisca Cardoso. Parecer n. 636, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável.
17 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 958, de 1961, apresentado pelo deputado Lavínio Luchesi, criando escola industrial em Monte Aprizel. Parecer n. 44, de 1962, de relator especial, favorável.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª DE ABRIL DE 1962

do Sr. Abreu Sodré Srs.: Nunes Ferreira, Lopes Ferraz, Nagib Chaib e Benedito Matarazzo

favoráveis à aprovação do projeto, pediria a V. Exa., Sr. Presidente, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência solicita ao nobre deputado Pedro Paschoal para auxiliá-la na verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 28 Srs. deputados; não há número para prosseguir a presente sessão. Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

ERRATA TRECHO DA 40.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DE 13-4-62, E PUBLICADO NO "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA" DE 15-4-62, PÁG. 8, 1.ª COL.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, minha palavra hoje é de saudade e de homenagem à memória de um educador, cuja vida foi inteiramente votada aos supremos interesses do ensino. Trata-se do falecido Prof. Wolny Carvalho Ramos, que exerceu a direção do Ginásio Estadual e Escola Normal Domingos Sarmento, localizada no Bairro do Belém, nesta Capital. E, Sr., destacou-se também na direção de outras escolas que teve a seu encargo anteriormente, tanto no Interior como na Capital, onde prestou os mais assinalados serviços à causa da educação, que outra não é senão a causa da Pátria e a do povo brasileiro. Colhido pela tragédia de um desastre automobilístico em pleno coração da

mente ao Poder Executivo, para que mande cumprir aquilo que publicou o "Diário Oficial" no dia 1.º de outubro de 1958.

Desejo também encaminhar à Mesa o seguinte requerimento: (Lê): Sr. Presidente.

Requiro, nos termos do Regulamento do Regimento Interno, sejam solicitadas do Sr. Governador as seguintes informações:

- 1) E' exato que os servidores lotados no Hospital do Juqueri estão recebendo com atraso os pagamentos dos adicionais, e, assim mesmo, em parcelas?
2) Qual a causa dessa medida?
3) Val ou não o Executivo determinar que estes pagamentos sejam feitos de uma só vez, evitando gravames a esses servidores?

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

O SR. MÁRIO TELLES (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, mais uma vida foi ceifada, face à incuria do poder público. Temos sistematicamente reclamado, desta tribuna, da Prefeitura Municipal e da Light, uma iluminação mais adequada ao trânsito intenso da Av. Dom Pedro II. Entretanto, estas autoridades fazem ouvidos moucos a tais reclamações. Temos sustentado este desasso e ilustrado com episódios os mais tristes, como inúmeros atropelamentos, inclusive ocasionando a morte das vítimas, naquela avenida, face à precariedade da iluminação ali existente. Eis que, em dias da semana passada, um menor de 14 anos foi vítima de atropelamento, tendo sido constatado, pela Polícia Técnica, ser a causa do acidente a precariedade da iluminação naquela rua.

Faço um apelo dramático, nesta oportunidade, diretamente ao Sr. Prefeito da Capital, que é homem que deve ter os elementos em mãos para obrigar a Light a promover a iluminação mais intensa daquele local, mais adequada — repetito — ao trânsito intenso dessa via, densamente povoada e sujeita, pois, a acidentes desta natureza.

Não é crível, Sra. Presidente e Srs. deputados, que numa cidade como São Paulo, com foros de civilização de grande metrópole, vidas humanas preciosas, inclusive de moços, de jovens que vêm desabrochar a vida diante de si, sejam ceifadas pela — digamos — indiferença do poder público ao problema em tela. Não é admissível que na Prefeitura de São Paulo não haja recursos suficientes para exigir da concessionária do serviço de iluminação desta cidade uma iluminação mais adequada para aquele local.

Na incerteza de ver atendido este apelo pelo Prefeito, dirijo-o também à Light, para que aquela Companhia tome a iniciativa, desde que o poder público não é obrigado, de promover a este melhoramento indispensável aquela via pública. Será esta a única forma de evitar que novas vidas preciosas sejam ceifadas, sejam colhidas e que se vejam envolvidas em tristes acidentes pessoas que nada podem fazer diante do desaso da autoridade municipal pela vida humana.

O SR. ANACLETO BARBOSA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, na Semana Santa recém terminada, estivemos fazendo visitas a diversos municípios da Alta Sorocabana não só para rever amigos como também para sentir de perto as reivindicações coletivas que devem merecer o amparo desta augusta Casa.

Demoramo-nos no município de Regente Feijó que é constituído por terras maravilhosas e onde reside um povo que sem cessar trabalha pelo progresso do nosso Estado, canalizando para os cofres públicos federais, estaduais e municipais, uma soma apreciável de tributos, dos quais participa numa percentagem irrisória. Não conseguimos falar com o Prefeito, porque o mesmo ainda se encontra sob o impacto emocional da perda de seu progenitor, perda que todo o município de Regente Feijó sentiu, tal o conceito de que gozava o extinto e a estima que todos lhes devotavam.

Falamos, entretanto, com inúmeras pessoas de projeção e destaque e demoradamente com o Presidente da Câmara Municipal, o atuante vereador Severino Baptista Pereira que é uma criatura extraordinária, possuída de espírito público sempre voltado para o interesse coletivo. A reivindicação mais urgente e mais sentida do município de Regente Feijó é, presentemente, a de obter uma agência do Banco do Estado de São Paulo. É mesmo vital para aquela comuna a instalação dessa agência porque os estabelecimentos de crédito particulares, operam a curto prazo e não financiam a indústria e a lavoura. Em nosso Estado, sem amparo e proteção, não conseguimos desenvolver a indústria e a lavoura, não podemos subsistir. Os plantadores e agricultores de Regente Feijó, bem assim os industriais, quando precisam de financiamento e de créditos bancários precisam se dirigir ou à cidade de Maringá ou à de Presidente Prudente, o que lhes ocasiona despesas e, o que é mais importante, perda de tempo.

Urge, pois, que providências sejam tomadas para que a SUMOC acesse, em concessão de carta patente já solicitada pelo Poder Executivo e pela Diretoria do Banco do Estado de São Paulo para o efeito da pré-citada instalação. Dai a justiça e procedência das indicações que passamos a fazer:

- 1.º) — Indicamos seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado para o efeito de se solicitar a sua eficiente e honrosa mediação junto à SUMOC para que esta acesse a concessão de carta patente para a instalação, em Regente Feijó, de agência do Banco do Estado de São Paulo S. A.
2.º) — Indicamos seja oficiado à digna Diretoria do Banco do Estado de São Paulo S. A. para que a mesma se ponha em contacto direto e interativo com a SUMOC, para o efeito de ser apressada a concessão daquela carta patente para a abertura de uma sua agência na sede do município de Regente Feijó.
3.º) — Indicamos seja oficiado ao Banco do Brasil S. A., encarecendo a necessidade vital e urgente daquela instalação que é uma reivindicação justíssima de um grande povo e de um extraordinário município como o de Regente Feijó.

Nada mais a dizer, nesta oportunidade, Sra. Presidente, Srs. deputados, senão que oportunamente voltaremos ao assunto e que, de nossa parte, enviaremos esforços para a concessão do objetivo visado pelas indicações já feitas.

O SR. ANTONIO MOREIRA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou apresentando à Mesa o seguinte requerimento: (Lê) "Requiro à dita Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado, nos anais dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com o Presidente da República, Dr. João Goulart, o Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Prof. Clay H. de Araújo e o Primeiro Ministro, Dr. Tancredo Neves, pela justa nomeação do Senhor Benedito Neves Góis para Delegado, no Estado de São Paulo, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos."

Justificativa Acertada, sob todos os aspectos, a nomeação do Senhor Benedito Neves Góis para Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no Estado de São Paulo. Velho sindicalista em Santos, está ele ligado a todas as lutas do proletariado de São Paulo nestes últimos 25 anos. Experiência, conhecendo palmo a palmo as reivindicações previdenciárias dos trabalhadores, poderá contribuir para que muitas das mesmas sejam solucionadas. Benedito Neves Góis está perfeitamente vinculado ao movimento trabalhista da cidade de Santos e do Estado de São Paulo, tendo sido, desde 1938, inúmeras vezes Presidente do pujante Sindicato dos Trabalhadores Portuários. Foi vogal representante dos empregados na Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos e também, do seu Conselho Fiscal. Em todos estes cargos, eleito pelos seus companheiros, teve desempenho destacado

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: GABRIEL GRECO

Diretor: WANDYCK FREITAS

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXXII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1962

NÚMERO 93

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE BOTUCATU FUNCIONARÁ EM 63

Ao encaminhar a mensagem instituindo o estabelecimento, o Governador assinalou que o fato constituía "um passo decisivo no aperfeiçoamento do próprio ensino das ciências médicas e biológicas"

"Damos hoje um passo de forma decisiva no aperfeiçoamento do próprio ensino das ciências médicas e biológicas, através de um sistema ideal de estudo cuidadosamente pelo Reitor Uliã Cintra, com a colaboração da ilustre comissão de professores e técnicos que o assessorou, e que

permite, em termos objetivos e técnicos, assinalarmos uma nova era no desenvolvimento das Faculdades superiores, eis que passará a integrar um sistema de Universidades regionais, imune às pressões sentimentais ou puramente locais".

Essas palavras foram pronunciadas ontem pelo Governador Carvalho Pinto, durante a cerimônia de assinatura da mensagem que entregou ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Roberto de Abreu Sodré, presente ao ato, instituindo a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu. Esta deverá entrar em funcionamento no início de 1963 e para sua instalação o Governador liberou, ontem, mesmo, a soma de 17 milhões de cruzeiros, que será utilizada nas obras de adaptação do prédio do antigo Hospital dos Tuberculosos de Botucatu, no distrito de Rubião Jr., onde funcionará a nova escola.

O deputado Roberto de Abreu Sodré informou, na oportunidade, que no mês de agosto, o mais tardar, o projeto será devolvido ao Governador, para sanção.

Em sua oração, o Chefe do Executivo agradeceu a colaboração de todos os que contribuíram para a consecução desse objetivo e "pela compreensão com que cercam este Governo, que procura desta forma pausar os seus atos apenas pelos critérios rígidos da dignidade, da decência e da operosidade".

RECONQUISTA DA CONFIANÇA POPULAR

Observou o prof. Carvalho Pinto que "São Paulo já superou o estágio dos lances teatrais, dos gestos demagógicos. São Paulo já atingiu — acentuou — através da concretização do Plano de Ação e da compreensão permanente e vigorosa de toda a comunidade paulista, o estágio em que os problemas públicos devem ser tratados com seriedade e com lealdade. Com esta seriedade e com esta lealdade,

que permitem se diga "não" quando as reivindicações não podem ser atendidas, mas permitem que realmente elas se concretizem e sejam atendidas quando estejam ao alcance da administração pública no limite extremo de suas possibilidades e de seu desejo de servir".

E, concluindo, assinalou: "É o que ocorre neste instante, e que permite que este ato marque mais uma vez, como ainda há pouco foi aqui assinalado, isto que para nós e a meu ver constitui a maior conquista". (Conclui na 2.ª pág.)

Revogação de Resoluções da C.M.M.

ESTIVADORES SANTISTAS AGRADECEM AO GOVERNADOR

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem em seu gabinete uma comissão de estivadores de Santos, tendo à frente os srs. Raimundo Gomes Vasconcelos, presidente do Sindicato dos Estivadores de Santos, Armando Alves de Mouta e Clóvis Rodolfo, diretores dessa entidade. Na oportunidade, os visitantes apresentaram os agradecimentos da classe, pelas gestões realizadas pelo Prof. Carvalho Pinto junto às autoridades federais, no sentido da revogação das Resoluções 212 e 213, da Comissão da Marinha Mercante, sobre equiparação de taxas, o que viria a fazer uma redução de 40% nos salários desses trabalhadores.

Ginásio Vocacional de Barretos

O Governador Carvalho Pinto enviou, ontem, memorando urgente, com 10 dias de prazo para solução, ao Secretário da Educação, Prof. Carlos Pasquale, solicitando providências para receber o terreno doado pela Prefeitura de Barretos e destinado à construção do Ginásio Vocacional da cidade. Determina, ainda, urgência na adoção de medidas para início das obras até julho próximo.

PLANO DE AÇÃO

do 1963-1966

Vestibulandos do Movimento "24 de Maio" felicitam a Gazeta

"São Paulo, 16 de maio de 1962. Exmo. Sr. Diretor:

Os estudantes de São Paulo, — Vestibulandos — vêm através deste congratular-se com esse órgão de imprensa por ocasião do transcurso do 56.º aniversário de sua fundação.

Se o fazemos é por considerar esse Jornal o que há de melhor em São Paulo, principalmente no que diz respeito "Em ter suas portas sempre abertas para os estudantes" e por que não dizer, foi essa folha a que mais se preocupou com o problema das Faculdades de Medicina, sendo mesmo uma incentivadora do Movimento por nós encetado, que culminou com a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas (fato por muitos julgado impossível) bem como o aumento do número de vagas nas Faculdades existentes: foi uma vitória dos estudantes-Vestibulandos, foi uma vitória de A GAZETA. Assim é que se faz jornal. E como a Fundação é a mesma, só nos resta dizer: "Oba... Isto sim que é jornal".

Caro amigo, dr. Pedro Monteleone, receba um abraço bem forte de mais de cinco mil vestibulandos

de medicina que este Movimento representa, bem como a gratidão pelo que tem feito em prol dos vestibulandos de São Paulo. Atenciosamente Carmine Mario Buonfiglio, Presidente

PROJETO DE LEI N. 227, DE 1962
Institui o Dia do Vestibulando
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Vestibulando", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os estudantes de São Paulo — Vestibulandos — irmanados pelo mesmo ideal que caracteriza a classe estudantil, quer pelo entusiasmo de suas realizações, quer pela cultura cada vez mais aprimorada, farão com que se torne realidade e em caráter oficial o Dia do Vestibulando.

É bom que se lembre e se atualize o que realmente acontece com os Vestibulandos de São Paulo, mal saídos do Curso Secundário, têm como preocupação fundamental o seu ingresso numa de nossas Faculdades, tendo por isso de estar preparados, quer cultural, quer psicologicamente, para enfrentarem oprimidos, desesperados e às vezes, desapercebidos a crueldade e a ineficiência de um obsoleto Vestibular.

Sabem o que significa para muitos o Vestibular? Nada mais, nada menos, que o desvirtuamento de vocação. Explicando melhor: é sabido que muitos jovens tentam durante dois, três e até quatro anos seguidos o seu ingresso numa Faculdade de Medicina em São Paulo. Por não lograrem êxito, ou tentam uma vez fora do Estado e às vezes até fora do país ou então jogam-se de encontro, como única e derradeira esperança, a outro ramo das profissões liberais... e às vezes, nem isso, pois abandonam tudo com um constrangimento interior por não conseguirem continuidade em seus estudos.

O Invadidor prepara a terra, semeia, dá-lhe todos os deuses e depois deslumbra seu trabalho frustrado por uma queda, escabrosa, avassaladora, impiedosa; assim é o Vestibular. Prepara sua inteligência, semeia os conhecimentos e lhe dedica todo o esforço para mantê-la incólume, firme, produtiva, porém sente depois suas esperanças jogadas no lixo e consequentemente seus objetivos serem esmagados até sua vocação ser deturpada por um vestibular mal orientado, inconcebível e desumano.

O Vestibular é assim: um jovem que em pleno afa de sua existência — quando os turbos de sua juventude se intensificam e o seu entusiasmo característico atinge o clímax — vê-se na contingência de ver seus passos toalhados ou não pela inatividade de um Vestibular, é um jovem que na época "crítica" de sua vida tem de admitir que o fato de ser ou não ser amanhã, um Médico, um Advogado, um Engenheiro, depende, única e exclusivamente de alcançar sucesso no exame que, está é a verdade, é feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao Curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se portanto, que aqueles estudantes — os Vestibulandos — tenham em seu calendário um dia dedicado a eles oficialmente — ou seja o Dia do Vestibulando.

Das mais gratas para o ensino Secundário e Superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi neste dia — 24 de maio de 1961 — que os Vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembléia Legislativa do Estado, para pedirem aos Deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.

Foi, pois o dia 24 de maio um dia de luta para os Vestibulandos, não só de Medicina, como também nos outros ramos das profissões liberais, pois a partir daquela data é que estudos mais acurados foram feitos em relação ao Nível Universitário. Vale pelo Marco Inicial da luta dos Estudantes, que nada mais queriam do que... Estudiar. Louve-se-lhes tal atitude. De parabéns os Vestibulandos de São Paulo que tendo à sua frente um moço de fé inabalável, — Carmine Mario Buonfiglio, mais Rosildo Faria de Oliveira, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westin, Nelson Alvajdin, Carlos Mota Roberto, José Flavio Noronha, souberam elevar bem alto o grande valor que representa nas atividades do Estado o Estudante Paulista; lutaram com denodo e conseguiram a partir daquele dia o que muitos julgavam impossível: A Instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

E devido a isso que o dia 24 de maio pode ser considerado como sendo o do Vestibulando — que é a Cultura de Amanhã através dos médicos, advogados, engenheiros etc., e que no seu todo, compõe o sustentáculo de nossa terra.

Sala das Sessões, em

a) Farabulini Júnior

PROJETO DE LEI N. 227, DE 1962

(a) Augusto do Amaral, Presidente — Anacleto Barbosa — Angelo Zanini — Luciano Lepera — João Hornos Filho — Eduardo Barnabé — Modesto Guglielmi — Cardoso Alves — Wilson Lapa.

PARECER N. 354, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.287, de 1961. Através do Projeto de lei n. 1.287, de 1961, o nobre deputado Gustavo Martini, objetiva declarar de utilidade pública a "Associação Pró Natal de Pirapitingui", de Indaiatuba.

Instruindo o processo juntaram os documentos de fls. 2 e seguintes, que comprovam possuir a sociedade personalidade jurídica, ter sido ela criada com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, estar em efetivo funcionamento, e a gratuidade do exercício dos cargos de direção.

Essas características permitem que, nos termos da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955, seja a sociedade declarada de utilidade pública.

Sob o ponto de vista legal e constitucional inexistem óbices opo-níveis ao projeto.

Assim sendo, manifestamo-nos pela sua aprovação.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11-4-62

(a) Modesto Guglielmi — Relator

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala da Comissão, 24-4-61

(a) Augusto do Amaral — Presidente — Anacleto Barbosa — Angelo Zanini — João Hornos Filho — Eduardo Barnabé — Modesto Guglielmi — Cardoso Alves — Wilson Lapa.

PARECER N. 355, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.299, de 1961. Através do Projeto de lei n. 1.299, o nobre deputado Iohimuni Utiyama objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade "Amigos dos Estudantes de São Paulo", de São Bernardo do Campo.

Instruindo o processo juntaram os documentos de fls. 2 "usque" 13, que comprovam possuir a sociedade personalidade jurídica (fls. 10), ter sido ela criada com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade (fls. 4), estar em efetivo funcionamento (fls. 12) e a gratuidade do exercício dos cargos de direção (fls. 2).

Essas características permitem que, nos termos da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955, seja a sociedade declarada de utilidade pública.

Sob o ponto de vista legal e constitucional inexistem óbices opo-níveis ao projeto.

Assim sendo, manifestamo-nos pela sua aprovação.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11-4-62

(a) Antônio Mastroteola — Relator

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1962

(a) Augusto do Amaral, Presidente — João Hornos Filho — Wilson Lapa — Cardoso Alves — Anacleto Barbosa — Angelo Zanini — Luciano Lepera — Modesto Guglielmi — Eduardo Barnabé

PARECER N. 356, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.302, de 1961. O presente Projeto de lei n. 1.302, de 1961, do Executivo, tem como finalidade aprovar o Termo Aditivo ao Acórdão Especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, o Governo do Estado de São Paulo e a Colônia de Pescadores Z-17 "Benjamin Constant", do município de Caraguatuba, para construção de uma oficina de artes industriais.

Nos termos da letra "f", do art. 20 da nossa Constituição Estadual, é competência da Assembléia autorizar e aprovar acordos e convenções celebrados pelo Estado. Assim sendo, é legislativa a medida, caso em que nada impede seja sua iniciativa concorrente.

O referido Termo Aditivo em apreço, que faz parte integrante do texto legislativo ora em exame, está transcrito neste processo de fls. 4 a 5. Pela leitura do mesmo chegamos à conclusão de que não altera o Convênio anteriormente firmado, salvo quanto à concessão de auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e quanto à data da celebração do Acórdão do qual o presente é embleto, o qual passará a vigorar um dia após aquele em que foi assinado, em 24 de maio de 1961.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, volto à tribuna para referir-me ao problema das faculdades de ciências médicas e biológicas. Estou apresentando, a propósito, requerimento com 18 assinaturas, solicitando urgência para votação de projeto que, paradoxalmente, ainda não chegou a esta Casa. Mas, disse-me o Presidente Abreu Sodré que o Governo está preparando o encaminhamento da mensagem a esta Assembléia, tratando-se de proposição que cria a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas para a cidade de Botucatu. Assim, estou preparando, desde logo, requerimento que encaminho a esta Mesa, solicitando urgência para a medida tão depressa o projeto venha a esta Casa. Então, seria urgência urgentíssima. O deputado se antecipa ao projeto que não veio ainda, e o clamor dos jovens que na verdade ostentam na rua a necessidade do projeto que ainda não veio para a Assembléia.

O Sr. Marcondes Filho — V. Exa. conceda um aparte?
O SR. FARABULINI JÚNIOR — Concederei imediatamente. Estou apresentando ainda um projeto estabelecendo o Dia do Vestibulando, a ser comemorado anualmente em 24 de maio. Que quer dizer isso, Srs. deputados? Quer dizer que no dia 24 de maio do ano passado, genuflexos, compareceram à Assembléia os estudantes, clamando por suas faculdades. E, decorrido um ano, não se tem conseguido ainda a instalação das faculdades. Isso é o que apresento como justificativa ao projeto que cria o dia do vestibulando. É um dia de luta, Srs. deputados. É um dia em que o estudante, desejoso de ingressar numa faculdade, lembra-se à que foi necessária uma luta inintermitente para convencer o Governo, os governantes de que as faculdades de medicina são indispensáveis, dobrando e derrubando as barreiras que se lhe antepuseram e que, na verdade, pareciam até intransponíveis.

Vejo agora que o Governo transigiu, cedeu, porque acredito na palavra do nobre deputado Abreu Sodré, que me informou, há poucos minutos, ser decisão do governo encaminhar amanhã, para cá, a mensagem governamental.

Tem V. Exa. o aparte?
O Sr. Marcondes Filho (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Farabulini Júnior, há muitos anos vimos, lado a lado, lutando pela instalação das faculdades de medicina de Campinas e de Botucatu. Chegamos mesmo a ter um artigo, por não termos nos entendido bem, na ocasião em que V. Exa. discutiu o assunto. Mas estou, como sempre estive, ao lado de V. Exa., quando pleiteia a instalação imediata em Botucatu da Faculdade de Ciências Médicas. Botucatu, como Campinas, sonhou sempre com a instalação dessa faculdade e possui um hospital que honra aquela região, que honra São Paulo e que honra o Brasil. V. Exa. abordou o aspecto do número de vagas. Realmente, tem sido esse o escopo principal da nossa luta. Muitos alunos aprovados numa faculdade e isso vem acontecendo há vários anos. São vocações que ficaram sendo perdidas por falta de um lugar numa faculdade de medicina, são estudantes que o Estado de São Paulo e o Brasil poderiam formar para tratar da saúde de seu povo. Felizmente, depois deste trabalho em conjunto, o Sr. Governador entregou à comissão de deputados do estudo da questão, estudo que, aliás, foi muito bem feito, pois V. Exa. e os demais nobres deputados que compuseram a comissão levaram no muito além das expectativas, cuidando não só da faculdade de medicina como também de hospitais regionais. Então, pois, de parabéns. Indicaram ao Sr. Governador a peça que pôde fazer com que ele decidisse dar a Campinas e a Botucatu aquilo que nossas cidades pediam e o Estado de São Paulo reclamava, e cuja falta era sentida acima de tudo pelos estudantes esbaldados por falta de vagas. V. Exa. tem minha assinatura neste requerimento e terá todas as vezes que para tais casos a solicitar, pois estou e sempre estarei ao lado dos estudantes, ao lado de V. Exa. e de todos aqueles que lutarem para aumentar o número de vagas e instalar novas faculdades em São Paulo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exa. Disse bem V. Exa. quando mencionou o fato de que vez ou outra trocamos alguns vocabúlos menos agradáveis, mas que não produziram o acaloramento das discussões, pois temos um lugar comum, como disse V. Exa. que é a defesa da instalação imediata das faculdades de Botucatu e de Campinas, que V. Exa. tem defendido nesta Casa com intransigência.

Quero apenas dizer a V. Exa. que se algumas vezes verberei violentamente no seu salão (Estado).

Intentaram desta tribuna foi devido a observações, a investigações que procedi e que resultaram no conhecimento de fato que precisava ser dado ao conhecimento público, ou seja, que o governo teimava em instalar apenas uma das faculdades, a de Campinas, que, segundo parece, está sendo instalada, mas muito morosamente. Mas os conclusões do nosso relatório, e também V. Exa. que não era membro da comissão mas funcionou com muita propriedade, como se o fosse, assim como os nobres deputados Fernando Mauro, Mendonça Falcão, Hílaro Torloni, Onofre Gosuen, Rocha Mendes Filho e outros, que concluímos, repito, o nosso relatório sobre a instalação das duas faculdades, não podíamos, de forma alguma, admitir que o governo não cumprisse aquilo que propúnhamos no nosso relatório e que foi plenamente confirmado pelo relatório do reitor da Universidade de São Paulo.

Ora, se não vigiássemos a execução do despacho governamental, como presidente da comissão ou não, como deputado ou não, estaríamos traíndo, por assim dizer, a nossa própria convicção, a nossa própria luta na tribuna e nas ruas do Estado de São Paulo.

Portanto, agora que o Governador do Estado, segundo me afirma o nobre deputado Abreu Sodré, encaminhará amanhã para esta Casa o projeto, fiscalizarei, agora dentro da Assembléia, para que a proposição tenha um rápido andamento. Percebo que talvez não consigamos a urgência, pois existem dois projetos para os quais já foi requerida urgência nesta Assembléia, um que se refere às contas do ex-Governador Jânio Quadros e outro que trata da reforma em secretarias do Estado. Como o Regimento Interno da Casa não permite que mais um projeto tenha regime de urgência, procuramos convencer os Srs. deputados das comissões permanentes da necessidade da solução deste problema. Tenho certeza de que todos os Srs. deputados da Casa, apesar de não ter sido requerida urgência, ajam como se a mesma tivesse sido votada, fazendo com que o projeto venha a debate e seja aprovado, para que o governo do Estado não diga, amanhã, que não instalou a faculdade porque a Assembléia não lhe deu uma lei. Devo frisar, nobre deputado Marcondes Filho, porque se não o fizesse trairia meus princípios, que na verdade o Governador do Estado poderia ter determinado a instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu, independentemente do projeto, porque já havia uma lei criando a faculdade de medicina. É um novo sistema que poderia aplicar, instalando aquela faculdade independentemente de projeto. Mas o governo do Estado, mandando para a Assembléia este projeto, já tardiamente, num ato político, quando a casa já não dá número para votar, quer responsabilizar-nos pela não instalação de tal faculdade.

Devo concluir afirmando que a luta dos estudantes universitários não parou só agora. Parará sim, no instante em que forem abertas as matrículas, não só para Campinas como para Botucatu. Eles estão vigilantes diariamente na Assembléia, igualmente, tenho certeza, os responsáveis pela política dos respectivos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência informa o nobre orador que resta um minuto do seu tempo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Agradeço a V. Exa., nobre deputado Marcondes Filho e desejo da tribuna, publicamente, retirar qualquer expressão menos delicada que porventura tenha sido proferida num momento em que a paixão prevaleceu mais do que a razão.

Deixo a tribuna, Sr. Presidente, e solicito a V. Exa., tão logo tenha o projeto do Poder Executivo, que admita a viabilidade agora de atribuir urgência à matéria. Quem sabe até estudasse a retirada da urgência do projeto que cria cargos em secretarias do Estado, sem importância, tanto assim que apesar da urgência está dormindo a sono solto nas gavetas da Assembléia. Tenho para mim que a urgência solicitada foi justamente para entrar a marcha dos projetos. Retiramos a urgência já aprovada para dá-la a este projeto que vem do Poder Executivo e que remente diz bem alto dos anseios dos estudantes de São Paulo em relação à matéria.

Aproveito esta oportunidade para tratar de outro assunto importante.

24 DE MAIO

Oficialização do "Dia do Vestibulando"



Os vestibulandos Carmine Mario Buonfiglio, Nelson Alvdjian, Rosildo Faria de Oliveira e Celso Augusto Westin, em visita à GAZETA, a fim de comunicar a instituição do "Dia do Vestibulando".

O deputado Farabulini Júnior apresentou, na Assembléia Legislativa, projeto instituindo o "Dia do Vestibulando", a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano. É a seguinte justificativa apresentada pelo deputado:

"Os estudantes de São Paulo — vestibulandos — irmanados pelo mesmo ideal que caracteriza a classe estudantil, quer pelo entusiasmo de suas realizações, quer pela cultura cada vez mais aprimorada, farão com que se torne realidade e em caráter oficial o "Dia do Vestibulando".

É bom que se lembre e se atualize o que realmente acontece com os vestibulandos de São Paulo: mal saídos do curso secundário, têm como preocupação fundamental o seu ingresso numa de nossas Faculdades, tendo por isso de estar preparado, quer cultural, quer psicologicamente, para enfrentar, oprimido, desesperado, e às vezes, desesperançado, a crueldade e a ineficiência de um obsoleto vestibular.

Sabe o que significa para muitos o vestibular? Nada mais, nada menos que o desvirtuamento de vocação; explicando melhor: é sabido que muito jovem tenta durante dois, três e até quatro anos seguidos o seu ingresso numa Faculdade de Medicina em São Paulo. Por não lograr êxito, ou tenta mais uma vez fora do Estado e às vezes até fora do país ou então joga-se de encontro, como

única e derradeira esperança, a outro ramo das profissões liberais... e às vezes, nem isso, pois abandona tudo com um constrangimento interior por não conseguir continuidade em seus estudos. O lavrador prepara a terra, semeia, dá-lhe todos os desvelos e depois deslumbra seu trabalho frustrado por uma geada, escabrosa, avassaladora, impiedosa; assim é o vestibulando. Prepara sua inteligência, semia os conhecimentos e lhe dedica todo o esforço para mantê-la incólume, firme, produtiva, porém sente depois suas esperanças jogadas ao léu e consequentemente seus objetivos serem esmagados e até sua vocação ser deturpada por um vestibular mal orientado, inconcebível, desumano.

O vestibulando é assim um jovem que em pleno afa de sua existência — quando os arroubos de seu entusiasmo característico alcança o climax — vê-se na contingência de ver seus passos tolhidos ou não pela inobjetividade de um vestibular, é um jovem que na época "crítica" de sua vida tem de admitir que o fato de ser ou não ser amanhã, um médico, um advogado ou um engenheiro depende, única e exclusivamente, de alcançar sucesso no exame que, esta é a verdade, é feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se, portanto, que aqueles estudantes — os vestibulandos — tenham em seu calendário um dia dedicado a eles oficialmente, ou seja, o Dia do Vestibulando.

Das mais gratas para o ensino secundário e superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi nesse dia — 24 de maio de 1961 — que os vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembléia Legislativa do Estado, para pedirem aos deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.

Foi, pois, o dia 24 de maio um dia de luta para os vestibulandos, que nada mais queriam do que estudar. Louve-se-lhes tal atitude. De parabéns os vestibulandos de São Paulo que tendo à sua frente um moço de fé inabalável — Carmine Mario Buonfiglio — mais Rosildo Faria de Oliveira, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westin, Nelson Alvdjian, Carlos Mota Roberto, José Flavio Noronha, souberam elevar bem alto o grande valor que representa nas atividades do Estado o estudante paulista; lutaram com dano e conseguiram a partir daquela data o que muitos julgavam impossível: a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

É devido a isso que o dia 24 de maio pode ser considerado como sendo o Dia do Vestibulando — que é a cultura de amanhã, através dos médicos, advogados, engenheiros, advogados, etc., e que no seu todo, compõem o sustentáculo de nossa terra".

Encaminhada pelo governador a mensagem de instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu

"Damos hoje um passo de forma decisiva no aperfeiçoamento do próprio ensino das ciências médicas e biológicas, através de um sistema ideado e estudado cuidadosamente pelo reitor Ulhôa Cintra, com a colaboração da Ilustre comissão de professores e técnicos que o assessorou". Essas foram as palavras pronunciadas on-

tem pelo governador J. Darvalvo Pinto, durante o primeiro de assinatura da mensagem que entregou ao presidente de Assembléia Legislativa, deputado Abreu Sodré, presente no ato, instituindo a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu. Esta deverá entrar em funcionamento no início de 1963 e para sua instalação o governador liberou ontem mesmo a soma de 17 milhões de cruzeiros. Essa importância será utilizada em obras de adaptação do prédio do antigo Hospital dos Tuberculoses de Botucatu, no distrito de Rubião Jr., onde funcionará a nova escola.

Por sua vez, ao receber o projeto, o deputado Abreu Sodré informou que no mais tardar, até agosto, o mesmo será devolvido ao governador, para a sua sanção.

A MENSAGEM
Na mensagem que acompanha o projeto de lei, assinala o chefe do Executivo:

"Estudos procedidos por comissões técnicas, particularmente no que diz respeito às Faculdades de Medicina, revelaram não haver, no momento, carencia de médicos no Estado, considerado este em seu conjunto, muito embora em certas localidades, face às necessidades das populações respectivas, seja seu número deficiente e, em outras, excessivo.

Todavia, esses mesmos estudos prevêm, num futuro próximo, a necessidade de o Estado contar com um número de médicos superior ao que, em média, vem formando suas Faculdades de Medicina.

Deve o Estado prever, desde logo para evitar essa dificuldade futura e dois caminhos pode ele percorrer simultaneamente: ampliação da capacidade das Faculdades existentes e criação de novas Faculdades, de preferência no interior.

E mais adiante:
"A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, que ora se pretende instituir em Botucatu, obedece a essa orientação, pois irá constituir uma Universidade insipiente, uma vez que, destinando-se inicialmente a formar médicos, dentistas, veterinários e biólogos, poderá, no futuro, agregar novas unidades de ensino superior, à medida em que a região o comportar.

Até então, haverá a vantagem de se reunir em Departamentos o ensino de disciplinas básicas, comuns às várias formações profissionais, como as de Citologia, Histologia, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Estatística e outras, com o aproveitamento, como já se mencionou, de todos os recursos técnicos de equipamentos e pessoal".



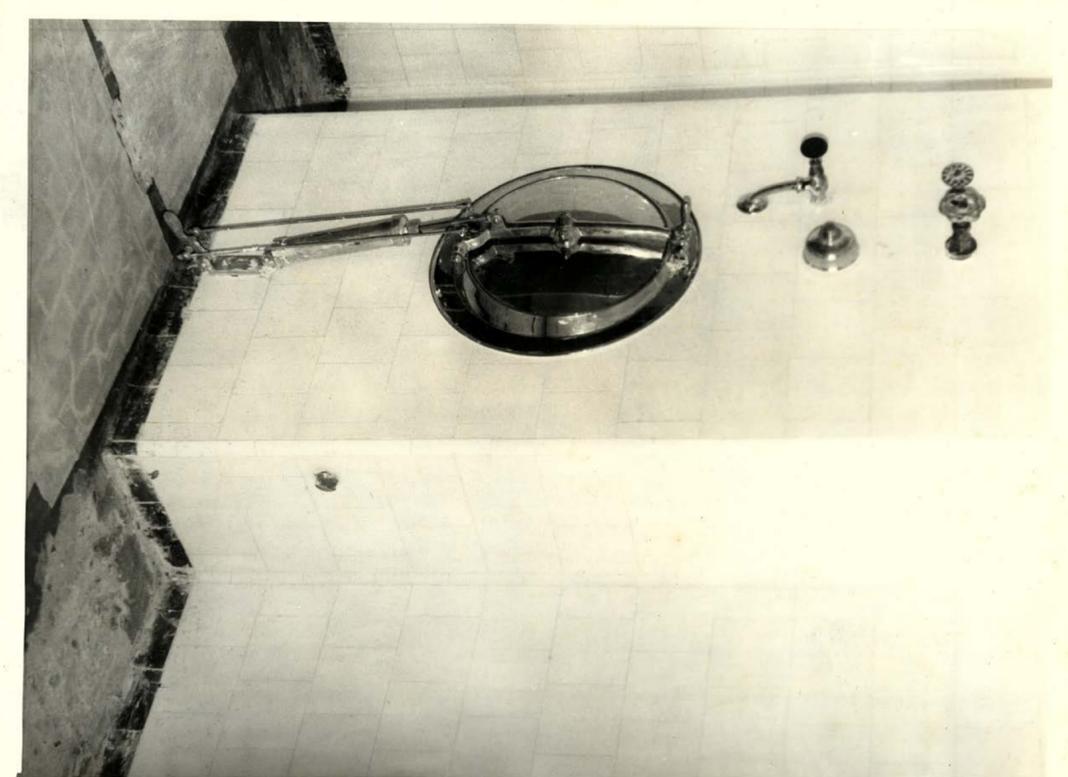
27
 parte inferior do nicho da
 externa e um terraço
 medido mais o que pode ser
 substituído por um gradil

(2)

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 6, de 1959
 Retorna a esta Comissão o Projeto de lei n. 6, de 1959, de autoria do nobre deputado Luciano Nogueira Filho, dispondo sobre a criação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária de Tupã, como instituto isolado do ensino superior.
 O novo encaminhamento a este órgão técnico foi motivado pela apresentação em 2ª discussão, pelo autor, do substitutivo de fls. 70.
 Cabe-nos apreciá-lo, nesta oportunidade.
 Esclarece o autor que a proposta visa, apenas, estabelecer normas que facilitem a instalação do referido instituto de ensino superior.
 Diante do exposto, parece-nos procedente a medida consubstanciada no substitutivo de fls. 70. Votamos no sentido da sua aprovação.
 E o nosso parecer, salvo melhor juízo.
 Sala das Comissões, 20 de junho de 1962.
 (a) Benedito Matarazzo — Relator
 Aprovado o parecer em reunião de 25 de junho de 1962.
 (a) Israel Dias Novas — Presidente — Luciano Nogueira Filho — Costabile Romano — Gustavo Martini — Eduardo Barnabé — Realindo Correa.
 PARECER N. 993, DE 1962
 Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 1.224, de 1960
 O presente projeto de lei, suscitado pelo nobre deputado Fernando Mauro, objetiva a criação do Museu Regional da Alta Paulista, subordinado à Secretaria do Governo.
 Esse Museu, que será sediado na cidade de Marília, e cuja organização será eminentemente didática, terá por escopo resguardar o patrimônio histórico da região.
 A douta Comissão de Constituição e Justiça, depois de examinar o projeto, foi-lhe favorável. Da mesma forma, o Plenário aprovou-a em 1ª discussão.
 Presente agora a este órgão técnico, devemos dizer de seu mérito. Os argumentos apresentados pelo ilustre deputado autor da proposta, constantes da justificativa à mesma aditada, convence-nos cabalmente da sua oportunidade.
 Senão, vejamos:
 "A Região da Alta Paulista, que abrange vasta zona do Estado com numerosos municípios, ocupa lugar de destaque na nossa história. Lá se encontram muitos objetos e reminiscências do nosso passado. Entretanto tais bens se encontram em estado de abandono e deterioração."

Senhor Presidente
 P.S.P. aderiu
 a F.C.M.B. Botucatu
 assim disse Torloni
 não há ainda reuniões.
 Mesa de Assessoria
 dia 25/6/62
 P.S.P.

Sala das Comissões, em de de 1962
 (a) ~~Relator~~
 PARECER N. 1.004, DE 1962
 Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei n. 299, de 1962
 Através da Mensagem n. 71-62 (fls. 1-5), o Poder Executivo submeteu a alta consideração deste Parlamento o presente projeto de lei n. 299, de 1962, que objetiva instituir "a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, como instituto isolado de ensino superior" (fls. 6-10).
 A Presidência da nossa Casa, com fundamento no art. 59 do Regimento Interno, houve por bem designar Relator Especial para proferir, acerca da proposição em tela, parecer supletivo do que não chegou a exarar, no momento oportuno, a douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 22-23).
 Apreciação a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição, o nobre Relator Especial opinou favoravelmente à mesma (Parecer n. 724, de 1962 — fls. 24-25).
 Em seguida, o Plenário aprovou em 1ª discussão e votação (fls. 25 v. "in medio").
 Mais tarde, a não menos douta Comissão de Educação e Cultura a examinou no que diz respeito ao mérito, concluindo também a favor do seu acolhimento (Parecer n. 966, de 1962 — fls. 27-28).
 Restringe-se, agora, a nossa análise ao aspecto financeiro da proposição.
 E sob esse limitado prisma, cabe apenas assinalar que o presente projeto, no art. 12 e seu parágrafo único, indica meios adequados para atender às despesas decorrentes da lei (fls. 10), dando assim perfeito cumprimento à exigência do art. 30 da Lei Magna Paulista.
 Por conseguinte, debaixo do ângulo técnico-financeiro, a que nos atemos, impõe-se igualmente a acolhida deste Projeto de Lei n. 299, de 1962.
 E o parecer que sustentamos.
 Sala das Comissões, em
 (a) Araripe Serpa — Relator
 Aprovado o parecer em reunião de 25 de junho de 1962.
 (a) Antonio Sampaio, Presidente — Mendonça Falcão — Onofre Gosen — Antonio Sampaio — José Felício Castellano — André Nunes Júnior — João Sussumu Hirata — Leonardo Cerávelo — Angelo Zanini — Hilario Torloni
 PARECER N. 1.005, DE 1962
 Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de lei n. 138, de 1959
 O nobre deputado Augusto do Amaral, com o Projeto de lei n. 138, de 1959, submeteu a alta consideração deste Parlamento o presente projeto de lei n. 138, de 1959, que objetiva a criação da Associação das



Subtítulo
PARECER N. 1.142, DE 1962
Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n. 299, de 1962
O Projeto de lei n. 299, de 1962, aprovado em 2.ª discussão, deve ter a seguinte redação final:
"Artigo 1.º — Fica instituída, nos termos desta lei, como Instituto Isolado do ensino superior, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (F.C.M.B.B.)."
Artigo 2.º — A Faculdade de que trata o artigo anterior tem por finalidade:
a) administrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas e Biológicas;
b) formar profissionais nos seguintes ramos de atividade:
1 — medicina;
2 — medicina veterinária;
3 — odontologia;
4 — Biologia;
e) outros profissionais, desde que se verifiquem condições técnicas e materiais favoráveis, a juízo do Conselho Deliberativo.
c) realizar investigações científicas no campo das ciências médicas e biológicas;
d) formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino da medicina e da biologia;
e) contribuir para a solução dos problemas sociais no campo da medicina e da biologia.
Artigo 3.º — O ensino, para os fins indicados na alínea "b" do artigo anterior, será ministrado através de Departamentos comuns, sob a direção de Chefes de Departamento.
§ 1.º — A Chefia do Departamento será desempenhada por docente da própria Faculdade ou de Faculdades da Universidade de São Paulo, designado para ter exercício junto à F.C.M.B.B., percebendo seu titular a gratificação de função equivalente à função gratificada referencial "F3-11".
§ 2.º — Para servirem junto aos Departamentos serão designados assistentes extranumerários mediante indicação dos respectivos chefes, aprovada pelo Conselho Deliberativo, ficando-lhes afetos os encargos que o Departamento abranger.
Artigo 4.º — O Regulamento da Faculdade, a ser baixado por Decreto do Poder Executivo, por proposta do respectivo Conselho Deliberativo, aprovada pelo Conselho Estadual do Ensino Superior, criará os Departamentos necessários ao seu funcionamento, especificará as disciplinas que integrarão essas unidades de ensino, distribuirá essas disciplinas pelas diversificações profissionais a que se refere a alínea "b" do artigo 2.º e estabelecerá o regime acadêmico e administrativo do Instituto.
Artigo 5.º — A Faculdade manterá os seguintes cursos:
I — Cursos normais de graduação:
a) em medicina;
b) em medicina veterinária;
c) em odontologia;
d) em biologia;
e) outros cursos, a juízo do Conselho Deliberativo, observado o disposto no item 5, da alínea "b" do artigo 2.º.
II — cursos extraordinários;
III — cursos anexos de enfermagem.
Artigo 6.º — Os membros do corpo docente da F.C.M.B.B. trabalharão, de preferência, em regime de tempo integral, nos termos da legislação vigente.
Artigo 7.º — Fica criado o Hospital das Clínicas da F.C.M.B.B., que funcionará nos edifícios do Hospital de Rubião Júnior, devidamente adaptados para esse fim.
Artigo 8.º — Passam a integrar o patrimônio da F.C.M.B.B., os bens da Faculdade de Medicina de Botucatu e de seu Hospital das Clínicas, criados pela Lei n. 4.391, de 23 de novembro de 1958, e as dotações a este último consignadas no orçamento do Estado.
Artigo 9.º — A F.C.M.B.B. terá um Conselho Deliberativo composto de 5 (cinco) membros e de um Diretor Executivo.
§ 1.º — Os membros do Conselho Deliberativo e o Diretor Executivo serão professores universitários, designados pelo Governador, dentre os indicados em lista tripartite apresentada pelo Conselho Estadual do Ensino Superior.
§ 2.º — O Diretor Executivo perceberá gratificação de valor igual ao das funções gratificadas de Diretor dos institutos isolados do sistema estadual do ensino superior.
§ 3.º — A duração do mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Diretor Executivo será de 3 (três) anos e a forma de sua renovação será prevista no Regulamento referido no artigo 4.º.
Artigo 10.º — O Diretor Executivo poderá admitir para os serviços da F.C.M.B.B. e de seu Hospital das Clínicas pessoal sujeito ao regime de legislação trabalhista.
Artigo 11.º — Enquanto não forem criados os Quadros da F.C.M.B.B. e de seu Hospital das Clínicas, serão admitidos extranumerários para funções docentes e, a juízo do Conselho Deliberativo, para funções técnicas ou administrativas.
Artigo 12.º — Para atender a despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, o crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1963, de Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros).
Parágrafo único — O presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.
Artigo 13.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 14.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 4.991, de 29 de novembro de 1958".
E o nosso parecer.
Sala das Comissões, em
(a) Antônio Sampalo
Aprovado o parecer em reunião de 26 de junho de 1962.
(a) Avaleme Júnior, Presidente — Antônio Sampalo — Santilli Sobrinho — Osvaldo Santos Ferreira, Relator — André Nunes Júnior.

PÁGINA 50

Diário Oficial
27/6/62

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 1.054, de 1961
Através do presente projeto de lei, o nobre deputado Cyro Albuquerque pretende dar a denominação de "Leônia Santos Fortes" ao Grupo Escolar de Vila Helena, nesta Capital.
O Sr. Relator Especial, Deputado Cardoso Alves, pela Comissão de Constituição e Justiça, opinou favoravelmente à medida, conforme parecer n. 740 de 25 de maio último.
Cabe-nos, nesta oportunidade, apreciar o mérito da medida.
As brilhantes ponderações do ilustre autor, exaradas na justificativa que acompanha a presente proposição, convencem-nos plenamente do acerto da medida.
A homenageada exerceu o magistério como verdadeiro sacerdote e o seu exemplo tornou-se um paradigma às presente e futura gerações.
Destarte, emitimos nossa opinião favorável à aprovação do presente projeto de lei.
E o nosso parecer.
Sala das Comissões, em 26 de junho de 1962.
(a) Realindo Corrêa — Relator
Aprovado o parecer em reunião de 26/6/62.
(a) Israel Dias Novas, Presidente — Ioshifumi Uiyama — Benedito Realindo Corrêa — Costabile Romano — Gustavo Martini — Eduardo Barnabé.

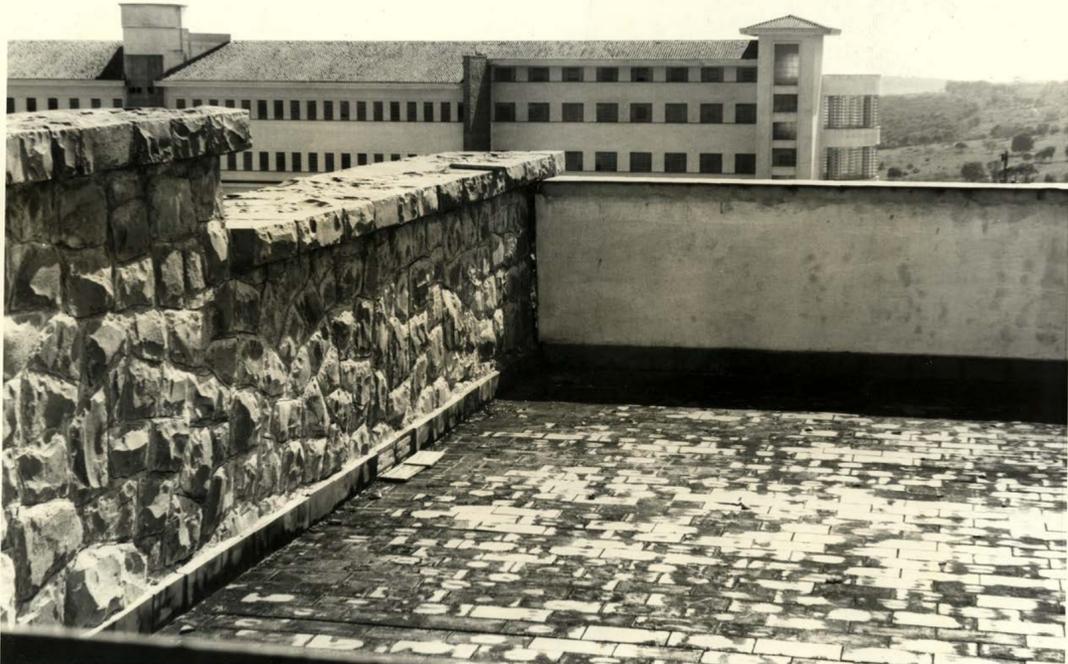
PARECER N. 1.138, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 856, de 1961
O nobre deputado José Maria Neves visa, com o presente Projeto de lei, dar a denominação "Santo Seno" ao Grupo Escolar de Olimpia.
De acordo com o requerimento do ilustre autor da presente proposição e nos termos do artigo 59 do Regulamento Interno, foi designado relator especial o nobre deputado Alberto da Silva Azevedo, que se manifestou favorável à aprovação do presente Projeto de lei, como se verifica pelo parecer n. 970, de 1962.
A esta Comissão cabe opinar quanto ao mérito.
Na justificativa da proposição em tela assim se manifesta o seu ilustre autor:
"Pelo presente projeto terá o Grupo Escolar de Olimpia a denominação de Santo Seno, ilustre fazendeiro de Olimpia, falecido em 6 de maio de 1942.
Tendo chegado ao Brasil em princípios de 1888 com a idade de 12 anos se radicou nas proximidades de Campinas de onde se transferiu para Jaticabal e em seguida para Olimpia.
Santo Seno foi um dos fundadores de Olimpia e um dos maiores lutadores pelo seu progresso.
Em Olimpia, adquiriu a Fazenda Fortaleza onde até hoje trabalham seus descendentes. Em 1928 transferiu-se para a cidade, passando a residir na Rua Jorge Tibiriça, 122, onde ficou até a sua morte.
Casado com D. Antônia Brianez Seno de cujo consórcio deixou 10 filhos, todos radicados e residentes em Olimpia onde a exemplo de seu pai são cidadãos ilustres e trabalhadores dignos do seu passado.
Dentre os seus genros, o Sr. David de Oliveira, grande proprietário no bairro da estação, foi sem dúvida o principal elemento na construção do Grupo Escolar de Olimpia.
O nome de Santo Seno, no Portal de um estabelecimento de ensino será um guia e um belo exemplo para os jovens de amanhã, pelo passado de lutas e de trabalho daquele que vindo da Itália, com apenas 12 anos muito contribuiu pelo progresso de Olimpia."
A vista da fundamentada justificativa acima transcrita, reputamos oportuna a efetivação da medida, razão pela qual nos manifestamos favoráveis à aprovação do presente Projeto de lei.
E o nosso parecer.
Sala das Comissões, em 26/6/62.
(a) Gustavo Martini, Relator.
Aprovado o parecer em reunião de 26/6/62.
(a) Israel Dias Novas, Presidente — Ioshifumi Uiyama — Benedito Realindo Corrêa — Costabile Romano — Gustavo Martini — Eduardo Barnabé.

PARECER N. 1.139, DE 1962

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de lei n. 278, de 1961
O ilustre deputado Gustavo Martini apresentou à consideração desta Augusta Casa o Projeto de lei n. 278, de 1961, que objetiva oficializar a "Festa do Tomate", a realizar-se anualmente no mês de agosto, em Indaiatuba.
Manifestando-se sobre a proposição a dita Comissão de Constituição e Justiça houve por bem exarar parecer favorável, sendo a seguir, aprovada em 1.ª discussão. Cabe-nos nesta oportunidade examinar a matéria do ponto de vista desta Comissão.
O ilustre proponente esclarece em sua justificativa que:
"Sabido é de todos nós que Indaiatuba, o maior produtor de tomate do Estado, coloca no mercado, anualmente, cerca de um milhão de caixas dessa espécie vegetal.
Desnecessário seria discorrer sobre o que representa para a economia paulista a produção de tomate de Indaiatuba que, entre os numerosos motivos de orgulho que causa a sua população, dá também não poucas razões de ufania para São Paulo, que pode mostrar à coletividade brasileira as excelências de sua agricultura, nas mais variadas ramificações.
Urge prestígio o Poder Público a grande cooperação dada por Indaiatuba no que diz respeito à cultura do tomate.
A Prefeitura da localidade, com o intuito de difundir o que se tem realizado naquele município, fez já uma "Festa do Tomate" no ano passado, mas unicamente às expensas da comuna. Naturalmente os problemas financeiros enfrentados não permitiram se desse aos festejos o destaque merecido.
Justamente agora, quando o Estado busca depodadamente a redenção agrícola, parece-nos oportuna a oficialização da "Festa do Tomate", de Indaiatuba, com o prestígio do poder estadual, tanto na organização quanto financeiro".
Nessas condições, manifestamo-nos inteiramente favoráveis à aprovação da presente proposição.
E o nosso parecer.

PÁGINA 49



ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE
— Projeto de lei n. 278-62, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre a organização da Guarda Civil de São Paulo. Com emendas. Pareceres ns. 732, 3, 4 e 5.
— Projeto de lei n. 1.003-62, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre a Comissão de Finanças, favoráveis ao Projeto, com emenda e oferecendo 1 emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.
— Postas a votos, é aprovada a Emenda n. 6.
— Postas a votos, é aprovado o Projeto de lei n. 299-62, apresentado pelo Sr. Cyro Albuquerque, Presidente de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu como Instituto Isolado do Ensino Superior. Pareceres ns. 985 e 1004-62, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.
— Projeto de lei n. 856-62, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos dos Quadros das Secretarias de Educação, Nutrição e Escochística dos Quadros das Secretarias de Educação, Linguística e das. Parecer n. 1043-62, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, e a emenda n. 6 e contrário às demais emendas.
— Postas a votos, é aprovada a Emenda n. 6.
— Postas a votos, são aprovadas as emendas com parecer contrário.
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
— Projeto de lei n. 251-62, apresentado pelo deputado Abílio Jorge Courty, submetido aos autos do processo n. 1.017-62, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, e a emenda. Parecer n. 1017-62, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, e a emenda e oferecendo 58 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.
— Postas a votos, são aprovadas as emendas.
— Entra em 1.ª discussão, o Projeto de lei n. 299 de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos dos Quadros das Secretarias de Obras Públicas da Prefeitura da Vila. Parecer n. 1.011-62, de relator especial, favorável ao Projeto e contrário às emendas.
— Entra em 1.ª discussão, o Projeto de lei n. 502, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos dos Quadros das Secretarias de Obras Públicas da Prefeitura da Vila. Parecer n. 1.011-62, de relator especial, favorável ao Projeto e contrário às emendas.
— Entra em 1.ª discussão, o Projeto de lei n. 251, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre a reorganização da Guarda Civil de São Paulo. Com emendas. Parecer n. 839 de 1962, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto e a emenda. Parecer n. 1.017, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, e a emenda e oferecendo 58 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.
— 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos da Secretaria da Vila. Com emendas. Parecer n. 1.011, de 1962, de relator especial, favorável ao Projeto e contrário às emendas.

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

PARA A 52.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 26 DE JUNHO DE 1962

ORDEM DO DIA

PARA A 52.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 26 DE JUNHO DE 1962

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 273, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre a reorganização da Guarda Civil de São Paulo. Com emendas. Pareceres ns. 1.003, 2, 3 e 4, de 1962, de relatores especiais, favoráveis ao Projeto, e a emenda n. 1. Parecer n. 1.003, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, e a emenda e oferecendo 1 emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.
2 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 299 de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos dos Quadros das Secretarias de Obras Públicas da Prefeitura da Vila. Pareceres ns. 1011-62, de relator especial, favoráveis ao Projeto e contrário às emendas.
3 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 502, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos dos Quadros das Secretarias de Obras Públicas da Prefeitura da Vila. Parecer n. 1.011-62, de relator especial, favorável ao Projeto e contrário às emendas.
4 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 251, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre a reorganização da Guarda Civil de São Paulo. Com emenda. Parecer n. 839 de 1962, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto e a emenda. Parecer n. 1.017, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, e a emenda e oferecendo 58 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.
5 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre o reajustamento de vencimentos da Secretaria da Vila. Com emendas. Parecer n. 1.011, de 1962, de relator especial, favorável ao Projeto e contrário às emendas.

28-6-62

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO FARABULINI JUNIOR NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 6-6-62, 94.a SESSÃO ORDINÁRIA

Estudantes de São Paulo, colegas. Autoridades presentes... Minhas senhoras, meus senhores: E com a máxima satisfação que lhes dá a palavra, neste instante, nesta Casa do Povo, que é a Câmara Municipal de São Paulo, como parte das solenidades de comemoração do Dia do Vestibulando, tão festivamente celebrado no dia 24 de maio passado, Esta Primeira Semana de Estudos do Ensino Superior, consequência daquela data, hoje realidade graças ao Deputado Anselmo Farabulini Júnior, que compreendendo realmente a situação daquele estudante que almeja simplesmente estudar, houve por bem, através de Projeto de Lei apresentado, instituir o Dia do Vestibulando. Que será oficialmente comemorado a 24 de maio.

Tudo tem sua razão de ser e para a missão do Homem na Terra, compreende-se que ele foi criado por Deus para cooperar na sua obra. Logo, tendo a render os talentos que lhe recebeu e porque... para assegurar o máximo em bem estar temporário ou eterno da humanidade. Talvez, acredito, somente assim, em função disso ele pode considerar-se útil à Sociedade. E qual é o ideal de uma pessoa? A meu ver ainda, O ideal é o Trabalho produtivo que lhe realiza para auxiliar outros... trabalhar por aquilo que está além de suas forças... acredito e nisso faço fé, que ainda, deve sacrificar-se pela coletividade e com isso finalmente assegurar um bem estar que não lhe foi dado a entender e gozar. Levado por isso e essas idéias, foi que me dispus a realizar algo em prol da Pluralidade das boas coisas. Havia algo que me impelia sempre para a frente e... com uma boa dose de sorte tudo seria realizável. Assim foi o início do Movimento 24 de maio e foi talvez, sentido isso que o Ilustre Deputado Farabulini Júnior garantiu ao Vestibulando, não só de Medicina, mas também, o de Direito, Engenharia etc., que, pelo menos, uma vez ao ano, desse dia em diante, não com aquele aspecto de censura, por não conseguir ingressar numa Faculdade, mas, sim como um lutador estudantil em defesa de sua gente.

Estamos hoje, aqui reunidos com as mais altas figuras representativas de nossa Cultura, quer do ponto de vista Mandatários, quer do ponto de vista Proprietários, e aqui de público, vai meu agradecimento ao senhor Ministro da Educação, Dr. Oliveira Brito, por ter prestigiado esta Semana de Estudos com seu comparecimento. Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Fala-se em São Paulo e muito a respeito de Cuba... há conferências... há mesas redondas na Televisão, rádios, à respeito. Ora... sabemos muito bem o que representa Cuba nos dias de hoje, não sei através de simpósios, que temos outra idéia do que seja realmente Cuba.

Com nosso devido respeito, não sendo grosseiro... não é nossa função só-lo, diria até... que nos interessa que possa ser Cuba. O que nos interessa neste momento é o Brasil, este país que todos confiam e sabemos muito bem, que temos que nos reunir em torno dele, para podermos vê-lo como Nação Realmente Próspera, diria até, que está Mercê de Deus, ultrapassando a barreira do subdesenvolvimento e do Desenvolvimento próprio. Falemos pois do Brasil. Abordamos então o aspecto Cultural brasileiro, como que aproveitando, a presença das mais altas figuras representativas da Educação no país.

Nosso interesse não é político, nem tampouco demográfico... não temos outra pretensão, a não ser vontade Perenhe de jogarmos jatos de luz sobre o que possa realmente impulsionar nossa Terra, em torno da Cultura, em torno do Saber, tanto dizemos que temos somente uma Semana para debatermos assuntos de nossa Cultura. Nossa vontade seria... não uma Semana... mas sim, muitas, para que se transformassem... em meses... anos... de trabalho em prol das idéias que aqui serão lançadas, ferminando então frutos de prementes necessidades para o aprimoramento da Cultura do Nosso povo. Os estudantes... os mocos, contiam e demais nos destinos de nossa Pátria e por isso se dispõem a promover Semanas de Estudos sobre o Ensino... e porque? Simples de responder... não por um ano. Uma semana não nos dá, nem Múltiplas... enfim, um Brasil nosso e para nossos filhos, que graças a Deus... nasceu sob o signo da Cultura.

Minhas senhoras... meu senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é a dívida. Analfabetismo, que é a maior chaga social de um país. Pois bem... não acabamos com tal espectro no Brasil. E mister que se acabe com a história de se dizer "de boca cheia" que este é um país de analfabetos. Em qualquer assunto... em conferências... os jornais noticiam. Fala-se em Analfabetos. Dizem então os entendidos que não sei quantos por cento ainda são Analfabetos. Dizem Brasil. O que nos interessa é acabarmos com o analfabetismo e não usufruir dele única e exclusivamente para impressionar auditórios. Temos, isso sim, que traçar planos para erradicar de vez o Analfabetismo e não usufruir dele como uma campanha de âmbito nacional, aniquilarmos, sufocamos o Analfabetismo. O ensino não é privilégio de ninguém. De maneira que, por exemplo, que se cobrem a Polimléite, aniquiladora de crianças sem defesa, temos que combater o Analfabetismo, que escraviza homens e mulheres que seriam mais úteis à sociedade, quando crianças no saber e no trabalho.

Temos que cerrar fileiras, caras colegas, nesta histórica luta contra o espectro do analfabetismo, que degenera, desgraça, infelicitia um povo. Povo culto, ignora problemas de ordem social. Povo culto, representa maior aproveitamento em tudo e por tudo. Povo culto... vê melhor.

Povo culto escolhe melhores seus representantes no governo. Enfim, Povo culto, vive melhor. E para isso apelo a todos em em torno de um bem comum, solicitar aos que sabem um pouco, ensinar esse pouco... nos campos... na periferia, nas cidades... enfim, onde houver um analfabeto, para poder contar com esse elemento regenerador culturalmente, em outros setores de nossa vida progressista.

Se, nossa Constituição formula em seu conteúdo, que é preciso ter uma biblioteca para cada cidade com mais de 20 mil habitantes, não se pode negar esse companheiro mudo, mas que fala bem alto no conceito que é LIVRO. E preferível, a meu ver, amar-nos nossos filhos com livros que com armas. Isto é apenas um lembrete a quem de direito. O ESTUDANTE DE HOJE E O PRODUTOR DESTA TERRA AMANHÃ.

Mas... e sempre existe um mas, é preciso que não se esqueça o nosso governo quer estudar, quer federal, que a cultura de Brasil custa muito cara... explico melhor pois não há chefe de família que, anualmente não tenha tal problema a resolver. O Livro Didático, minhas senhoras, meus senhores... Colegas é também um espectro para o estudante... entenda-se... pelo ponto de vista aquisitivo. Custa nos dias de hoje uma enormidade o Livro Didático. Hoje é Comércio e sofre intensa concorrência... colegas, para se poder adquirir os livros indicados pelos professores e, o pior, que nem sempre são os melhores, pois sabe-se que há interesses das editoras, ali ainda, em muitos casos, o interesse do professor, em adotar um livro de um amigo, autor e tem mais, às vezes, não trazem sequer o programa mínimo vigente. E minhas senhoras... colegas, o mesmo caso dos remédios. Exemplifiquemos: Porque temos 50 ou mais tipos de comprimidos para se combater dores de cabeça, dentes etc, quando na realidade, 3, 4 ou ainda 5 tipos seriam mais do que suficientes? Assim são os Livros didáticos. Existem às centenas, quando na realidade 3 ou 4 seriam suficientes. A História do Brasil, ou Geral é a mesma... então porque tantos livros e autores a respeito? Não seria melhor que tivessemos menos tipos de livros porém, melhores? Mas o que acontece... sabe-se que há um verdadeiro "trust" do Livro Didático no Brasil, principalmente em São Paulo. E o governo? Tem providências? Não... fica estático, quando na realidade deveria intervir em tal caso. E que perde com isso é o próprio governo indiretamente.

Porque não se cria a Imprensa Didática Oficial do Estado, e aqui, faço um apelo aos poderes competentes, ou ainda, de alguma maneira, Imprensa Didática Oficial Nacional. Assim, pelo menos, não teríamos, anualmente, o fôgo das editoras, enfim, o interesse de certos professores. Não queremos com isso, extinguir as livrarias, o que queremos é simplesmente o bem do estudante. E como? Com os livros didáticos, mais baratos, mais em conta, enfim, de aquisição financeira mais baixa. Se houver, a Imprensa Didática, caras colegas, o livro será vendido pelo próprio Estado, nos próprios Colegios, ou ainda através de uma Cooperativa estritamente estudantil, onde o estudante intermediário auferir um lucro de 30 por cento em cima do estudante. E incrível, mas é verdade. Sabem colegas, o que acontece agora em São Paulo... Pasmem!!! Em certo ponto da cidade, uma certa loja vende o Livro Didático... incrível... A Prestação. Dizem eles, os donos da loja, que é para ajudar o estudante pobre, e igual à história de se descançar... carregando tijolos. Ora, sabemos muito bem, que o infeliz estudante que "cai" no plano desta loja de livros didáticos crédito, não vai pagar, mas o preço estipulado na contramão, pois vai pagar os juros correspondentes e... então... o que acontece. Vai pagar por um livro didático, que a vista, custaria, por exemplo, 350 cruzeiros, pagará, mais ou menos, perto de 450 cruzeiros. E então quem ganhou... o estudante pobre... coitado... desgraçado... vai ficar mais pobre para poder se enriquecer culturalmente. E queremos, dizer, ajudar os estudantes. Colegas... uma editora, no imprimir um livro, paga direitos autorais na base de 10 ou um pouco mais, por cento (depende da qualidade do livro); o revendedor, que inclusive, pode ser analfabeto, ganha 30 por cento e a editora, auferir nos 60 por cento restantes, seu lucro, que deve ser enorme, e sua despesa, que deve ser mínima, em proporção. E tudo isso, em cima do coitado do estudante. Senhoras do governo... senhores deputados, senhores vereadores, autoridades presentes, senhor presidente Heli Mendonça. Urge acabarmos com a ganância de certas Editoras e de certas livrarias que escorcham a Bolsa estudantil. Crie-se a Imprensa Didática Oficial. Que se imprima no Brasil, o Livro de Nível Superior e que via de regra é obrigatoriamente adquirido a prestação. Pobre dos estudantes pobres.

Voltemos-nos ao ensino noturno. Temos que pensar naqueles estudantes, que tendo de trabalhar durante o dia, enfrentam com dignidade e coragem as dificuldades de um Curso Noturno, e para isso um apelo ao Sr. Ministro da Educação para que seja realmente regulamentada a questão do horário de saída do emprego, com antecedência de 30 minutos, ou de uma hora, conforme localização do serviço e Escola. Em São Paulo, tal fato não é obedecido, como deveria ser realmente. Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, numa deferência toda especial ao senhor presidente Heli Mendonça, moço atumante, que graças a ele, esta Semana é uma realidade, pediria as empresas jornalísticas que incrementem planos para erradicar o analfabetismo. Solicitem dos poderes competentes maiores verbas, para o Ministério e Secretarias da Educação. Usufruem desse poder em prol da Cultura. Tem os estudantes... caras colegas, novos rumos a seguir. A moçada estudantil não tem compromisso com quem quer que seja, a não ser consigo mesmo, e com a Pátria que espera servir bem. Por exemplo, o Estudante não quer a frente de uma Pasta da Educação, secretários a curto prazo, que o estudante não conhece da cultura do seu povo... quer o estudante que ele não se omita dos problemas estudantis... quer o estudante que ele realmente desempenhe seu papel de Secretário da Educação... quer o estudante que ele de um pouco do seu saber. Enfim, meu apelo... quer o estudante, que ele seja candidato a certos cargos, não deixando assim uma Pasta tão importante, neste momento crucial da vida brasileira. O estudante quer continuidade administrativa no que diz respeito a Educação e Cultura. Chego de Novos Homens.

Caras colegas estudantes... temos que pensar mais na Cultura de nosso povo do que fatos que acontecem com outros povos. Nossa preocupação é nossa Cultura e que será realmente vista, através de estudos por parte do governo juntamente com os estudantes... pois, já que o problema é o ensino, porque não permitirmos que os estudantes participem da resolução de tão grave problema? E o que falar de nossas escolas? Estão em situação difícil. O ensino Oficial que muitos veríamos como excelente, não o é na realidade. No plano ginasial, por exemplo, o que se verifica é um aplazamento de colégios particulares, que, a custa de alunos jubilados em Cursos oficiais, comercializam o Ensino. Enfim, há disciplina por cima de deficiência. Porque? Falta de fiscalização? Não sei. E o que dizer do Ensino por Correspondência? E o Ensino Municipal? Que para anular mais alguns cruzeiros, fecham-se escolas dispensando-se professores. Isto só bastaria. O setor do nosso ensino está completamente esquecido e foi por isso que pensamos nesta Semana de Estudos, para poder, pelo menos uma vez, não falar contra o Governo ou quem quer que seja, mas sim falar a favor de nosso equívoco ensino... de pauperado... tímido... inoperante.

E o Ensino Superior? Alunos de Cursos médicos, queixam-se da falta de material outros dizem e verberam a federalização e outros ainda, lutam contra, no seu modo de ver, a cátedra vitalícia. Como funciona o CTA de uma Faculdade? No ano passado, quase no meio do ano, a Escola Paulista de Medicina no seu Concurso de Habilitação — Vestibular —, as matérias Inglês e Alemão, (opcional) enquanto que na Universidade, fizeram constar o exame prático. Qual o critério que adotaram. O vestibular... ora o vestibular... Em vários países do mundo, ou melhor na sua maioria, não há vestibular. Acreditado que se o estudante consegue concluir o Curso Secundário, ele automaticamente está apto para ingressar numa Faculdade. Não acontece isso. Quem quiser seguir Medicina, por exemplo, se essa for sua vocação, não tem que perder 2, 3 e até 5 anos para poder ingressar numa Escola Superior. E o que acontece atualmente. Grandes vocações se perdem, por causa de um Vestibular que muitas das vezes é estruendo. Pergunto... não estará aquele estudante recém saído do Secundário apto para ingressar numa Faculdade? Sim ou não? Se positivo... de acordo... se negativo que se mude a base do Ensino Primário e Secundário. E então o que acontece em muitos casos. Uns não sei porque deixam de estudar... outros seguem outras profissões... outros ainda, saem do país para poder ingressar numa Faculdade e conseqüentemente de lá saírem formados. Essa é a triste realidade. É uma impossibilidade possível. Minhas senhoras... meus senhores... colegas... Muito vos agradeço por, com toda paciência possível, terem escutado atentamente um vestibulando de medicina, que neste relato, não peço nem fazer quem quer que seja... olhei pelo lado estudantil da questão, única e exclusivamente. Caros senhores do governo. Quando de nossa campanha para obtenção de instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, bem como aumentar o número de vagas, nas faculdades, já existentes, lançamos um "slogan". "Ajudem-nos a Ajuda-los" Digo novamente, representando o pensamento dos vestibulandos em geral, não só de Medicina... Ajudem-nos... a ajuda-los. Carmine Mario Buonfiglio

Não é da esteira do Prof. Carvalho Pinto a tentativa de inaquear a opinião pública e a boa fé daqueles que nele creem. Penso que S. Exa. não deve retardar por mais tempo o envio de recursos necessários a fim de que seja instalada imediatamente essa casa de ensino em Campinas, para que os estudantes daquela cidade e das cidades limítrofes e de outras cidades do Estado de São Paulo encontrem o ensino gratuito que a nação é obrigada a oferecer aqueles que têm ideais, aqueles que têm coragem, aqueles que têm o propósito firme de defender a pátria, de dar alguma coisa de melhor para o engrandecimento da sua terra! Nem não desejo um filho preparado? Sr. Presidente, apelo ao Ilustre Governador de São Paulo, para que não se esqueça de que Campinas está silenciosa. E o silêncio dos abismos. O silêncio que precede às tempestades. E o silêncio das águas tranquilas, onde muitas vezes se aturdam os grandes barcos. E o silêncio daqueles que sabem o que querem e que no momento devido darão a resposta merecida aqueles que não sobrem nem merecer a sua confiança. O Governador Carvalho Pinto conhecido de Campinas, José Bonifácio é também de Campinas e, naturalmente, sendo candidato do Governador do Estado, não deverá se esquecer de cumprir o Governador a esse atendimento, que é uma promessa, promessa que um estadista como Carvalho Pinto não esquecerá jamais, mesmo porque negar a Campinas aquilo que já foi dado por esta Assembleia, através de mensagem do próprio Executivo e do reconhecimento da sua própria pessoa, será traír o seu próprio compromisso, será traír a sua própria palavra, o que não é do Natural, não é do zelo desse Ilustre Governador. Ao povo de Campinas, tenho a certeza, não faltará o apoio do Governador, que fornecerá os recursos necessários para a instalação da sua Faculdade. Essa Faculdade, Sr. Governador, não é de Campinas. É do povo de São Paulo, é dos estudantes pobres, é do filho do operário, é do filho do comerciante, é de todo aquele que, tendo capacidade, vontade, tendo objetivos e ideais, desde que o Governo lhes estenda as mãos, serão capazes de mostrar ao Brasil que este não é um país de analfabetos, não é um país de ignorantes, mas um país de homens cultos, de uma sociedade amadurecida no trabalho cívico de renovação da Pátria, através da cultura, do estudo, do trabalho, da boa-vontade e, principalmente, da honestidade de propósitos.

Deputado Fernando Mauro, pode ouvir as peripécias do Pelé, pois encontrei aqui o meu discurso. Sr. Presidente, cedo dois minutos ao nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso. O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso, por cessão do nobre deputado Dante Perri. O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Sem revisão da orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, no período de 9 a 13 de julho próximo futuro, realizar-se-á em Belo Horizonte o IV Congresso Nacional dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais. Trata-se de um dos mais importantes congressos de toda a classe dos Servidores Públicos do Estado, cujo tema inclui os assuntos de maior importância, a sindicalização, o direito de se organizarem em sindicatos etc. Assim sendo, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a transcrição nos Anais desta Casa das normas e do tema desse importante Congresso Nacional dos Servidores Públicos a realizar-se em Belo Horizonte. São Paulo mandará uma grande delegação de suas associações de classe que, atualmente, se reúne a Avenida Nove de Julho, 181, 12.º andar, a fim de organizar nossa delegação.

Era o que tinha a dizer. (N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deteve o pedido do nobre deputado Jéthero Faria Cardoso.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, deploraria nesta sessão trazer ao conhecimento da Assembleia Legislativa do Estado um fato que vem causando estranheza nos meios econômicos, nos meios bancários e na opinião pública do nosso Estado. Como é do conhecimento de V. Exa., Sr. Presidente, por determinação superior, o Banco do Estado de São Paulo havia sustado a venda de parcelas do seu patrimônio, deliberado que encontrara franca acolhida da Diretoria dessa entidade de crédito, bem como dos seus depositantes, em seus mútuos, eis que a economia do país, sob o impacto de um processo inflacionário ainda em andamento, recomendava, como medida acauteladora dos melhores interesses do Banco do Estado, que se não transacionasse com o seu patrimônio. Entretanto, para surpresa geral, Sr. Presidente, vem o Banco do Estado, agora, declarar, através de conceituado órgão da imprensa de nossa terra, que coloca a venda um terreno de 130 mil metros quadrados e, como se tal não bastasse, designa como encarregado de vendas um Diretor do Banco do Estado, o sr. Waldemar Rodrigues Alves.

Tal fato, nesta ante-véspera do pleito, vem causar preocupação nos meios referidos, pois que um terreno situado em São Paulo, de alto valor, posto à venda agora, desrespeitando uma determinação superior desse mesmo Banco do Estado, sem concorrência pública, apenas ofertando o patrimônio e encarecendo um dos seus diretores para negociá-lo, contrariando as normas moralizadoras que devem regular as operações na entidade de crédito oficial de nosso Estado é estranho, e deve neste instante transmitir a V. Exa. esta estranheza, ao mesmo tempo em que endereço à Mesa um requerimento solicitando esclarecimentos a respeito deste fato inusitado nas tradições que presidem aquela grande e conceituada organização bancária do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tendo se esgotado o tempo regimental do Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão. — Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

COMISSÕES

COMUNICADO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Table with 2 columns: Membros Efetivos and Suplentes. Lists names of deputies and their respective suplentes.

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

Table with 2 columns: Membros Efetivos and Suplentes. Lists names of deputies and their respective suplentes.

COMISSÃO DE SERVIÇO CIVIL

Table with 2 columns: Membros Efetivos and Suplentes. Lists names of deputies and their respective suplentes.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO GERMINAL SASSO ORDINÁRIA

ILMO. SR. DEPUTADO GERMINAL FEIJÓ: Como jornalista na região de Alta Mojiana, junto com os recursos que a imprensa oferece em prol das soluções das pendências sociais, venho também junto a V. S., e por conseguinte junto aos eminentes pares desta Regiã Casa, denunciar as arbitrariedades existentes no Sindicato dos Sapateiros por culpa de sua atual direção. Tais irregularidades comprovo com documento anexo e espero de V. S. um levante de protesto contra a atitude da Presidência do referido Sindicato, que só tem agido em detrimento da classe operária. Sem mais, ao vosso inteiro dispor, despeço-me antecipadamente agradecido. (a) Fernando Fidal Martins de Mello

SINDICATO DOS SAPATEIROS NÃO QUER NOVOS ASSOCIADOS

Notificação enviada ao presidente Manoel Silveira — Não aceita novas propostas porque "não está em campanha de sócios". Por intermédio do Cartório de Registro Geral da Comarca, o sr. Sebastião Domingos Batista, sapateiro, residente nesta cidade à rua Padre Anchieta, 906, notificou ontem o sr. Manoel Silveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca, em virtude de sua negativa em fornecer impressos para admissão de sócios e em receber novas propostas de candidatura ao quadro social do referido Sindicato. Diz o notificante que, tomando por modelo um impresso do Sindicato, mandou imprimir propostas, que foram preenchidas e assinadas por trabalhadores interessados em ingressar no quadro social da entidade. Estas propostas, em número de setenta, foram entregues ao sr. Manoel Silveira, que se recusou a recebê-las, alegando que seu sindicato não estava fazendo campanha de sócios...

FRAZO DE 24 HORAS: A notificação estabelece prazo de 24 horas para que o Presidente do Sindicato esclareça sua atitude, considerando um cerceamento aos direitos dos trabalhadores daquela categoria profissional. Diz o documento: "Como a atitude de V. S. importa um cerceamento de direitos dos trabalhadores, qual seja o de se sindicalizarem, direito esse devidamente amparado pela Constituição Federal, notifico-o de que será V. S. responsável pelo não recolhimento das propostas que lhe foram apresentadas e de outras a lhe serem endereçadas e ainda pelo não fornecimento de impressos feitos pelo Sindicato, caso grande número de candidatos a sócios se viam prejudicados pela atitude de V. S., negando aos mesmos o direito de serem admitidos no Sindicato e conseqüentemente de poderem votar nas próximas eleições. O silêncio de V. S. importará num reconhecimento tácito do que foi dito acima e tal se dará na hipótese de ausência de qualquer manifestação por parte de V. S. dentro do prazo acima fixado e que ultrapassado o prazo de 24 horas, dentro do qual os interessados em ingressar no quadro social do referido Sindicato não poderão votar, especificamente porque, para poderem votar, os novos associados deverão pertencer ao quadro social pelo menos seis meses antes das eleições.



VESTIBULARES EM FEVEREIRO DE 1963

Texto da lei que criou a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu como instituto isolado de ensino superior

É o seguinte o texto do decreto de lei assinado pelo governador Carvalho Pinto, criando a Faculdade de Botucatu:

Artigo 1.º — Fica instituída, nos termos desta lei, como instituto isolado de ensino superior, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB).

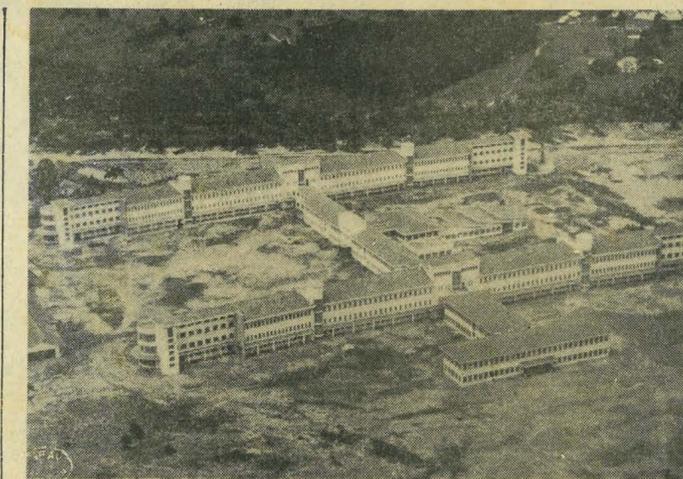
Artigo 2.º — A Faculdade de que trata o artigo anterior tem por finalidade: a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas e Biológicas; b) formar profissionais nos seguintes ramos de atividade: 1 — Medicina; 2 — Medicina Veterinária; 3 — Odontologia; 4 — Biologia; 5 — Outros profissionais, desde que se verifiquem condições técnicas e materiais favoráveis, a juízo do Conselho Deliberativo; c) realizar investigações científicas no campo das ciências médicas e biológicas; d) formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino da medicina e da biologia; e) contribuir para a solução dos problemas sociais no campo da medicina e da biologia.

Artigo 3.º — O ensino, para os fins indicados na alínea "b" do artigo anterior, será ministrado através de departamentos comuns, sob a direção de chefes de Departamento.

§ 1.º — A chefia do Departamento será desempenhada por docente da própria Faculdade ou de Faculdade da Universidade de São Paulo, designado para ter exercício junto à FCMBB, percebendo seu titular uma gratificação de função equivalente à função gratificada referência "FG-11".

§ 2.º — Para servirem junto ao Departamento serão designados assistentes extranumerários mediante indicação dos respectivos chefes, aprovada pelo Conselho Deliberativo, ficando-lhes afetos os encargos que o Departamento abranger.

Artigo 4.º — O Regulamento da Faculdade, a ser baixado por decreto do Poder Executivo, por proposta do respectivo Conselho De-



Vista aérea do Hospital de Rubião Junior, onde será instalada a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

liberativo, aprovado pelo Conselho Estadual do Ensino Superior, criará os departamentos necessários ao seu funcionamento, especificará as disciplinas que integrarão essas unidades de ensino, distribuirá essas disciplinas pelas diversificações profissionais a que se refere a alínea "b" do artigo 2.º e estabelecerá o regime didático e administrativo do Instituto.

Artigo 5.º — A Faculdade manterá os seguintes cursos:
I — Cursos normais de graduação: a) em medicina; b) em medicina veterinária; c) em odontologia; d) em biologia; e) outros

Artigo 6.º — Os membros do corpo docente da FCMBB trabalharão, de preferência, em regime de tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Artigo 7.º — Fica criado o Hospital das Clínicas da FCMBB, que funcionará nos edifícios do Hospital Rubião Junior, devidamente adaptados para esse fim.

Artigo 8.º — Passam integrar o patrimônio da FCMBB os bens da Faculdade de Medicina de Botucatu e de seu Hospital das Clínicas, criados pela lei n.º 4.991, de 25 de novembro de 1958, e as dotações a este último consignadas no orçamento do Estado.

Artigo 9.º — A FCMBB terá um Conselho Deliberativo composto de 5 (cinco) membros e de um diretor executivo.

§ 1.º — Os membros do Conselho Deliberativo e o diretor executivo serão professores universitários, designados pelo governador, dentre os indicados em lista tripartite apresentada pelo Conselho Estadual do Ensino Superior.

§ 2.º — O diretor executivo perceberá gratificação de valor igual ao das funções gratificadas de diretor dos institutos isolados do sistema estadual do ensino superior.

Artigo 10.º — O diretor executivo poderá admitir para os serviços da FCMBB e de seu Hospital das Clínicas pessoal sujeito ao regime de legislação trabalhista.

Artigo 11.º — Enquanto não forem criados os quadros da FCMBB e de seu Hospital das Clínicas, serão admitidos extranumerários para as funções docentes e, a juízo do Conselho Deliberativo, para funções técnicas ou administrativas.

Artigo 12.º — Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, o crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1963, de Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O presente crédito será coberto com o produto de operações de créditos que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 13.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei n.º 4.991, de 25 de novembro de 1958.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 1962".

§ 3.º — A duração do mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do diretor executivo será de 3 (três) anos e a forma de sua renovação será prevista no Regulamento referido no artigo 4.º.

Artigo 10.º — O diretor executivo poderá admitir para os serviços da FCMBB e de seu Hospital das Clínicas pessoal sujeito ao regime de legislação trabalhista.

Artigo 11.º — Enquanto não forem criados os quadros da FCMBB e de seu Hospital das Clínicas, serão admitidos extranumerários para as funções docentes e, a juízo do Conselho Deliberativo, para funções técnicas ou administrativas.

Artigo 12.º — Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, o crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1963, de Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O presente crédito será coberto com o produto de operações de créditos que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 13.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei n.º 4.991, de 25 de novembro de 1958.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 1962".

9

parte anterior
membros da faculdade

4

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Arruda Castanho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.
O SR. DANTE PERRI — Sra. Presidente e Srs. deputados, parece uma espécie de tormento o que se faz com a criação de Faculdades de Medicina em São Paulo. É uma espécie de pesadelo que não se acaba nunca, em que os personagens, dentro da minha daqueles que dormem, são os governadores do Estado. Prometem dar à mocidade estudiosa aquilo de que ela precisa. Prometem dar à Nação médicos para atenderem a toda a população cansada e doente, e nada fazem. Prometem em praça pública a abertura imediata, a instalação em concreto, em aço e cimento, de prédios para Faculdades de Medicina, e depois permanecem escondidos e apáticos, através das portas opacas dos palácios, sem atender à população, sem atender aos estudantes.
Estão cansados os estudantes de São Paulo, aqueles que honestamente, pela sua cultura, pela sua inteligência, pelo seu esforço, sem depender da política, sem depender de ninguém, desses moços que querem submeter-se a testes, a exames vestibulares, mas que ao baterem as portas das grandes Faculdades de São Paulo não encontram vagas. Os Magníficos Retores não abrem vagas e prometem apenas novas Faculdades no Talorior, a fim de descentralizar o ensino, como querem descentralizar tudo e não descentralizam coisa nenhuma, porquanto nada, absolutamente nada fazem. São personagens de mitologia!
Está instalada a Faculdade de Medicina de Botucatu. Ainda há poucos dias o nobre deputado Avalone Júnior, um dos representantes de Bauri, a mais bela cidade paulista, vanguardista e diplomática por excelência — crítico o atual prédio onde se instala a Faculdade de Medicina de Botucatu. E o governo, que já não tem boa vontade em abrir faculdades de medicina, em vez de ouvir os reclamos daqueles que necessitam de novas possibilidades para estudar, ouve apenas as críticas contrárias, de efeito negativo, a fim de ter o

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

pretexto de dizer que não instalou porque o prédio não estava em ordem; por que não havia possibilidades locais, econômicas ou técnicas.
Essa é uma forma já velha e surrada para ludibriar e ilaquear a boa-fé do público.
Ora, o Governador Carvalho Pinto, de quem tenho sido um soldado, não obediente, mas obediente a mim, ocupando o cargo de governador, também já prometeu, em praça pública, que mandaria instalar a Faculdade de Medicina de Campinas. Mas não troca, na direção dos estabelecimentos educacionais superiores o Magnífico Retor. Assim, o Sr. Governador empaca, se estaleia diante da impossibilidade do Magnífico Retor da Universidade de São Paulo, que não faz coisa nenhuma, que não pretende, de fato, abrir novas faculdades; que apresenta dificuldades e que, depois da autorização do Governador, espera que ele dê o poder, para articular-se com o novo governador, a fim de não abrir realmente aquilo que já tinha sido estatuído e autorizado.
É um processo vergonhoso, que não dignifica quem quer que seja. Identifica, sim, as pessoas de má vontade, aquelas que, ocupando cargos destacados, não querem, de forma nenhuma, o futuro dos moços e jovens que venham a lhes seguir as pegadas, ultrapassando-os em inteligência, em cultura, em capacidade e em amor ao povo. É um processo invejoso, um processo de recalque que tem os velhos médicos, os magníficos retores em não quem abrir, de forma nenhuma, novas faculdades. Eles querem acabar com a ciência médica; não querem Flemings; não querem ninguém mais, só eles, os autênticos representantes de toda a medicina do Brasil. Seria necessário que eles soubessem que ninguém é substituível.
Mas Botucatu não ficará à mercê do Magnífico Retor. Assim é que respondendo ao deputado Avalone Júnior, digo que as afirmações desse ilustre e incomparabilíssimo deputado, desse digno representante de Bauri, não procedem. Si Exa. não tem razão em afirmar o que afirmou sobre o prédio da Faculdade de Medicina de Botucatu.
Realmente, é um desleixo do Governo do Estado, do meu amigo, do homem que tenho prestigiado nesta Assembleia, o Professor Carvalho Pinto, deixar em mãos do Magnífico Retor a solução final do caso. O Sr. Governador precisa ser mais incisivo; precisa ser mais exigente; precisa ser mais perituz nas suas decisões, e não depender do Magnífico Retor, que, por ser magnífico, talvez, e por ser retor, se assenta numa cátedra. E as cátedras, Sra. Presidente e Srs. deputados, V. Exas., bem sabem, as cátedras não têm braços, elas não podem abraçar ninguém; as cátedras não têm pernas, não podem locomover-se sequer. São inertes, são paralisadas, elas nada realizam, ali ficam apenas a sustentar no seu bôjo veivos que não reconhecem o direito de a mocidade desenvolver seu raciocínio, sua cultura, a acompanhar o progresso. Ela porque está aqui a resposta que dou ao deputado Avalone Júnior, não à sua pessoa, é necessário que se diga, mas ao magnífico Retor, para que S. Exa. use uma cátedra quando, feita de peroba, mas não de pinho, de viga ou ébano, use uma cátedra maravilhosa e preciosa, sendo S. Exa., sentido, não pode sequer abraçar a mocidade que vem ao encontro da ciência, e nem sequer locomover-se para ir até os recantos onde a necessidade de médicos se faz sentir de maneira dolorosa. Que o magnífico Retor inicie imediatamente a sua ação em favor de Botucatu e de Campinas, razão por que, continuando, informo:

(Lê) "As afirmações do deputado Avalone Júnior de que a Faculdade de Medicina e Ciências Biológicas de Botucatu, não se acha em condições de funcionar em 1963, são insistentemente desmentidas pelo fundamento.
Conforme recentes estudos realizados pelos Drs. Geraldo Resende, engenheiro da Diretoria de Obras Públicas, Camillo Dinucci, engenheiro que construiu o prédio da Faculdade, e José Fariello, que responde por aquele patrimônio do Estado, a Faculdade poderá funcionar perfeitamente em março do próximo ano. Apenas dois meses são necessários para concluir as adaptações do prédio a fim de que possa receber as seções de Medicina, Medicina-Veterinária, Odontologia e Ciências Biológicas.
Por outro lado, também não é verdade que o prédio não necessita de 400 ou 500 milhões de cruzeiros, para ficar inteiramente concluído, como afirmou o deputado Avalone.
Segundo relatório encaminhado à Diretoria de Obras Públicas pelo referido engenheiro Geraldo Resende, são necessários cerca de 60 milhões de cruzeiros. Considerando que o Governo do Estado já abriu um crédito de 210 milhões de cruzeiros para instalação da Faculdade e seu Hospital das Clínicas, verifica-se que existe recurso mais do que suficiente para o núcleo universitário de Botucatu entrar em funcionamento no próximo ano letivo.
Disse, também, o deputado Avalone, que o prédio não tem serviços de água e esgoto em condições de receber funcionários, alunos e doentes. Não é verdade.
No relatório do dr. Geraldo Resende à D.O.P. constou a instalação de duas fossas com capacidade para 300 pessoas cada uma, as quais serviriam e sua administrativa e didática, enquanto se aprontasse a estação de tratamento de esgoto.
Levando-se em conta que a rede subterrânea de esgoto já está pronta e levando-se em conta, ainda, que a rede interna do prédio, inclusive parte sanitária, também está pronta, a ligação com as fossas de emergência seria simples e corriqueira.
Quanto ao fornecimento de água, consta do relatório encaminhado à D.O.P. a perfuração de um poço semi-artesiano, o qual produziria água mais do que suficiente para os primeiros meses de funcionamento da escola. Levando em conta que a rede de água, tanto interna como externa, já está concluída, a ligação ao poço artesiano também seria muito fácil de executar.
Quanto ao fornecimento de energia, existe já instalado um gerador de 60KV, o qual pode fornecer energia suficiente para os primeiros meses de funcionamento.
Finalmente, quanto ao atraso do reinício dos trabalhos de instalação do Núcleo Universitário de Botucatu, a culpa cabe exclusivamente ao Magnífico Retor da Universidade de São Paulo, o qual não convocou até agora o Conselho Estadual de Ensino Superior para que se proceda à indicação do diretor executivo do núcleo, bem como dos cinco membros de seu Conselho Deliberativo. Cabe ainda culpar o Retor porque não ratificou até agora o ato que designou o Prof. Odair Pedross, Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina e Ciências Biológicas de Botucatu.
Cabe ainda responsabilizar ao Governo do Estado porque até aqui só tem nomeado ilustres professores universitários para instalar a citada Faculdade, mas nunca os obrigou a residir em Botucatu, para cuidarem com mais objetividade e consistência da instalação daquele importante Núcleo Universitário."

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Arruda Castanho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.
O SR. DANTE PERRI — Sra. Presidente e Srs. deputados, parece uma espécie de tormento o que se faz com a criação de Faculdades de Medicina em São Paulo. É uma espécie de pesadelo que não se acaba nunca, em que os personagens, dentro da minha daqueles que dormem, são os governadores do Estado. Prometem dar à mocidade estudiosa aquilo de que ela precisa. Prometem dar à Nação médicos para atenderem a toda a população cansada e doente, e nada fazem. Prometem em praça pública a abertura imediata, a instalação em concreto, em aço e cimento, de prédios para Faculdades de Medicina, e depois permanecem escondidos e apáticos, através das portas opacas dos palácios, sem atender à população, sem atender aos estudantes.
Estão cansados os estudantes de São Paulo, aqueles que honestamente, pela sua cultura, pela sua inteligência, pelo seu esforço, sem depender da política, sem depender de ninguém, desses moços que querem submeter-se a testes, a exames vestibulares, mas que ao baterem as portas das grandes Faculdades de São Paulo não encontram vagas. Os Magníficos Retores não abrem vagas e prometem apenas novas Faculdades no Talorior, a fim de descentralizar o ensino, como querem descentralizar tudo e não descentralizam coisa nenhuma, porquanto nada, absolutamente nada fazem. São personagens de mitologia!
Está instalada a Faculdade de Medicina de Botucatu. Ainda há poucos dias o nobre deputado Avalone Júnior, um dos representantes de Bauri, a mais bela cidade paulista, vanguardista e diplomática por excelência — crítico o atual prédio onde se instala a Faculdade de Medicina de Botucatu. E o governo, que já não tem boa vontade em abrir faculdades de medicina, em vez de ouvir os reclamos daqueles que necessitam de novas possibilidades para estudar, ouve apenas as críticas contrárias, de efeito negativo, a fim de ter o

como nella se contém e nove mil e trezentos reis, selo correspondente ao valor da venda, achando-se esta isenta do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, conforme o Decreto numero trezentos e cincoenta e cinco, de quatorze de Abril de mil oitocentos e noventa e seis.
E de como assim o disseram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escriptura, a mim hoje distribuída, a qual lhes sendo lida na presença das testemunhas, a acceptaram, outorgaram e a assignam, com as mesmas testemunhas que são: Cornelio Schmidt e Luis Marchesini, reconhecidos de mim Tabellião do que dou fé. Eu, Americo Arnould Verissimo, ajudante juramentado a escrevi. Em tempo: Neste acto pelos vendedores ainda foi declarado e accetito pela compradora que emitiram a mesma compradora na posse da propriedade ora vendida, pela clausula constituida. Lida, acharam conforme e assignam pela forma declarada. Eu, Americo Arnould Verissimo, ajudante juramentado a escrevi. Eu Victorino Gonçalves Carmilo, Tabellião que a subscreevi. Angelo Gazzola, Luiz Arthur Varella, João Pedro de Godoy Moreira, Luiz Wenceslau de Godoy Moreira, Cornelio Schmidt, Luiz Marchesini (estava colado e devidamente inutilizado o selo referido). Traslada da do proprio original

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Verificamos ainda que, se o café for vendido a preço inferior, por inabilidade ou incapacidade governamental — deve-se ressaltar mais uma vez — em ultima análise — o setor mais prejudicado seria a produção.
Comercio — apelo
Fizeram notar os entrevistados que o comercio tem tirado sua manutenção de atividades perfeitamente regulares, aumentando o preço das vendas do café, como também adaptando-se às mais absurdas exigências governamentais.
Reportando-se, a seguir, à utilidade nunca desmentida do comércio do município, do Estado e do próprio País, os exportadores ouvidos por A TRIBUNA dirigiram, a esta altura, um apelo ao povo santista, para que cessasse a defesa dos interesses da praça, os quais, em ultima análise, são inquestionavelmente os da própria população, já que grande parcela da mesma seria profundamente afetada — social e financeiramente — com o desvio da comercialização do café para o Interior.
Deve-se notar ainda a influência desta medida — a instituição do monopólio estatal do café — na arrecadação de recursos municipais e estaduais. Toda a soma atualmente agora aqui arrecadada não o seria mais, o que representaria menos obras, menos possibilidades financeiras de atender às necessidades do público, em qualquer setor de atividades e serviços.

Telegramas da Associação Comercial
Sobre o monopólio que se pretende instituir, a Associação Comercial expediu, ontem, aos srs. presidentes do Conselho de Ministros e ao governador do Estado, os seguintes telegramas:

"Exmo. sr. Ministro Francisco da Silva Brochado da Rocha DD. Presidente Conselho de Ministros — Brasília — Associação Comercial de Santos, ao tomar ciência noticiário jornais atribuindo propósito ao governo Federal de estabelecer monopólio exportação café, sente-se dever manifestar vossa excelência sua perplexidade medida anunciada, atendendo sua adoção provocar autêntico atenuado economia cafeeira. Pede venia afirmar temperária medida atribuída intenção governo jamais poderia ser senegada competência poder legislativo, embora ato dessa natureza, singularizando total intervenção setor básico economia brasileira, destinado provocar nefastas consequências, não se salvaria vicio capital ofensa constituição federal, em que intervenção é exceção e não princípio direito ordem econômica. Cumpre afirmar discordem atual economia cafeeira decorre prática intervenção anárquica governo federal, comprometendo esforço comercio exportador, reiteradas vezes denunciada esta Associação. Justicadamente apreensiva gravidade medida anunciada órgãos idôneos imprensa brasileira, esta Associação apela necessidade governo federal reverter consequências, desastrosas implantação monopólio exportação café brasileiro, capaz determinar sempre setores tributários comercialização café no Interior e nos portos. A gravidade da ameaça anunciada justifica recusa desta mensagem, inspirada consciência nossa responsabilidade instituição representativa porco lider exportação café brasileiro. Respeitosamente, Francisco Luiz Cunha Bueno, presidente; Celso Ribeiro Moraes e Silva, secretário."

"Exmo. sr. Desembargador Elyos Cintra — DD. Governador do Estado de São Paulo — São Paulo — Associação Comercial da Santos, justificadamente alarmada anunciado monopólio exportação café brasileiro, manifesta impetiva necessidade governo São Paulo dirigirse presidente Conselho Ministros encarecendo recusa anunciada adoção ato leiivo intervenção economia cafeeira, destinado provocar total desordem intercâmbio comercial países importadores principal produto pauta exportação brasileira, de resto comprometedora frontal ofensa princípios básicos constituição federal. Medida dessa gravidade não pode ser senegada competência poder legislativo sem total violação princípios constitucionais. Apeloamos serenidade vossa excelência certos de que São Paulo não fallará ao dever resguardar legítimos interesses econômica estrutura institucional, capaz determinar desemprego setores tributários comercialização café no Interior e nos portos. Respeitosamente, Francisco Luiz Cunha Bueno, presidente; Celso Ribeiro Moraes e Silva, secretário."

Do Sindicato dos Corretores
Por sua vez, o Sindicato dos Corretores de Café de Santos remeteu ao presidente da Câmara dos Deputados, sr. Ranieri Mazzili, a seguinte mensagem telegráfica:

"Sindicato Corretores Café Santos alarmado intuito governo estabelecer monopólio exportação café, vem apelar vossência empregar bons officios impedir tal calamidade, idéia inconveniente, prejudicial economia geral. Observadores que somos, virtude nossa função ligada Lavoura, Comercio, estamos assistindo prática erro politica oficial defesa café, consequência justamente mercado elevados vicios, concessão privilégios, favores grupos, responsáveis mais funcionamento esquema cafeeiro. Monopólio virá destruir aparelhamento distribuição café praça Santos, maior organização mundial sua expansão todas categorias. Apeloamos vossência sentido evitar medida capaz provocar desajuste social e grandes males economia nacional. Queira vossência agradecer e cordiais saudações. Joaquim Távora, presidente, Attila Almeida Leite, secretário."

"MONOPÓLIO ESTATAL NA COMERCIALIZAÇÃO NÃO SOLUCIONA OS GRAVES PROBLEMAS DA NOSSA ECONOMIA CAFEIÇA

"A Associação Comercial de Santos cumpriu o dever de extrair a mais vigilantes e constante critica aos atos do Governo Federal, praticados na área da economia cafeeira, nestes últimos anos".
Satisfeito com as palavras acima a Linha de ação do órgão máximo do comércio local, que sempre se pautou pela defesa dos interesses da coltividade santista, o sr. Francisco Luiz Cunha Bueno, presidente da Associação Comercial, iniciou, ontem, sua palestra com a reportagem de "A Tribuna", quando examinou detidamente o sentido e os resultados da pretensa monopólio do comércio cafeeiro pelo governo da União, conforme amplo noticiário já veiculados.

O sr. Francisco Luiz Cunha Bueno — grande conhecedor da economia cafeeira, como parte integrante deste complexo e membro da Junta Administrativa do IBC, na qualidade de representante do comércio especializado — não poupou criticas aos órgãos federais e a todos que, como solução

CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS: FUNCIONARÁ EM 63

A nova Universidade, consonte a mensagem do governador à Assembléia, será órgão autarquico e integrará a Faculdade de Medicina daquela cidade

O governador Carvalho Pinto encaminhou à Assembléia Legislativa, acompanhado de mensagem, projeto de lei que dispõe sobre a criação, como órgão autarquico, da Universidade de Campinas. Entre outras providencias, o projeto trata da integração, na nova entidade, da Faculdade de Medicina criada pela Lei n.º 4.996, de 25 de novembro de 1958.

Enquanto a Universidade de Campinas não baixar seus proprios Estatutos, ser-lhe-ão applicados, no que couber, para a solução dos casos omissos, o Estatuto e as demais disposições legais referentes à Universidade de Campinas, em verba propria, a dotação de 90 milhões de cruzeiros.

Para atender às despesas decorrentes da lei, no corrente exercicio, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um credito especial no valor de Cr\$ 185.156.000,00. O orçamento do Estado, para o exercicio do proximo ano, consignará à Universidade de Campinas, em verba propria, a dotação de 90 milhões de cruzeiros.

"A escolha de Campinas para sede da nova Universidade — diz a mensagem — deveu-se, sobretudo, à excepcional localização dessa cidade, servida que é por excelentes rodovias e ferrovias, as quais demandam inumeros municipios paulistas e atingem, ainda, o territorio de outros Estados; ao lugar que, tradicionalmente, ocupa nos fastos de nossa cultura; ao seu progresso e à feliz circunstancia de ali se encontrar um imóvel — o asilo de orfãos da Santa Casa de Misericórdia — passível de ser apropriadamente adaptado para o funcionamento dos primeiros cursos universitarios".

ORGÃOS

A Universidade de Campinas tem por finalidade, entre outras, ministrar o ensino universitario e pós-graduado; promover a pesquisa pura e applicada; formar e treinar tecnicos de nivel medio e superior. A nova unidade de Ensino Superior será constituída de Faculdades, Institutos de Ensino, Institutos de Pesquisa, Escolas Técnicas e Reitoria.

A Universidade de Campinas iniciará suas atividades didáticas no ano de 1963, com os seguintes órgãos:

- I — Faculdades de Ciências, de Medicina, de Odontologia e de Química Industrial.
- II — Institutos de Ensino de Biologia, de Morfologia, de Quimica, de Física e de Matematica.

PROJETO DE LEI N. 814 DE 1962
Mensagem n. 163 do Sr. Governador do Estado São Paulo, 24 de julho de 1962.

Sr. Presidente

Tenho a honra de, por intermédio de Vossa Excelência, submeter ao V. Ex. a proposta de lei que trata da criação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em substituição à Faculdade de Medicina criada pela Lei n. 4.996, de 25 de novembro de 1958.

Como já tive ocasião de observar, na mensagem que acompanha o projeto de lei que, nessa Casa, tomou o n.º 299, de 1962, a experiência de alguns anos pôs em evidência sérios problemas, em particular de ordem didática e econômica, que acompanharam a instalação da Faculdade no interior do Estado.

Se, pois, nem sempre foram plenamente compensadores os resultados colhidos com o funcionamento, nos meses municipais, que não o do Capital, de estabelecimentos de ensino superior, está fato deve ser atribuído aos limites inadequados das instalações para a composição de corpo docente de alto nível, ao custo dos equipamentos e outros fatores, de natureza técnica, que estão a desaconselhar, a não ser em casos excepcionais, se criem novas Faculdades Isoladas pelo Interior.

Mais conveniente será, no entender dos especialistas, estruturar as diversas Faculdades de Ciências em conjuntos universitários ou institutos, nos quais professores e assistentes, usando uma só biblioteca e as mesmas instalações e equipamentos, servindo-se do mesmo técnico e auxiliares, ministrassem o ensino básico, das disciplinas de sua especialidade, aos alunos dos vários cursos.

Esse ideal, difícil de ser plenamente atingido tão cedo, poderá, no entanto, ser realizado em parte criando e instalando-se quando necessário novas Faculdades não como unidades isoladas, dispersas pelo território do Estado, mas agrupadas em cidades-chaves que ofereçam o maior número de facilidades para servir de centro de ensino e difusão cultural.

Assim sendo e por considerar a Administração que o grande desen-

volvimento do ensino superior, no Estado, necessita, correntemente com o acima exposto de sofrer um primeiro processo de aglutinação, foi considerada, pelo Magistério Professoral da Universidade de São Paulo, Comissão, integrada por ilustres professores, a qual se atriuiu o equacionamento do problema.

A escolha de Campinas para sede da nova Universidade deveu-se, sobretudo, à excepcional localização dessa cidade, servida que é por excelentes rodovias e ferrovias, as quais permitem rápidos deslocamentos e atingem, ainda, o território de outros Estados; ao lugar que, tradicionalmente, ocupa nos fatos da nossa cultura; ao seu progresso e à feliz circunstância de ali se encontrar um imóvel adequado para a instalação de uma Faculdade, o qual é passível de ser apropriadamente adaptado para o funcionamento dos primeiros cursos universitários.

Ainda conforme ao aqui exposto, o artícuo anexo prevê também a integração, na Universidade de Campinas, da Faculdade de Medicina criada nessa cidade, como instituto isolado de ensino superior, pela Lei 4.996, de 25 de novembro de 1958.

Cabe, neste passo, levar ao conhecimento dessa Colenda Assembléa ser proposta do Governador — acobalhada que sejam, no devido tempo, as medidas em causa — fazer funcionar, já em 1963, os cursos de Medicina, Química Industrial e de Professores de Ciências, daquela Universidade.

Por último, cumpre-me consignar que, na proposição anexa, foram tomadas em conta as disposições simétricas dos recentes Estatutos da Universidade de São Paulo, baixados pelo Decreto n. 40.346, de 7 de julho corrente, já em conformidade com a Lei n. 4.028, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional.

Certo de que os ilustres Srs. Deputados bem compreenderão a magnitude da importância do projeto de lei em estudo, apresento a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos de minha alta consideração.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Governador do Estado

Sua Excelência o Sr. Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

LEI N. DE DE DE 1962

Cria a Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada a Universidade de Campinas, na qualidade de entidade autárquica, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, sede e fóro na cidade de Campinas.

Artigo 2.º — A Universidade de Campinas terá por finalidade:

I — ministrar o ensino universitário e pós-graduado;

II — promover a pesquisa pura e aplicada;

III — formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Artigo 3.º — Constituem a Universidade de Campinas:

I — Faculdades;

II — Instituto de Ensino;

III — Instituto de Pesquisas;

IV — Escola Técnica;

V — Retoria.

Parágrafo único — A Universidade de Campinas poderá admitir Institutos Complementares, observada a seguinte disposição:

Artigo 4.º — As Faculdades ministrarão o currículo completo ou a parte especializada, terminal, do currículo das profissões de nível universitário, bem como cursos de doutorado e pós-graduado e dedicar-se-ão à pesquisa científica.

Artigo 5.º — Nos Institutos de Ensino agrupar-se-ão, de acordo com suas atividades, as Cadeiras básicas que servirão à Faculdade ou Escola Técnica.

Parágrafo único — Os Institutos de Ensino dedicar-se-ão também à pesquisa científica.

Artigo 6.º — Os Institutos de Pesquisas dedicar-se-ão à investigação científica, pura ou aplicada, e terão personalidade própria.

Parágrafo único — Nos Institutos de Pesquisas poderão ser ministrados cursos de especialização, extensão ou pós-graduado.

Artigo 7.º — As Escolas Técnicas dedicar-se-ão à formação e treinamento de técnicos de nível médio.

Artigo 8.º — O número, denominação, funções e estrutura das unidades de ensino e pesquisa serão estabelecidas por decreto do Executivo, mediante proposta do Reitor, referendada pelo Conselho Universitário.

Artigo 9.º — Serão considerados Institutos Complementares da Universidade de Campinas as Instituições que não tenham personalidade jurídica, mas que, com ela mantenha colaboração de natureza científica, técnica, didática e cultural.

Artigo 10.º — A Admissão ao Instituto Complementar será feita mediante convênio entre a Instituição e a Universidade de Campinas, com aprovação do respectivo Conselho Universitário.

Artigo 11.º — A Universidade, nos termos dos respectivos convênios, participará da orientação das Instituições complementares.

Artigo 12.º — O Conselho Universitário será constituído de representantes de cada uma das Faculdades, do Conselho Complementar, excluindo-se, a ser a mesma não tiver mantido em plano salustriário a colaboração a que se refere este artigo.

Artigo 13.º — A Retoria será órgão centralizador da administração da Universidade de Campinas.

Artigo 14.º — O Reitor, órgão executivo da Universidade de Campinas, será designado pelo Governador do Estado dentre lista de três nomes elaborada pelo Conselho Universitário.

Artigo 15.º — O mandato do Reitor será de 4 (quatro) anos.

Artigo 16.º — A lista tripartite referida neste artigo deverá ser apresentada ao Governador dentro de 30 (trinta) dias após a vacância da função.

Artigo 17.º — São atribuições do Reitor:

I — orientar e dirigir as atividades científicas, didáticas e administrativas da Universidade;

II — representar a Universidade em juízo e fora dele;

III — designar os diretores das Faculdades, Institutos e Escolas;

IV — convocar e presidir o Conselho Universitário;

V — conferir diplomas e títulos universitários;

VI — exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Universidade ou por Regulamento Interno.

Artigo 18.º — O Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade de Campinas, será constituído:

I — por um professor catedrático de cada Faculdade e Instituto de Ensino;

II — por um representante dos demais docentes e pesquisadores de cada Faculdade e Instituto de Ensino;

III — por dois representantes do corpo docente de cada Escola Técnica;

IV — por dois representantes dos pesquisadores de cada Instituto de Ensino;

V — por dois representantes dos alunos;

VI — por um representante dos ex-alunos;

VII — por um representante dos funcionários Complementares.

Parágrafo único — Os membros do Conselho Universitário serão eleitos por seus pares, em eleição direta e por votação secreta.

Artigo 19.º — Compete ao Conselho Universitário:

I — exercer a jurisdição superior da Universidade;

II — traçar a política geral da Universidade e fiscalizar sua execução;

III — fiscalizar a execução orçamentária e deliberar sobre a prestação de contas do Reitor, para ser encaminhada ao Tribunal de Contas;

IV — elaborar, para os fins do artigo 12, lista tripartite a ser encaminhada ao Governador do Estado, para designação do Reitor;

V — referendar os atos do Reitor, no que expressamente for determinado por esta lei.

Artigo 20.º — O corpo docente da Universidade de Campinas, distribuído pelas Faculdades e Institutos de Ensino, será composto de:

I — professores catedráticos;

II — professores contratados;

III — auxiliares de ensino.

Parágrafo único — Nas Tabelas Técnicas só haverá as categorias de docentes indicadas nos itens II e III deste artigo.

Artigo 17.º — Os professores catedráticos serão nomeados mediante concurso de títulos e provas na forma dos Estatutos da Universidade e dos Regulamentos das Faculdades e Institutos de Ensino respectivos.

Artigo 18.º — O primeiro concurso para o provimento das Cadeiras será realizado no mínimo 4 (quatro) anos após o início de seu funcionamento.

Artigo 19.º — Ocorrendo vacância, após o primeiro provimento vitalício, deverá ser aberto novo concurso dentro do prazo de 1 (um) ano.

Artigo 20.º — Enquanto não se verificar a hipótese do parágrafo 1.º deste artigo, as Cadeiras serão regidas por professores contratados pelo Reitor, "ad referendum" do Conselho Universitário, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável.

Artigo 21.º — Nas hipóteses dos parágrafos 1.º e 2.º, poderá ser contratado pelo Reitor, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por mais 2 (dois) anos, professor estrangeiro de reconhecida competência, indicado pela Congregação da Faculdade ou Instituto, ouvido o Conselho Universitário, nos seguintes casos:

I — quando, aberto o concurso, não se inscreverem candidatos;

II — quando forem rejeitados os inscritos ao concurso;

III — quando nenhum candidato for provido na catedra em decorrência de concurso.

Artigo 22.º — Fica criada a carreira de Pesquisador da Universidade de Campinas.

Artigo 23.º — A carreira de que trata este artigo será estruturada por decreto do Executivo.

Artigo 24.º — Os pesquisadores serão nomeados mediante concurso, que poderá ser de título de provas, ou de ambos, na forma do que dispuser o decreto referido no parágrafo anterior.

Artigo 25.º — Será requisito para a inscrição no concurso a apresentação do competente diploma universitário ou certo de trabalhos publicados, julgado pelo Conselho Universitário, de valor equivalente.

Artigo 26.º — Não compete aos pesquisadores o exercício regular de funções docentes.

Artigo 27.º — Os auxiliares de ensino das Faculdades e Institutos de Ensino serão escolhidos pelo professor dentro ou integrante da carreira de Pesquisador, referida no artigo anterior, e exercerão seus cargos, em comissão.

Parágrafo único — Durante os primeiros 5 (cinco) anos de funcionamento de cada Cadeira, os auxiliares de ensino poderão ser escolhidos fora da carreira de Pesquisador da Universidade, pelos respectivos professores, desde que satisfizessem as exigências legais e regulamentares.

Artigo 28.º — Os professores das Escolas Técnicas serão contratados dentre especialistas de reconhecida competência.

Parágrafo único — Os auxiliares de ensino das Escolas Técnicas serão contratados por proposta dos respectivos professores.

Artigo 29.º — As Faculdades e Institutos de Ensino serão dirigidos por um Diretor, designado pelo Reitor e escolhido dentre os professores catedráticos respectivos.

Artigo 30.º — Os professores catedráticos de cada Faculdade e Instituto de Ensino constituir-se-ão em Congregação.

Artigo 31.º — As Congregações só poderão funcionar quando providos 2/3 (dois terços) dos cargos de professor catedrático.

Artigo 32.º — Enquanto não forem constituídas Congregações, suas funções serão desempenhadas pelo Conselho Universitário.

Artigo 33.º — A criação e estruturação de órgãos administrativos da Universidade de Campinas, bem como a criação, transformação ou extinção de cargos do Quadro da mesma Universidade, serão feitas por decreto do Executivo, mediante proposta do Reitor, aprovada pelo Conselho Universitário.

Artigo 34.º — Os vencimentos dos membros do corpo docente das Faculdades e Institutos de Ensino serão sempre iguais aos dos pessoal da mesma categoria da Universidade de São Paulo.

Artigo 35.º — O regime jurídico do pessoal técnico e administrativo da Universidade de Campinas será o da legislação trabalhista e sua tabela de salários será fixada por decreto da Execução, mediante proposta do Reitor, aprovada pelo Conselho Universitário.

Artigo 36.º — O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos integrantes da carreira de Pesquisador, a que se refere o artigo 24.

Artigo 37.º — Constituem o patrimônio da Universidade de Campinas:

I — os seus bens móveis e imóveis;

II — os bens e direitos que forem adquiridos ou que lhe forem doados ou legados;

III — os saldos dos exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;

IV — os recursos financeiros da Universidade de Campinas serão provenientes de:

I — dotações que lhe foram atribuídas nos orçamentos da União dos Estados e dos Municípios;

II — subvenções e doações;

III — rendas da aplicação de bens e valores patrimoniais;

IV — retribuição de atividades remuneradas prestadas pelos órgãos que a integram;

V — taxas e emolumentos;

VI — rendas eventuais.

Artigo 38.º — O primeiro Conselho Universitário será constituído quando forem preenchidos 2/3 (dois terços) dos lugares destinados a professores catedráticos.

Parágrafo único — Enquanto o primeiro Conselho Universitário não for formado, suas funções serão desempenhadas por um Conselho de Curadores, e o Reitor será nomeado diretamente pelo Executivo.

Artigo 39.º — O Conselho de Curadores será composto por:

I — um representante do Governador do Estado;

II — um representante da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social;

III — um representante da Secretaria da Educação;

IV — um representante de Universidade de São Paulo;

V — dois representantes dos professores;

VI — um representante da Prefeitura de Campinas;

VII — um representante das Associações Coligadas de Campinas;

VIII — um representante dos Auxiliares de Ensino;

IX — um representante dos alunos.

Parágrafo único — O Conselho de Curadores elaborará seu regimento interno.

Artigo 40.º — A Universidade de Campinas interará suas atividades diárias no âmbito de 1963, com os seguintes órgãos:

I — Faculdades

a — Faculdade de Ciências

b — Faculdade de Medicina

c — Faculdade de Odontologia

d — Faculdade de Química Industrial

II — Institutos de Ensino

a — Instituto de Biologia

b — Instituto de Morfologia

c — Instituto de Química

d — Instituto de Física

e — Instituto de Matemática

Artigo 41.º — Fica incorporada à Universidade de Campinas a Faculdade de Medicina criada pela Lei n. 4996, de 25 de novembro de 1958.

Artigo 42.º — O orçamento dos cursos, bem como a sua distribuição pela Faculdade e pelos Institutos de Ensino da Universidade e o provimento das funções docentes e administrativas serão feitos nos termos desta lei.

Artigo 43.º — Terá início, em 1963, os cursos da Faculdade de Medicina mencionada neste artigo, os quais poderão ser ministrados, na forma desta lei, nos Institutos de Ensino.

Artigo 44.º — Decorridos 5 (cinco) anos da instalação da Universidade, as disposições estatutárias estabelecidas nesta lei poderão ser modificadas por decreto do Executivo.

Parágrafo único — Enquanto a Universidade de Campinas não baixar seus próprios Estatutos, ser-lhe-ão aplicados, no que couber, para a aplicação dos seus cursos, o Estatuto e as demais disposições legais referentes à Universidade de São Paulo.

Artigo 45.º — Para atender às despesas decorrentes desta lei no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito especial do valor de Cr\$ 183.156.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 46.º — O orçamento do Estado para o exercício de 1963 consignará à Universidade de Campinas, em verba própria, a dotação de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros).

Artigo 47.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 48.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei n. 4996, de 25 de novembro de 1958.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO — GOVERNADOR DO ESTADO

Lei n. 4.996, de 25 de Novembro de 1958

Artigo 1.º — Fica criada a Faculdade de Medicina de Campinas, na qualidade de Instituto Isolado de ensino superior.

Artigo 2.º — A Faculdade de Medicina ora criada tem por finalidades:

a) — ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas;

b) — realizar investigações científicas no campo das Ciências Médicas;

c) — formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino médico; e

d) — contribuir para a solução dos problemas médico-sociais assim como criar condições para promoção, preservação e restauração da saúde.

Artigo 3.º — O ensino no Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas compreenderá as seguintes disciplinas:

1 — Bioquímica

2 — Físico-química

3 — Biotécnicas

4 — Anatomia

5 — Histologia

6 — Embriologia

7 — Fisiologia

8 — Farmacologia

9 — Parasitologia

10 — Microbiologia

11 — Imunologia

12 — Virologia

13 — Psicologia e Psicanálise

14 — Medicina Psicosomática

15 — Neurologia

16 — Anatomia e Fisiologia Patológicas

17 — Patologia Geral

18 — Medicina Legal

19 — Medicina do Trabalho

20 — Dentologia

21 — Estatística

22 — Higiene e Medicina Preventiva

23 — Clínica Médica

24 — Semiologia

25 — Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias

26 — Triologia

27 — Cardiologia

28 — Nutrição

29 — Gastroenterologia

30 — Endocrinologia

31 — Hematologia

32 — Clínica Cirúrgica e Cirurgia Geral

33 — Cirurgia Torácica

34 — Anestesiologia

35 — Neurocirurgia

36 — Cirurgia Plástica

37 — Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental

38 — Endoscopia Peroral

39 — Urologia

40 — Proctologia

41 — Clínica Obstétrica

42 — Clínica Ginecológica

43 — Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil

44 — Puericultura

45 — Clínica Ortopédica

46 — Clínica Dermatológica

47 — Clínica Neurológica

48 — Clínica Oftalmológica

49 — Clínica Otorrinolaringológica

50 — Terapêutica Clínica

51 — Fisiopatológico

52 — Fisiologia

53 — Fisioterapia

Artigo 4.º — A criação e supressão de disciplinas serão feitas por decreto do Executivo, mediante proposta do Conselho Técnico-Administrativo, aprovada pela Congregação e pelo Conselho Estadual de Ensino Superior.

Artigo 5.º — As disciplinas a que se refere o artigo anterior são distribuídas pelas cadeiras que constituem departamentos e clínicas, dirigidos pelos respectivos professores catedráticos ou contratados nos termos da legislação em vigor, sob as seguintes condições:

Cadeira n. 1 — Departamento de Bioquímica — incluindo a seguinte disciplina: Físico-Química.

Cadeira n. 2 — Departamento de Morfologia Funcional e Aplicada — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia, Histologia e Embriologia.

Cadeira n. 3 — Departamento de Fisiologia — incluindo a disciplina: Biotécnicas.

Cadeira n. 4 — Departamento de Farmacologia.

Cadeira n. 5 — Departamento de Parasitologia.

Cadeira n. 6 — Departamento de Microbiologia e Imunologia — incluindo a disciplina: Virologia.

Cadeira n. 7 — Departamento de Psicologia Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Psicologia e Psicanálise, Medicina Psicosomática e Higiene Mental.

Cadeira n. 8 — Departamento de Patologia — incluindo as seguintes disciplinas: Anatomia e Fisiologia Patológicas e Patologia Geral.

Cadeira n. 9 — Departamento de Medicina Legal e do Trabalho — incluindo a disciplina: Dentologia.

Cadeira n. 10 — Departamento de Higiene e Medicina Preventiva — incluindo a disciplina: Estatística.

Cadeira n. 11 — Departamento de Clínica Médica — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Cirúrgica, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Triologia, Cardiologia, Nutrição, Gastroenterologia, Endocrinologia e Hematologia.

Cadeira n. 12 — Departamento de Cirurgia — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Cirúrgica, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Anestesiologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, Técnica Cirúrgica, Cirurgia Experimental, Endoscopia Peroral, Urologia e Proctologia.

Cadeira n. 13 — Departamento de Obstetria e Ginecologia.

Cadeira n. 14 — Departamento de Pediatria — incluindo as seguintes disciplinas: Clínica Pediátrica e Higiene Infantil e Puericultura.

Cadeira n. 15 — Clínica Ortopédica.

Cadeira n. 16 — Clínica Dermatológica.

Cadeira n. 17 — Clínica Neurológica.

Cadeira n. 18 — Clínica Psiquiátrica.

Cadeira n. 19 — Clínica Oftalmológica.

Cadeira n. 20 — Clínica Otorrinolaringológica.

Artigo 6.º — A distribuição das disciplinas pelos diferentes departamentos e clínicas poderá ser alterada por deliberação da Congregação.

Artigo 7.º — O ensino de terapêuticas, fisiopatológicas e fisioterapia será ministrado nos cursos das diversas cadeiras de Clínica.

Artigo 8.º — A Faculdade manterá os seguintes cursos:

I — Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas;

II — Cursos extraordinários; e

III — Cursos anexos de Enfermagem.

Artigo 9.º — O Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas será ministrado em cinco anos de ensino obrigatório e um sexto ano com disciplinas optativas de tendência médica ou cirúrgica de acordo com a seguinte seriação:

1.º ano

Anatomia

Histologia e Embriologia

Bioestatística.

2.º ano

Bioquímica

Fisiologia

Parasitologia

Microbiologia

3.º ano

Patologia

Clínica Médica

Psicologia Médica

Farmacologia

4.º ano

Patologia

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Psicologia Médica

Higiene e Medicina Preventiva

5.º ano

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Clínica Pediátrica

Clínica Obstétrica e Ginecológica

Clínica Neurológica

Clínica Dermatológica

6.º ano

Opção Médica

Clínica Médica

Clínica Psiquiátrica

Medicina Legal e do Trabalho

Clínica Oftalmológica

Clínica Neurológica

Clínica Psiquiátrica

Clínica Obstétrica

Opção Cirúrgica

Clínica Cirúrgica

Clínica Ginecológica

Clínica Ortopédica

Clínica Otorrinolaringológica

Clínica Oftalmológica

Medicina Legal e do Trabalho

Artigo 10.º — A seriação de cadeiras poderá ser alterada por deliberação da Congregação.

Artigo 11.º — O Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas, será ministrado por meio de aulas teóricas e práticas, seminários, conferências e estágios, sob responsabilidade dos professores catedráticos ou contratados, com a colaboração de professores-adjuntos e cooperadores e demais auxiliares de ensino e constará das disciplinas mencionadas no art. 3.º.

Artigo 12.º — O Curso de Enfermagem Geral será ministrado na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade, e destina-se à formação de enfermeiros, auxiliares de enfermeiros e parteiras, em conformidade com o respectivo Regulamento.

Artigo 13.º — A Faculdade de Medicina de Campinas gozará de personalidade jurídica e de autonomia didática e administrativa, nos limites de sua competência, em harmonia com os dispositivos da legislação em vigor.

Artigo 14.º — São órgãos da administração:

a) — a Diretoria

b) — o Conselho Técnico-Administrativo (C.T.A.); e

c) — a Congregação

Serviços Administrativos

Artigo 15.º — A Secretaria, que é órgão centralizador da administração, dirigida por um diretor-administrativo, coordenará, orientará e fiscalizará os serviços administrativos da Faculdade que compreendem os seguintes órgãos:

1 — Seção de Expediente;

2 — Seção de Pessoal;

3 — Seção de Contabilidade;

4 — Seção de Puericultura;

5 — Seção de Almoxarifado;

6 — Portaria;

7 — Serviços Auxiliares;

8 — Seção de Alunos;

9 — Bibliotecas;

10 — Seção de Documentação Científica; e

11 — Seção de Biotério.

CORPO DOCENTE

Artigo 16.º — O Corpo Docente da Faculdade de Medicina de Campinas compreenderá os seguintes cargos:

Professor Catedrático;

Professor-Adjunto;

Assistente-Docente;

Assistente; e

Instrutor.

Parágrafo único — Além dos titulares de que trata este artigo, poderão fazer parte do Corpo Docente:

I — docentes livres;

II — assistentes, instrutores, assistentes-docentes e professores-adjuntos extranumerários.

Artigo 17.º — Poderão concorrer ao provimento, por concurso de títulos e provas, de cargo de Professor Catedrático, os portadores de diploma de curso superior, onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso.

Artigo 18.º — Os professores-adjuntos, que são auxiliares de ensino de grau mais elevado, serão nomeados pelo Governador do Estado, em caráter efetivo, por proposta da Congregação da Faculdade, desde que sejam satisfetistas às exigências estabelecidas no artigo seguinte.

Artigo 19.º — São requisitos essenciais para a nomeação de Professor-Adjunto:

a) — ser livre docente pelo menos há 5 (cinco) anos;

b) — ter exercido durante 5 (cinco) anos, no mínimo, função de Auxiliar de Ensino;

c) — ser aprovado, em concurso de títulos, para uma das disciplinas enumeradas no art. 3.º.

Artigo 20.º — Para efeito da letra "b" deste artigo, será computado o tempo de funcionamento do candidato em serviços públicos relacionados com a matéria da cadeira.

Artigo 21.º — O professor-adjunto, uma vez nomeado, só poderá ser destituído do cargo nas condições previstas pela legislação em vigor para a destituição de professor catedrático.

Artigo 22.º — O concurso de títulos tanto no que diz respeito à organização da Comissão Julgadora como ao processo de julgamento de títulos, será efetuado pelas normas fixadas pela legislação em vigor e por este Regulamento para o concurso de Professor Catedrático, no que couber.

Artigo 23.º — Os assistentes-docentes, assistentes e instrutores são da imediata confiança do professor da cadeira, e só poderão ser nomeados ou admitidos por indicação deste, ouvido o Conselho Técnico-Administrativo, e proposta do diretor, podendo ser exonerados ou dispensados a qualquer tempo nos termos da legislação em vigor, respeitadas as disposições legais referentes à disponibilidade, quando couber.

Artigo 24.º — Os assistentes docentes serão indicados pelo professor da cadeira, para nomeação, dentre profissionais que sejam docentes livres, ouvido o Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 25.º — Os assistentes serão indicados pelo professor da cadeira, dentre os profissionais que hajam defendido tese de doutoramento e tenham pelo menos dois anos de exercício no ensino superior.

Artigo 26.º — Os instrutores serão indicados pelo professor da cadeira dentre os portadores de diploma de curso superior onde se ministrou o ensino da disciplina para a qual foi indicado.

Artigo 27.º — Poderão ser contratados professores catedráticos e professores-cooperadores para:

a) — dirigir qualquer cadeira;

b) — reger qualquer disciplina, nos termos do Regulamento;

c) — cooperar com o professor catedrático no ensino normal da cadeira;

d) — realizar qualquer curso previsto no Regulamento; e

e) — dirigir e executar pesquisas científicas.

Artigo 28.º — Os professores contratados para regência de cadeira têm as mesmas atribuições e deveres dos professores catedráticos, ressalvadas as determinações da legislação vigente.

Artigo 29.º — Os membros do Corpo Docente da Faculdade de Medicina de Campinas, trabalharão em regime de tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único — As normas de trabalho e outras remunerações dos professores catedráticos e auxiliares de ensino, das cadeiras de Clínica, os quais deverão atender à clínica civil no Hospital das Clínicas, serão estabelecidas pelo Regulamento.

Artigo 30.º — Fica criada a Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina de Campinas, nos moldes da Escola de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, a qual manterá cursos de enfermagem geral e de auxiliares de enfermagem, nos termos da lei Federal n. 775, de 6 de agosto de 1949.

Artigo 31.º — Fica criado o Centro de Saúde, anexo à Faculdade de Medicina de Campinas, dirigido por um diretor e orientado por um conselho, do qual farão

parte os professores das cadeiras de Higiene e Medicina Preventiva e de Clínica Médica, o diretor geral do Departamento de Saúde ou seu delegado, o diretor do Hospital das Clínicas e o delegado regional de saúde.
§ 1.º — Serão estabelecidos no Regulamento da Faculdade os serviços com que contará a Faculdade, as cadeiras a que ficará subordinado e o entousamento dele com o Hospital das Clínicas.
§ 2.º — A área de atuação do Centro de Saúde será estabelecida por entendimento com a Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Artigo 30 — Fica criado o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Campinas, instituído por esta lei em entidade autárquica, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, sede e fóro na cidade de Campinas.
Artigo 31 — O Hospital das Clínicas ora criado reger-se-á, no que não colidir com esta lei, pelos dispositivos da lei estadual n. 3.274, de 23 de dezembro de 1955, que instituiu em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 32 — Aplicam-se à Faculdade de Medicina de Campinas, no que couber, os dispositivos da Lei estadual n. 717, de 30 de maio de 1950, que atribui à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo autoridade para verificação de óbitos.
Parágrafo único — O serviço de verificação de óbitos expedirá atestados de óbito, que registrará nos cartórios do Registro Civil do distrito em que se der o óbito.

Artigo 33 — São assegurados aos membros do Corpo Docente, bem como aos auxiliares de qualquer categoria, efetivos ou extranumerários, da Faculdade de Medicina de Campinas e respectivo Hospital das Clínicas, os mesmos direitos, vantagens e regalias conferidas por lei, decreto ou regulamento aos membros do Corpo Docente e demais auxiliares, efetivos e extranumerários respectivamente, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da mesma Universidade e dos seus Hospitais de Clínicas.
Artigo 34 — Constituem o patrimônio da Faculdade:
a) — os bens móveis e imóveis que o Governo lhe destinou;
b) — os que a Faculdade vier a adquirir por cessão do Governo do Estado, do Município ou de particulares;
c) — os bens que lhe forem atribuídos por doação, herança ou legado; e
d) — todo o material permanente existente e o que for adquirido para as suas instalações ou serviços.

Artigo 35 — São rendas da Faculdade:
a) — as importâncias que, por lei, sejam destinadas à sua manutenção;
b) — a renda de seus bens móveis e imóveis;
c) — os donativos feitos com cláusulas de aplicação direta; e
d) — as taxas e emolumentos diversos, assim como inscrição para exames, teses, concursos e etc.

Artigo 36 — Em casos especiais, e a juízo do Conselho Técnico-Administrativo e do diretor, qualquer serviço técnico poderá ser remunerado e constituir fonte de renda eventual, numa porcentagem da qual, fixada pelo Conselho Técnico-Administrativo, será incorporada à renda ordinária da Faculdade.
Artigo 37 — As rendas da Faculdade são destinadas ao custeio do ensino, da pesquisa e da administração, à aquisição de livros e revistas, melhoramentos dos edifícios e instalações diversas com os seus móveis, utensílios e aparelhagem e à distribuição de prêmios.
Parágrafo único — As rendas serão aplicadas de acordo com as disposições legais, cabendo a sua administração ao diretor, assistido pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 38 — Poderá o diretor, com a aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, da Congregação do Conselho Estadual de Ensino Superior, estabelecer convênios com instituições culturais, assistenciais e hospitalares, centros de saúde, repartições médico-sanitárias da União, do Estado e do Município, e institutos de ensino superior, tendo em vista as necessidades do ensino e da pesquisa.
Artigo 39 — Até que sejam criados e providos os cargos docentes, técnicos e administrativos, necessários ao funcionamento da Escola de Enfermagem, do Centro de Saúde e do Hospital das Clínicas da Faculdade, serão contratados serviços de execução das funções correspondentes.
Artigo 40 — Os assuntos de interesse mútuo da Faculdade e do Hospital serão resolvidos em reunião conjunta do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade e do Conselho de Administração do Hospital, por convocação e sob a direção do diretor da Faculdade.
Artigo 41 — No ano letivo de 1959, funcionará apenas o primeiro ano do curso médico da Faculdade.

Artigo 42 — Dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da promulgação desta lei, o Poder Executivo expedirá o Regulamento da Faculdade de Medicina de Campinas, aprovado pelo Conselho Estadual do Ensino Superior.
Parágrafo único — Enquanto não estiver em vigor o regulamento da Faculdade, este reger-se-á pelo Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, naquilo que lhe for aplicável.
Artigo 43 — O pessoal da Faculdade de Medicina de Campinas será classificado em 3 (três) categorias:
I — Pessoal do Quadro;
II — Pessoal Extranumerário; e
III — Pessoal admitido na forma da legislação trabalhista.

Artigo 44 — Fica criado o Quadro da Faculdade de Medicina de Campinas, que se comporá dos grupos, cargos e funções abaixo enumerados.
GRUPO I — Cargos de provimento em comissão:
30 (trinta) de Assistente-Docente, padrão "D";
30 (trinta) de Assistente, padrão "T"; e
30 (trinta) de Instrutor, padrão "S".
GRUPO II — Cargos de provimento efetivo:
20 (vinte) de Professor Catedrático, padrão "X";
30 (trinta) de Professor — Adjunto, padrão "V";
1 (um) de Diretor-Administrativo, padrão "Z" — Secretário;
1 (um) de Chefe de Biotério, padrão "T";
1 (um) de Tesoureiro, padrão "X";
1 (um) de Técnico de Documentação, padrão "P";
6 (seis) de Chefe de Seção, padrão "T";
1 (um) de Bibliotecário-Chefe, padrão "T";
1 (um) de Contador, padrão "T";
1 (um) de Almoxarife, padrão "J";
1 (um) de Fotógrafo, padrão "J";
3 (três) de Técnico de Documentação Científica, padrão "P";
2 (dois) de Bibliotecário-Auxiliar, padrão "M";
1 (um) de Zelador, padrão "M"; e
4 (quatro) de Motorista, padrão "I".

GRUPOS III — Cargos de carreira:
1 (um) de Escriturário, classe "I";
30 (trinta) de Técnico de Laboratório, classe "H";
1 (um) de Desenhista, classe "I";
5 (cinco) de Escriturário, classe "H";
10 (dez) de Escriturário, classe "G";
40 (quarenta) de Prático de Laboratório, classe "G";
10 (dez) de Contínuo, classe "F"; e
40 (quarenta) de Servente, classe "E".
GRUPO IV — Funções gratificadas:
1 (uma) de Diretor, referência FG-11; e
1 (uma) de Assistente de Diretor, referência FG-6.

Artigo 45 — O provimento dos cargos e funções criados pelo art. 44 desta lei, será feito pelo Governador por indicação do diretor da Faculdade, na medida das necessidades e do desenvolvimento da Faculdade.
Artigo 46 — O pessoal extranumerário da Faculdade de Medicina de Campinas e do respectivo Hospital das Clínicas, em número variável, será admitido pelo Governador do Estado, por proposta dos respectivos diretores, de acordo com as necessidades do serviço e dentro das dotações orçamentárias para esse fim consignadas.
Artigo 47 — Além do mencionado no artigo 44, terá a Faculdade de Medicina de Campinas o pessoal admitido pelos respectivos diretores, na forma da legislação trabalhista, sempre dentro das dotações orçamentárias próprias.
Artigo 48 — A função gratificada de Diretor será exercida, enquanto a Congregação não estiver constituída, por professor universitário designado pelo Governador, mediante indicação do Reitor da Universidade de São Paulo, em lista tripartite.
Artigo 49 — O orçamento do Estado para o exercício de 1959 consignará à Faculdade de Medicina de Campinas a dotação de Cr\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de cruzeiros), destinados à instalação, manutenção e às obras novas e de adaptação da Faculdade e dos demais órgãos criados por esta lei, até que a estes sejam atribuídas dotações próprias.

Artigo 50 — As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 51 — Será designado, no corrente exercício, pelo Chefe do Poder Executivo, professor Universitário para a coordenação dos trabalhos preparatórios de instalação da Faculdade de que trata a presente lei.
Artigo 52 — Esta lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1959, salvo o disposto no artigo anterior que vigorará a partir da promulgação da presente lei.

Artigo 53 — Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o disposto no inciso IV do art. 1.º da Lei n. 161, de 24 de setembro de 1948, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n. 2.154, de 30 de junho de 1953.

PROJETO DE LEI N.º 815, DE 1962

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:
Artigo 1.º — Fica concedido um auxílio especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) ao Gineásio Cristó Rei, em Vila Mariana, mesma Capital.

Artigo 2.º — Para ocorrer à despesa com a execução do disposto no artigo anterior, é aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), a ser coberto com a dedução de igual importância da verba 312 — § 98.4 — Despesas diversas do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 1.º de agosto de 1962
Alfredo Farhat

JUSTIFICATIVA

Esta lei visa apenas conceder um auxílio de Cr\$ 100.000,00 ao Gineásio Cristó Rei.
Para que a medida não onere o orçamento o artigo 2.º do projeto prevê a anulação de recurso consignado na própria lei orçamentária para ocorrer a despesa.

A SRA. PRESIDENTE — Convoco os Srs. deputados para a sessão ordinária das 17 horas.
Nada mais havendo a tratar, levanta-se a reunião.

poder estatal, cuja existência é fundamental numa verdadeira democracia; o estabelecimento de relações entre as nações tcheca e eslovaca com base no princípio de igualdade; a expulsão da minoria alemã etc.

Medidas Principais

As principais medidas econômicas foram as seguintes: transferência de toda a propriedade inimiga, da propriedade da alievíssima burguesia e de outros traidores, para a administração nacional das novas autoridades populares; a transferência das terras pertencentes a estes inimigos e traidores para as pessoas desprovidas de terras. (Veja-se a semelhança de vocabulário entre Kozak e os reformistas agrários socialistas e antidemocráticos do Brasil), arrendatários e pequenos proprietários da classe trabalhadora.

A principal medida, na política exterior, foi a inequívoca aliança com a União Soviética, salvaguardando a liberdade nacional e a independência como Estado, e o desenvolvimento pacífico e tranquilo dos povos da Tchecoslováquia.

Todas essas medidas, orientadas para introduzir modificações de grande alcance na estrutura social do país, tiveram sua origem diretamente nas condições, nos sacrifícios e nos trabalhos da luta antifascista, nacional e democrática pela libertação, tendo surgido das antigas tradições democráticas e dos anseios de nosso povo. Tais medidas aprofundaram e salvaguardaram este modo de democracia. Uma das tarefas a que se entregou a classe trabalhadora na luta pelos interesses nacionais e democráticos do povo foi também, por isso mesmo, o restabelecimento da instituição do Parlamento, que os invasores tinham abolido, ajudados pela alta burguesia nacional traidora, bem como de tradições que tinham profundas raízes do povo. O Autor não diz quais essas tradições, profundamente enraizadas no povo tcheco, que a "classe trabalhadora" houve por bem restabelecer. Simultaneamente omite o fato de que, restabelecendo certas tradições, autouca a mais bela, a mais profunda

dela, a aspiração milenar do povo tcheco à independência cultural e política face ao Império alemão pan-eslavo). Nos fins do verão de 1945, sem mais delongas, depois de ter sido feito um acordo entre os partidos integrantes da Frente Nacional, elegeu-se a Assembléa Nacional Provisória regulada pelo princípio da representação paritária e, em maio de 1946, a Assembléa Nacional Constituinte através de eleições gerais secretas, diretas e justas. A composição do Parlamento foi fortemente influenciada pelo resultado da revolução pelo ensinamento prático das massas trabalhadoras no curso da revolução vitoriosa. Dos oito partidos políticos que formavam a Frente Nacional de tchecos e eslovacos nas eleições, o Partido Comunista apareceu, com grande diferença, como o mais forte. Obteve mais de 40% dos votos nas terras tchecas e, como o Partido Comunista da Eslováquia, 38 por cento da totalidade dos votos no país. O Parlamento e, nele, a luta entre a classe operária e a burguesia sobre o seu papel e caráter entraram para a história da evolução democrática-popular da Tchecoslováquia. A classe trabalhadora, cuja luta possibilitou o restabelecimento dessa instituição, dedicou-se ao Parlamento como uma das mais importantes tradições políticas e formas do passado, para transformar o seu conteúdo e convertê-lo em instrumento da classe trabalhadora em uma das molhas propulsoras do posterior desenvolvimento e consolidação da revolução e como instrumento direto para a construção socialista do país. (O Autor amesquinha neste passo a função precípua no ambiente de uma verdadeira democracia. O Parlamento não pode ser instrumento de grupos culturais, raciais ou econômicos, nem instrumento de classe social. O Parlamento é órgão da promoção do bem-comum.) A burguesia, por outro lado, lutou para que o Parlamento fosse restaurado com seu antigo conteúdo, o parlamentarismo burguês, procurando utilizá-lo para deter a revolução, demolir suas realizações, consolidar e ampliar suas antigas posições de poder político e econômico, e preparar a restauração da sua antiga autoridade e ditadura.

"O Globo", 27-6-62.

(Continua)

124.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA EM
2 DE AGOSTO DE 1962

PRESIDÊNCIA

da Sra. Conceição da Costa Neves
e Sr. Abreu Sodré

Srs.: Araripe Serpa, Rocha Mendes Filho
e Arruda Castanho

morou, portanto, a proposição, transformando-a num projeto de lei, sob o ponto de vista técnico e jurídico, perfeito. A crítica, portanto, do chefe do Poder Executivo, e esta altura, não procede. A lei não poderia mesmo conter a relação dos prejudicados nem dizer em que proporção cada um deles deveria ser ressarcido dentro da importância de 15 milhões de cruzeiros que o Executivo ficaria autorizado a gastar para enfrentar as consequências da catástrofe.

A segunda argumentação do Chefe do Poder Executivo, consistência é de mais seguintes expressões: (Lé) "Escurram-se mais de três anos desde de lamentável catástrofe e, já reparados os estragos, é impossível estabelecer-se hoje o montante das perdas havidas". Não colhe também esta alegação do Chefe do Poder Executivo. Os prejuízos havidos na ocasião sofreram um exame minucioso por parte do poder mais próximo, que é o poder municipal. A Prefeitura do Município, chefiada por cidadão pertencente às hostes governistas, com a colaboração da egregia Câmara Municipal, fez um levantamento minucioso e completo dos resultados da catástrofe. Este levantamento existe na Prefeitura Municipal e foi colocado à disposição do Poder Executivo do Estado a fim de servir de base ao levantamento que o poder público estadual deveria efetuar e até hoje não efetuou.

Portanto, não é a decorrência dos três anos da apresentação do projeto até a sua chegada ao exame do Chefe do Poder Executivo, para sua sanção ou eventual veto, não é a decorrência deste longo tempo que tornou impossível o levantamento dos prejuízos. O levantamento foi feito no momento exato, naquela ocasião, logo que a população clamou ao poder público mais próximo — no caso o Prefeito e a Câmara Municipal — por socorros. O Chefe do Executivo se limitou a enviar para aquele município os socorros mais primários, mais elementares: primeiro, carros de limpeza do Corpo de Bombeiros, para tirar a lama que na cidade havia coberto os bairros mais baixos cerca de um metro, e depois alguns medicamentos para prevenir a possibilidade de uma epidemia. Fora daí não se mexeu mais o Executivo estadual. Tudo correu por conta dos cofres municipais.

Dal a razão, Sr. Presidente e Srs. deputados, por que a abertura deste crédito ainda hoje é oportuna e se faz mesmo imprescindível. Para que a Casa não fique a meditar sobre a hipótese de que esteja eu defendendo a proposição apenas por ser ela de minha autoria, passo a palavra. Sr. Presidente e Srs. deputados, ao Presidente da Câmara Municipal de Lorena, que, em 22 de junho deste ano, escreveu-me ofício apelando para que o projeto fosse aprovado por esta Casa e para que o veto do Sr. Governador fosse rejeitado. Os termos, após o nome e endereço do destinatário, são os seguintes:

(Lé) "Esta Casa aprovou em sua última sessão..." — refere-se à Câmara Municipal de Lorena — "...por unanimidade, requerimento do nobre vereador Dr. Jorge Honório Bezerra de Menezes..." vereador do Partido Social Democrático — "...subscrito por outros Srs. vereadores, em cujo se pede o apoio dos Srs. líderes de bancada, nessa Assembléia, para a rejeição do veto governamental após ao Projeto n. 189-59, que abre um crédito de quinze milhões de cruzeiros para socorro às vítimas de uma inundação ocorrida nesta cidade em fevereiro de 1959.

Havendo entre os prejudicados pela hecatombe várias instituições de beneficência, essa circunstância concorreu para que a população recebesse com profundo desagrado a decisão do Sr. Governador, e é em nome dessas instituições, principalmente, que vimos solicitar a V.Exa. o seu empenho pessoal no sentido da rejeição do veto em apêro, a fim de que elas, como as demais vítimas, possam ver ressarcidos os seus prejuízos.

Enxaja-me renovar a V.Exa. os meus protestos de consideração e estima".

Acompanha este ofício, um abaixo-assinado dirigido agora a V. Exa., Sr. Presidente da Assembléia, redigido nos seguintes termos:
(Lé) "Exmo. Sr. Deputado Roberto de Abreu Sodré,
DD. Presidente da Assembléia Legislativa

Os abaixo-assinados, vítimas da maior enchente verificada em Lorena, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 1959, a qual ocasionou tremendos prejuízos à população, comércio e beneficentes instituições de caridade, apiam para que V. Exa. faça chegar aos líderes de bancada com assento nessa Casa de povo, no sentido de ser rejeitado o veto do Exmo. Sr. Governador Carvalho Pinto, após ao Projeto de lei n. 189-59, que concede um auxílio de quinze milhões de cruzeiros, não é possível que nessa hora dramática em que vive o País gente de condição humilde e instituições de amparo social sejam esquecidas e relegadas a uma situação desesperadora por aqueles que representam os poderes emanados do povo.

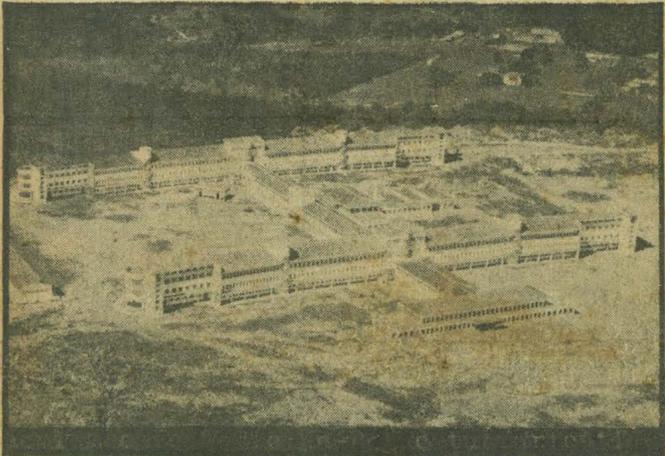
Lorena, 23 de junho de 1962".

Seguem-se dezenas de assinaturas. Passo às mãos de V. Exa., destinatário do ofício, o documento que acabo de ler.

Nestas condições, Sr. Presidente e Srs. deputados, dada a impropriedade das alegações em que se fundamentou o Chefe do Executivo para negar sanção a este projeto de lei, dada a injustiça com que o Sr. Governador, por meio de lei, apelo aos Srs. deputados no sentido de manterem o pronunciamento que aqui fizeram pela aprovação do presente projeto, eis que o Executivo, autorizado a abrir este crédito, encontrará no poder público municipal, na Prefeitura e na Câmara Municipal de Lorena, toda a documentação necessária, o levantamento minucioso feito naquela ocasião, para orientá-lo na distribuição justa deste crédito especial, com o fim de ressarcir os prejuízos enormes que aquela população sofreu naquela oportunidade.

De minha parte, Sr. Presidente, afirmo que a bancada do Partido Social Progressista e a minoria parlamentar votará pela manutenção do projeto de lei e pela rejeição do veto. Alimento a esperança de que o mesmo critério seja seguido pela ilustre maioria parlamentar, em que há nobres deputados conhecedores dos fatos que originaram este projeto de lei, e que poderão, talvez melhor do que eu, com argumentos mais convincentes, levar a Assembléia Legislativa a se pronunciar pela rejeição do veto do Sr. Governador.

BOTUCATU RECHAÇA CAMPANHA CONTRA FACULDADE DE MEDICINA DA CIDADE!



FALANDO no expediente da Câmara Municipal de Botucatu, o vereador Otacilio Paganini fez severas críticas àqueles que estão liderando campanha contra a instalação da Faculdade de Medicina de Botucatu (foto), cuja verba para funcionamento em 1963 já foi liberada pelo governador. Citou nominalmente o deputado Avalone Junior e criticou ainda o seu jornal pela posição que assumiu. — (LEIA NOTICIÁRIO COMPLETO NA DÉCIMA PÁGINA)

BOTUCATU RECHAÇA CAMPANHA CONTRA FACULDADE DE MEDICINA DA CIDADE!

Falando durante o expediente, na Câmara Municipal de Botucatu, o vereador Otacilio Paganini teve oportunidade de fazer violentas críticas à campanha que está sendo feita no sentido de impedir a instalação da Faculdade de Medicina da cidade, já criada por lei sancionada pelo governador Carvalho Pinto. No seu discurso, o edil rechaçou as declarações do deputado Avalone Junior, prestadas a um órgão de Bauru, segundo as quais a Faculdade de Medicina de Botucatu não funcionaria.

POVO CONFIA

Disse ainda o vereador, que o povo confia

na palavra e na ação do sr. Carvalho Pinto, que ainda recentemente, em praça pública, havia sancionado a lei criando aquela escola e liberado a verba para o seu funcionamento já no próximo ano. Em seguida, investiu contra o deputado Avalone, declarando que o político bauruense pretende lançar confusão no espírito do povo, a discordia entre os homens públicos de Botucatu, em busca de um prestígio que já não tem nem consegue readquirir. Encerrando, o vereador Paganini declarou que o deputado Avalone está explorando assunto já praticamente resolvido.

Visitas do governador e de José Bonifácio ao interior



O governador assina a lei que cria a nova Faculdade em Botucatu.

BOTUCATU, 22 (FSP) — A assinatura da lei que cria a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, por parte do governador Carvalho Pinto, foi a nota especial do comício realizado hoje, às 10 horas, nesta cidade, pelo candidato da Frente Popular aos Campos Elísios, sr. José Bonifácio. O ato, recebido com aplausos pela numerosa assistência, foi presenciado pelo secretário da Educação, sr. Sílon Borges dos Reis. O governador do Estado, em discurso, que proferiu logo após, destacou que Botucatu exigia uma Faculdade de Medicina e recebeu uma escola de alto gabarito.

O comício

No comício desta cidade, tanto o governador do Estado como o sr. José Bonifácio e demais membros da comitiva conservaram a tônica que vem marcando a campanha do candidato situacionista. O sr. Carvalho Pinto afirmou que a candidatura do sr. José Bonifácio não é motivada por pressões pessoais ou partidárias, mas representa a continuação do estilo e dos métodos imprimidos por sua administração ao governo paulista. O sr. José Bonifácio, por seu turno, afirmou que no dia 7 de outubro próximo o povo de São Paulo deverá dizer se prefere a continuidade da administração do governador Carvalho Pinto "que fez mais que os governos anteriores reunidos" ou se pretende o retrocesso administrativo através do apoio aos candidatos da desonestidade e da demagogia. A concentração estiveram presentes também o vice-governador Porfírio da Paz, o presidente da Caixa Econômica Estadual, sr. Teófilo Ribeiro de Andrade, os deputados Abreu Sodré e Dante Perri, e outros.

Inauguração

Após o comício o governador e o candidato presidiram, às 12h30,

a solenidade de inauguração do Mercado Municipal de Botucatu, construído com auxílio do governo estadual. Em seguida visitaram as oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana oportunidade em que o sr. Carvalho Pinto anunciou que acaba de aprovar verba de 22 milhões de cruzeiros destinada a obras esportivas de ferroviários, notadamente em Botucatu. Na ocasião o sr. José Bonifácio também discursou.

Cancelamento

Durante sua estada em Botucatu, o governador e o sr. José Bonifácio inauguraram também 3 comitês de ferroviários e mantiveram diversos contactos políticos, particularmente com o prefeito Emílio Pedutti. O sr. Carvalho Pinto foi procurado na casa do prefeito por uma comissão de escriturários da Fazenda (reunidos em congresso nesta cidade), que lhe entregou memorial em que pleiteiam a reestruturação daquela carreira. Do programa constavam também visitas às cidades de Iru, Porto Feliz, Itié, Conchas e Laranjal Paulista, mas à última hora os comícios nesses municípios foram cancelados. O governador do Estado deixou hoje esta cidade, rumando para sua fazenda em Amparo, enquanto o restante da comitiva retornou a São Paulo às 16 horas.

ARARAQUARA E BOTUCATU VIBRAM COM A VISITA DE JB E CP

Mais uma etapa vitoriosa na campanha de José Bonifácio

Cresce o entusiasmo em todo o Interior pela candidatura de Carvalho Pinto à Presidência da República em 65 — O povo de Botucatu conquistou bela vitória: Faculdade de Medicina e Ciências Biológicas — Integram-se os ferroviários na campanha de José Bonifácio — Milhares de operários do DER de Araraquara terão suas reivindicações atendidas — "O povo elegerá somente aqueles que servirem de exemplo aos nossos filhos"



JB entre ferroviários de Araraquara.

A eleição de Carvalho Pinto para a presidência da República em 65 constitui, a exemplo do que ocorreu em Taubaté, o ponto alto da pregação cívica do sr. José Bonifácio. Queiroz Filho e Porfírio da Paz nos discursos que pronunciaram em comícios realizados nas cidades de Araraquara e Botucatu, Rincão, Santa Lucia e Américo Brasiliense.

A população do interior manifesta de forma inequívoca e entusiástica com palmas e vivas nos momentos em que esse tema é abordado pelos oradores. A grande verdade é que a unanimidade dos presentes e as manifestações de solidariedade que partem de todos os rincões de São Paulo não deixam mais dúvidas sobre o desejo, a esperança mesmo do povo de São Paulo em ver o atual governador Carvalho Pinto guindado à Presidência da República.

Ganhou, portanto, a campanha de JB novas dimensões já que a sua eleição para o governo do Estado está ligada indissolivelmente ao compromisso que as forças situacionistas têm assumido, de público, para a conjugação de esforços visando à harmonização da maioria das correntes políticas de São Paulo no sentido da eleição de Carvalho Pinto em 1965. Reage a população a esse fato como uma decisão pouca vezes notada no ambiente político de São Paulo. Sobretudo o povo interiorano manifesta-se abertamente com calor e entusiasmo ao se examinar as realizações do atual governo num julgamento popular claro e inci-

sivo que não deixa mais dúvidas quanto ao prestígio e autoridade moral que envolvem a figura do professor Carvalho Pinto. Como decorrência natural desse prestígio e pelo fato de ter sido o seu braço direito nesses quatro anos e expente mais eminentemente da numerosa equipe de trabalho de CP para as tarefas administrativas, o sr. José Bonifácio está sendo também recebido com carinho e entusiasmo, personificando mesmo a continuação da obra de Carvalho Pinto e a certeza de que este ciclo de realizações de governo eficiente, honesto, dinâmico, planejado e profundamente voltado ao amparo e ao apoio dos mais humildes será fortalecido no futuro.

JB, CORAGEM E HONRADEZ
Ao apontar o nome do sr. José Bonifácio o governador Carvalho Pinto em nenhum momento

seleu-se a sua residência a conselho médico. Nesse discurso o presidente da Assembleia Legislativa fez um histórico da luta da população de Botucatu para a conquista da aspiração máxima daquela cidade, qual seja a criação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, que não só atende a aspiração máxima mas a toda a região da Sorocabana. Manifestou sua confiança de que o governador atenderia aquele anseio de Botucatu. Fez uma conclusão ao povo daquela cidade para, numa conjugação de esforços juntamente com todos os forças vivas, eleger José Bonifácio a sucessor a Carvalho Pinto no governo de São Paulo em outubro próximo, e assim assegurar a São Paulo a continuidade da obra administrativa de Carvalho Pinto.

Em Araraquara, Botucatu, nos municípios vizinhos, nas vilas, nas fazendas, nas concentrações de trabalhadores essas palavras do governador Carvalho Pinto têm sido assimiladas pela consciência popular evidenciando que o povo sabe o que quer e não deseja voltar para trás, mas caminhar rumo a novos horizontes, que consolidem esta etapa de gigantescas realizações. Os aplausos, o calor, o entusiasmo manifestado na ul-

recolheu-se a sua residência a conselho médico. Nesse discurso o presidente da Assembleia Legislativa fez um histórico da luta da população de Botucatu para a conquista da aspiração máxima daquela cidade, qual seja a criação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, que não só atende a aspiração máxima mas a toda a região da Sorocabana. Manifestou sua confiança de que o governador atenderia aquele anseio de Botucatu. Fez uma conclusão ao povo daquela cidade para, numa conjugação de esforços juntamente com todos os forças vivas, eleger José Bonifácio a sucessor a Carvalho Pinto no governo de São Paulo em outubro próximo, e assim assegurar a São Paulo a continuidade da obra administrativa de Carvalho Pinto.

FACULDADE DE MEDICINA

Pouco antes de iniciar sua oração o governador Carvalho Pinto, perante a enorme multidão que lotava totalmente a praça, sancionou a lei que regulamenta o funcionamento da Faculdade de Medicina e Ciências Biológicas de Botucatu, recebendo, então, frenéticos aplausos que se prolongaram por longo tempo. A seguir, o governador e comitiva visitaram o novo mercado municipal e percorreram as ruas centrais de Botucatu, mantendo contactos com trabalhadores e o povo em geral.

Cerca das 16 horas a comitiva regressou a São Paulo.

OS COMÍCIOS

O sr. José Bonifácio, acompanhado do governador Carvalho Pinto do prof. Queiroz Filho e do gen. Porfírio da Paz, esteve sábado último na cidade de Araraquara, onde manteve contactos com operários do DER da Estrada de Ferro Araraquara e várias outras categorias profissionais.

No aeroporto dessa cidade, aguardavam a comitiva da Frente Popular os sr. prefeito municipal Benedito de Oliveira, ministro Romeu Ferraz, Lino Morganti, candidato a deputado federal, Dr. Antonio Mariluz, vereador Miguel Tedde Netto, líderes sindicais, Herminio Pagão, presidente da Câmara Municipal, e grande número de populares.

No DER recebeu memorial contendo reivindicações dos funcionários, cujo fador foi o próprio secretário da Viação, sr. Machado de Campos, e que deverá ser resolvido pelo governador Carvalho Pinto.

Após outras visitas que realizou a entidades de classe e assistenciais, o sr. José Bonifácio e comitiva realizaram grande comício na praça Pedro de Toledo, onde os candidatos da Frente Popular receberam entusiásticas manifestações de aplausos da multidão ali reunida.

Domingo pela manhã a comitiva rumou para a cidade de Bo-



Povo de Botucatu acolhe com entusiasmo o governador CP e o candidato JB.

tem vacilado em afirmar que a única solução para que seja mantida em São Paulo a tranquilidade, paz e segurança, trabalho, ordem e prosperidade é a eleição do candidato da Frente Popular. "Ele não agita os problemas, não prega a revolução, não pretende subverter as instituições. Trabalha para resolver os problemas. Toda a sua ação está voltada ao atendimento das aspirações mais sentidas da grande classe trabalhadora do nosso Estado. Não o faz com palavras bonitas e discursos demagógicos nos palanques. Realiza de verdade para o bem do

uma excursão dos candidatos da frente popular provam essa evolução do eleitorado de São Paulo.

EXEMPLO PARA NOSSOS FILHOS

Além de outros temas da política nacional, da administração estadual, do nosso desenvolvimento econômico e social, o sr. José Bonifácio tem analisado o comportamento dos políticos, sobretudo no âmbito estadual para dizer da necessidade de legarmos aos nossos filhos os exemplos sadios dos homens públicos. Em seguida falou em nome do prefeito Emílio Pedutti que por ter sido acometido de mal súbito

tucatu onde foi recebido pelo prefeito Emílio Pedutti, deputado Roberto Abreu Sodré, presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dante Perri, líderes políticos de várias correntes, líderes sindicais e ferroviários e trabalhadores em geral.

PALAVRA DO SR. ABBREU

FOBRE Na praça principal da cidade, o sr. José Bonifácio e o governador foram saudados pelo deputado Abreu Sodré que falou em nome do prefeito Emílio Pedutti que por ter sido acometido de mal súbito



Aspecto da visita do governador Carvalho Pinto e do sr. José Bonifácio a Botucatu

BOTUCATU: VIBRAÇÃO POPULAR PRENUNCIA A VITÓRIA DE J.B.

Botucatu recebeu ontem com entusiásticos manifestações de carinho e solidariedade, o candidato da Frente popular que, acompanhado do governador Carvalho Pinto e do vice-governador Porfírio da Paz, encerrou naquela cidade a excursão político-eleitoral que realizou neste fim de semana. A vibração popular, traduzida nos aplausos e nas ovacões dirigidas a José Bonifácio na praça Coronel Moura, segundo assinalaram os líderes políticos locais, é um prenúncio da vitória "da renovação, da honestidade e da planificação administrativa, contra a demagogia, a corrupção e o carterismo político". O candidato da Frente Popular, no discurso que pronunciou — entrecortado de aplausos — assinalou o sentido da cruzada que empreendia, quando o povo julgará um governo de realizações comparado-o com as promessas feitas de outros candidatos. Destacou o profundo sentido das eleições de 7 de outubro, que será a primeira etapa para que São Paulo reconquiste a presidência da República com Carvalho Pinto. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Abreu Sodré, em nome do prefeito (que apesar de doente acompanhou o candidato e o governador à praça pública), conchitou o povo a assegurar a continuidade desse novo estilo de governo, através da eleição de José Bonifácio para suceder Carvalho Pinto. O chefe do Executivo paulista, por sua vez, reafirmou a sua condição de fiador da candidatura José Bonifácio, destacando que está nesta luta para preservar este patrimônio e esta filo-

sofia político-administrativa construídos com sacrifício de uma equipe cuja única preocupação foi a de servir a coletividade. O general Porfírio da Paz também se dirigiu ao povo de Botucatu condenando aqueles que frustraram as esperan-

ças populares, fugindo da luta no momento mais crucial. Defendeu a candidatura José Bonifácio "como uma homenagem a este grande governador e como arma para eliminar de nossa política os demagogos e mistificadores".

Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Anteontem, em Botucatu, o Governador Carvalho Pinto sancionou a lei que institui, como instituto isolado do ensino superior, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu. O estabelecimento tem por finalidade ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas e Biológicas, bem como formar profissionais em: medicina, medicina veterinária, odontologia, biologia e outros, desde que se verifiquem condições técnicas e materiais favoráveis.

Para atender às despesas decorrentes da lei ora sancionada, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, o crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1963, de 210 milhões de cruzeiros.

OS VESTIBULANDOS...
de Medicina, através do Movimento "21 de Maio", "Mais para as Faculdades" — movimento esse que congrega mais de cinco mil estudantes, apoiam o nome do sr. Abreu Sodré como candidato a senador. Quem como o de Farabundo Jr. como candidato a deputado estadual, por entenderem que foram eles os artífices da instalação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, cuja lei será sancionada em Botucatu, no próximo dia 22, pelo governador do Estado.

LEIA NESTA EDIÇÃO BOTUCATU: ESTUDANTES PROTESTAM

Os estudantes de Botucatu realizaram ontem em frente à Câmara Municipal uma manifestação de apoio à edilidade pela atitude por ela tomada ao protestar contra as afirmativas do deputado Avalone Jr. segundo as quais a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu não estaria em condições de funcionar no próximo ano. Falou na ocasião também o estudante Mario Bonifácio integrante do movimento 21 de Maio da capital, tendo-se solidarizado com os colegas de Botucatu prometendo arremeter os vestibulandos de medicina de São Paulo na luta e nas manifestações de protesto dirigidas contra o referido deputado. Decidiram, finalmente manter-se em assembleia permanente à qual estão aderindo também os estudantes da Média e Alta Sorocabana.

Comunicado da Reitoria da Universidade de São Paulo

A Reitoria da Universidade de São Paulo distribuiu ontem à noite o seguinte comunicado:

"Após a reunião do Conselho Universitário de hoje, onde foi aprovada proposta no sentido de se ampliar a representação discente nos órgãos diretivos da Universidade, o Reitor determinou a reabertura dos cursos da Universidade. A representação discente passará a ser a seguinte:

- 3 representantes no Conselho Universitário;
- 2 representantes nas congregações que contem menos de 25 membros e 3 nas que igualem ou ultrapassem esse número;
- 2 representantes nos CTA que sejam constituídos por mais de 5 professores e 1 nos demais casos".

Botucatu: Empossados Diretores Da Faculdade

COM a posse do diretor-executivo e do conselho deliberativo da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Bauru, foi praticamente encerrada a polemica que se criou em torno do assunto, acirrada pelo deputado Avalone Jr. dizendo que aquela escola não tinha condições para de posse, esteve presente o reitor da Universidade de São Paulo, prof. Ulhôa Cintra, que garantiu o início das aulas já no próximo ano. — (LEIA NO DIÁRIO NA 2.ª PAG.)

Rebelião

Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu

O Desembargador Sylos Cintra, Governador em exercício, assinou ontem decreto dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de 210 milhões de cruzeiros, para atender às despesas de instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, bem como do seu Hospital das Clínicas. Esse estabelecimento de ensino superior foi criado através da Lei n. 6.860, de 22 de julho último.

Universidade de São Paulo
DECRETOS DE 22 DO CORRENTE
Designando:
o Dr. João Alves Meira, para, nos termos do art. 9.º da Lei n. 6.860, de 22 de julho de 1962, exercer as funções de Diretor Executivo da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, mediante a respectiva gratificação;
os Professores Jairo de Almeida Ramos, Antônio Adamastor Corrêa, Mário Guimarães Ferri, João Alves Meira e Eulýdes Onofre Martins para exercerem as funções de membros do Conselho Deliberativo da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, nos termos do artigo 9.º, §§ 1.º e 3.º da Lei n. 6.860, de 22 de julho de 1962.
Reitoria

Dep. Avalone Junior pede abertura do Grande Hospital de Rubião Junior

Está fechado há dois anos e foi construído para atender tuberculosos pobres — Ou se instala a Fac. de Medicina ou se abrigam nele os doentes

Na sessão de ontem da Assembleia Legislativa, o deputado Avalone Junior pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente: temos lutado nesta Casa em favor de mais leitos para os tuberculosos. Hoje, o conhecido jornalista Moscir Jorge, do "Diário da Noite", demonstrou haver 30 mil tuberculosos, nas ruas de São Paulo e na hinterlandia, que precisam recorrer a políticos para aguardar um leito nos hospitais. Faço um apelo ao governador Carvalho Pinto, e ao eminente amigo Fauze Carlos, o gigante da Pasta da Saúde, o apóstolo da saúde pública, como bem disse o vigário do Guarujá. Por que não se abre o Sanatório Rubião Junior, onde o Estado já investiu 2 milhões de cruzeiros, há dois anos fechado e se colocam ali 1.200 brasileiros tuberculosos para que possam recobrar sua saúde?

Este é o apelo que faço ao sr. governador. A cidade de Botucatu pleiteia ali a instalação de uma Faculdade de Medicina. mas nós sabemos que o governador Carvalho Pinto não instalará nenhuma faculdade de Medicina no seu governo, daí o nosso apelo. Se S. Exa. não atender o clamor da juventude que nesta Casa pediu de joelhos, sequiosa de saber, mais faculdades de medicina, apelo para que S. Exa. determine a abertura do Hospital Rubião Junior, que foi construído para abrigar tuberculosos paucos. Portanto, é este o nosso apelo: ou a Faculdade de Medicina ou o Sanatório. É um crime mantê-lo fechado.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Junior.
O SR. AVALONE JUNIOR (Sem revisão de orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, em entrevista que demos ao "Diário de Bauru" demonstramos que o atual prédio do Sanatório "Rubião Junior", destinado a acolher a Faculdade de Medicina de Botucatu, não tem condições para funcionar em 1963, porque serão necessários 300 ou 400 milhões de cruzeiros para colocar o prédio em ordem. Temos contestado precipitadamente pelo vereador de Botucatu, Otacilio Paganini, e a "Última Hora", na sua edição do dia 17, publicou essa contestação.
Hoje trazemos a esta tribuna, para apreciação da Sra. Presidente e dos Srs. deputados, farta documentação fotográfica, onde fica comprovado, com exuberância, que certamente tudo o que possa prejudicar o edifício mantendo há 5 anos, continua a tornar impraticável, uma quimera mesmo, a instalação da faculdade de medicina de Botucatu no próximo ano.
Somos pela descentralização do ensino superior. Lutamos pela instalação da faculdade de medicina em Bauru, porque, tecnicamente, sem interferência política, nenhuma comissão sobreporia outra cidade à de Bauru, tendo em vista os aspectos da interiorização e cultural e ainda pelo conjunto de obras refletido na antiga escola de agricultura, onde hoje está instalado o IPA.
O que nos traz hoje a esta tribuna, Sra. Presidente, é comprovar a acusação que fizemos de que sem a aplicação de milhões de cruzeiros é completamente impraticável a instalação e funcionamento da faculdade de medicina de Botucatu, em face do abandono em que se encontra o prédio. É, a propósito, entregue neste momento ao ardoroso defensor da descentralização das escolas superiores, o nobre deputado Dante Ferri, algumas fotografias para seu sereno julgamento.
Presidente, outro assunto. Trago ao conhecimento da Casa observamos entusiasticamente:

DECRETO N.º 40.592, DE 21 DE AGOSTO DE 1962
Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, de crédito especial autorizado pelo artigo 12 da Lei n.º 6.860, de 22 de julho de 1962.
JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei n.º 6.860, de 22 de julho de 1962, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito especial de Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1963, para atender despesas de instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e do seu Hospital das Clínicas, criados, respectivamente, pelos artigos 1.º e 7.º da lei referida neste artigo.
Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1962.
JOAQUIM DE SYLOS CINTRA — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador.
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de agosto de 1962.
Floravante Zampol, Diretor Geral.

Constituição da Universidade de Campinas



Aspecto parcial da parte nova da Santa Casa de Campinas, cedida para a instalação das primeiras cadeiras da Faculdade de Medicina, por sugestão da GAZETA durante a grande campanha aqui feita pró-instalação, o que, aliás, prontamente foi resolvido pela benemerita Irmandade, que dessa maneira solucionou o grave problema das instalações.

Da mensagem do governador Carvalho Pinto à Assembleia Legislativa, criando a Universidade de Campinas, destacamos os seguintes tópicos que nos fornecem a sua constituição:

A Universidade de Campinas tem por finalidade: I — Ministrar o ensino universitário e pós-graduado; II — Promover a pesquisa pura e aplicada; III — Formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Constituem a Universidade de Campinas: I — Faculdades; II — Institutos de Ensino; III — Institutos de Pesquisa; IV — Escolas Técnicas; V — Reitoria. A Universidade de Campinas poderá admitir institutos complementares, observado o disposto nesta lei. As Faculdades ministrarão o currículo completo ou a parte especializada, terminal, do currículo das profissões de nível universitário, bem como cursos de doutorado e pós-graduação e dedicar-se-ão à pesquisa científica. Nos institutos de ensino agrupar-se-ão, de acordo com suas afinidades, as cadeiras básicas que sirvam a mais de uma Faculdade ou Escola Técnica. Os institutos de ensino dedicar-se-ão também à pesquisa científica. Os institutos de pesquisa dedicar-se-ão à investigação científica, pura ou aplicada, e terão individualidade própria. Nos institutos de pesquisa poderão ser ministrados cursos de especialização, extensão ou pós-graduação. As escolas técnicas dedicar-se-ão à formação e treinamento de técnicos de nível médio. O número, denominação, funções e estrutura das unidades de ensino e pesquisa serão estabelecidos por decreto do Executivo, mediante proposta do reitor, referendada pelo Conselho Universitário. Serão considerados institutos complementares da Universidade de Campinas as instituições que não lhe são filiadas administrativamente, mas que com ela mantenha colaboração de natureza científica, técnica, didática e cultural. A admissão como instituto complementar será feita mediante convenio entre a instituição e a Universidade de Campinas, com aprovação do respectivo Conselho Universitário. A Universidade, nos termos dos respectivos convênios, participará da orientação das instituições complementares. De cinco em cinco anos, a contar da celebração do respectivo convenio, o Conselho Universitário reverá a situação de instituição complementar, excluindo-a se a mesma não tiver mantido em plano satisfatório a colaboração.

A Reitoria será o órgão centralizador da administração da Universidade de Campinas. A Universidade de Campinas tem como órgãos de sua administração superior o reitor e o Conselho Universitário. O reitor, órgão executivo da Universidade de Campinas, será designado pelo governador do Estado dentre uma lista de três nomes elaborada pelo Conselho Universitário. O mandato do reitor será de 4 anos. A lista tripartite referida neste artigo deverá ser apresentada ao governador dentro de 30 dias após a vacância da função.

O Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade de Campinas, será constituído: pelo reitor; por um professor catedrático de cada Faculdade e Instituto de Ensino; por dois representantes dos demais docentes e pesquisadores de cada Faculdade e Instituto de Ensino; por dois representantes do corpo docente de cada Escola Técnica; por dois representantes dos pesquisadores de cada Instituto de Pesquisa; por dois representantes dos alunos; por um representante dos ex-alunos; por um representante dos institutos complementares. Os membros do Conselho Universitário serão eleitos por seus pares, em eleição direta e por votação secreta.

O corpo docente da Universidade de Campinas, distribuído pelas Faculdades e institutos de ensino, será composto de: professores catedráticos; professores contratados; auxiliares de ensino. Os professores catedráticos serão nomeados mediante concurso de títulos e provas, na forma dos estatutos da Universidade e dos regulamentos das Faculdades e institutos de ensino respectivos.

A Universidade de Campinas iniciará suas atividades didáticas no ano de 1963, com os seguintes órgãos: Faculdades: a) Faculdades de Ciências; b) Faculdade de Medicina; c) Faculdade de Odontologia; d) Faculdade de Química Industrial. Institutos de ensino: a) Instituto de Biologia; b) Instituto de Morfologia; c) Instituto de Química; d) Instituto de Física; e) Instituto de Matemática.

Fica incorporada à Universidade de Campinas a Faculdade de Medicina criada pela lei n.º 4.996, de 25 de novembro de 1958.

BOTUCATU: POLEMICA DA FACULDADE ENCERRADA COM APELO ESTUDANTIL!

Repudiando e considerando a campanha do deputado Avalone Junior golpe publicitário às vésperas de eleições, com relação à suposta impossibilidade de instalação e funcionamento no ano vindouro na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, estudantes de São Paulo estiveram naquela cidade da Média Sorocabana, para constatar as condições do prédio destinado ao estabelecimento de ensino e rebaterem as acusações do parlamentar.

"Fomos a Botucatu para, de posse de fotos completas, no conjunto, rebatermos as palavras do deputado de Bauri, e, ao mesmo tempo, solidarizar-nos com o povo daquele município, ante fatos inverídicos e que não traduzem realmente o estado do prédio — verdadeira obra de arte e arrojado — e que se Deus quiser estará funcionando no próximo ano, acomodando estudantes, não só de medicina, como tam-

bem de odontologia, biologia e veterinária. Foi uma vitória do povo de Botucatu; será uma vitória do povo e do estudante brasileiro" — disse a UH o universitário Carmine Mario Buonfiglio, presidente do Movimento 24 de Maio, que congrega mais de cinco mil acadêmicos. EXAGERO

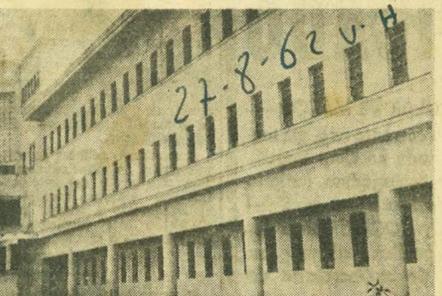
Depois de achar inadmissível que um prédio onde foram gastos mais de trezentos milhões

AGRADECIMENTO

"Em decorrência dos fatos acontecidos, com os quais nos retribuímos, e que concretizam esta vitória, só nos resta agradecer ao presidente da Assembleia Legislativa, sr. Abreu Sodré, e ao deputado Farabulini Junior, pelo brilhante trabalho — acrescentou — que desenvolveram nesta conquista. Fazemos através de UH um apelo aos professores recentemente nomeados para que, em tempo integral, deem assistência permanente com vistas à rápida instalação do estabelecimento de ensino".

REPUDIO

Após reunião os estudantes decidiram votar moção de repúdio ao deputado Avalone Junior "pelas suas infelizes declarações em detrimento da FCMBB, dando por encerrada a questão".



* FACHADA do prédio da Faculdade, cuja verba para funcionamento já foi liberada pelo governador, no valor de duzentos e dez milhões de cruzeiros.



* MATERIAL instalado na cozinha da Faculdade de Botucatu, que os estudantes apresentam como prova de rápida instalação e funcionamento do estabelecimento.

Dirigentes da Faculdade De Botucatu Empossados!

Posse do diretor-executivo e Conselho Deliberativo da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, realizada sábado, encerra praticamente a polémica que vinham mantendo o deputado Avalone Junior e líderes, de varias categorias, botucatuenses.

Em solenidade presidida pelos municipais e estaduais, sobressaindo-se, entre elas, os reitores da Universidade de São Paulo, presentes autoridades. Sr. Emilio Pedutti, prefeito,

Progresso Garcia, presidente da Câmara Municipal e dom Henrique Gollando Trindade, arcebispo da cidade, foram empossados anteontem os professores João Alves Meira, no cargo de diretor-executivo, e Jairo Almeida Ramos, Eucledes Onofre Martins, Antonio Adamastor Correia e Mario Ferri, conselheiros, da FCMBB.

FUNCIÓNARÁ EM 63

Após a cerimônia de posse os dirigentes da Faculdade declararam constituir-se a FCMBB na primeira experiência do gênero na América do Sul, em vez que reúne, inicialmente, quatro faculdades de matérias básicas afins.



* REITOR da Universidade de São Paulo, prof. Ulhôa Cintra, discursa durante a solenidade de posse dos dirigentes da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

REALIDADE Botucatu

Diário Oficial

Por conta de não ter sido o pleiteado pelo requerente, o pleiteado não pode ser considerado como sendo a solução do problema.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabullini Júnior.

O SR. FARABULLINI JÚNIOR — (Sem ensaio do orador) — Sr. Presidente, recebi do "Movimento 24 de Maio" a seguinte carta, que contém discurso do estudante Mário Bonifácio, que requiro se publique na íntegra, e bem assim reportagem no "Diário da Noite" com o seguinte título: "Estudantes do Vestibular Decepcionados".

(Lê) "São Paulo, 31 de maio de 1962. Senhor Deputado: Os estudantes de São Paulo — Vestibulandos, vêm a público apelar as reivindicações estudantis dos colegas das Faculdades de Direito da USP, Mackenzie, Escola Paulista de Medicina, que a nosso ver, são legítimas aspirações em prol de um Brasil melhor.

Até mesmo tempo, chegaram à conclusão de que "toda a agitação" essencialmente a total omissão por parte do Sr. Ministro da Educação e do Sr. Secretário da Educação que cedeu à frente de uma Parita tão importante a curto prazo... meros arranjos políticos... mais vale a situação do político, do que a do estudante.

Pobre do povo! Pobre cultura! Pobre dos pais que têm a frente homens que nem se dignam a olhar aos estudantes! Meu Deus! Por que tanta indiferença àqueles que são os propulsores desta terra? O nosso repúdio, o nosso descontentamento, a nossa insatisfação por sermos "comandados" por homens que deixam de ser em função de uma política esdrúxula, inoperante, depauperada, tímida, enfim, descercejada.

A salvação deste País está nas mãos dos moços estudantes. Quem sabe seja essa a causa da omissão. Cumpro, pois, estudantes, eidas vivas do organismo social, resguardar esta terra dos maus políticos.

Temos que nos resguardar da Marca do Analfabetismo e do Estigma da Ignorância! Tudo pela cultura de nosso povo! Queremos mentalização no ensino, hoje, para não sermos desmoralizados amanhã!

Atenciosamente,
ao) Carmineo Mario Buonfollino — Celso Augusto de Oliveira Westin
— Rosalido Faria de Oliveira — Nelson Alvidjian.
Diretores do Movimento "24 de Maio".
Requiro a V. Exa., Sr. Presidente, a transcrição do discurso, na íntegra, ao pé da sessão.

A respeito do assunto que ele aborda, o "Diário da Noite" publicou o seguinte:

CANCELADA A SEMANA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Estudantes do vestibular decepcionados: ministro não compareceu para a palestra Decepcionados com a falta de comparecimento das autoridades convidadas e especialmente do conferencista, ministro Oliveira Brito, que deveria fazer a palestra inicial da "Semana de Estudos do Ensino Superior", com início marcado para ontem, os estudantes paulistas que prepararam-se para os exames vestibulares, distribuíram à imprensa um envelope contendo mensagem de sua descrença e decepção, ante o fato. Diz o comunicado o seguinte:

Os estudantes de S. Paulo — vestibulandos — dirigentes do Movimento "24 de Maio", organizadores da primeira semana de estudos do ensino superior vêm notificar o povo de São Paulo que não houve a palestra que abriria o referido conclave em virtude do Sr. Oliveira Brito, ministro da Educação, responsável pela palestra, por motivos não justificáveis, não ter comparecido.

"Não compreendemos os estudantes, e até estranhamos o fato de, o responsável pela educação, e de um modo geral pela civilização do país, omitir-se diante do assunto tão importante, ou seja, o ensino superior.

"Tendo notificado todas as altas autoridades, municipais, estaduais e federais, observaram, os estudantes, o profundo desinteresse pela cultura, o descaio com que é tratado o problema.

"Uma "Semana" que abarcaria assuntos de interesse geral do país, na qual nenhum dos representantes oficiais convidados compareceu, começou desta maneira. Foi o conteúdo do fim. Desencantamos os estudantes ao saber que homens que deveriam ser exemplos para a sociedade prestes a se formar, são na realidade verdadeiros sofistas da cultura do país.

"O estudante não quer secretário ou ministro a curto prazo. Quer isto sim, verdadeiros dirigentes e que sabem considerar, estimar e zelar pela cultura do povo.

"Pobre cultura... Pobre país... A marca do analfabetismo e o estigma da ignorância, mais uma vez, se fazem sentir".
Em sinal de protesto os estudantes não mais realizaram as palestras programadas. Da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Não se esqueça o tempo destinado ao Parecer do Expositor.

favor das cores brasileiras no exterior. E o deputado Fernando Mauro, um dos mais fervorosos e extremados esportistas desta Casa, me pede que encerre meu discurso às 15.50 horas.

Eis porque, Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. se poderia encerrar meu discurso antes do término do meu tempo, a fim de que seja encerrada a sessão?

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. não é regimental. No entanto, V. Exa. poderá deixar a tribuna quando desejar.

O SR. DANTE PERRI — Mas, se a sessão continuar, permanecerá na tribuna. Não é meu interesse encerrar este discurso, a não ser que a sessão se encerre também, e os apologistas de nossos atletas possam ouvir o que se passa na Europa. Doutra forma não deixo a tribuna.

O SR. DANTE PERRI — Nesse caso, pedirei verificação de presença. O Sr. Fernando Mauro — Nesse caso, pedirei verificação de presença, com relação à Faculdade de Medicina de Campinas. O Governador Carvalho Pinto, somente em Campinas, abriu mais de dezesseis grupos escolares. Fiz mais do que todos os governos passados. E um governador capaz, que deveria governar 20 anos. Começa com grupos escolares e, certamente, terminará criando escolas superiores.

O Sr. Fernando Mauro — V. Exa. permite um aparte? **O SR. DANTE PERRI** — Dentro de alguns instantes, nobre deputado Fernando Mauro.

Mas, ainda não concedeu à cidade de Campinas, ainda não enviou mensagem a esta Casa, dando recursos financeiros para a instalação dessa Faculdade, há tanto tempo esperada pelo povo campineiro e reclamada por mim centenas e centenas de vezes da tribuna da Assembleia Legislativa. Ainda há pouco tempo, S. Exa. concedeu 16 pobres milhões de cruzeiros para Botucatu, a fim de ser iniciada a construção da Faculdade de Medicina daquela cidade. Botucatu merece, mas deveria ter recebido vinte mais.

E um mérito de S. Exa., embora seja parcimonioso, como sempre. Mas, para Campinas, para a cidade dos médicos, para a cidade dos hospitais, para o triângulo, para o centro de gravidade intelectual da Nação, o Governador Carvalho Pinto, a despeito de todos os discursos que fiz nesta tribuna, a despeito dos apelos da população campineira, a despeito do apoio de todos os deputados desta Casa, ainda não houve por bem conceder a Campinas os recursos necessários para o início da construção daquela Faculdade, que, segundo S. Exa., deveria iniciar suas atividades no ano de 1963.

Tem o aparte o nobre deputado Fernando Mauro, um dos grandes esportistas desta Casa.

O Sr. Fernando Mauro — Muito obrigado, nobre deputado. Agradeço de antemão a sua benevolência em aquiescer à minha solicitação de interromper a sua brilhante oração dez minutos antes das 16 horas, porque, efetivamente, a atenção de todos os brasileiros — e nós somos brasileiros e somos esportistas — se voltam, neste momento, para o Chile. Entretanto, nobre deputado...

O SR. DANTE PERRI — O gol de Pelé é vitória do José... **O Sr. Fernando Mauro** — Basta saber qual é o José. Se for o José doente, deu um gol, se não permitiu V. Exa. Entretanto, não devemos citar José Bonifácio, porque se por falar nesse nome o Pelé teve uma distensão, como poderia ter o povo de São Paulo com a promoção do seu nome para candidato ao governo de São Paulo. A solicitação de V. Exa. dessa tribuna, várias

Carta Magna Estadual.

Faço ao exposto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 1962.

a) Anacleto Barbosa, Relator.

Aprovado o parecer em reunião de 2-5-62.

(a) Antonio Sampaio, Presidente — Pedro Paschoal — Onofre Gosten — Benedito Matiarazzo — Diego Bastos — Oswaldo Santos Ferreira — Magalhães Prado — Fernando Mauro — Antonio Sampaio.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 3, DE 1962

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em observância ao disposto no artigo 70, § 1.º, da Constituição Estadual e tendo em vista o ofício n. G.P. 336/61, do Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, resolve, manter a decisão constante do Acórdão de 23 de junho de 1961 (Processo T.C. n. 2788/61), relativo ao contrato em que figuram como partes a Estrada de Ferro Sorocabana e a firma Pedreira Walter S.A.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n. 392/62, sobre o Processo R.G. n. 6.803, de 1961, referente ao Ofício n. TC — 2788/61 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4, DE 1961

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em observância ao disposto no artigo 70, § 1.º, da Constituição Estadual e tendo em vista o ofício n. G.P. 336/61, do Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, resolve, manter a decisão constante do Acórdão de 9 de junho de 1961 (Processo T.C. n. 2788/61), relativo ao contrato em que figuram como partes a Estrada de Ferro Sorocabana e a firma S.A. Antonio Silva — Comércio e Indústria.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1962.

a) Hilário Torloni, Relator.

Apresentado pela Comissão de Finanças em seu parecer n. 391, de 1962, sobre o Processo n. RG — 690/61 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 289, DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É concedida pensão mensal a D. Joana Pereira Mendes, viúva de Marciano Cunha Mendes, ex-funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, na importância equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do salário mínimo que vigor na Capital de São Paulo.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962.

a) Dante Perri

Justificativa

Marciano Cunha Mendes, trabalhador pessoal para obras, lotado na RCCB da BCC — Itapetininga, faleceu em 1.º de setembro de 1961 deixando viúva e cinco filhos menores.

D. Joana Pereira Mendes, sua esposa, luta com sérias dificuldades para a manutenção de seu lar, posto que apenas um dos menores lhe proporciona alguns rendimentos.

Ganhando pouco, sem nenhuma habilitação profissional que lhe possibilite uma renda fixa, sofre, ao lado de seus filhos, as maiores privações.

Através do presente auxílio, proporcionará o Estado a necessária assistência àquele humilde lar, cujo chefe sucumbiu quando emprestava a sua colaboração e trabalho ao poder público.

Justo, pois, que se converta em lei a presente proposição.

PROJETO DE LEI N. 290, DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É concedida pensão mensal a Antonio Honório de Souza, pai de Francisco Honório de Souza, ex-voluntário Constitucionalista de 1932, na importância equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do salário mínimo que vigor na Capital de São Paulo.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962.

a) Conceição da Costa Neves

Justificativa

Pretendemos, através do presente projeto de lei, conceder pensão mensal vitalícia ao pai de um dos componentes do glorioso Batalhão Coronel Batista da Luz, participante da jornada revolucionária de 1932.

Francisco Honório de Souza, filho de Antonio Honório de Souza e de D. Olívia de Souza Oliveira, nascido em Piracicaba aos 29 de maio de 1912, conforme documentos que este acompanham, faleceu em comate a 12 de setembro de 1962, ao ser atingido por um projétil na cabeça.

Seu pai, Antonio Honório de Souza, já em idade avançada, sem forças e meios para arcar com as despesas com sua sobrevivência, enfrenta as maiores vicissitudes.

Achamos conveniente e justo, que levemos o nosso amparo àquele que perdeu o seu filho, quando São Paulo mais dele necessitou.

PROJETO DE LEI N. 299, DE 1962

São Paulo, 26 de abril de 1962.

A N. 71162

Sr. Presidente

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que institui a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, como Instituto Isolado do ensino superior, e dá outras providências.

O problema da criação e da instalação de novas Faculdades vem sendo objeto da atenção governamental e das autoridades responsáveis pelo ensino superior.

Estudos procedidos por comissões técnicas, particularmente no que diz respeito às Faculdades de Medicina, revelaram não haver, no momento, em certas localidades, face às necessidades das populações respectivas, seja seu número deficiente e, em outras, excessivo.

Todavia, esses mesmos estudos prevêem, num futuro próximo, a necessidade de o Estado contar com um número de médicos superior ao que, em média, vem formando suas Faculdades de Medicina.

Deve o Estado prever-se, desde logo, para evitar essa dificuldade futuriz e dois caminhos pode ele palmarizar simultaneamente: ampliação da capacidade das Faculdades existentes e criação de novas Faculdades, de preferência no Interior.

A primeira dessas soluções é de alcance limitado, pois não se pode aumentar indelimitadamente o número de alunos de uma Faculdade. Apesar disso, não descuidou o Governo de adotá-la, dentro do possível, pois das providências tomadas e dos entendimentos havidos com vários estabelecimentos de ensino médico resultará a elevação do número de matrículas no primeiro ano, em bases reduzidas, mas que, no conjunto, representam aumento considerável. Quanto à segunda das soluções apontadas, ou seja, a instalação de novas Faculdades no Interior do Estado, envolve ela problemas sérios, tais como o equipamento adequado e a seleção de corpo docente de alto padrão.

Em razão dessas dificuldades de ordem fundamental, a instalação de inúmeras Faculdades isoladas tem-se mostrado antieconômica e contra-indicada do ponto de vista do próprio ensino. Parece, assim, preferível unificar cadeiras afins de Faculdades diferentes.

O ideal seria estruturar-se o ensino na base da criação de Institutos, de modo que a cada um deles correspondesse um grupo de Professores e Assistentes, usando das mesmas instalações e equipamentos, servindo-se dos mesmos técnicos e demais auxiliares, utilizando-se da mesma biblioteca, o que permitiria pesquisas mais intensas e possibilitaria ministrarse ensino especializado a alunos de Faculdades diversas.

Essa solução de difícil aplicação imediata dentro da atual estrutura do Ensino Superior poderia, entretanto, ser paulatinamente atingida mediante a instalação de Faculdades novas, não como unidades isoladas, dispersas em grande número pelo Interior, mas agrupadas em situações-chaves, destinando-se cada uma dessas núcleos, verdadeiramente universitários, a servir a uma determinada região do Estado.

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, que ora se pretende instituir em Botucatu, obedece a essa orientação, pois irá constituir uma Universidade incipiente, uma vez que, destinando-se inicialmente a formar médicos, dentistas, veterinários e biólogos, poderá, no futuro, agregar novas unidades de ensino superior, à medida em que a região o comportar.

Até então, haverá a vantagem de se reunir em Departamento o ensino de disciplinas básicas, comuns às várias formações profissionais, como as de Citologia, Histologia, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Estatística e outras, com o aproveitamento, como já se mencionou, de todos os recursos técnicos de equipamento e pessoal. A concentração, em núcleo regional de ensino superior, de docentes e discentes de vários ramos profissionais criará, ademais, ambiente cultural de colaboração e estímulo, com resultados mais promissores do que os que se obtém em escolas completamente isoladas, em cidades distantes.

Para complementar a realização de tais objetivos contará a novel Faculdade com o magnífico prédio do Hospital de Rubião Júnior, já construído pelo Estado e pertencente ao patrimônio da atual Faculdade de Medicina.

O projeto prevê os recursos que irão permitir as providências iniciais e imediatas para o funcionamento da nova Faculdade, propondo-se ainda, em consequência das medidas constantes do incluso projeto de lei, a revogação da Lei n. 4.991, de 25 de novembro de 1962, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Medicina de Botucatu e das outras providências.

Relterro a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

LEI N. 299, DE 1962

Institui a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, como Instituto Isolado do ensino superior, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituída, nos termos desta lei, como Instituto Isolado do ensino superior, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (F.C.M.B.B.).

Artigo 2.º — A Faculdade de que trata o artigo anterior tem por finalidade:

a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas e Biológicas;

b) formar profissionais nos seguintes ramos de atividade:

1 — medicina;

2 — medicina veterinária;

3 — odontologia;

4 — biologia;

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO PARABULINI JUNIOR NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 6-6-62, 94.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Estudantes de São Paulo, colegas. Autoridades presentes... Minhas senhoras, meus senhores... Há muito tempo, há muito tempo, há muito tempo, há muito tempo...

Tuão tem sua razão de ser e para a missão do Homem na Terra, compreende-se que ele foi criado por Deus para cooperar na sua obra de Amor, pondo a render os seus recursos e a sua inteligência para assegurar o máximo em bem estar temporário ou eterno da humanidade...

Estamos hoje, aqui reunidos com as mais altas figuras representativas de nossa Cultura de São Paulo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Fala-se em São Paulo e muito a respeito de Cuba... há conferências... há mesas redondas na Televisão, rádios, à respeito...

Com nosso devido respeito, não sendo grosseiro... não é nossa função se-lo, diria até... que não nos interessa o que possa ser Cuba...

Nosso interesse não é político, nem tampouco demográfico... não temos outra pretensão, a não ser vontade ferrenha de jogar aos jatos de luz sobre o que possa realmente impulsionar nossa Terra...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo...

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JÉTHERO DE FARIA CARDOSO

Não é da estirpe do Prof. Carvalho Pinto a tentativa de ilaquear a opinião pública e a boa fé daqueles que nele creem...

Voltemos ao ensino noturno. Temos que pensar naqueles estudantes, que tendo de trabalhar durante o dia, enfrentam com dignidade e maestria as dificuldades de um Curso Noturno...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade, pediria às empresas jornalísticas...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Por determinação do nobre deputado Israel Dias Novaes, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunico aos deputados abaixo relacionados, membros da referida Comissão, que a mesma realizará reuniões ordinárias às quintas-feiras, às 16,30 horas, no Plenário das Comissões.

- Membros Efetivos: P. D. C. Dep. Solon Borges dos Reis; P. S. D. Dep. Ioshifumi Utiyama; P. S. B. Dep. Eduardo Barnabé; P. S. P. Dep. Benedito Realindo Corrêa; P. R. Dep. José Maria Leal Costa Neves; U. D. N. Dep. Israel Dias Novaes; P. T. B. Dep. Benedito Matarazzo; P. L. Dep. Murillo Sousa Reis; P. R. T. Dep. Gustavo Martini; P. T. N. Dep. Costabile Romano.
- Suplentes: Dep. Santilli Sobrinho; Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes; Dep. Cld Franco; Dep. Hilário Torloni; Dep. Vicente Botta; Dep. Padre Godinho; Dep. Anibal Hamam; Dep. Onofre Gosuen; Dep. Leonardo Cerávolo; Dep. Maurício Leite de Moraes.

De ordem do nobre deputado Marcondes Filho, Presidente da Comissão de Saúde e Higiene, comunico aos nobres deputados membros da mencionada Comissão que as Reuniões Ordinárias da mesma se realizarão às 4.ªs feiras, às 16,30 horas.

- Membros Efetivos: P. S. P. Dep. Norberto Mayer Filho; P. R. Dep. Jacob Pedro Carolo; U. D. N. Dep. Antônio Mastrocola; P. T. B. Dep. André Nunes Júnior; P. L. Dep. Parabulini Júnior; P. R. T. Dep. Leonardo Cerávolo.
- Suplentes: Dep. Cyro Albuquerque; Dep. Leôncio Ferraz Júnior; Dep. José Costa; Dep. Luciano Lepera; Dep. Silva Azevedo; Dep. Dante Perri.

COMISSÃO DE SERVIÇO CIVIL CONVOCADO

De ordem do nobre deputado Bento Dias Gonzaga e nos termos do artigo 35, § 1.º inciso II, do Regimento Interno tenho a honra de solicitar o comparecimento dos Senhores Deputados abaixo relacionados dia 8 do corrente, sexta-feira, às 16,30 horas no Plenário das Comissões...

- Membros Efetivos: P. S. P. Dep. Geraldo de Barros; P. R. Dep. Angelo Zanini; U. D. N. Dep. Israel Dias Novaes; P. T. B. Dep. Benedito Matarazzo; P. L. Dep. Onofre Gosuen; P. R. T. Dep. Antonio Moreira; P. D. C. Dep. Roberto Cardoso Alves; P. S. D. Dep. Juvenal Rodrigues Moraes; P. R. P. Dep. Carlos Kheriakian; P. T. N. Dep. Bento Dias Gonzaga.
- Suplentes: Dep. Norberto Mayer Filho; Dep. Walter Menck; Dep. Camillo Ashcar; Dep. Miguel Jorge Nicolau; Dep. Murillo Sousa Reis; Dep. Gustavo Martini; Dep. Nagib Chahib; Dep. Luiz Roberto Vidigal; Dep. Jairo Azevedo; Dep. Bento Dias Gonzaga.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JÉTHERO DE FARIA CARDOSO

Não é da estirpe do Prof. Carvalho Pinto a tentativa de ilaquear a opinião pública e a boa fé daqueles que nele creem...

Voltemos ao ensino noturno. Temos que pensar naqueles estudantes, que tendo de trabalhar durante o dia, enfrentam com dignidade e maestria as dificuldades de um Curso Noturno...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, minha deferência toda especial ao senhor presidente Hélio Mesquita, moço atuante, que graças a ele, esta cidade é uma realidade...

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1-5

1.786

Em 4 de MARÇO 1962

Do Diretor do Ensino Superior
Ao Sr. Farabulini Junior
Assunto

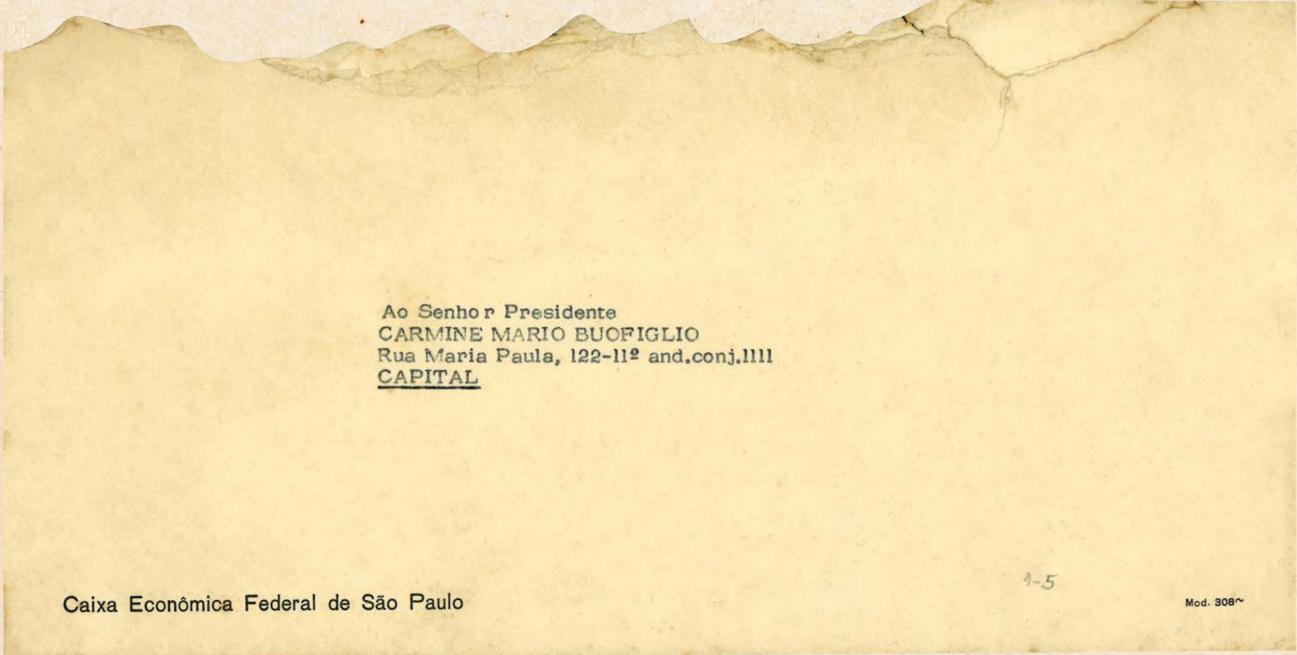
Ao Mario Buonfiglio

Relativamente à matéria de seu ofício de 10 1061, dirigido ao exm^o senhor Ministro, cabe-me esclarecer-lhe que não há razão para que as Faculdades de Medicina de Campinas e Botucatu, bem como a prevista para a Capital, deixem de pertencer ao Estado de São Paulo, não somente em face dos princípios gerais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como pela política orientadora do governo federal de limitar ao máximo a criação de escolas federais, restringindo-se à ação supletiva. Acresce ainda a circunstância de o governo federal já manter, na capital de São Paulo, a Escola Paulista de Medicina.
Saudações.

Durmeval Trigueiro Mendes
Durmeval Trigueiro Mendes
Diretor do Ensino Superior

Exm^o Sr. Farabulini Junior
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo.
Proc: 118 899/61 - NF/IS.

1-5



Ao Senhor Presidente
CARMINE MARIO BUOFIGLIO
Rua Maria Paula, 122-11^o and.conj.1111
CAPITAL

Caixa Econômica Federal de São Paulo

1-5

Mod. 308^m

Dep. F. F. F. Jr.
Maua

São Paulo, 24 de abril de 1.962

DIA DO VESTIBULANDO

X Os estudantes de São Paulo - Vestibulandos - irmanados pelo mesmo ideal que caracteriza a classe estudantil, quer pelo entusiasmo de suas realizações, quer pela cultura cada vez mais aprimorada, farão com que se torne realidade e em caráter oficial o DIA DO VESTIBULANDO.

E' bom que se lembre e se atualize o que realmente acontece com os VESTIBULANDOS de São Paulo; ~~mas~~ saídos do Curso Secundário, têm como preocupação fundamental o seu ingresso numa de nossas Faculdades, tendo por isso de estar, preparados, quer cultural, quer psicologicamente, para enfrentar, ~~oprimidos, desesperados e às vezes, desesperançados,~~ a **crueledade e a ineficiência de um obsoleto VESTIBULAR.**

Sabemo que significa para muitos o VESTIBULAR? nada mais, nada menos, que o desvirtuamento de vocação, ~~E~~ explicando melhor; E' sabido que muitos jovens tentam durante **DOIS, TRES E ATÉ QUATRO ANOS SEGUIDOS o seu ingresso numa Faculdade de Medicina em São Paulo.** Por não lograrem êxito, ou tentam, mais uma vez fora do Estado e às vezes até fora do país ou então jogam-se de encontro, como única e derradeira esperança, a outro ramo das profissões liberais... e às vezes, nem isso, pois abandonam tudo com um ~~constrangimento~~ interior por não conseguirem continuidade em seus estudos.

O lavrador prepara a terra, semeia, dá-lhe todos os desleves e depois deslumbra seu trabalho frustado por uma geada, escabrosa, avassaladora, impiedosa; assim é o VESTIBULANDO. Prepara sua inteligência, semeia os conhecimentos e lhe dedica todo o esforço para mantê-la incólume, firme, produtiva, porém sente depois suas esperanças jogadas ao léo e consequentemente seus objetivos serem esmagados e até sua vocação ser deturpada por um VESTIBULAR mal orientado, inconcebível, desumano.

O VESTIBULANDO é assim um jovem que em ~~plano~~ afã de sua existência - quando os arroubos de sua juventude se intensificam e o seu entusiasmo característico aloca e o clímax - vê-se na contingência de ver seus passos tolhidos ou não pela inobj-tividade de um Vestibular, é um jovem qua na época "crítica" de sua vida tem de admitir que o fato de ser ou não ser amanhã, um Medico, um Advogado ~~um~~ um Engenheiro depende,

1-3-1

única e exclusivamente de alcançar sucesso no exame que, esta é a verdade, e feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao Curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se portanto, que ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ aqueles estudantes - os VESTIBULANDOS - **TENHAM EM SEU CALENDARIO UM DIA DEDICADO A ELLES OFICIALMENTE -** OU SEJA, O DIA DO VESTIBULANDO.

Das mais gratas para o ensino Secundário e Superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista ~~XXXXXXXXXXXX~~ o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o numero de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi neste dia - 24 de maio de 1961 - que os Vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembleia Legislativa do Estado, para pedir aos Deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.

Foi, pois o dia 24 de maio um dia de luta para os Vestibulandos, não só de Medicina, como também nos outros ramos das profissões Liberais, pois a partir daquela data e que estudos mais acurados foram feitos em relação ao Nível Universitário. Vale pois pelo Marco inicial da luta dos Estudantes, que nada mais queriam do que... ESTUDAR. Leve-se-lhes tal atitude. De parabéns os Vestibulandos de São Paulo que tendo a sua frente um moço de fé inabalável, o - Carmine Marie Buonfiglio - mais Rossilde Faria de Oliveira, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westtin, Nelson Alvadjan, Carlos Mota Roberto, José Flavio Noronha, souberam elevar bem alto o grande valor que representa nas atividades do Estado o Estudante Paulista; lutaram com denôo e conseguiram a partir daquele dia o que muitos julgavam impossível: A INSTALAÇÃO DAS FACULDADES DE MEDICINA DE BOTUCATU E CAMPINAS.

E' devido a isso que o dia 24 de maio pode ser considerado como sendo o do VESTIBULANDO - que é a **CULTURA DE AMANHÃ** através dos médicos, advogados, engenheiros, etc, e que no seu todo, compõem o sustentáculo de nossa terra. X

1-3-2

25 - Faculdade

Projeto de lei n. , de 1962

Institui o Dia do Vestibulando.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Vestibulando", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Justificativa -

Os estudantes de São Paulo - Vestibulandos - irmanados pelo mesmo ideal que caracteriza a classe estudantil, quer pelo entusiasmo de suas realizações, quer pela cultura cada vez mais aprimorada, farão com que se torne realidade e em caráter oficial o DIA DO VESTIBULANDO.

É bom que se lembre e se atualize o que realmente acontece com os VESTIBULANDOS de São Paulo, mal saídos do Curso Secundário, têm como preocupação fundamental o seu ingresso numa de nossas Faculdades, tendo por isso de estarem preparados, quer cultural, quer psicologicamente, para enfrentarem oprimidos, desesperados e às vezes, desesperançados a crueldade e a ineficiência de um obsoleto VESTIBULAR.

Sabem o que significa para muitos o VESTIBULAR? Nada mais, nada menos, que o desvirtuamento de vocação. Explicando melhor: é sabido que muitos jovens tentam durante DOIS, TRÊS e até QUATRO ANOS SEGUIDOS o seu ingresso numa Faculdade de Medicina em São Paulo. Por não lograrem êxito, ou tentam mais uma vez fora do Estado e às vezes até fora do país ou então jogam-se de encontro, como única e derradeira esperança, a outro ramo das profissões liberais... e às vezes, nem isso, pois abandonam tudo com um constrangimento interior por não conseguirem continuidade em seus estudos.

O lavrador prepara a terra, semeia, dá-lhe todos os desvelos e depois deslumbra seu trabalho frustrado por uma geada, escaiosa, avassaladora, impliedosa; assim é o VESTIBULANDO. Prepara

4-4-1

fls. 2

sua inteligência, semeia os conhecimentos e lhe dedica todo o esforço para mantê-la incólume, firme, produtiva, porém sente depois suas esperanças jogadas ao léo e conseqüentemente seus objetivos serem esmagados e até sua vocação ser deturpada por um VESTIBULAR mal orientado, inconcebível, desumano.

O VESTIBULANDO é assim um jovem que em pleno auge de sua existência - quando os arruobos de sua juventude se intensificam e o seu entusiasmo característico alcança o clímax - vê-se na contingência de ver seus passos tolhidos ou não pela inobjetividade de um Vestibular, é um jovem que na época "crítica" de sua vida tem de admitir que o fato de ser ou não ser amanhã, um Médico, um Advogado, um Engenheiro, depende, única e exclusivamente de alcançar sucesso no exame que, esta é a verdade, é feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao Curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se portanto, que aqueles estudantes - os VESTIBULANDOS - tenham em seu calendário um dia dedicado a eles oficialmente - ou seja o DIA DO VESTIBULANDO.

Das mais gratas para o ensino Secundário e Superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi neste dia - 24 de maio de ... 1961 - que os Vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembléia Legislativa do Estado, para pedirem aos Deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.

Foi, pois o dia 24 de maio um dia de luta para os Vestibulandos, não só de Medicina, como também nos outros ramos das profissões liberais, pois a partir daquela data é que estudos mais acurados foram feitos em relação ao Nível Universitário. Vale pois pelo Marco Inicial da luta dos Estudantes, que nada mais queriam do que... ESTUDAR. Louve-se-lhes tal atitude. De parabens os Vestibulandos de São Paulo que tendo a sua frente um moço de fé inabalável, - Carmine Mário Buonfiglio, mais Rossildo Faria de Oliveira, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westin, Nelson Alvdjian, Carlos Mota Roberto, José Flavio Noronha, souberam elevar bem alto o grande valor que representa nas atividades do Estado o Estudante Paulista; lutaram com

1-4-2

fls. 3

denôdo e conseguiram a partir daquele dia o que muitos julgavam impossível: A INSTALAÇÃO DAS FACULDADES DE MEDICINA DE BOTUCATU E CAMPINAS.

É devido a isso que o dia 24 de maio pode ser considerado como sendo o do VESTIBULANDO - que é a CULTURA DE AMANHÃ através dos médicos, advogados, engenheiros etc., e que no seu todo, compõem o sustentáculo de nossa terra.

Sala das Sessões, em

Farabulini Júnior

LDAL/mca.

1-4-3

24 DE MAIO

Oficialização do "Dia do Vestibulando"



Os vestibulandos Carmine Mario Buonfiglio, Nelson Alvdjian, Rossido Faria de Oliveira e Celso Augusto Westin, em visita à GAZETA, a fim de comunicar a instituição do "Dia do Vestibulando".

O deputado Farabulini Júnior apresentou, na Assembleia Legislativa, projeto instituído o "Dia do Vestibulando", a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano. É a seguinte a justificativa apresentada pelo deputado:

"Os estudantes de São Paulo — vestibulandos — irmanados pelo mesmo ideal que caracteriza a classe estudantil, quer pelo entusiasmo de suas realizações, quer pela cultura cada vez mais apimada, fazem com que se torne realidade e em caráter oficial o "Dia do Vestibulando".

É bom que se lembre e se atualize o que realmente acontece com os vestibulandos de São Paulo: mal saídos do curso secundário, têm como preocupação fundamental o seu ingresso numa de nossas Faculdades, tendo por isso de estar preparado, quer cultural, quer psicologicamente, para enfrentar, oprimido, desesperado, e às vezes, desesperançado, a crueldade e a ineficiência de um obsoleto vestibular.

Sabe o que significa para muitos o vestibular? Nada mais, nada menos que o desvirtuamento de vocação; explicando melhor: é sabido que muito jovem tenta durante dois, três e até quatro anos seguidos o seu ingresso numa Faculdade de Medicina em São Paulo. Por não lograr êxito, ou tenta mais uma vez fora do Estado e às vezes até fora do país ou então joga-se de encontro, como

única e derradeira esperança, a outro ramo das profissões liberais... e às vezes, nem isso, pois abandona tudo com um constrangimento interior por não conseguir continuidade em seus estudos.

O lavrador prepara a terra, semeia, dá-lhe todos os desvelos e depois deslumbra seu trabalho frustrado por uma geada, escabrosa, avassaladora, impiedosa; assim é o vestibulando. Prepara sua inteligência, semia os conhecimentos e lhe dedica todo o esforço para mantê-la incolume, firme, produtiva, porém sente depois suas esperanças jogadas ao léu e consequentemente seus objetivos serem esmagados e até sua vocação ser deturpada por um vestibular mal orientado, inconcebível, desumano.

O vestibulando é assim um jovem que em pleno afã de sua existência — quando os arroubos de sua juventude se intensificam e o seu entusiasmo característico alcança o climax — vê-se na contingência de ver seus passos tolhidos ou não pela inobjetividade de um vestibular, é um jovem que na época "crítica" de sua vida tem de admitir que o fato de ser ou não ser amanhã, um médico, um advogado ou um engenheiro depende, única e exclusivamente, de alcançar sucesso no exame que, esta é a verdade, é feito, não no seu sentido de habilitar o estudante ao curso, mas sim o de selecioná-lo, ou ainda, sendo mais cruel (por falta de vagas) reprová-lo.

Justifica-se, portanto, que aqueles estudantes — os vestibulandos — tenham em seu calendário um dia dedicado a eles oficialmente, ou seja, o Dia do Vestibulando.

Das mais gretas para o ensino secundário e superior é a data que marcou na lembrança de todo o povo paulista o início da memorável campanha para a instalação de novas Faculdades de Medicina no Estado de São Paulo, bem como, para aumentar o número de vagas nas Faculdades já existentes, pois foi nesse dia — 24 de maio de 1961 — que os vestibulandos, genuflexos, vieram à Assembleia Legislativa do Estado, para pedirem aos deputados que intercedessem junto ao Poder Executivo, para a rápida solução, daquele problema que afligia a classe estudantil.

Foi, pois, o dia 24 de maio um dia de luta para os vestibulandos, não só de Medicina, como também nos outros ramos das profissões liberais, pois a partir daquela data é que estudos mais acurados foram feitos em relação ao Nível Universitário. Vale pois pelo marco inicial de luta dos estudantes, que nada mais queriam do que... estudar. Louve-se-lhes tal atitude. De parabens os vestibulandos de São Paulo que tendo à sua frente um moco de fé inabalável — Carmine Mario Buonfiglio — mais Rossido Faria de Oliveira, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westin, Nelson Alvdjian, Carlos Mota Roberto, José Flavio Noronha, souberam elevar bem alto o grande valor que representa nas atividades do Estado o estudante paulista; lutaram com dano e conseguiram a partir daquele dia o que muitos julgavam impossível: a instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas.

É devido a isso que o dia 24 de maio pode ser considerado como sendo o do Vestibulando — que é a cultura de amanhã, através dos médicos, advogados, engenheiros, advogados, etc., e que no seu todo, compõem o sustentáculo de nossa terra".

Preparação para o parto

Amanhã, às 16 horas, será exibido, na Maternidade de S. Paulo, à rua Frei Caneca, 1.245, o filme "Parto Humanizado", sobre o preparo ginecológico-psíquico da gestante. Na ocasião será realizada uma palestra pelo dr. José da Conceição Ferraz Salles.

NALECIMENTOS

MORAI — Fa-

JACOMO PELOSI — Faleceu ontem, nesta Capital, o farmacêutico Jacomo Pelosi, casado com d. Gemma (Ippolito) Pelosi. Deixa de filhos: Jaco, casado com o dr. Maria Luciana, casada com o dr. ...

São Paulo, 6 de junho de 1962

Ilmo.Sr.
Carmine Mario Buonfiglio
Presidente do Movimento " 24 de Maio "
Capital

Com os meus cordiais cumprimentos, venho agradecer o convite enviado para as solenidades da Primeira Semana de Estudos do Ensino Superior. Infelizmente por motivo de viagem não pude comparecer a tão significativa solenidades, entretanto venho louvar tao importante iniciativa juntando os meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Luciano Lepera
Deputado Luciano Lepera

Ilmo.Sr.
Carmine Mario Buonfiglio
Presidente do Movimento " 24 de Maio "
Rua Maria Paula, 122, 11º andar Conj. 1111
Capital

JÂNIO QUADROS

Prezado Presidente
Carmine Mário Buonfiglio

Só agora recebi o amável convite. Desejo congratular-me com o Movimento " 24 de Maio " pelo êxito obtido nas solenidades da Primeira Semana de Estudos = do Ensino Superior.

Subscreve-se respeitosamente,

S.P., 8/6/62
fn/vs

DIÁRIO OFICIAL

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

ANO LXXII — N.º 127 — SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1962

montante referido no artigo 1.º da presente lei, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a efetuar, elevado o limite legal dessas operações da porcentagem necessária à execução desta lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1962.

(a) Wilson Lapa

Justificativa

O Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo foi fundado em 15 de novembro de 1896. Extraordinários serviços vem prestando às famílias pobres de Moji das Cruzes. Além da distribuição semanal de gêneros alimentícios, mantém o Conselho um asilo para a velhice desamparada. Com a finalidade de ampliar a obra, resolveu o presidente do Conselho, sr. João de Faria, com a colaboração dos numerosos confrades e do povo de Moji das Cruzes, iniciar uma campanha de arrecadação de fundos, a qual produziu ótimos resultados. Acontece, porém, que, pelo seu vultoso, as obras ora em execução, conforme planta que oportunamente anexaremos ao presente Projeto de lei, exigem muito dinheiro, pois a construção dos pavilhões ambulatório médico, refeitórios, dependências para velhinhos pobres etc.) está orçada em mais de Cr\$ 12.000.000,00.

O auxílio proposto pelo presente Projeto é pequeno face às necessidades mas ajudará bastante. O que está feito, conforme pudemos verificar, dá bem uma idéia da obra que, concluída, resolverá o problema da velhice desamparada, por muitos e muitos anos. O povo está colaborando. A Municipalidade também. Cabe ao Estado dar a sua parte. Porque a finalidade é eminentemente social e cristã.

PROJETO DE LEI N. 514, DE 1962

Dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criada uma escola normal em Patrocínio Paulista.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da escola normal ora criada, consignará verbas necessárias para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Patrocínio Paulista pleiteia uma escola normal. Trata-se de pretensão das mães justas desde que o progresso alcançado pelo município o credencia a obter dos poderes públicos os benefícios de que necessita.

A criação do estabelecimento de ensino ora proposta, virá atender numerosa população escolar não somente do município, como também da região vizinha.

Possui Patrocínio Paulista, um ginásio estadual que vem funcionando com grande frequência de alunos. A aprovação da presente proposta possibilitará a esses estudantes a oportunidade de continuar seus estudos em sua própria cidade, sem os inconvenientes das viagens diárias a outros centros onde exista escola normal em funcionamento.

Contamos assim, com o apoio da Casa para que se torne realidade essa aspiração do povo de Patrocínio Paulista.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1962.

(a) Onofre Gosuen

PROJETO DE LEI N. 515, DE 1962

Dispõe sobre vantagem pecuniária correspondente à licença-prêmio

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — A vantagem pecuniária, correspondente à metade da licença-prêmio a que teria direito o funcionário público falecido, poderá ser requerida por seus herdeiros, na forma da legislação em vigor.

Artigo 2.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva assegurar aos herdeiros do funcionário público falecido a percepção da vantagem pecuniária correspondente à metade da licença-prêmio, quando ainda não requerida.

Temos conhecimento de que, pelo falecimento de funcionário público com mais de 20 anos de exercício, a sua família nada recebe se ainda não requerida a vantagem pecuniária correspondente à metade da licença-prêmio.

Assim, o nosso objetivo é sanar essa falha e essa injustiça.

Sala das Sessões, em 6/6/62.

(a) Francisco Franco

PROJETO DE LEI N. 516, DE 1962

Dispõe sobre concessão de empréstimos às bandas de música civis

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, através da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, empréstimos, até o limite máximo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), às bandas de música civis que estiverem legalmente organizadas e contarem, no mínimo, 3 (três) anos de existência, destinadas a auxiliar a reforma ou construção de suas sedes próprias, a aquisição de instrumentos ou, ainda, à confecção de uniformes para os seus componentes.

§ 1.º — Os empréstimos de que trata este artigo deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com direito de amortização anual em parcelas iguais, incluídas dos respectivos juros.

Artigo 2.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta do orçamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Todos quantos conhecem a vida das corporações musicais civis de nossa terra, as chamadas bandas de música do interior, ou da Capital, sabem, perfeitamente, que ela é tecida de lutas e sacrifícios sem conta, sacrifícios e lutas que só mesmo o idealismo ou uma irresistível vocação artística justificam e alimentam.

São, as bandas de música, parte das nossas mais caras tradições, razão por que tudo devemos fazer para que não desapareçam do panorama sentimental da nossa terra e da nossa gente.

"A tradição nacional" já o disse ilustre escritor brasileiro, "é a própria memória de um povo exprimindo-se em cada componente da coletividade da Pátria. Até mesmo certos costumes ingênuos, certas festividades populares, certos hábitos familiares nos devemos conservar se queremos que o Brasil tenha caráter, isto é, que não seja um imitador, um macaqueador de costumes estrangeiros... E só há um meio de qualquer Pátria impedir que a descaracterizem: esse meio é cultivar a tradição" (Nosso Brasil — Plínio Salgado).

A medida proposta visa justamente, amparar, de certo modo, as nossas bandas de música, que são, também, antigas escolas formadoras de artistas, fato que não pode ser, em sua consciência, por ninguém olvidado.

Muitíssimos são os exemplos disso, mas para ilustração do nosso pensamento bastará que citemos um: Dilermando Reis, esse famoso violonista que o Brasil todo admira, foi numa banda de música do interior (Guaratininguá) que começou sua extraordinária carreira artística.

Esperamos, portanto, que esta Casa, compreendendo o nobre sentido da proposição que ao seu alto exame oferecemos, a receba com simpatia, aprovando-a na oportunidade de sua votação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1962.

(a) Wilson Lapa

PROJETO DE LEI N. 517, DE 1962

Declara de utilidade pública entidade que especifica

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Moji das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 6 de junho de 1962.

(a) Wilson Lapa

Justificativa

O Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Moji das Cruzes, foi fundado em 15 de novembro de 1896, e, ao longo de sua existência, vem proporcionando extraordinários benefícios não apenas à velhice desamparada mas, também, às famílias pobres do município.

Mercê do esforço verdadeiramente heróico dos seus ilustres dirigentes, à frente dos quais se encontra o Sr. João de Faria, o Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo está realizando, com auxílio popular e da municipalidade, novas construções, inclusive amplo e moderno ambulatório médico, de modo que em breve cerca de 200 velhinhos pobres possam ser ali abrigados e o serviço de assistência semanal às famílias sem recursos aparelhado para maiores atendimentos.

Tivemos a oportunidade de conhecer, faz poucos dias, essa entidade assistencial. Inteiramo-nos de tudo quanto lá se pratica e percorremos, demonstradamente, os seus pavilhões. Damos, por isso, o nosso testemunho de que o Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Moji das Cruzes, é um estabelecimento ou uma organização que honra o Estado e que cumpre as altíssimas finalidades para que foi criada, razão por que o presente Projeto de Lei se justifica plenamente.

PROJETO DE LEI N. 518, DE 1962

Cria Sub-PAMS nos distritos de Ajapi e Assistência, no Município de Rio Claro.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, subordinados à Secretaria da Saúde e Assistência Social, Sub-PAMS de Assistência Médico-Sanitária nos distritos de Ajapi e Assistência, no município de Rio Claro.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se derem as instalações das unidades criadas por esta lei, consignará dotações necessárias a ocorrer com as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1962.

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Ajapi e Assistência são dois importantes distritos do Município de Rio Claro, centros de vastas e muito produtivas zonas rurais.

Suas populações, numerosas, estão sem recursos médico-sanitários, dependendo, apenas, do Centro de Saúde da sede do Município, distante e de acesso caro, motivos justos e importantes a justificar as instalações previstas nesta lei, pois é implícita a obrigação do Estado em dar a todos seus cidadãos, a assistência médica e sanitária de que necessitam.

Sendo pois o nosso intuito o de levar às populações de zonas mais afastadas, com menores recursos, o cuidado e assistência que precisam e merecem, estamos certos de contar com o apoio de meus nobres pares.

PROJETO DE LEI N. 519, DE 1962

Dispõe sobre criação de estabelecimento de ensino

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio vocacional no subdistrito de Penha de França, na Capital.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto visa dotar o subdistrito de Penha de França, na Capital, de um ginásio vocacional. Bairro dos mais populosos, composto na sua grande maioria de famílias de operários, Penha de França constitui o local adequado para o funcionamento do referido instituto de ensino.

Através desse estabelecimento de ensino poderão os estudantes locais obter conhecimentos que os ajude melhor às necessidades e exigências da vida atual.

Sala das Sessões, em 6-6-1962.

(a) Araripe Serpa

PROJETO DE LEI N. 520, DE 1962

Declara de utilidade pública o "Núcleo 78-L.B.V." (Legionários da Boa Vontade) de Franca.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública o "Núcleo 78-L.B.V." (Legionários da Boa Vontade) de Franca;

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Justificativa

O "Núcleo 78-L.B.V." é formado por idealistas que desenvolvem uma atividade digna de destaque, quer pelo seu lado religioso, político e social, ou pela delicadeza filantrópica com que trata os necessitados.

É verdade que não lhe falta nem o entusiasmo edificante de todos aqueles que procuram na L.B.V. a essência da verdade, infundida através da personalidade estuante, compassiva e cheia de valor cívico.

O "Núcleo 78-L.B.V." cresce, como crescem as árvores frondosas que, em certas partes do mundo, ressurgem sob a capa de neve nos primeiros sibores da Primavera. Cresce e adquire personalidade. Impõe-se traveza contra o pessimismo e contra o egoísmo numa batalha de morte.

Declará-lo de utilidade pública é oferecer ao Governo o meio edificante de se imortalizar perante os outros países do mundo.

Por que não lhe atribuímos credenciais de utilidade pública.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1962.

(a) Dante Ferri

PROJETO DE LEI N. 521, DE 1962

Cria Posto de Assistência Médico-Sanitária

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um Posto de Assistência Médico-Sanitária no município de Borboleta.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da unidade sanitária ora criada consignará os recursos necessários a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1962.

(a) Nunes Ferreira

Justificativa

O índice demográfico do município de Borboleta justifica plenamente a criação da unidade sanitária ora proposta.

Esperamos, assim, o beneplácito do douto Plenário ao presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI N. 522, DE 1962

Denomina Andreino Vaz de Arruda o Grupo Escolar de Jatobá, em Alto Alegre

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar Andreino Vaz de Arruda o Grupo Escolar do Distrito de Jatobá, no Município de Alto Alegre.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 6 de junho de 1962.

(a) Lot Neto

Justificativa

Andreino Vaz de Arruda foi um dos primeiros moradores de Penópolis, onde já exerceu a vereança com brilhantismo. Foi também Prefeito do Município de Penópolis.

Seu eficiente trabalho se fez sentir nos mais diversos setores, em prol do desenvolvimento da região.

Assim é que foi um dos fundadores do Distrito de Alto Alegre, hoje município.

Foi o 1.º Oficial do Cartório de Registro Civil de Alto Alegre. Muito contribuiu para a criação do município de Alto Alegre.

Faleceu em 29 de julho de 1949.

Parece-nos, portanto, muito justa a homenagem que se pretende prestar no presente projeto, dando seu nome a um dos distritos do município de Alto Alegre, Comarca de Penópolis.

PROJETO DE LEI N. 523, DE 1962

Considera como ferroviários os empregados dos restaurantes das ferrovias de propriedade e administração do Estado

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Os empregados dos carros-restaurante das composições ferroviárias das estradas de ferro de propriedade e administração do Estado...

Artigo 2.º — Para a comprovação do contrato de trabalho, serão suficientes os lançamentos constantes da carteira profissional dos servidores beneficiados no artigo 1.º.

Artigo 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos orçamentos das estradas de ferro referidas no artigo 1.º.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os empregados que trabalham em carros restaurante, nas ferrovias, percebem apenas o salário mínimo. Há bem pouco, na Estrada de Ferro Sorocabana, tanto o gerente do carro restaurante, como o cozinheiro e o ajudante do mesmo, recebem apenas o salário mínimo vigente.

Há mais de trinta anos que, com frequência, pela Estrada de Ferro Sorocabana, vamos, desta Capital, até as Barrancas do rio Paraná. O percurso de ida e volta prolonga por 48 horas, quando não há atraso de trens.

Mais dormidos, mal alimentados, constantemente reconhecem suas atividades após um ligeiro e lusório descanso, sem direito a horas extraordinárias. Ao lado dessa situação profundamente injusta, há também outra que, da mesma forma não pode ser tolerada.

Nessas condições, nada mais justo do que remediar tal situação, conferindo-se aos dedicados empregados, que prestam os seus serviços nas estradas de ferro um serviço indispensável, uma situação equiparável à dos demais servidores de nossas ferrovias.

Sala das Sessões, 6-6-1962.

(a) Anacleto Barbosa

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Onofre Gosten.

O SR. ONOFRE GOSTEN — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o nobre deputado Arruda Castanho, há dias, teceu críticas a respeito do funcionamento da Escola Técnica "Getúlio Vargas", englobando em seu discurso tanto o estado precário do prédio, quanto suas deficientes instalações, como ao Sr. Diretor, corpo docente e discente.

Com referência ao estado precário do prédio e de responsabilidade exclusiva das Secretarias da Educação e da Viação, que não executam as reformas necessárias, que não fornecem o equipamento e o material didático necessário, que nada fazem, tornando aquele estabelecimento de ensino num estalado quase calamitoso, estamos de inteiro acordo com o nobre deputado Arruda Castanho.

Todavia, quanto às críticas acirradas contra o seu diretor, Professor Mário Janeta, assim como aos professores de cultura técnica e de cultura geral, não concordamos com o ilustre colega, pois conhecemos muito bem aquele estabelecimento de ensino, e sabemos o quanto ditosamente vêm se esforçando pela referida escola, tanto o seu diretor como os demais professores, meus ex-colegas.

Se assim falio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com conhecimento de causa, modestamente, pois, além de pertencer durante oito anos ao ensino profissional, tive por concurso, de mestre de máquinas e instalações elétricas, na referida escola; e no Departamento do Ensino Industrial, onde trabalhei durante um ano, tendo como colega, ao meu lado, o professor Mário Janeta. Conheço-o muito bem. Competente, trabalhador, honesto, amigo de todos, sempre fez do ensino profissional o ideal de sua vida.

Com referência ao prédio, quanto às críticas acirradas contra o seu diretor, Professor Mário Janeta, assim como aos professores de cultura técnica e de cultura geral, não concordamos com o ilustre colega, pois conhecemos muito bem aquele estabelecimento de ensino, e sabemos o quanto ditosamente vêm se esforçando pela referida escola, tanto o seu diretor como os demais professores, meus ex-colegas.

Sei perfeitamente dos pedidos feitos ao Govern. junto às Secretarias da Viação, das Obras Públicas, e da Educação, pela reforma do prédio da Escola Técnica "Getúlio Vargas", e o reaparelhamento do material didático, das máquinas, dos utensílios etc. Todos, inclusive o orador já fizemos vários pedidos nesse sentido.

Junais contudo, houve falhas por parte do ensino na referida escola, por parte do seu diretor e dos seus abnegados professores, cónscios de suas responsabilidades, batalhadores incansáveis a favor da mocidade estudiosa do nosso ensino profissional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Lauro Abranchês Moreira.

O SR. LAURO ABRANCHÊS MOREIRA — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. Deputados, consta da pauta dos nossos trabalhos, de hoje, como item 17.º, o Projeto de lei n.º 1.036, que cria a Faculdade de Ciências Econômicas em Guaratinguetá.

Sr. Presidente, Sr. Presidente, este projeto de minha autoria, é da maior relevância para a cidade de Guaratinguetá. Apesar disso, por mais esforços que se façam ainda não conseguiram os cidadãos guaratinguetenses sua escola superior. Estudantes, professores, prefeitos, autoridades em geral, têm vindo denunciantemente para que tenhamos lá ou uma faculdade de direito ou de engenharia ou de ciências econômicas ou outra qualquer.

Diante disso, ao entrar nesta Casa, elaborei este projeto, criando uma faculdade de ciências econômicas em Guaratinguetá. Agora, só me resta pedir encarecidamente aos meus nobres pares que colaborem nesta minha luta, que ajudem o povo de Guaratinguetá a ter sua escola superior.

Já conseguimos com o diretor e proprietário do Ginásio "Lamarini Nequeira da Gama", a cessão desse prédio para aí funcionar a faculdade. Só nos resta apelar ao Prof. Carvalho Pinto, descendente de antiga família guaratinguetense, para que não ajude, sancionando este nosso projeto, tão logo ele seja aprovado.

Diante disso, ao entrar nesta Casa, elaborei este projeto, criando uma faculdade de ciências econômicas em Guaratinguetá. Agora, só me resta pedir encarecidamente aos meus nobres pares que colaborem nesta minha luta, que ajudem o povo de Guaratinguetá a ter sua escola superior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castellano.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no sábado p. p. por iniciativa do vereador Manoel José Silva, a Câmara Municipal de Rio Claro promoveu uma reunião de Prefeitos, Vereadores e autoridades municipais de toda a região servida pela S. A. Central Elétrica de Rio Claro.

A reunião esteve concorrida e os debates foram os mais úteis e interessantes possíveis, já que o assunto empolga e entusiasma a todos os representantes do povo.

Como conclusão dos trabalhos, o plenário presidido pelo Sr. Antônio Maria Marrotte, ilustre presidente da Câmara Municipal de Rio Claro, decidiu apoiar a iniciativa do governo do Estado que criou o Bando de Eletricidade S. A. e de solicitar que essa nova empresa crie o problema apresentado pela região como medida inicial de suas atividades.

Deliberou-se, também, convidar o ilustre presidente da BELSA, Sr. Diogo de Gaspar, para visitar Rio Claro, local escolhido pelos interessados e ali manter um contato com os homens que estão cuidando de conhecer o programa da BELSA e que serão as suas atividades, bem assim para fornecer sugestões a respeito do assunto.

De nossa parte, mais uma vez confirmamos nossa esperança na BELSA e na orientação firmada pelo governo do Professor Carvalho Pinto, fazendo essa declaração na citada reunião. Confiamos em que o Estado voltará as suas vistas para o grave problema, resolvendo-o.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República acaba de aprovar a constitucionalidade do projeto que constitui o 13.º mês, como gratificação natalina.

Andaram bem os Srs. Senadores com a referida aprovação; em lei, do 13.º mês, que constitui uma das reivindicações mais sentidas do proletariado brasileiro. A medida não se reveste de caráter de favoritismo, ela é uma das próprias condições econômicas da atual conjuntura brasileira.

Andaram bem os Srs. Senadores com a referida aprovação; em lei, do 13.º mês, que constitui uma das reivindicações mais sentidas do proletariado brasileiro. A medida não se reveste de caráter de favoritismo, ela é uma das próprias condições econômicas da atual conjuntura brasileira.

O 13º mês representará, portanto, uma pequena migalha dos extraordinários lucros que obtém os patrões, à custa da exploração do trabalho dos seus servidores. Quando atentamos para os lucros fantásticos que são obtidos para a maioria das empresas industriais, pela exploração de toda a categoria, por ser uma lei justa e necessária e acima de tudo profundamente sábia.

No processo atual, de elevação continuada do custo das utilidades, os empresários, o que equivale a dizer, o patronato em geral, não sofrem as contingências, porque seus lucros são cada vez maiores. Por outro lado a produção, de mais em mais, vai sendo dificultada, como aconteceu com a aprovação do décimo terceiro mês, só poderá ser positiva à própria população, pois, com mais dinheiro, maior será a procura das utilidades e, dessa forma, maiores serão as vendas e maior será o mercado.

Por assim pensarmos, Srs. Deputados, é que ocupamos hoje a atenção desse Plenário, formulando o nosso mais veemente apelo ao Congresso Nacional para que aprove, sem perda de tempo, a lei que instituirá no Brasil o décimo terceiro mês, como gratificação natalina aos trabalhadores de todas as categorias, por ser uma lei justa e necessária e acima de tudo profundamente sábia.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. Deputados, não se justifica a presença da polícia em qualquer estabelecimento de ensino, para proibir o acesso dos estudantes aos seus grêmios.

Justificativa A presente sugestão ao Poder Executivo, pelo seu próprio enunciado, dispensaria qualquer justificativa. E sabido que a região litorânea é das mais abandonadas no que se refere à assistência hospitalar, em virtude das dificuldades peculiares que ela oferece.

Em Ubaituba temos a Santa Casa local, cujo prédio foi erguido com sacrifícios, em lugar do anterior destruído por um incêndio, que ainda não foi instalada por falta de recursos. Já dirigimos também um apelo ao Sr. Governador pedindo a previsão de verbas para o funcionamento daquele hospital que irá servir uma vasta região litorânea.

O nosso extenso litoral possui, perdidas nos seus desvios, numerosas vilas e lugarejos, cujos habitantes somente poderão receber socorros médicos e a devida assistência sanitária por meio de lanchas-ambulatórios.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há dias passei a publicação uma reportagem realizada com Kerenky, um dos fundadores da República Bolchevista, hoje com 80 anos, o homem forte do Governo de 1906, em Bârsia, Vamos passar, agora — desde que V. Exa. defira o meu requerimento — à segunda e à terceira publicação destas reportagens, sendo esta terceira, por sinal, a última.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

ativos impedindo novos recrutamentos. Formulando o nosso protesto, solicitamos a transcrição da carta que recebemos do digno vereador Fernando Vidal Martins de Melo, que exerce atividades de jornalista na Alta Mogiana, e da notícia que, sobre o assunto, está inserida no conceituado jornal "Comércio de Franca" de 26 de maio p. p.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

dade e nos lucros das mesmas. Cumpra procurar que os capitais não se acumulem nas mãos dos ricos de maneira exclusiva, mas se distribuam entre os operários. (Ns. 70 a 100)." Devo louvar, concluindo, o discurso de V. Exa., e dizer que de minha parte tem V. Exa. toda solidariedade, quando protesta contra fatos como esse, que, infelizmente, são cada vez mais frequentes em nosso país, em que os grandes monopólios, os homens de empresa que enriqueceram, na maioria das vezes, usando processos ilícitos, subalternos, hoje se transformam em verdadeiros algozes do povo brasileiro.

O SR. ARARIBE SERPA — Obrigado a V. Exa. Na carta publicada nos jornais de hoje o Sr. Abdala procura desleio caracterizar que nada deve aos seus servidores, que está em dia, através da consignação judicial, enquanto corre na Justiça do Trabalho o dissídio coletivo. Todavia, a Assembléia vem de receber da Federação dos Trabalhadores da Indústria Química e Farmacêutica do Estado de São Paulo o seguinte ofício:

(Lé) — (Sic) — "Em anexo remetemos a V. Exa. o abaixo-assinado dos trabalhadores da firma Potassa Adubos Químicos do Brasil S. A. de propriedade do Deputado Federal Sr. João Abdala.

Pela exposição pedo V. Exa. aquilatar as dificuldades que passam aqueles trabalhadores para receber o que lhes pertence. Não é por prazer, por gosto ou para se divertir que os trabalhadores recorrem à greve mas sim após terem esgotados os meios possíveis para uma solução amigável que tenham não daquele recurso extremo e só o mesmo seja ordenado são pagas.

Portanto, Exa., endossando as palavras dos trabalhadores contamos com a atenção dessa casa do povo para esta situação calamitosa. Subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente — (a) Floriano Francisco Dezen — Presidente, E' o seguinte o abaixo-assinado:

(Lé) (Sic) — "Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do Est. de São Paulo,

Prezados senhores.

Nós, empregados da Potassa Adubos Químicos do Brasil S. A., viemos por meio desta solicitar de V. Exa. que se digne em ajudar os operários da mesma sob os atrasos de pagamentos que até a presente data não é regularizada, sendo que para chegar o mesmo temos que fazer greve.

A V. Exas., como homens da lei e do povo, pedimos a colaboração a fim de regular esta tremenda fase de fome e desespero.

Grato esperamos uma resolução satisfatória, e abaixo assinamos".

Seguem-se 81 assinaturas.

Aqui está o pélo, que chega a esta Casa, de trabalhadores do Sr. Abdala. Afirma não receber os seus ordenados. Consequentemente, idênticos apelos não de ter chegado ao Bispo de Santo André, ao Bispo dos trabalhadores a D. Jorge Marcos de Oliveira, e S. Exa. Revma., homem permeável às reivindicações justas dos trabalhadores, mas uma vez se lança à luta, muito embora dessa luta possa colhar espólios e amarguras, como colhe neste momento em que sofre a agressão insolta do deputado federal Abdala. (Muito bem!).

Todavia, mais do que a agressão, há de prevalecer a palavra de solidariedade dos representantes do povo nesta Assembléia. O convencimento em que estão os trabalhadores de São Paulo da justiça do procedimento do seu Bispo, do seu pastor, D. Jorge Marcos, e da tranquilidade que há de ter S. Exa., que agindo como age, segue os ensinamentos dos Papas que cuidaram do problema social e da questão operária para o mundo, Leão XIII, Pio XI, Pio XII e João XXIII, eis porque desejamos fique registrado nos anais da Assembléia Legislativa a nossa integral solidariedade de representantes do povo paulista, solidariedade de quem como eu comunga o mesmo credo de S. Exa. Revma., católico apóstolico romano que sou, sem vinculação de qualquer natureza a sistemas ideológicos ou políticos de extrema, quer da direita, quer da esquerda.

Concluo renovando a D. Jorge Marcos a certeza da minha solidariedade, do meu apreço e da minha admiração pela grande luta social, humana e cristã que S. Exa. Revma. realiza em nosso Estado e em nosso País. (Muito bem!, muito bem.).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o segundo orador inscrito, sobre deputado Daniele Perri, por 30 minutos.

O SR. DANTE PERRI — Sr. Presidente, Srs. deputados, antes de iniciar algumas considerações sobre a Faculdade de Medicina de Campinas, quero colocar-me ao lado do nobre deputado Araribe Serpa, no seu pronunciamento contra as insinuações assazadas pelo deputado federal J. J. Abdalla tendendo a dignidade do Bispo D. Jorge Marcos.

Não tem autoridade moral e nem política para criticar o eminente prelado do industrial que fez uma cadeia de relações com a Via Anhanaguera, e o posto de pedágio se colocou nos limites do São Paulo para que ali todos os caminhões pagassem o pedágio, conseguiu, através do Governador Garcez, em há hora para esse governador, transferir esse posto de pedágio para além da fábrica de Perus, a fim de que os sacos de cimento, encarcados por todos os motivos, não pagassem a taxa de pedágio. Esse governador, que demandaram a capital. Nem por isso o Sr. J. J. Abdalla mandou balçar a preta do cimento; nem por isso S. Exa. conseguiu facilitar o processo construtivo do Estado.

Mas, não é essa, Sr. Presidente, a razão que me traz à tribuna desta parlamento. Foi obrigado a convir com o nobre deputado Araribe Serpa, na sua magnífica oração, porque S. Exa. tem razão, porque defende a intangibilidade, a pureza do prelado, o caráter de D. Jorge Marcos, contra a sanha ambiciosa e irracional de um deputado que trabalha em seu trabalho na Câmara Federal, pois não apresentou um requerimento, uma indicação sequer a favor do São Paulo, não apresentou um projeto que justificasse a sua ascensão às escadarias do Poder Legislativo Federal. Não tem autoridade moral e nem política para criticar um homem do porte de D. Jorge Marcos o deputado J. J. Abdalla. Aprestei trabalhos a São Paulo, e vou discutir.

Sr. Presidente, sabe V. Exa. que é da função dos governos — Federal e Estadual — a instrução primária. Ainda agora, com a modificação introduzida na legislação educacional para diretrizes e bases, nem assim se consegue tirar da Carta Magna essa responsabilidade dos governos, de dar instrução primária a todos os brasileiros. E infere-se, da própria expressão dessa obrigatoriedade, a necessidade do trabalho do esforço dos governos para empurrar em suas mãos o ensino secundário, o médio e o superior. São são realmente cidades universitárias, cidades intelectuais, aquelas que têm facilidades superiores regidas pelo Governo do Estado, pelo Governo da União. Não se pode considerar uma cidade culta aquela onde o Governo, através da sua força e do seu poder, não põe facilidades ao alcance de qualquer um — operário, comerciante, industrial e de todos aqueles que trabalham, para que consigam estudar e afastar para longe de si as trevas da ignorância, a fim de que seu futuro seja melhor e sua mente seja melhor esclarecida e eles possam prestar à Nação também um pouco de suas atividades intelectuais, não apenas o trabalho braçal, o trabalho físico, o trabalho rude e operário, de horizontes obscuros.

Mas, quando os governos se afastam dessa realidade, quando fazem ouvidos moucos, ou quando atendem apenas a uma parte do ensino necessário à população da Pátria, os estudantes se movimentam em busca de melhor proteção para os estudos ao alcance de suas bolsas, a fim de que a instrução não seja apenas apagação das classes de estudantes, das classes abastadas. É o caso dos belos estudantes do Mackenzie.

É necessário que no Brasil, como na França, os operários possam ter a liberdade de frequentar escolas superiores, como frequentam, naquele país, a "Sorbonne"; que possam frequentar escolas de ensino médio, dando para isso exclusivamente o seu esforço e a aplicação do seu ideal. O ideal é uma seta de direção e sentido inabaláveis. Os governos sabem disso.

No Brasil, Sr. Presidente e Srs. deputados, os governos teimam em não deixar as escolas superiores nas mãos de particulares, assim como os ginásios e cursos médios. E o filho do operário se vê totalmente afastado da possibilidade de melhorar seus conhecimentos, de esclarecer sua inteligência, de dar à Pátria a sua colaboração, de que ela tanto necessita, por falta desses recursos imprescindíveis, tais como não são no Brasil, não reclamados pela população sofredora que vê, dia a dia, seus filhos se estiolarem, por falta de médicos; que vê, dia a dia, seus filhos se afastarem, por falta de Pírridas de rodagem e de conforto; que vê seus filhos massacrados e incompreendidos, por falta de assessoria jurídica. A engenharia, a medicina e a advocacia são pontos cruciais de qualquer sociedade organizada. O homem precisa de defesa. O homem precisa de conforto. O homem precisa de saúde.

Sr. Presidente, não tenho intenção de prolongar meu discurso até às 16 horas. Entretanto, ocorre no Brasil um movimento, aliás, salutaríssimo, em

favor das cores brasileiras no exterior. E o deputado Fernando Mauro, um dos mais fervorosos e extremados esportistas desta Casa, me pede que encerre meu discurso às 15.50 horas.

Eis porque, Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. se poderia encerrar meu discurso antes do término do meu tempo, a fim de que seja encerrada a sessão?

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. não é regimental. No entanto, V. Exa. poderá deixar a tribuna quando desejar.

O SR. DANTE PERRI — Mas, se a sessão continuar, permanecerá na tribuna. Não é meu interesse encerrar este discurso, a não ser que a sessão se encerre também, e os apologistas de nossos atletas possam ouvir o que se passa na Europa. Outra forma não deixo a tribuna.

O Sr. Fernando Mauro — Nesse caso, pedirei verificação de presença. O Sr. DANTE PERRI — É o que acontece. Sr. Presidente, com respeito à Faculdade de Medicina de Campinas, o Governador Carvalho Pinto, recentemente em Campinas, abriu mais de dezenove grupos escolares. Fiz mais do que todos os governos passados. E um governador capaz, que deveria governar 20 anos. Começa com grupos escolares e, certamente, terminará criando escolas superiores.

O Sr. Fernando Mauro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. DANTE PERRI — Dentro de alguns instantes, nobre deputado Fernando Mauro.

Mas, ainda não concedeu à cidade de Campinas, ainda não enviou mensagem a esta Casa, quando recursos financeiros e reclamada por mim centenas e centenas de vezes da tribuna da Assembléia Legislativa. Ainda há pouco tempo, S. Exa. concedeu 18 pobres milhões de cruzeiros para Botucatu, a fim de ser iniciada a construção da Faculdade de Medicina daquela cidade. Botucatu merece, mas deveria ter recebido vinte mais milhões.

E um mérito de S. Exa., embora seja parcimonioso, como sempre. Mas, para Campinas, para a cidade dos médicos, para a cidade dos hospitais, para o triângulo, para o centro de gravidade intelectual da Nação, o Governador Carvalho Pinto, a despeito de todos os discursos que fez nesta tribuna, a despeito dos apelos da população campineira, a despeito do apoio de todos os deputados desta Casa, ainda não houve por bem conceder a Campinas os recursos necessários para o início da construção daquela Faculdade, que, segundo S. Exa., deveria iniciar suas atividades no ano de 1963.

Tem o aparte o nobre deputado Fernando Mauro, um dos grandes esportistas desta Casa.

O Sr. Fernando Mauro — Muito obrigado, nobre deputado. Agradeço de antemão a sua benevolência em aquiescer à minha solicitação de interromper a sua brilhante oração antes das 18 horas, porque, efetivamente, a atenção de todos os brasileiros — e nós somos brasileiros e somos esportistas — se voltam, neste momento, para o Chile. Entretanto, nobre deputado...

O SR. DANTE PERRI — O gol de Pelé é vitória do José...

O Sr. Fernando Mauro — Basta saber qual é o José. Se é o José Bonifácio, o gol de Pelé não vale, e tanto não vale que Pelé, costado, ficou doente, deu urucubaca, se me permitem V. Exas. Entretanto, nós devemos citar José Bonifácio, porque só por falar nesse nome o Pelé teve uma distensão, como nestes dias ocorreu com o Pelé quando saiu para quando o Sr. Fernando Mauro — O Sr. Fernando Mauro — O Sr. Fernando Mauro, a solicitação de V. Exa. desmerece, como sempre, como tantos deputados. Os nobres deputados Eduardo Barnabé, Marcondes Filho, Sólton Borges dos Reis, hoje Secretário da Educação, a favor da instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, glorifica a Assembléia Legislativa de São Paulo. Não só pelo seu mérito, não só pelo seu âmbito intelectual, como pela posição geográfica apropriada para a instalação dessa Faculdade, podendo acolher estudantes de todos os recantos do Estado e de outros Estados, porque sabemos que a Capital está saturada, não só nas suas escolas, como também nos hospitais, em suas academias, nada é mais justo do que a instalação imediata da Faculdade de Medicina de Campinas. V. Exa. clama diariamente sem resultado. Diz V. Exa. que é parcimonioso o governador. Não acredito que o seja. Diz o povo que é espírito duro. Eu já vejo mais; é difícil compreender os problemas que afligem o povo de São Paulo. A V. Exa. bem vê o povo de São Paulo, a sua situação, a sua situação em classes pobres, as classes lutadoras, em dificuldade para a obtenção dos gêneros de primeira necessidade, como arroz, feijão e outros. S. Exa. não se abala para tomar qualquer providência no sentido de melhor abastecer a Capital e Interior de São Paulo. Apenas programas de uma rica campanha sucursal. Acho que é um sirtio que quer fazer o seu curso. Todos os governantes o tiverem e não será o Governador Carvalho Pinto o primeiro a não querer fazê-lo. Mas faça-o com mais modestia, com menos orgulho e ainda mais, faça mesmo até a Faculdade de Medicina de Campinas, porque poderá promover o nome do Estado do país, sob o impacto de que a Faculdade de Medicina de Campinas, a Faculdade de Medicina de Campinas, mas nem assim, porque ele não entende o problema da Faculdade de Medicina de Campinas, e acredito que V. Exa. continuará a solicitar desse Governo a instalação da Faculdade de Medicina de Campinas, porque ele não instalará nem essa faculdade nem a de Botucatu. Não creio. V. Exa. há de ver o que ocorreu há poucos dias aqui nesta Casa. A Faculdade de Medicina de Botucatu foi criada por lei estadual, por mensagem enviada a esta Casa pelo ex-governador Jânio Quadros, e o nobre governador Carvalho Pinto, querendo desfazer o ato do seu antecessor, que o fez governador, e querendo promover uma campanha do seu candidato, enviou mensagem à Assembléia, apenas com efeito demagógico, para anular um ato lícito, honesto e sem política do ex-governador Jânio Quadros, com a poelência uma lei e estabelecendo a mesma Faculdade. Espere V. Exa., nobre deputado, que venha uma nova lei revogando aquela que instituiu a Faculdade de Medicina de Campinas, para ser aprovada pela Assembléia outro projeto no mesmo sentido, fabricando a Faculdade de Botucatu por lei estadual e em casa, e não em Assembleia. Aí sua esperança, talvez seja mais aliviada, e o povo de Campinas possa ter uma leve nuança da possibilidade de ser instalada, nesse Governo, a faculdade, através de uma Mensagem que virá a esta Casa, porque a Mensagem do ex-Governador será anulada através de projeto de lei. Entretanto o povo de Campinas e de Botucatu sabe que deve agradecer a criação das Faculdades ao Sr. Jânio Quadros.

O SR. DANTE PERRI — Nobre deputado Fernando Mauro, V. Exa. nesta noite andou abeberando-se na leitura de Kier-kegaard. Está pessimista com relação à Faculdade de Medicina de Campinas. O Governador Carvalho Pinto foi praticamente compelido a autorizar a instalação dos cursos de medicina de Campinas e de Botucatu, através de nosso trabalho no Conselho do Parlamento. Não fez favor! Esse é o fato consumado do qual S. Exa. não pode fugir, passá esse que S. Exa. não pode dar em forma de retrocesso. Ele terá que dar autorização para que se iniciem os cursos de medicina de Campinas e de Botucatu em 1963. O que o povo de Campinas está exigindo e exigirá, como está exigindo os estudantes do Mackenzie a encampação daquela Faculdade que já devia ter sido encampada há muito tempo. O povo de Campinas virá ao Pálio 9 de Julho, irá ao Pálio dos Campos Elísios, irá aos jornais levar seu sentimento e suas reivindicações a quem o Governador terá que ouvir. O povo de Campinas é um povo eminentemente pacífico, cívico e patriótico, mas a paciência tem limite, que é o limite do esgotamento, da desilusão, e o Governador Carvalho Pinto não é homem que desiluda, é um homem que compreende a realidade como ela é, e não poderá desmerecer as tradições do povo que representa. S. Exa. vai, imediatamente, atender às reivindicações do povo de Campinas, e para isso não sairmos desta tribuna. Dep. Fernando Mauro, porque temos em V. Exa. um excelente assessor, temos em V. Exa. um verdadeiro Corifeu no qual nos apoiamos para continuar com esta luta em favor da tese campineira.

Quer lembrar a V. Exa. Governador, nesta fase de luta sucursária, que são 200 mil habitantes, e que a região de Campinas, e que a região de Campinas, e que S. Exa. deve atender aos interesses dos estudantes, das classes operárias e operosas em geral, para que elas possam agradecer a Carvalho Pinto também este atendimento, não dar a todos aqueles que querem trabalhar e estudar, motivos de alergia. Não será S. Exa., o Governador Carvalho Pinto, que fará como Chafinette que dizia que todos seriam estudantes, não ser aqueles que pertenciam ao seu próprio grupo. E o Governador não faz grupos. O grupo de Carvalho Pinto é o grupo de intelectuais, inclinados, naturalmente, para os interesses sociais, e tenho certeza de que este Governo não se levantará da cadeira que lhe deu o povo sem ter atendido a Campinas na sua Faculdade de Medicina.

Estes 18 milhões de cruzeiros que enviou à Botucatu são o início de uma série de recursos que deverá mandar àquele cidade, mas não de esquecer-se de Campinas. Que se alerte. O povo de Campinas não perdourá o Governo nenhum se desta vez, desta última vez, for indificado, for ilaqueado, na sua boa fé, povo que deu a São Paulo e ao Brasil o sangue dos seus filhos para a defesa do solo pátrio.

Nestas condições, Sr. Presidente, aproximando-se os 10 minutos das 16 horas, quero fazer um apelo ao Sr. Carvalho Pinto para que, embora esteja preocupado com o problema sucursário, com os magros problemas do Estado de São Paulo, que do Brasil, não se esqueça de que a fonte de toda a inteligência do Estado de São Paulo repouza na cidade de Campinas, porque naquela cidade se movem são vigorosos, tem pensamento alerta, não perdemos o esquecimento de cada um que lhe deu o povo sem ter atendido a Campinas na sua Faculdade de Medicina.

Entretanto, ocorre no Brasil um movimento, aliás, salutaríssimo, em

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMUNICADO

Por determinação do nobre deputado Israel Dias Novaes, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunico aos deputados abaixo relacionados, membros da referida Comissão, que a mesma realizará reuniões ordinárias às quintas-feiras, às 16.30 horas, no Plenário das Comissões.

Membros Efetivos		Suplentes	
P. D. C.	Dep. Sólton Borges dos Reis		Dep. Santilli Sobrinho
P. S. D.	Dep. Ioshifumi Utiyama		Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
P. S. B.	Dep. Eduardo Barnabé		Dep. Cid Franco
P. S. P.	Dep. Benedito Realindo Corrêa		Dep. Hilário Torloni
P. R.	Dep. José Maria Leal Costa Neves		Dep. Vicente Botta
U. D. N.	Dep. Israel Dias Novaes		Dep. Padre Godinho
P. T. B.	Dep. Benedito Matarazzo		Dep. Anibal Hamam
P. L.	Dep. Murillo Sousa Reis		Dep. Onofre Gosuen
P. R. T.	Dep. Gustavo Martini		Dep. Leonardo Cerávolo
P. T. N.	Dep. Costabile Romano		Dep. Maurício Leite de Moraes

Sala das Comissões, 4 de junho de 1962
(a) V. Exa. Lenira Barbosa Corrêa Secretária

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE COMUNICADO

De ordem do nobre deputado Marcondes Filho, Presidente da Comissão de Saúde e Higiene, comunico aos nobres deputados membros da mencionada Comissão que as Reuniões Ordinárias da mesma se realizarão às 4.45 feiras, às 16.30 horas.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1962
Helena Vampyr Secretária

Membros Efetivos		Suplentes	
P. S. P.	Dep. Norberto Mayer Filho		Dep. Cyro Albuquerque
P. R.	Dep. Jacob Pedro Carolo		Dep. Leôncio Ferraz Júnior
U. D. N.	Dep. Antônio Mastrocola		Dep. José Costa
P. T. B.	Dep. André Nunes Júnior		Dep. Luciano Lepera
P. L.	Dep. Farabullini Júnior		Dep. Silva Azevedo
P. R. T.	Dep. Leonardo Cerávolo		Dep. Dante Perri

COMISSÃO DE SERVIÇO CIVIL CONVOCADO

De ordem do nobre deputado Bento Dias Gonzaga e nos termos do artigo 35, § 1.º inciso II, do Regimento Interno tenho a honra de solicitar o comparecimento dos Senhores Deputados abaixo relacionados dia 8 do corrente, sexta-feira, às 16.30 horas, no Plenário das Comissões, onde se realizará uma reunião com o fim expresse de eleger o Senhor Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão para a presente legislatura.

Membros Efetivos		Suplentes	
P. S. P.	Dep. Geraldo de Barros		Dep. Norberto Mayer Filho
P. R.	Dep. Angelo Zanini		Dep. Walter Menk
U. D. N.	Dep. Israel Dias Novaes		Dep. Camilo Ashcar
P. T. B.	Dep. Benedito Matarazzo		Dep. Miguel Jorge Nicolau
P. L.	Dep. Onofre Gosuen		Dep. Murillo Sousa Reis
P. R. T.	Dep. Antonio Moreira		Dep. Gustavo Martini
P. D. C.	Dep. Roberto Cardoso Alves		Dep. Nagib Chalb
P. S. D.	Dep. Juvenal Rodrigues Moraes		Dep. Luiz Roberto Vidigal
P. R. P.	Dep. Carlos Kheriakian		Dep. Jairo Azevedo

Sala das Comissões, 6 de junho de 1962
Norma Rodrigues Miele Secretária

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO GERMINAL FELIJO' NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 6-6-62, 94.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ilmo. Sr. Deputado Germinal FeliJo: Como jornalista na região da Alta Mojiana, junto com os recursos que a imprensa oferece em prol das soluções das pendências sociais, venho também junto a V. S., e por conseguinte junto aos eminentes pares desta Egrigia Casa, denunciar as arbitrariedades existentes no Sindicato dos Sapateiros por culpa de sua atual direção.

Tais irregularidades comprovo com documento anexo e espero de V. S. um levante de protesto contra a atitude da Presidência do referido Sindicato, que só tem agido em detrimento da classe operária.

Sem mais, ao vosso inteiro dispor, despeço-me antecipadamente agradeço.

(a) Fernando Fidal Martins de Mello

SINDICATO DOS SAPATEIROS NAO QUER NOVOS ASSOCIADOS

Notificação enviada ao presidente Manoel Silveira — Não aceita novas propostas porque "não está em campanha de sócios"

Por intermédio do Cartório de Registro Geral da Comarca, o sr. Sebastião Domingos Batista, sapateiro, residente nesta cidade à rua Padre Anchieta, 966, notificou ontem o sr. Manoel Silveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca, em virtude de sua negativa em fornecer impressos para admissão de sócios e em receber novas propostas de candidatos ao quadro social.

Dez o notificante que, tomando por modelo um impresso do Sindicato, mandou imprimir propostas, que foram preenchidas e assinadas por trabalhadores interessados em ingressar no quadro social da entidade. Estas propostas, em número de setenta, foram antecomem entregues ao sr. Manoel Silveira, que se recusou a recebê-las, alegando que seu sindicato não estava fazendo campanha de sócios...

PRAZO DE 24 HORAS

A notificação estabelece prazo de 24 horas para que o Presidente do Sindicato esclareça sua atitude, considerando um encerramento aos direitos dos trabalhadores do referido profissional. Diz o documento: "Como a atitude de V. S. importa num encerramento de direitos dos trabalhadores, qual seja o de se sindicalizarem, direito esse devidamente amparado pela Constituição Federal, notifico-o de que será V. S. responsabilizado pelo não recebimento das propostas que foram apresentadas de outras a lhe serem endereçadas e ainda pelo não fornecimento de impressos feitos pelo Sindicato, caso grande número de candidatos a sócios se virem prejudicados pela atitude de V. S., negando ao mesmo o direito de serem admitidos no Sindicato e, conseqüentemente, de poderem votar nas próximas eleições. O silêncio de V. S. importará num reconhecimento tácito do que foi dito acima e tal se dará na hipótese de ausência de qualquer manifestação por parte de V. S. dentro do prazo de vinte e quatro horas.

A que fomos intimados, há algum tempo vem o sr. Manoel Silveira procurando impedir a admissão de novos associados, para assegurar sua eleição no próximo pleito, especialmente porque, para poderem votar, os novos associados deverão pertencer ao quadro social pelo menos seis meses antes das eleições.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO FARABULINI JUNIOR NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 6-6-62, 94.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Estudantes de São Paulo, colegas. Autoridades presentes... Minhas senhoras, meus senhores: É com a máxima satisfação que lhes dirijo a palavra, neste instante, nesta Casa do Povo, que é a Câmara Municipal de São Paulo, como parte das solenidades de comemoração do Dia do Vestibulando, tão festivamente celebrado no dia 24 de maio passado. Esta Primeira Semana de Estudos do Ensino Superior, é consequência daquela data, hoje realidade graças ao Deputado Anselmo Farabulini Júnior, que, compreendendo realmente a situação daquele estudante que almeja simplesmente estudar, houve por bem, através do Projeto de Lei apresentado, instituir o Dia do Vestibulando. Que será oficialmente comemorado a 24 de maio.

Tudo tem sua razão de ser e para a missão do Homem na Terra, compreende-se que ele foi criado por Deus para cooperar na sua obra de Amor, dando a render os talentos que dele recebeu e porque? ... para assegurar o máximo em bem estar temporário ou eterno da humanidade. Talvez, acredito, somente assim, em função disso ele pode considerar-se útil à Sociedade. E... qual é o ideal de uma pessoa? A meu ver ainda, o ideal é o Trabalho produtivo, que ele realiza para auxiliar outros... trabalhar por aquilo que está além de suas forças... acredito e nisso faço fé, que ainda, deve sacrificar-se pela coletividade e com isso triunfalmente assegurar as gerações futuras um bem estar que não lhe foi dado a entender e gozar. Levado por isso e essas idéias, foi que me dispuz a realizar algo em prol da Pluralidade das boas coisas. Havia algo que me impelia sempre para a frente e, ... com uma boa dose de sorte tudo seria realizável. Assim foi o início do Movimento 24 de Maio e foi talvez, sentindo isso que o Ilustre Deputado Farabulini Júnior garantiu ao Vestibulando, não só de Medicina, mas também, o de Direito, Engenharia etc., que, pelo menos, uma vez ao ano, fosse ele lembrado, não com aquele aspecto de censura, por não conseguir ingressar numa Faculdade, mas, sim como um lutador estudantil em defesa de sua gente.

Estamos hoje aqui reunidos com as mais altas figuras representativas de nossa Cultura, quer do ponto de vista Mandatários, quer do ponto de vista Propulsores, e aqui de público, vai meu agradecimento ao senhor Ministro da Educação, Dr. Oliveira Brito, por ter prestigiado esta Semana de Estudos com seu comparecimento.

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Fala-se em São Paulo e muito a respeito de Cuba... há conferências... há mesas redondas na Televisão, rádios, à respeito. Ora... sabemos muito bem o que representa Cuba nos dias de hoje e não será através de simpósios, que teremos outra idéia do que seja realmente Cuba.

Com nosso devido respeito, não sendo grosseiro... não é nossa função só-ló, diria até... que não nos interessa o que possa ser Cuba. O que nos interessa neste instante, neste momento é o Brasil, este país que todos confiam e sabemos muito bem, que teremos nos reunir em torno dele, para poderemos vê-lo como Nação Realmente Próspera, diria até, que está Mercê de Deus, ultrapassando a barreira do Subdesenvolvimento e o Desenvolvimento próprio. Falemos pois do Brasil. Abordamos então o aspecto Cultural brasileiro, como que aproveitando, a presença das mais altas figuras representativas da Educação no país.

Nosso interesse não é político, nem tampouco demográfico... não temos outra pretensão, a não ser vontade Ferrenha de jogarmos jatos de luz sobre o que possa realmente impulsionar nossa Terra, em torno da Cultura, em torno do Saber. Sinto dizer-lhes que teremos somente uma Semana para debatermos assuntos de nossa Cultura. Nossa vontade seria... não uma Semana... mas sim, muitas, para que se transformassem... em meses... anos... de trabalho em prol das idéias que aqui serão lançadas, germinando então frutos de premissas necessárias para o aprontamento da Cultura do Nosso País. Os estudantes... os mocós, confiam e demais nos destinos de nosso Pátria e por isso se dispõem a promover Semanas de Estudos sobre o Ensino... e porque? simples de responder... tudo por um Brasil melhor... Um Brasil nosso com instituições... enfim, em Brasil nosso e para nossos filhos, que graças a Deus... nascerão sob o signo da Cultura.

Minhas senhoras... meus senhores... colegas! Sabe-se que o maior problema de um país é sem sombra de dúvida o Analfabetismo, que é a maior chaga social de um país. Pois bem... urge acabarmos com tal espectro no Brasil. É mister que se acabe de vez, com a história de se dizer "de boca cheia" "que este é um país de Analfabetos". Em qualquer assunto... em qualquer conferência... em qualquer noticiário... fala-se que este é um país de Analfabetos. Dizem então os entendidos que não sei quantos por cento ainda são Analfabetos no Brasil. O que nos interessa é acabarmos com o analfabetismo e não usufruir traçar planos para erradicar o analfabetismo e para isso conto com a boa vontade da Imprensa, Rádio e Televisão, enfim de todos, para em campanha de âmbito nacional, aniquilarmos, sufocar-mos o Analfabetismo. O ensino não é privilégio de ninguém. Do mesmo modo, por exemplo, que se combate a Poliomielite, aniquiladora de crianças sem defesa, temos que combater o Analfabetismo, que escraviza homens e mulheres que seriam mais úteis à sociedade, quando arrastadas no saber.

Temos que erradicar filétras, caros colegas, nesta titânica luta contra o espectro do analfabetismo, que degenera, desgraça, infelicitiza um povo.

Povo culto, ignora problemas de ordem social. Povo culto, representa maior aproveitamento em tudo e por tudo. Povo culto... vê melhor. Povo culto escolhe melhor seus representantes no governo. Enfim, Povo culto, vive melhor. E para isso apelo a todos em em torno de um bem comum, solicitar aos que sabem um pouco, ensinar esse pouco... nos campos... na periferia, nas cidades... enfim, onde houver um analfabeta, para poder contar com esse elemento recuperado culturalmente, em outros setores de nossa vida progressista. Se, nossa Constituição formula em seu conteúdo, que é preciso ter uma biblioteca para cada cidade com mais de 30 mil habitantes, não se pode negar esse companheiro mudo, mas que fala bem alto no coração que é o LIVRO. É preferível, a meu ver, armar-mos nossos filhos com livros que com armas. Isto é apenas um lembrete a quem de direito. O ESTUDANTE DE HOJE É O PROPULSOR DESTA TERRA AMANHÃ.

Mas... e sempre existe um mas, é preciso que não se esqueça o nosso governo quer estadual, quer federal, que a cultura do Brasil custa muita cara... explicar melhor pois não há chefe de família que, anualmente não tenha tal problema a resolver. O Livro Didático, minhas senhoras, meus senhores... colegas é também um espectro para o estudante... entenda-se... pelo ponto de vista Aquisitivo. Custa nos dias de hoje uma enormidade o Livro Didático. Hoje ele é Comércio e sofre intensa concorrência... colegas, para se poder adquirir os livros indicados pelos professores e, o pior, que nem sempre são os melhores, pois sabe-se que há interesses das Editoras, ou ainda, em muitos casos, o interesse do professor, em adotar um livro de um amigo, autor e tem mais, às vezes, não trazem sequer o programa mínimo vigente. E minhas senhoras... colegas, o mesmo caso dos remédios. Exemplifiquemos:

Porque temos 50 ou mais tipos de comprimidos para se combater dores de cabeça, dentes etc., quando na realidade, 3, 4 ou ainda 5 tipos seriam mais do que suficientes? Assim são os Livros didáticos. Existem às centenas, quando na realidade 3 ou 4 seriam suficientes. A História do Brasil, ou Geral é a mesma... então porque tantos livros e autores a respeito? Não seria melhor que tivéssemos menos tipos de livros porém, melhores? Mas o que acontece... sabe-se que há um verdadeiro "trust" do Livro Didático no Brasil, principalmente em São Paulo. E o governo? Tem providências? Não... fica estático, quando na realidade deveria intervir em tal caso. E que perde com isso é o próprio governo indiretamente.

Porque não se cria a Imprensa Didática Oficial do Estado, e aqui, faço um apelo aos poderes competentes, ou ainda, de maneira mais ampla, a Imprensa Didática Oficial Nacional. Assim, pelo menos, não teríamos, anualmente, o jogo das editoras, enfim, o interesse de certos professores. Não queremos com isso, exterminar com as livrarias, o que queremos, é simplesmente o bem do estudante. E como? Com os livros didáticos, mais baratos, mais em conta, enfim, de aquisição financeira mais baixa. Se houver, a Imprensa Didática, caros colegas, o livro será vendido pelo próprio Estado, nos próprios Colégios, ou ainda através de uma Cooperativa estudantina. Não sei porque, o intermediário auferir um lucro de 30 por cento em cima do estudante. É incrível, mas é verdade. Sabem colegas, o que acontece agora em São Paulo... Pasmem!!! Em certo ponto da cidade, uma certa loja vende o Livro Didático... incrível... A Prestação. Dizem eles, são dólares da ajuda a estudantes pobres... é igual à história de se descausar... carregando tijolos. Ora, sabemos muito bem, que o infeliz estudante que "cair" no plano desta loja de livros didáticos a crédito, não vai pagar, mais o preço estipulado na contracapa, pois vai pagar os juros correspondentes e... então... o que acontece. Vai pagar por um livro didático, que a vista, custaria, por exemplo, 350 cruzeiros, pagará mais ou me-

nos, perto de 450 cruzeiros. E então quem ganhou... o estudante pobre... cotado... desgraçado... vai ficar mais pobre para poder se enriquecer culturalmente. E querem, dizer, ajudar os estudantes. Colegas... uma editora, ao imprimir um livro, paga direitos autorais na base de 10 ou um pouco mais, por cento (depende da qualidade do livro); o revendedor, que inclusive, pode ser analfabeto, ganha 30 por cento e a editora, auferir nos 60 por cento restantes, seu lucro, que deve ser enorme, e sua despesa, que deve ser mínima, em proporção. E tudo isso, em cima do bolso do estudante. Senhores do governo... senhores deputados, senhores vereadores, autoridades presentes, senhor presidente Helio Mendonça. Urge acabarmos com a ganancia de certas Editoras e de certas livrarias que escorham a Bolsa estudantil. Crie-se a Imprensa Didática Oficial. Que se imprima no Brasil, o Livro de Nível Superior e que via de regra é obrigatoriamente adquirido a preço, pelos dos estudantes pobres.

Até a Imprensa Oficial teriamos pelo mesmo preço (atual) os 4 exemplares e ainda sobraríamos para o lapis. Que se fizesse tudo uniforme. O mesmo programa... O mesmo tipo de livro para as quatro séries... enfim, tornar mais acessível, de mais fácil aquisição por parte de um chefe de família o material escolar do filho. O governo, quer estadual, quer federal, tem que colaborar com o povo, com esse mesmo povo que o elegeu, que o levou a tratar de seu destino como procurador geral. Para evitar, certos abusos, bem que o governo podia, através de estudos finais, pois temos alguns subsídios a respeito, segurar em se prover o Banco do Estado, de uma Carteira Escolar e que funcionaria, única e exclusivamente para ajudar financeiramente o Estudante pobre e livra-lo das garras (e atualmente é a mesma coisa) de certos livreiros e livrarias. Que se crie a Carteira Escolar.

Voltemo-nos ao ensino noturno. Temos que pensar naqueles estudantes, que tendo de trabalhar durante o dia, enfrentam com dignidade e maestria, as dificuldades de um Curso Noturno, e para isso, faço um apelo ao Sr. Ministro da Educação para que seja realmente regulamentada a questão do horário de saída do emprego, com antecedência de 30 minutos, ou de uma hora, conforme legalização do serviço e Escola. Em São Paulo, tal fato não é obedecido, como deveria ser realmente.

Hoje, nesta Casa do Povo e para o Povo, numa deferência toda especial ao senhor presidente Helio Mendonça, que graças a ele, esta Semana é uma realidade, pediria as empresas jornalísticas que incrementem planos para erradicar o analfabetismo. Solicitem dos poderes competentes maiores verbas, para o Ministério e Secretarias da Educação. Usuriam desse poder em prol da Cultura. Têm os estudantes... caros colegas, novos rumos a seguir. A mocidade estudantil não tem compromisso com quem quer que seja, a não ser consigo mesmo, e com a Pátria que espera servir bem. Por exemplo, o Estudante não quer a frente de uma Pasta da Educação, secretários a curto prazo; quer o estudante um conhecedor da cultura do seu povo... quer o estudante que ele não se omita dos problemas estudantis... quer o estudante que ele realmente desempenhe seu papel de Secretário da Educação... quer o estudante que ele de um pouco do seu saber. Enfim, num apelo... quer o estudante, que ele seja candidato a cargos eletivos, não deixando assim uma Pasta tão importante, neste momento crucial da vida brasileira. O estudante quer continuidade administrativa no que diz respeito a Educação e Cultura. Chego de Novos Homens.

Caros colegas estudantes... temos que pensar mais na Cultura de nosso povo do que fatos que acontecem com outros povos. Nossa preocupação é nossa Cultura e que será realmente vista, através de estudos por parte do governo juntamente com os estudantes... pois, já que o problema é o ensino, por que não permitem que os estudantes participem da resolução de tão grave problema? E o que falar de nossas escolas? Estão em situação difícil. O ensino Oficial que muitos verberam como excelente, não o é na realidade. No plano gírasse por exemplo, o que se verifica é um aplomerado de colégios particulares, que, a custa de enormes jubilações em Cursos oficiais, comercializam o Ensino. Enfim, há deficiência por cima de deficiência. Porque? falta de fiscalização? Não sei. E o que dizer do Ensino por Correspondência?

E o Ensino Municipal? que para amellar mais alguns cruzeiros, fecham-se escolas dispensando-se professores. Isto só bastaria. O setor do nosso ensino está colapsando e foi por isso que pensamos nesta Semana de Estudos, para poder, pelo menos uma vez, não falar contra o Governo ou quem quer que seja, mais sim falar a favor de nosso esqualido ensino... de pauperado... tímido... inoperante.

E o Ensino Superior? Alunos de Cursos múltiplos... outros ainda, lutam contra, no seu modo de ver, a cátedra vitalícia. Como funciona o CTA de uma Faculdade? No ano passado, quase no meio do ano, a Escola Paulista de Medicina no seu Concurso de Habilitação ao Vestibular... as matérias Inglês e Alemão, optativo obrigatório na Universidade, fizeram constar o exame prático. Qual o critério que adotaram. O vestibular... ora o vestibular. Em vários países do mundo, ou melhor na sua maioria, não há vestibular. Acreditado que se o estudante consegue concluir o Curso Secundário, ele automaticamente está apto para ingressar numa Faculdade. Não acontece isso. Quem quiser seguir Medicina, por exemplo, se essa for sua vocação, não tem que perder 2, 3 e até 5 anos para poder ingressar numa Escola Superior. E o que acontece atualmente. Grandes vocações se perderam, por causa de um Vestibular que muitas das vezes é extrínseco.

Pergunto... não estará aquele estudante recém saído do Secundário apto para ingressar numa Faculdade? Sim ou não? Se positivo... de acordo... se negativo que se mude a base do Ensino Primário e Secundário.

E então o que acontece em muitos casos. Uns não sei porque deixam de estudar... outros seguem outras profissões... outros ainda, saem do país para poder ingressar numa Faculdade e consequentemente de lá saírem formados. Essa é a triste realidade. É uma impossibilidade possível.

Minhas senhoras... meus senhores... colegas... Muito vos agradeço, por com toda paciência e respeito, terem escutado este discurso no vestibulando de medicina, que neste relato, não penso ferir quem quer que seja... olhou pelo lado estudantil da questão, única e exclusivamente.

Caros senhores do governo. Quando de nossa campanha para obtenção de instalação das Faculdades de Medicina de Botucatu e Campinas, bem como aumentar o número de vagas, nas faculdades, já existentes, lançamos um "slogan". "Ajudem-nos a Ajuda-los" Digo novamente, representando o pensamento dos vestibulandos em geral, não só de Medicina. Ajudem-nos... a ajuda-los.

Cármine Mário Buonfiglio

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO LETHERO DE FARIA CARDOSO NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 6-6-62, 94.ª SESSÃO ORDINÁRIA

IV CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, AUTÁRQUICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Promovido pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil — Dias: 9 a 13 de julho de 1962. Belo Horizonte

Conclamação
A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, em cumprimento à Resolução aprovada unanimemente na I Convenção Nacional dos Servidores Públicos Federais, Autárquicos, Estaduais e Municipais, realizada nos dias 7 a 10 de julho de 1961, na cidade do Rio de Janeiro, e, considerando a necessidade de debater e intensificar a campanha em prol das reivindicações da classe, entre as quais se destacam o aumento de vencimentos com medidas para conter a elevação constante do custo de vida, a assistência social, a criação da sindicalização dos servidores públicos, objeto fundamental da Resolução da citada Convenção Nacional do Rio de Janeiro.

Resolve
Promover a realização do IV Congresso Nacional dos Servidores Públicos Federais, Autárquicos, Estaduais e Municipais, nos dias 9 a 13 de julho de 1962, na cidade de Belo Horizonte.

Normas
1 — Da Direção
Art. 1.º — Até a instalação do Congresso, a direção dos trabalhos preparatórios do conclave ficará a cargo da Diretoria da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, auxiliada por uma Comissão Central de Organização com sede em Belo Horizonte.

§ 1.º — No Distrito Federal, Estados e Territórios os trabalhos preparatórios do Congresso ficarão afetos as respectivas Federações de Servidores Públicos.

§ 2.º — Nas unidades administrativas do País, em que não houver Federação de Servidores Públicos ou que, mesmo existindo, não tomar providências para participar do Congresso, a Diretoria da Confederação poderá credenciar representantes de entidades da classe para constituírem uma comissão organizadora com objetivo de executar os trabalhos preparatórios do Congresso nessas unidades.

Art. 2.º — O Congresso será dirigido por uma Comissão Diretora eleita na sessão preparatória e assim constituída:

a) Presidente
b) tantos Vice-Presidentes quantas forem as delegações: das Federações e Entidades Nacionais, filiadas diretamente à Confederação e as delegações dos Estados que não estiverem representados por Federação.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS SUPERIORES

R. 15 DE NOVEMBRO, 184 - CONJ. 805 - S/1
FONE 37-8492 - SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 1.962

Ilmo. Sr.
Cármine Mário Buonfiglio
DD. idente do
Movimento "24 de Maio"

Prezado Senhor.

Vimos por intermédio desta agradecer o convite que nos foi feito por V.S. para as solenidades da PRIMEIRA SEMANA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR, lamentando que a nossa ausência de São Paulo, não nos tivesse permitido comparecer à uma reunião de tão grande valor cultural.

Com os nossos protestos de estima e consideração.

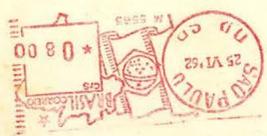
Atenciosamente,

Mário B. Garnero
Mário B. Garnero
Presidente



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS SUPERIORES

Ilmo. Sr.
Cármine Mário Buonfiglio
DD. Presidente do
Movimento "24 de Maio"
Rua Maria Paula, 122 - 11.º andar - Conj. 1.111
CAPITAL



PLANO DO MOVIMENTO DE 24 DE MAIO DOS VESTIBULANDOS DE MEDICINA
EM PROL DAS CANDIDATURAS ABREU SODRÉ - FARABULINI JUNIOR

1. OBJETIVO

Obter o apoio dos atuais vestibulandos de Medicina e de outros cursos superiores, assim como dos que os frequentaram nos anos de 1960 e 1961, para os nomes dos candidatos Abreu Sodré e Farabulini Jr..

N.B.: Trabalho permanente Média-Baixa Sorocabana (Região de Botucatu, Campinas e Paulista até Rio Claro)

2. POPULAÇÃO A ATINGIR

2.1 - Atuais alunos dos cursos vestibulares

2.1.1 - Medicina

- a) Curso Brigadeiro
- b) Curso Di Tulio
- c) Curso 9 de Julho
- d) Curso Mendel

+ de 3.000 alunos

2.1.2 - Veterinária

2.1.3 - Biologia

2.1.4 - Odontologia

2.1.5 - Farmacia

2.1.6 - Engenharia

2.1.7 - Direito

2.1.8 - Cursos Secundários - Científicos

- a) Curso Alcantara Machado

+ de 5.000 alunos

2.2 - Ex-alunos dos cursos em 1960 e 1961

já nas Faculdades + eu - 720 alunos

3. METODO - Realizar contacto pessoal, através de agentes do Movimento, com a população a atingir

4. PROCESSO

4.1 - Fazer uma pesquisa para levantamento de todos os cursos, cadastrando-os

4.2 - Realizar visitas aos cursos, entrando em contacto com

1-2-1

seus líderes

4.3 - Entrar em contacto individual com os matriculados nos cursos

4.4 - Cadastrar os alunos dos cursos (tanto quanto possível), verificando o que poderão fazer em prol do trabalho

5. RECURSOS INFORMATIVOS

5.1 - Dados biográficos dos candidatos Abreu Sodré e Farabulini Junior

5.2 - Relatório da Comissão Especial da Assembleia que estudou o problema de instalação de escolas superiores

5.3 - Texto das leis de criação de escolas superiores

5.4 - Texto dos projetos governamentais de organização das escolas de medicina de Campinas e Botucatu

5.5 - Pronunciamentos dos dois candidatos a respeito do problema

5.6 - Depoimentos de líderes do Movimento Reivindicatório

5.7 - Recortes de jornais noticiosos

5.8 - MANIFESTO ESTUDANTIL EM EXECUÇÃO

6. RECURSOS DE ORGANIZAÇÃO

6.1 - Diretoria da Campanha, constituída pelos vestibulandos Carmine Mario Bonfiglio, Rossildo Fariade Oliveira, Nelson Avadjan, Celso Augusto de Oliveira Westin, George Washington Galvão, Carlos Roberto Neta, Alberto Sada e José Flavio Noronha.

6.2 - Agentes da campanha, constituída por membros da classe

7. RECURSOS DE INSTALAÇÃO

7.1 - Comitê Central

7.2 - Comitês Domiciliares

de alunos dos vários cursos

8. RECURSOS DE EQUIPAMENTOS

Veículo com serviço de som

1-2-2

9. RECURSOS DE PESSOAL

- a) Os membros da Campanha de 24 de Maio
- b) Um motorista profissional em tempo integral - MANUTENÇÃO

10. RECURSOS DE MATERIAL

- a) Folheto contendo
Relatório do Movimento 24 de maio sobre a atuação
~~mensagem~~
dos dois candidatos no episódio; mensagem do deputado Abreu Sodré e mensagem do deputado Farabulini Junior, assumindo compromissos de trabalhar pela criação das escolas, medidas de Santos e da Santa Casa de São Paulo e a interiorização do ensino médico
- b) Santinhos dos dois candidatos
- c) Faixas domiciliares anunciando o apoio dos vestibulandos aos dois candidatos
- d) Propaganda utilitaria (Tabua de quimica - folha de papel impresso em formato cerca de 22x33 cm)
- e) "Jingles" dos candidatos
- f) Combustivel para os veiculos

11. RECURSOS FINANCEIROS

Fornecidos pelos dois candidatos.

31-7-62



Por fim, gostaríamos de agradecer a **Cármine Mário Buonfiglio, Rossildo Faria de Oliveira, Alberto Sadalla, George Galvão Nogueira, Celso Augusto Westin, Nelson Alvadjian, Carlos Mota Roberto e José Flavio Noronha**, os “estudantes idealistas” que há 60 anos deram início ao Movimento 24 de Maio.



MOVIMENTO
24 de
MAIO



**CENTRO DE
MEMÓRIA**
DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



